

Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES

Edição Nº 937

Sexta-feira - 26 de Janeiro de 2018

Vitória/ES

Sumário

Consórcios Intermunicipais

Cim Polinorte - Consórcio Público da Região
Polinorte do ES.....2

Municípios

Afonso Cláudio4
Água Doce do Norte.....5
Alfredo Chaves.....15
Alto Rio Novo.....16
Anchieta.....30
Aracruz41
Bom Jesus do Norte.....58
Brejetuba59
Castelo60
Colatina63
Domingos Martins.....68
Ecoporanga84
Fundão87
Governador Lindenberg88
Guarapari.....89
Ibatiba.....91
Ibiraçu98
Itarana100
João Neiva.....106
Marechal Floriano110
Montanha111
Nova Venécia112
Piúma113
Presidente Kennedy120
Santa Maria de Jetibá.....122
Santa Teresa.....159
São Gabriel da Palha.....161
São Roque do Canaã.....175
Serra208
Venda Nova do Imigrante231
Viana236



Consórcios Intermunicipais

CIM POLINORTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE DO ES

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017 REFERENTE A CHAMAMENTO PÚBLICO

Publicação Nº 117737

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017 REFERENTE A CHAMAMENTO PÚBLICO

O PRESIDENTE DO POLINORTE – Consórcio Público da Região Polinorte, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que a Comissão Permanente de Licitação JULGOU e ele, R E S O L V E:

HOMOLOGAR a Ata de Julgamento do Procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2017, referente ao Chamamento Público Processo 118/2017 realizado às 09:00 horas do dia 23 de janeiro de 2018, tendo por objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas para prestarem, de forma complementar, os serviços na área de saúde, consubstanciados na realização de consultas médicas e exames especializados, por profissionais habilitados nas respectivas áreas, conforme delineados nos Apêndices deste edital, visando atender as necessidades dos municípios consorciados ao CIM Polinorte.

Desta forma Homologo o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação deste Consórcio e Adjudico em favor das empresas: UROMED MÉDICOS ASSOCIADOS SS - ME.

Encaminhe-se o presente para as providências contratuais.

Ibiraçu/ ES, 24 de janeiro de 2018.

JONES CAVAGLIERI

Presidente Interino do CIM POLINORTE

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº 061/2018.

Publicação Nº 117732

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº 061/2018.

RATIFICADO COM BASE NO ART. 26 DA LEI 8.666/93.

Modalidade da Licitação: Inexigibilidade 002/2017 (Chamamento Público – Credenciamento).

Base Legal: Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo Administrativo: 118/2017.

Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE – CIM POLINORTE (CNPJ nº 02.618.132.0001-07)

Contratada: LIFESCAN SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E DIAGNÓSTICO LTDA - ME (CNPJ sob nº 22.705.947.0001-30)

Objeto: prestação de serviços complementares na área da saúde, consubstanciados na realização de consultas médicas e exames especializados, por profissionais habilitados nas respectivas áreas delineadas no Apêndice II que integra este instrumento, pela CONTRATADA à população dos municípios consorciados do CIM POLINORTE.

Valor: Conforme tabela CIM POLINORTE.

Vigência: 23 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade: 01101.1012200012.001 - Manutenção dos Serviços Médicos e serviços de Apoio Diagnóstico. Elemento de despesa: 333.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 23 de janeiro 2018.

Jones Cavaglieri

Presidente Interino do Cim Polinorte

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº 062/2018.

Publicação Nº 117733

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº 062/2018.

RATIFICADO COM BASE NO ART. 26 DA LEI 8.666/93.

Modalidade da Licitação: Inexigibilidade 002/2017 (Chamamento Público – Credenciamento).

Base Legal: Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo Administrativo: 118/2017.

Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE – CIM POLINORTE (CNPJ nº 02.618.132.0001-07)

Contratada: CLINICA RADIOLOGICA HELIO RIBEIRO SANTOS LTDA - ME (CNPJ sob nº 27.374.412.0001-48)

Objeto: prestação de serviços complementares na área da saúde, consubstanciados na realização de consultas médicas e exames especializados, por profissionais habilitados nas respectivas áreas delineadas no Apêndice II que integra este instrumento, pela CONTRATADA à população dos municípios consorciados do CIM POLINORTE.

Valor: Conforme tabela CIM POLINORTE.

Vigência: 23 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade: 01101.1012200012.001 - Manutenção dos Serviços Médicos e serviços de Apoio Diagnóstico. Elemento de despesa: 333.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 23 de janeiro 2018.

Jones Cavaglieri

Presidente Interino do Cim Polinorte

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº 063/2018.

Publicação Nº 117734

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº 063/2018.

RATIFICADO COM BASE NO ART. 26 DA LEI 8.666/93.

Modalidade da Licitação: Inexigibilidade 002/2017 (Chamamento Público – Credenciamento).

Base Legal: Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo Administrativo: 118/2017.

Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE – CIM POLINORTE (CNPJ nº 02.618.132.0001-07)

Contratada: CDA – CENTRO DE DIAGNÓSTICO ARACRUZ LTDA (CNPJ sob nº 02.118.019/0001-62)

Objeto: prestação de serviços complementares na área da saúde, consubstanciados na realização de consultas médicas e exames especializados, por profissionais habilitados nas respectivas áreas delineadas no Apêndice II que integra este instrumento, pela CONTRATADA à população dos municípios consorciados do CIM POLINORTE.

Valor: Conforme tabela CIM POLINORTE.

Vigência: 23 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade: 01101.1012200012.001 - Manutenção dos Serviços Médicos e serviços de Apoio Diagnóstico. Elemento de despesa: 333.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 23 de janeiro 2018.

Jones Cavaglieri

Presidente Interino do Cim Polinorte

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº 064/2018.

Publicação Nº 117735

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº 064/2018.

RATIFICADO COM BASE NO ART. 26 DA LEI 8.666/93.

Modalidade da Licitação: Inexigibilidade 002/2017 (Chamamento Público – Credenciamento).

Base Legal: Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo Administrativo: 118/2017.

Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE – CIM POLINORTE (CNPJ nº 02.618.132.0001-07)

Contratada: NUCLEAR MEDCOL LTDA (CNPJ sob nº 02.895.765.0001-62)

Objeto: prestação de serviços complementares na área da saúde, consubstanciados na realização de consultas médicas e exames especializados, por profissionais habilitados nas respectivas áreas delineadas no Apêndice II que integra este instrumento, pela CONTRATADA à população dos municípios consorciados do CIM POLINORTE.

Valor: Conforme tabela CIM POLINORTE.

Vigência: 23 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade: 01101.1012200012.001 - Manutenção dos Serviços Médicos e serviços de Apoio Diagnóstico. Elemento de despesa: 333.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 23 de janeiro 2018.

Jones Cavaglieri

Presidente Interino do Cim Polinorte

Afonso Cláudio

PREFEITURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N º 002-2018 DO CONCURSO PUBLICO 2016

Publicação Nº 117690

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2018

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas e com base no que dispõe o item 13 do Edital nº 001/2016, de 12.01.2016, CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, improrrogáveis por razões de interesse público, a contar da publicação do presente Edital, nos cargos abaixo discriminados para apresentarem os documentos que seguem relacionados, em cópias reprográficas autenticadas ou acompanhado do respectivo original para serem visados por funcionário do Departamento de Recursos Humanos.

PROFESSOR MAPA BERÇARIO AO 5º ANO

Inscrição	Nome
000739	VIVIAN SANTOS GUELLER CUSTODIO
000725	ZUNALVA DE ALMEIDA LIMA
002585	VANESSA D'AVILA LESSA KUSTER

AUXILIAR DE CRECHE

Inscrição	Nome
1977	JÉSSICA DE OLIVEIRA GUMS

Documentação: Duas fotos 3 x 4; Cópia do C.P.F.; Cópia da C.T.P.S.; Cópia do Comprovante de Residência; Cópia do Cartão de cadastro no PIS/PASEP; Cópia da Carteira de Identidade; Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; Cópia da Certidão de Nascimento de filhos menor de 18 (dezoito) anos; Cópia do Certificado de Reservista se do sexo masculino; Cópia do Título de Eleitor; Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais; Declaração de Bens; Declaração de não acumulação de cargos de serviço público, prevista no art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal; Em caso de acumulação legal de cargos, declaração informando o turno de trabalho; Registro profissional no Conselho Regional respectivo, para as profissões regulamentadas e sujeitas à fiscalização do exercício profissional; Declaração de que não possui antecedente criminal; Habilitação específica inerente ao cargo; e

Laudo Médico Ocupacional.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, em 25 de janeiro de 2018.

EDÉLIO FRANCISCO GUEDES

PREFEITO MUNICIPAL

Água Doce do Norte

PREFEITURA

EDITAL 022/2018

Publicação Nº 117726

EDITAL DE COBRANÇA TRIBUTARIA Nº022/2018

JOSE DE OLIVEIRA CUNHA, Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 43, III do Código Tributário Municipal – CTM...

Faz saber, a todos este virem, que se encontra inscrito em Dívida Ativa Municipal, nos termos do art. 278 do CTM, debito em nome de JOSE ALVES , com endereço a .Rua Dioneia Candido Moura nº.520– Santo Agostinho- Água Doce do Norte-ES, o qual por meio deste, é INTIMADO na sua pessoa ou seu Representante Legal, a pagar seus tributos inscritos em dívida ativa, no prazo de 30 (trinta), dias, a contar da data de Publicação deste edital, conforme parágrafo único do art. 283 do CTM.

O Pagamento deverá ser realizado, na forma do art.285 do CTM, na forma da Lei Civil, ao Setor Tributário da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Rua Marluvia Moreira Saturnino 35, Sala do Ginásio Poliesportivo - Centro – Água Doce do Norte-ES. Em caso de não comparecimento, será promovida a competente Execução Fiscal para a Cobrança Judicial dos débitos.

Água Doce do Norte-ES, 24 de janeiro de 2018

JOSE DE OLIVEIRA CUNHA

Secretário Municipal de Finanças

EDITAL 023/2018

Publicação Nº 117728

EDITAL DE COBRANÇA TRIBUTARIA Nº023/2018

JOSE DE OLIVEIRA CUNHA, Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 43, III do Código Tributário Municipal – CTM...

Faz saber, a todos este virem, que se encontra inscrito em Dívida Ativa Municipal, nos termos do art. 278 do CTM, debito em nome de MARIA JOSE DA SILVA , com endereço a .Rua Projetada nº.315– Santo Agostinho- Água Doce do Norte-ES, o qual por meio deste, é INTIMADO na sua pessoa ou seu Representante Legal, a pagar seus tributos inscritos em dívida ativa, no prazo de 30 (trinta), dias, a contar da data de Publicação deste edital, conforme parágrafo único do art. 283 do CTM.

O Pagamento deverá ser realizado, na forma do art.285 do CTM, na forma da Lei Civil, ao Setor Tributário da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Rua Marluvia Moreira

Saturnino 35, Sala do Ginásio Poliesportivo - Centro – Água Doce do Norte-ES. Em caso de não comparecimento, será promovida a competente Execução Fiscal para a Cobrança Judicial dos débitos.

Água Doce do Norte-ES, 24 de janeiro de 2018

JOSE DE OLIVEIRA CUNHA

Secretário Municipal de Finanças

EDITAL 024/2018

Publicação Nº 117785

EDITAL DE COBRANÇA TRIBUTARIA Nº024/2018

JOSE DE OLIVEIRA CUNHA, Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 43, III do Código Tributário Municipal – CTM...

Faz saber, a todos este virem, que se encontra inscrito em Dívida Ativa Municipal, nos termos do art. 278 do CTM, debito em nome de CATARINA JACOB DE FREITAS , CPF 034.823.347-73, com endereço a .Rua Joao Vaz Mourao nº.76– Governador Lacerda de Aguiar- Água Doce do Norte-ES, o qual por meio deste, é INTIMADO na sua pessoa ou seu Representante Legal, a pagar seus tributos inscritos em dívida ativa, no prazo de 30 (trinta), dias, a contar da data de Publicação deste edital, conforme parágrafo único do art. 283 do CTM.

O Pagamento deverá ser realizado, na forma do art.285 do CTM, na forma da Lei Civil, ao Setor Tributário da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Rua Marluvia Moreira Saturnino 35, Sala do Ginásio Poliesportivo - Centro – Água Doce do Norte-ES. Em caso de não comparecimento, será promovida a competente Execução Fiscal para a Cobrança Judicial dos débitos.

Água Doce do Norte-ES, 24 de janeiro de 2018

JOSE DE OLIVEIRA CUNHA

Secretário Municipal de Finanças

EDITAL 025/2018

Publicação Nº 117787

EDITAL DE COBRANÇA TRIBUTARIA Nº025/2018

JOSE DE OLIVEIRA CUNHA, Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 43, III do Código Tributário Municipal – CTM...

Faz saber, a todos este virem, que se encontra inscrito em Dívida Ativa Municipal, nos termos do art. 278 do CTM, debito em nome de CLEBER SCODINO, com endereço a .Rua Joao Vaz Mourao nº.112- Governador Lacerda de Aguiar- Água Doce do Norte-ES, o qual por meio deste, é INTIMADO na sua pessoa ou seu Representante Legal, a pagar seus tributos inscritos em dívida ativa, no prazo de 30 (trinta), dias, a contar da data de Publicação deste edital, conforme parágrafo único do art. 283 do CTM.

O Pagamento deverá ser realizado, na forma do art.285 do CTM, na forma da Lei Civil, ao Setor Tributário da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Rua MarluCIA Moreira Saturnino 35, Sala do Ginásio Poliesportivo - Centro - Agua Doce do Norte-ES. Em caso de não comparecimento, será promovida a competente Execução Fiscal para a Cobrança Judicial dos débitos.

Agua Doce do Norte-ES, 24 de janeiro de 2018

JOSE DE OLIVEIRA CUNHA

Secretário Municipal de Finanças

EDITAL 026/2018

Publicação Nº 117789

EDITAL DE COBRANÇA TRIBUTARIA Nº026/2018

JOSE DE OLIVEIRA CUNHA, Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo a rt. 62, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 43, III do Código Tributário Municipal - CTM...

Faz saber, a todos este virem, que se encontra inscrito em Dívida Ativa Municipal, nos termos do art. 278 do CTM, debito em nome de ERENY ALVES PORTES E FILHOS, CPF 020.088.647-61,com endereço a .Rua Pedro Portes Filho nº.85- Centro- Água Doce do Norte-ES, o qual por meio deste, é INTIMADO na sua pessoa ou seu Representante Legal, a pagar seus tributos inscritos em dívida ativa, no prazo de 30 (trinta), dias, a contar da data de Publicação deste edital, conforme parágrafo único do art. 283 do CTM.

O Pagamento deverá ser realizado, na forma do art.285 do CTM, na forma da Lei Civil, ao Setor Tributário da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Rua MarluCIA Moreira Saturnino 35, Sala do Ginásio Poliesportivo - Centro - Agua Doce do Norte-ES. Em caso de não comparecimento, será promovida a competente Execução Fiscal para a Cobrança Judicial dos débitos.

Agua Doce do Norte-ES, 25 de janeiro de 2018

JOSE DE OLIVEIRA CUNHA

Secretário Municipal de Finanças

EDITAL 027/2018

Publicação Nº 117790

EDITAL DE COBRANÇA TRIBUTARIA Nº027/2018

JOSE DE OLIVEIRA CUNHA, Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo a rt. 62, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 43, III do Código Tributário Municipal - CTM...

Faz saber, a todos este virem, que se encontra inscrito em Dívida Ativa Municipal, nos termos do art. 278 do CTM, debito em nome de LAURA MARIA CERQUEIRA DE ALMEIDA, CPF 765.240.947-00,com endereço a Av. Sebastiao Coelho de Souza, nº.15- Centro- Água Doce do Norte-ES, o qual por meio deste, é INTIMADO na sua pessoa ou seu Representante Legal, a pagar seus tributos inscritos em dívida ativa, no prazo de 30 (trinta), dias, a contar da data de Publicação deste edital, conforme parágrafo único do art. 283 do CTM.

O Pagamento deverá ser realizado, na forma do art.285 do CTM, na forma da Lei Civil, ao Setor Tributário da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Rua MarluCIA Moreira Saturnino 35, Sala do Ginásio Poliesportivo - Centro - Agua Doce do Norte-ES. Em caso de não comparecimento, será promovida a competente Execução Fiscal para a Cobrança Judicial dos débitos.

Agua Doce do Norte-ES, 25 de janeiro de 2018

JOSE DE OLIVEIRA CUNHA

Secretário Municipal de Finanças

EDITAL 028/2018

Publicação Nº 117792

EDITAL DE COBRANÇA TRIBUTARIA Nº028/2018

JOSE DE OLIVEIRA CUNHA, Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo a rt. 62, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 43, III do Código Tributário Municipal - CTM...

Faz saber, a todos este virem, que se encontra inscrito em Dívida Ativa Municipal, nos termos do art. 278 do CTM, debito em nome de ESPOLIO DE LINDAURA BARBOSA RIBEIRO, CPF 946.137.107-15,com endereço a Rua. Gov. Carlos Lindemberg, nº.32- Vila Nelita- Água Doce do Norte-ES, o qual por meio deste, é INTIMADO na sua pessoa ou seu Representante Legal, a pagar seus tributos inscritos em dívida ativa, no prazo de 30 (trinta), dias, a contar da data de Publicação deste edital, conforme parágrafo único do art. 283 do CTM.

O Pagamento deverá ser realizado, na forma do art.285 do CTM, na forma da Lei Civil, ao Setor Tributário da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Rua MarluCIA Moreira

Saturnino 35, Sala do Ginásio Poliesportivo - Centro – Agua Doce do Norte-ES. Em caso de não comparecimento, será promovida a competente Execução Fiscal para a Cobrança Judicial dos débitos.

Agua Doce do Norte-ES, 25 de janeiro de 2018

JOSE DE OLIVEIRA CUNHA

Secretário Municipal de Finanças

EDITAL 029/2018

Publicação Nº 117794

EDITAL DE COBRANÇA TRIBUTARIA Nº029/2018

JOSE DE OLIVEIRA CUNHA, Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 43, III do Código Tributário Municipal – CTM...

Faz saber, a todos este virem, que se encontra inscrito em Dívida Ativa Municipal, nos termos do art. 278 do CTM, debito em nome de MARIA JOSE DA MOTA, CPF 034.721.097-00, com endereço a Rua. Gov. Carlos Lindemberg, nº.60– Vila Nelita- Água Doce do Norte-ES, o qual por meio deste, é INTIMADO na sua pessoa ou seu Representante Legal, a pagar seus tributos inscritos em dívida ativa, no prazo de 30 (trinta), dias, a contar da data de Publicação deste edital, conforme parágrafo único do art. 283 do CTM.

O Pagamento deverá ser realizado, na forma do art.285 do CTM, na forma da Lei Civil, ao Setor Tributário da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Rua Marluvia Moreira Saturnino 35, Sala do Ginásio Poliesportivo - Centro – Agua Doce do Norte-ES. Em caso de não comparecimento, será promovida a competente Execução Fiscal para a Cobrança Judicial dos débitos.

Agua Doce do Norte-ES, 25 de janeiro de 2018

JOSE DE OLIVEIRA CUNHA

Secretário Municipal de Finanças

EDITAL 030/2018

Publicação Nº 117795

EDITAL DE COBRANÇA TRIBUTARIA Nº030/2018

JOSE DE OLIVEIRA CUNHA, Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 43, III do Código Tributário Municipal – CTM...

Faz saber, a todos este virem, que se encontra inscrito em Dívida Ativa Municipal, nos termos do art. 278 do CTM, debito em nome de VALDIR DUTRA/ JUVENIL ALVES BARROSO, com endereço a Rua. Gov. Carlos Lindemberg, nº.74– Vila Nelita- Água Doce do Norte-ES, o qual por meio deste,

é INTIMADO na sua pessoa ou seu Representante Legal, a pagar seus tributos inscritos em dívida ativa, no prazo de 30 (trinta), dias, a contar da data de Publicação deste edital, conforme parágrafo único do art. 283 do CTM.

O Pagamento deverá ser realizado, na forma do art.285 do CTM, na forma da Lei Civil, ao Setor Tributário da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Rua Marluvia Moreira Saturnino 35, Sala do Ginásio Poliesportivo - Centro – Agua Doce do Norte-ES. Em caso de não comparecimento, será promovida a competente Execução Fiscal para a Cobrança Judicial dos débitos.

Agua Doce do Norte-ES, 25 de janeiro de 2018

JOSE DE OLIVEIRA CUNHA

Secretário Municipal de Finanças

EDITAL 031/2018

Publicação Nº 117796

EDITAL DE COBRANÇA TRIBUTARIA Nº031/2018

JOSE DE OLIVEIRA CUNHA, Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 43, III do Código Tributário Municipal – CTM...

Faz saber, a todos este virem, que se encontra inscrito em Dívida Ativa Municipal, nos termos do art. 278 do CTM, debito em nome de SEBASTIAO VICENTE DA SILVA, CPF com endereço a Rua. Gov. Carlos Lindemberg, nº.82– Vila Nelita- Água Doce do Norte-ES, o qual por meio deste, é INTIMADO na sua pessoa ou seu Representante Legal, a pagar seus tributos inscritos em dívida ativa, no prazo de 30 (trinta), dias, a contar da data de Publicação deste edital, conforme parágrafo único do art. 283 do CTM.

O Pagamento deverá ser realizado, na forma do art.285 do CTM, na forma da Lei Civil, ao Setor Tributário da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Rua Marluvia Moreira Saturnino 35, Sala do Ginásio Poliesportivo - Centro – Agua Doce do Norte-ES. Em caso de não comparecimento, será promovida a competente Execução Fiscal para a Cobrança Judicial dos débitos.

Agua Doce do Norte-ES, 25 de janeiro de 2018

JOSE DE OLIVEIRA CUNHA

Secretário Municipal de Finanças

EDITAL 032/2018

Publicação Nº 117797

EDITAL DE COBRANÇA TRIBUTARIA Nº032/2018

JOSE DE OLIVEIRA CUNHA, Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 43, III do Código Tributário Municipal – CTM...

Faz saber, a todos este virem, que se encontra inscrito em Dívida Ativa Municipal, nos termos do art. 278 do CTM, debito em nome de NILSON ALVES DA SILVA OU ADEILDO TOLENTINO DE OLIVEIRA, CPF 072.590.337-62 com endereço a Rua. Gov. Carlos Lindemberg, nº.90- Vila Nelita- Água Doce do Norte-ES, o qual por meio deste, é INTIMADO na sua pessoa ou seu Representante Legal, a pagar seus tributos inscritos em dívida ativa, no prazo de 30 (trinta), dias, a contar da data de Publicação deste edital, conforme parágrafo único do art. 283 do CTM.

O Pagamento deverá ser realizado, na forma do art.285 do CTM, na forma da Lei Civil, ao Setor Tributário da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Rua Marlucia Moreira Saturnino 35, Sala do Ginásio Poliesportivo - Centro - Água Doce do Norte-ES. Em caso de não comparecimento, será promovida a competente Execução Fiscal para a Cobrança Judicial dos débitos.

Água Doce do Norte-ES, 25 de janeiro de 2018

JOSE DE OLIVEIRA CUNHA

Secretário Municipal de Finanças

EDITAL 033/2018

Publicação Nº 117799

EDITAL DE COBRANÇA TRIBUTARIA Nº033/2018

JOSE DE OLIVEIRA CUNHA, Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 43, III do Código Tributário Municipal - CTM...

Faz saber, a todos este virem, que se encontra inscrito em Dívida Ativa Municipal, nos termos do art. 278 do CTM, debito em nome de JOANA COELHO DA SILVA, CPF 081.258.677-83, com endereço a Rua. Gov. Carlos Lindemberg, nº.122- Vila Nelita- Água Doce do Norte-ES, o qual por meio deste, é INTIMADO na sua pessoa ou seu Representante Legal, a pagar seus tributos inscritos em dívida ativa, no prazo de 30 (trinta), dias, a contar da data de Publicação deste edital, conforme parágrafo único do art. 283 do CTM.

O Pagamento deverá ser realizado, na forma do art.285 do CTM, na forma da Lei Civil, ao Setor Tributário da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Rua Marlucia Moreira Saturnino 35, Sala do Ginásio Poliesportivo - Centro - Água Doce do Norte-ES. Em caso de não comparecimento, será promovida a competente Execução Fiscal para a Cobrança Judicial dos débitos.

Água Doce do Norte-ES, 25 de janeiro de 2018

JOSE DE OLIVEIRA CUNHA

Secretário Municipal de Finanças

EDITAL 034/2018

Publicação Nº 117800

EDITAL DE COBRANÇA TRIBUTARIA Nº034/2018

JOSE DE OLIVEIRA CUNHA, Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 43, III do Código Tributário Municipal - CTM...

Faz saber, a todos este virem, que se encontra inscrito em Dívida Ativa Municipal, nos termos do art. 278 do CTM, debito em nome de FLAVIO BERNALDO DA SILVA, CPF 070.863.787-63, com endereço a Rua. Gov. Carlos Lindemberg, nº.177- Vila Nelita- Água Doce do Norte-ES, o qual por meio deste, é INTIMADO na sua pessoa ou seu Representante Legal, a pagar seus tributos inscritos em dívida ativa, no prazo de 30 (trinta), dias, a contar da data de Publicação deste edital, conforme parágrafo único do art. 283 do CTM.

O Pagamento deverá ser realizado, na forma do art.285 do CTM, na forma da Lei Civil, ao Setor Tributário da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Rua Marlucia Moreira Saturnino 35, Sala do Ginásio Poliesportivo - Centro - Água Doce do Norte-ES. Em caso de não comparecimento, será promovida a competente Execução Fiscal para a Cobrança Judicial dos débitos.

Água Doce do Norte-ES, 25 de janeiro de 2018

JOSE DE OLIVEIRA CUNHA

Secretário Municipal de Finanças

EDITAL 035/2018

Publicação Nº 117802

EDITAL DE COBRANÇA TRIBUTARIA Nº035/2018

JOSE DE OLIVEIRA CUNHA, Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 43, III do Código Tributário Municipal - CTM...

Faz saber, a todos este virem, que se encontra inscrito em Dívida Ativa Municipal, nos termos do art. 278 do CTM, debito em nome de SEBASTIAO NANZIAZENO RODRIGUES, CPF 019.972.807-01, com endereço a Rua. Gov. Carlos Lindemberg, nº.196- Vila Nelita- Água Doce do Norte-ES, o qual por meio deste, é INTIMADO na sua pessoa ou seu Representante Legal, a pagar seus tributos inscritos em dívida ativa, no prazo de 30 (trinta), dias, a contar da data de Publicação deste edital, conforme parágrafo único do art. 283 do CTM.

O Pagamento deverá ser realizado, na forma do art.285 do CTM, na forma da Lei Civil, ao Setor Tributário da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Rua Marlucia Moreira Saturnino 35, Sala do Ginásio Poliesportivo - Centro - Água

Doce do Norte-ES. Em caso de não comparecimento, será promovida a competente Execução Fiscal para a Cobrança Judicial dos débitos.

Água Doce do Norte-ES, 25 de janeiro de 2018

JOSE DE OLIVEIRA CUNHA

Secretário Municipal de Finanças

EDITAL 036/2018

Publicação Nº 117804

EDITAL DE COBRANÇA TRIBUTARIA Nº036/2018

JOSE DE OLIVEIRA CUNHA, Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 43, III do Código Tributário Municipal – CTM...

Faz saber, a todos este virem, que se encontra inscrito em Dívida Ativa Municipal, nos termos do art. 278 do CTM, débito em nome de JOSE TOLENTINO PINTO E JANDIRA TOLENTINO DE OLIVEIRA, CPF 089.320.117-02, com endereço a Rua. Gov. Carlos Lindemberg, nº.288- Vila Nelita- Água Doce do Norte-ES, o qual por meio deste, é INTIMADO na sua pessoa ou seu Representante Legal, a pagar seus tributos inscritos em dívida ativa, no prazo de 30 (trinta), dias, a contar da data de Publicação deste edital, conforme parágrafo único do art. 283 do CTM.

O Pagamento deverá ser realizado, na forma do art.285 do CTM, na forma da Lei Civil, ao Setor Tributário da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Rua Marlúcia Moreira Saturnino 35, Sala do Ginásio Poliesportivo - Centro – Água Doce do Norte-ES. Em caso de não comparecimento, será promovida a competente Execução Fiscal para a Cobrança Judicial dos débitos.

Água Doce do Norte-ES, 25 de janeiro de 2018

JOSE DE OLIVEIRA CUNHA

Secretário Municipal de Finanças

EDITAL 037/2018

Publicação Nº 117806

EDITAL DE COBRANÇA TRIBUTARIA Nº037/2018

JOSE DE OLIVEIRA CUNHA, Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 43, III do Código Tributário Municipal – CTM...

Faz saber, a todos este virem, que se encontra inscrito em Dívida Ativa Municipal, nos termos do art. 278 do CTM, débito em nome de BRASILINA DE OLIVEIRA FERNANDES OU JUAREZ FERNANDES, CPF 073.687.457-71, com endereço a Rua. Efigênio Pereira de Paula, nº.60- Vila Nelita- Água Doce do Norte-ES, o qual por meio deste, é INTIMADO

na sua pessoa ou seu Representante Legal, a pagar seus tributos inscritos em dívida ativa, no prazo de 30 (trinta), dias, a contar da data de Publicação deste edital, conforme parágrafo único do art. 283 do CTM.

O Pagamento deverá ser realizado, na forma do art.285 do CTM, na forma da Lei Civil, ao Setor Tributário da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Rua Marlúcia Moreira Saturnino 35, Sala do Ginásio Poliesportivo - Centro – Água Doce do Norte-ES. Em caso de não comparecimento, será promovida a competente Execução Fiscal para a Cobrança Judicial dos débitos.

Água Doce do Norte-ES, 25 de janeiro de 2018

JOSE DE OLIVEIRA CUNHA

Secretário Municipal de Finanças

EDITAL 038/2018

Publicação Nº 117807

EDITAL DE COBRANÇA TRIBUTARIA Nº038/2018

JOSE DE OLIVEIRA CUNHA, Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 43, III do Código Tributário Municipal – CTM...

Faz saber, a todos este virem, que se encontra inscrito em Dívida Ativa Municipal, nos termos do art. 278 do CTM, débito em nome de ELZA DE ALMEIDA SILVA, CPF 111.107.007-50, com endereço a Rua. Efigênio Pereira de Paula, nº.72- Vila Nelita- Água Doce do Norte-ES, o qual por meio deste, é INTIMADO na sua pessoa ou seu Representante Legal, a pagar seus tributos inscritos em dívida ativa, no prazo de 30 (trinta), dias, a contar da data de Publicação deste edital, conforme parágrafo único do art. 283 do CTM.

O Pagamento deverá ser realizado, na forma do art.285 do CTM, na forma da Lei Civil, ao Setor Tributário da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Rua Marlúcia Moreira Saturnino 35, Sala do Ginásio Poliesportivo - Centro – Água Doce do Norte-ES. Em caso de não comparecimento, será promovida a competente Execução Fiscal para a Cobrança Judicial dos débitos.

Água Doce do Norte-ES, 25 de janeiro de 2018

JOSE DE OLIVEIRA CUNHA

Secretário Municipal de Finanças

EDITAL 039/2018

Publicação Nº 117808

EDITAL DE COBRANÇA TRIBUTARIA Nº039/2018

JOSE DE OLIVEIRA CUNHA, Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 43, III do Código Tributário Municipal – CTM...

Faz saber, a todos este virem, que se encontra inscrito em Dívida Ativa Municipal, nos termos do art. 278 do CTM, debito em nome de AGUINALDO ALVES MOREIRA, CPF 083.182.387-96, com endereço a Rua. Efigenio Pereira de Paula, nº.78- Vila Nelita- Água Doce do Norte-ES, o qual por meio deste, é INTIMADO na sua pessoa ou seu Representante Legal, a pagar seus tributos inscritos em dívida ativa, no prazo de 30 (trinta), dias, a contar da data de Publicação deste edital, conforme parágrafo único do art. 283 do CTM.

O Pagamento deverá ser realizado, na forma do art.285 do CTM, na forma da Lei Civil, ao Setor Tributário da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Rua Marlucia Moreira Saturnino 35, Sala do Ginásio Poliesportivo - Centro - Agua Doce do Norte-ES. Em caso de não comparecimento, será promovida a competente Execução Fiscal para a Cobrança Judicial dos débitos.

Agua Doce do Norte-ES, 25 de janeiro de 2018

JOSE DE OLIVEIRA CUNHA

Secretário Municipal de Finanças

EDITAL 040/2018

Publicação Nº 117810

EDITAL DE COBRANÇA TRIBUTARIA Nº040/2018

JOSE DE OLIVEIRA CUNHA, Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 43, III do Código Tributário Municipal - CTM...

Faz saber, a todos este virem, que se encontra inscrito em Dívida Ativa Municipal, nos termos do art. 278 do CTM, debito em nome de IVANETE MACHADO BATISTA, CPF 097.065.127-99, com endereço a Rua. Gov. Carlos Lindemberg, nº.238- Vila Nelita- Água Doce do Norte-ES, o qual por meio deste, é INTIMADO na sua pessoa ou seu Representante Legal, a pagar seus tributos inscritos em dívida ativa, no prazo de 30 (trinta), dias, a contar da data de Publicação deste edital, conforme parágrafo único do art. 283 do CTM.

O Pagamento deverá ser realizado, na forma do art.285 do CTM, na forma da Lei Civil, ao Setor Tributário da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Rua Marlucia Moreira Saturnino 35, Sala do Ginásio Poliesportivo - Centro - Agua Doce do Norte-ES. Em caso de não comparecimento, será promovida a competente Execução Fiscal para a Cobrança Judicial dos débitos.

Agua Doce do Norte-ES, 25 de janeiro de 2018

JOSE DE OLIVEIRA CUNHA

Secretário Municipal de Finanças

EDITAL 041/2018

Publicação Nº 117812

EDITAL DE COBRANÇA TRIBUTARIA Nº041/2018

JOSE DE OLIVEIRA CUNHA, Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 43, III do Código Tributário Municipal - CTM...

Faz saber, a todos este virem, que se encontra inscrito em Dívida Ativa Municipal, nos termos do art. 278 do CTM, debito em nome de MARCOS ANTONIO PEREIRA, CPF 089.334.837-64, com endereço a Rua. Gabriel Suterio Alves, nº.21- Vila Nelita- Água Doce do Norte-ES, o qual por meio deste, é INTIMADO na sua pessoa ou seu Representante Legal, a pagar seus tributos inscritos em dívida ativa, no prazo de 30 (trinta), dias, a contar da data de Publicação deste edital, conforme parágrafo único do art. 283 do CTM.

O Pagamento deverá ser realizado, na forma do art.285 do CTM, na forma da Lei Civil, ao Setor Tributário da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Rua Marlucia Moreira Saturnino 35, Sala do Ginásio Poliesportivo - Centro - Agua Doce do Norte-ES. Em caso de não comparecimento, será promovida a competente Execução Fiscal para a Cobrança Judicial dos débitos.

Agua Doce do Norte-ES, 25 de janeiro de 2018

JOSE DE OLIVEIRA CUNHA

Secretário Municipal de Finanças

EDITAL 042/2018

Publicação Nº 117814

EDITAL DE COBRANÇA TRIBUTARIA Nº042/2018

JOSE DE OLIVEIRA CUNHA, Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 43, III do Código Tributário Municipal - CTM...

Faz saber, a todos este virem, que se encontra inscrito em Dívida Ativa Municipal, nos termos do art. 278 do CTM, debito em nome de VALDIVINO SCHULTS, com endereço a Rua. Joao Elizeu, nº.101- Vila Nelita- Água Doce do Norte-ES, o qual por meio deste, é INTIMADO na sua pessoa ou seu Representante Legal, a pagar seus tributos inscritos em dívida ativa, no prazo de 30 (trinta), dias, a contar da data de Publicação deste edital, conforme parágrafo único do art. 283 do CTM.

O Pagamento deverá ser realizado, na forma do art.285 do CTM, na forma da Lei Civil, ao Setor Tributário da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Rua Marlucia Moreira Saturnino 35, Sala do Ginásio Poliesportivo - Centro - Agua Doce do Norte-ES. Em caso de não comparecimento, será promovida a competente Execução Fiscal para a Cobrança Judicial dos débitos.

Água Doce do Norte-ES, 25 de janeiro de 2018

JOSE DE OLIVEIRA CUNHA

Secretário Municipal de Finanças

EDITAL 043/2018

Publicação Nº 117815

EDITAL DE COBRANÇA TRIBUTARIA Nº043/2018

JOSE DE OLIVEIRA CUNHA, Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 43, III do Código Tributário Municipal – CTM...

Faz saber, a todos este virem, que se encontra inscrito em Dívida Ativa Municipal, nos termos do art. 278 do CTM, débito em nome de JOAO BATISTA SABINO, com endereço a Rua. Joao Elizeu, nº.101- Vila Nelita- Água Doce do Norte-ES, o qual por meio deste, é INTIMADO na sua pessoa ou seu Representante Legal, a pagar seus tributos inscritos em dívida ativa, no prazo de 30 (trinta), dias, a contar da data de Publicação deste edital, conforme parágrafo único do art. 283 do CTM.

O Pagamento deverá ser realizado, na forma do art.285 do CTM, na forma da Lei Civil, ao Setor Tributário da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Rua Marlucia Moreira Saturnino 35, Sala do Ginásio Poliesportivo - Centro – Água Doce do Norte-ES. Em caso de não comparecimento, será promovida a competente Execução Fiscal para a Cobrança Judicial dos débitos.

Água Doce do Norte-ES, 25 de janeiro de 2018

JOSE DE OLIVEIRA CUNHA

Secretário Municipal de Finanças

EDITAL 044/2018

Publicação Nº 117866

EDITAL DE COBRANÇA TRIBUTARIA Nº044/2018

JOSE DE OLIVEIRA CUNHA, Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 43, III do Código Tributário Municipal – CTM...

Faz saber, a todos este virem, que se encontra inscrito em Dívida Ativa Municipal, nos termos do art. 278 do CTM, débito em nome de SUELY MARIA DE OLIVEIRA LOURENÇO E ROSALINA MARIA DE OLIVEIRA, CPF 11.539.047-30, com endereço a Rodovia 080, nº.565- Gov. Lacerda de Aguiar- Água Doce do Norte-ES, o qual por meio deste, é INTIMADO na sua pessoa ou seu Representante Legal, a pagar seus tributos inscritos em dívida ativa, no prazo de 30 (trinta), dias, a contar da data de Publicação deste edital, conforme parágrafo único do art. 283 do CTM.

O Pagamento deverá ser realizado, na forma do art.285 do CTM, na forma da Lei Civil, ao Setor Tributário da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Rua Marlucia Moreira Saturnino 35, Sala do Ginásio Poliesportivo - Centro – Água Doce do Norte-ES. Em caso de não comparecimento, será promovida a competente Execução Fiscal para a Cobrança Judicial dos débitos.

Água Doce do Norte-ES, 25 de janeiro de 2018

JOSE DE OLIVEIRA CUNHA

Secretário Municipal de Finanças

EDITAL 045/2018

Publicação Nº 117869

EDITAL DE COBRANÇA TRIBUTARIA Nº045/2018

JOSE DE OLIVEIRA CUNHA, Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 43, III do Código Tributário Municipal – CTM...

Faz saber, a todos este virem, que se encontra inscrito em Dívida Ativa Municipal, nos termos do art. 278 do CTM, débito em nome de JOEL PATROCINIO DE OLIVEIRA, CPF 020.288.517-83, com endereço a Rodovia 080, nº.565- Gov. Lacerda de Aguiar- Água Doce do Norte-ES, o qual por meio deste, é INTIMADO na sua pessoa ou seu Representante Legal, a pagar seus tributos inscritos em dívida ativa, no prazo de 30 (trinta), dias, a contar da data de Publicação deste edital, conforme parágrafo único do art. 283 do CTM.

O Pagamento deverá ser realizado, na forma do art.285 do CTM, na forma da Lei Civil, ao Setor Tributário da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Rua Marlucia Moreira Saturnino 35, Sala do Ginásio Poliesportivo - Centro – Água Doce do Norte-ES. Em caso de não comparecimento, será promovida a competente Execução Fiscal para a Cobrança Judicial dos débitos.

Água Doce do Norte-ES, 25 de janeiro de 2018

JOSE DE OLIVEIRA CUNHA

Secretário Municipal de Finanças

EDITAL 046/2018

Publicação Nº 117872

EDITAL DE COBRANÇA TRIBUTARIA Nº046/2018

JOSE DE OLIVEIRA CUNHA, Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 43, III do Código Tributário Municipal – CTM...

Faz saber, a todos este virem, que se encontra inscrito em Dívida Ativa Municipal, nos termos do art. 278 do CTM, debito em nome de JAIR VICTAL, CPF 086.381.597-90, com endereço a Rodovia 080, nº.99- Gov. Lacerda de Aguiar- Água Doce do Norte-ES, o qual por meio deste, é INTIMADO na sua pessoa ou seu Representante Legal, a pagar seus tributos inscritos em dívida ativa, no prazo de 30 (trinta), dias, a contar da data de Publicação deste edital, conforme parágrafo único do art. 283 do CTM.

O Pagamento deverá ser realizado, na forma do art.285 do CTM, na forma da Lei Civil, ao Setor Tributário da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Rua Marlucia Moreira Saturnino 35, Sala do Ginásio Poliesportivo - Centro - Agua Doce do Norte-ES. Em caso de não comparecimento, será promovida a competente Execução Fiscal para a Cobrança Judicial dos débitos.

Agua Doce do Norte-ES, 25 de janeiro de 2018

JOSE DE OLIVEIRA CUNHA

Secretário Municipal de Finanças

EDITAL 047/2018

Publicação Nº 117875

EDITAL DE COBRANÇA TRIBUTARIA Nº047/2018

JOSE DE OLIVEIRA CUNHA, Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 43, III do Código Tributário Municipal - CTM...

Faz saber, a todos este virem, que se encontra inscrito em Dívida Ativa Municipal, nos termos do art. 278 do CTM, debito em nome de ESPOLIO DE ISAC MOURA COELHO, CPF 243.086.926-87, com endereço a Rodovia 080, nº.416- Gov. Lacerda de Aguiar- Água Doce do Norte-ES, o qual por meio deste, é INTIMADO na sua pessoa ou seu Representante Legal, a pagar seus tributos inscritos em dívida ativa, no prazo de 30 (trinta), dias, a contar da data de Publicação deste edital, conforme parágrafo único do art. 283 do CTM.

O Pagamento deverá ser realizado, na forma do art.285 do CTM, na forma da Lei Civil, ao Setor Tributário da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Rua Marlucia Moreira Saturnino 35, Sala do Ginásio Poliesportivo - Centro - Agua Doce do Norte-ES. Em caso de não comparecimento, será promovida a competente Execução Fiscal para a Cobrança Judicial dos débitos.

Agua Doce do Norte-ES, 25 de janeiro de 2018

JOSE DE OLIVEIRA CUNHA

Secretário Municipal de Finanças

EDITAL 048/2018

Publicação Nº 117877

EDITAL DE COBRANÇA TRIBUTARIA Nº048/2018

JOSE DE OLIVEIRA CUNHA, Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 43, III do Código Tributário Municipal - CTM...

Faz saber, a todos este virem, que se encontra inscrito em Dívida Ativa Municipal, nos termos do art. 278 do CTM, debito em nome de ESPOLIO DE JOSE PATROCINIO DE OLIVEIRA, com endereço a Rodovia 080, nº.486- Gov. Lacerda de Aguiar- Água Doce do Norte-ES, o qual por meio deste, é INTIMADO na sua pessoa ou seu Representante Legal, a pagar seus tributos inscritos em dívida ativa, no prazo de 30 (trinta), dias, a contar da data de Publicação deste edital, conforme parágrafo único do art. 283 do CTM.

O Pagamento deverá ser realizado, na forma do art.285 do CTM, na forma da Lei Civil, ao Setor Tributário da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Rua Marlucia Moreira Saturnino 35, Sala do Ginásio Poliesportivo - Centro - Agua Doce do Norte-ES. Em caso de não comparecimento, será promovida a competente Execução Fiscal para a Cobrança Judicial dos débitos.

Agua Doce do Norte-ES, 25 de janeiro de 2018

JOSE DE OLIVEIRA CUNHA

Secretário Municipal de Finanças

EDITAL 049/2018

Publicação Nº 117879

EDITAL DE COBRANÇA TRIBUTARIA Nº049/2018

JOSE DE OLIVEIRA CUNHA, Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 43, III do Código Tributário Municipal - CTM...

Faz saber, a todos este virem, que se encontra inscrito em Dívida Ativa Municipal, nos termos do art. 278 do CTM, debito em nome de ANA FLAVIA TOZE STEFANON, CPF 113.842.627-09, com endereço a Rodovia 080, nº.633- Gov. Lacerda de Aguiar- Água Doce do Norte-ES, o qual por meio deste, é INTIMADO na sua pessoa ou seu Representante Legal, a pagar seus tributos inscritos em dívida ativa, no prazo de 30 (trinta), dias, a contar da data de Publicação deste edital, conforme parágrafo único do art. 283 do CTM.

O Pagamento deverá ser realizado, na forma do art.285 do CTM, na forma da Lei Civil, ao Setor Tributário da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Rua Marlucia Moreira Saturnino 35, Sala do Ginásio Poliesportivo - Centro - Agua Doce do Norte-ES. Em caso de não comparecimento, será promovida a competente Execução Fiscal para a Cobrança Judicial dos débitos.

Água Doce do Norte-ES, 25 de janeiro de 2018

JOSE DE OLIVEIRA CUNHA

Secretário Municipal de Finanças

EDITAL 050/2018

Publicação Nº 117884

EDITAL DE COBRANÇA TRIBUTARIA Nº050/2018

JOSE DE OLIVEIRA CUNHA, Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 43, III do Código Tributário Municipal – CTM...

Faz saber, a todos este virem, que se encontra inscrito em Dívida Ativa Municipal, nos termos do art. 278 do CTM, débito em nome de MARLENE DE PAULA CARVALHO, CPF 675.273.297-34, com endereço a Rua. Sebastiao Coelho de Souza- Nº 847- Centro- Água Doce do Norte-ES, o qual por meio deste, é INTIMADO na sua pessoa ou seu Representante Legal, a pagar seus tributos inscritos em dívida ativa, no prazo de 30 (trinta), dias, a contar da data de Publicação deste edital, conforme parágrafo único do art. 283 do CTM.

O Pagamento deverá ser realizado, na forma do art.285 do CTM, na forma da Lei Civil, ao Setor Tributário da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Rua Marlucia Moreira Saturnino 35, Sala do Ginásio Poliesportivo - Centro – Água Doce do Norte-ES. Em caso de não comparecimento, será promovida a competente Execução Fiscal para a Cobrança Judicial dos débitos.

Água Doce do Norte-ES, 25 de janeiro de 2018

JOSE DE OLIVEIRA CUNHA

Secretário Municipal de Finanças

EDITAL 051/2018

Publicação Nº 117888

EDITAL DE COBRANÇA TRIBUTARIA Nº051/2018

JOSE DE OLIVEIRA CUNHA, Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 43, III do Código Tributário Municipal – CTM...

Faz saber, a todos este virem, que se encontra inscrito em Dívida Ativa Municipal, nos termos do art. 278 do CTM, débito em nome de ESPOLIO DE GERVIZ DE OLIVEIRA REIS, com endereço a Rua. Sebastiao Coelho de Souza- Nº 779- Centro- Água Doce do Norte-ES, o qual por meio deste, é INTIMADO na sua pessoa ou seu Representante Legal, a pagar seus tributos inscritos em dívida ativa, no prazo de 30 (trinta), dias, a contar da data de Publicação deste edital, conforme parágrafo único do art. 283 do CTM.

O Pagamento deverá ser realizado, na forma do art.285 do CTM, na forma da Lei Civil, ao Setor Tributário da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Rua Marlucia Moreira Saturnino 35, Sala do Ginásio Poliesportivo - Centro – Água Doce do Norte-ES. Em caso de não comparecimento, será promovida a competente Execução Fiscal para a Cobrança Judicial dos débitos.

Água Doce do Norte-ES, 25 de janeiro de 2018

JOSE DE OLIVEIRA CUNHA

Secretário Municipal de Finanças

EDITAL 052/2018

Publicação Nº 117891

EDITAL DE COBRANÇA TRIBUTARIA Nº052/2018

JOSE DE OLIVEIRA CUNHA, Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 43, III do Código Tributário Municipal – CTM...

Faz saber, a todos este virem, que se encontra inscrito em Dívida Ativa Municipal, nos termos do art. 278 do CTM, débito em nome de OTAVIO MIRANDA DA SILVA, CPF 019.867.097-44, com endereço a Rua. Prof. Luciana Rita- Nº 139- Centro- Água Doce do Norte-ES, o qual por meio deste, é INTIMADO na sua pessoa ou seu Representante Legal, a pagar seus tributos inscritos em dívida ativa, no prazo de 30 (trinta), dias, a contar da data de Publicação deste edital, conforme parágrafo único do art. 283 do CTM.

O Pagamento deverá ser realizado, na forma do art.285 do CTM, na forma da Lei Civil, ao Setor Tributário da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Rua Marlucia Moreira Saturnino 35, Sala do Ginásio Poliesportivo - Centro – Água Doce do Norte-ES. Em caso de não comparecimento, será promovida a competente Execução Fiscal para a Cobrança Judicial dos débitos.

Água Doce do Norte-ES, 25 de janeiro de 2018

JOSE DE OLIVEIRA CUNHA

Secretário Municipal de Finanças

EDITAL 053/2018

Publicação Nº 117892

EDITAL DE COBRANÇA TRIBUTARIA Nº053/2018

JOSE DE OLIVEIRA CUNHA, Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 43, III do Código Tributário Municipal – CTM...

Faz saber, a todos este virem, que se encontra inscrito em Dívida Ativa Municipal, nos termos do art. 278 do CTM,

debito em nome de MARIA DE OLIVEIRA CORREA E FILHOS, CPF 938.802.357-91, com endereço a Rua. Prof. Luciana Rita- Nº SN- Centro- Água Doce do Norte-ES, o qual por meio deste, é INTIMADO na sua pessoa ou seu Representante Legal, a pagar seus tributos inscritos em dívida ativa, no prazo de 30 (trinta), dias, a contar da data de Publicação deste edital, conforme parágrafo único do art. 283 do CTM.

O Pagamento deverá ser realizado, na forma do art.285 do CTM, na forma da Lei Civil, ao Setor Tributário da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Rua Marlúcia Moreira Saturnino 35, Sala do Ginásio Poliesportivo - Centro - Água Doce do Norte-ES. Em caso de não comparecimento, será promovida a competente Execução Fiscal para a Cobrança Judicial dos débitos.

Água Doce do Norte-ES, 25 de janeiro de 2018

JOSE DE OLIVEIRA CUNHA

Secretário Municipal de Finanças

Alfredo Chaves

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALFREDO CHAVES

CONTRATO Nº. 001/2018

Publicação Nº 117693

O SAAE-ALFREDO CHAVES DIVULGA O EXTRATO DO CONTRATO Nº.001/2018

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação Conforme Art.24 Inciso X, da Lei 8666/93.

CONTRATADO: Antônio Carlos Paganini.

OBJETO: Locação de Imóvel.

VALOR: R\$ 15.728,17.

VIGÊNCIA: 01/01/2018 a 31/12/2018

RECURSO: Ficha nº 10.

Alexandre Elias Aboumrade

Diretor do SAAE

Alto Rio Novo

PREFEITURA

11ª CONVOCAÇÃO - SEC. MUN. DE SAÚDE - ODONTÓLOGO - EDITAL 001 DE 2017

Publicação Nº 118011

CONVOCAÇÃO

Fica convocada a candidata abaixo relacionada, nos termos do Título XI do Edital nº.001/2017 (Decreto nº. 5276/2017), conforme homologação publicada no DOM/ES sob o nº. 89877, Edição nº. 789, págs. 14/15, de 26/06/2017, para apresentação dos documentos relacionados no item 14 do Edital nº. 001/2017, inclusive o exame de aptidão física e mental, adequada ao exercício da função, até o dia 31/01/2018, no horário de 12h00min as 18h00min (segunda à quinta-feira) e no horário de 07h00min as 13h00min (sexta-feira) no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alto Rio Novo, situada na Rua Paulo Martins, nº. 266, Santa Bárbara, Alto Rio Novo - ES, para posterior contratação para o pleito de 01 (uma) vaga para o cargo de Odontólogo, solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde, seguindo a classificação abaixo. Fica convocada, ainda, a referida candidata para retirar o check-in necessário para a realização dos exames, até o dia 31/01/2018, junto a Secretaria Municipal de Saúde, no horário de 08h00min às 11h00min e 13h00min às 16h00min (segunda à quinta-feira) e no horário de 07h00min às 12h00min (sexta-feira).

ODONTOLOGO

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
04	RIVIA CASSIA MARTINS ROBADEL	20

Nos termos do item 14 do Edital nº. 001/2017 (Decreto nº. 5.276/2017), o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

I - fotocópia autenticada em cartório do Registro Geral (C.I) com número, órgão expedidor e data de expedição do mesmo, exceto, no caso em que a mesma tenha sido apresentada no ato da inscrição (inciso I, alínea "a" do item 6);

II - fotocópia autenticada em cartório CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data da expedição da mesma, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro;

III - fotocópia autenticada de documento comprobatório de inscrição do PIS/PASEP, e em caso de não possuí-lo, apresentar extrato da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, comprovando a não inscrição nos referidos

Programas, juntamente com declaração constante no anexo VII do presente Edital;

IV - comprovante de conta bancária (Banestes);

V - exame aptidão física e mental, adequada ao exercício da função;

VI - certidão em original Negativa expedida pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado do Espírito Santo ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos (disponível no site: www.tjes.jus.br);

VII - Certidão Negativa da Justiça Federal (disponível no site: www.jfes.jus.br).

VIII - Certidão Negativa de débito com o Município de Alto Rio Novo/ES;

IX - Certidão em original de regularidade emitida pelo Conselho de Classe para os cargos de Médico, Médico Plantonista, Enfermeiro, Farmacêutico, Odontólogo, Fisioterapeuta e Psicólogo, caso a apresentada quando da inscrição estiver com sua validade expirada;

X - Certidão em original de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (disponível no site: www.tse.jus.br);

XI - Comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal (disponível no site: www.receita.fazenda.gov.br);

XII - Fotocópia autenticada em cartório do Cartão de Vacinas para os dependentes (menores de 05 anos de idade) e/ou Declaração de matrícula Escolar (filhos maiores de 5 anos até 14 anos);

XIII - Declaração com firma reconhecida em cartório de que não possui outro cargo público, a não serem as acumulações previstas no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal/88;

XIV - Declaração com firma reconhecida em cartório de que não percebe proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal/88;

XV - Declaração (com firma reconhecida em cartório) de disponibilidade e compatibilidade diária de horários para o serviço público;

XVI - Fotocópia autenticada em cartório da Certidão de Nascimento, ou se for casado, cópia da Certidão de Casamento, ou se for separado/divorciado cópia da Certidão de Casamento com a averbação da separação/divórcio, ou se for viúvo cópia da Certidão de Óbito do Cônjuge anexada à Certidão de Casamento, ou ainda, no caso de união estável, apresentar a competente declaração, anexando cópia do R.G. do cônjuge;

XVII - Fotocópia autenticada em cartório do comprovante de residência (água, energia elétrica ou telefone fixo).

O não comparecimento do candidato implicará em desistência da vaga, caso chegue até sua colocação, nos termos do item 12.3 e 12.4 do Processo Seletivo Simplificado (Edital nº. 001/2017), destinado à contratação temporária por excepcional interesse público, podendo assim ser convocado o próximo classificado.

O candidato convocado, que não comparecer para a realização do exame de aptidão física e mental, adequada ao exercício do cargo, perderá o direito a celebração do contrato, de acordo com o item 12.4 do Processo Seletivo Simplificado (Edital nº. 001/2017).

O candidato deverá comparecer ao exame munido da fotocópia do cartão de vacina em dia. Caso o candidato não apresente o cartão de vacina em dia, o mesmo será encaminhado para o Posto de Saúde mais próximo para ser vacinado. (itens 22.1 e 22.1.1).

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2018.

LUIZ AMÉRICO BOREL

Prefeito Municipal

2ª CONVOCAÇÃO - PROFESSOR E PEDAGOGO - EDITAL 007 DE 2017

Publicação Nº 117752

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos classificados abaixo relacionados, nos termos do Título XI do Edital nº.007/2017 (Decreto nº. 5388/2017), conforme homologação publicada no DOM/ES sob o nº. 116195, Edição nº. 930, págs. 07 a 10, de 17/01/2018, para apresentação dos documentos relacionados no item 14 do Edital nº. 007/2017, inclusive o exame de aptidão física e mental, adequada ao exercício da função, até o dia 29/01/2018, no horário de 12h00min as 18h00min (segunda à quinta-feira) e no horário de 07h00min as 13h00min (sexta-feira) no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alto Rio Novo, situada na Rua Paulo Martins, nº. 266, Santa Bárbara, Alto Rio Novo - ES, para posterior contratação para o pleito de 02 (duas) vagas para o cargo de Professor MaPP (Pedagogo), 06 (seis) vagas para o cargo de Professor MaPA (Anos Iniciais - Educação Infantil), 11 (onze) vagas para o cargo de Professor MaPA (Anos Iniciais - Ensino Fundamental) e 02 (duas) vagas para o cargo de Professor MaPB (Anos Finais), solicitadas pela Secretaria Municipal de Educação, seguindo a classificação abaixo. Ficam convocados, ainda, os referidos candidatos para retirarem o check-in necessário para a realização dos exames, até o dia 29/01/2018, junto a Secretaria Municipal de Saúde, no horário de 08h00min às 11h00min e 13h00min às 16h00min (segunda à quinta-feira) e no horário de 07h00min às 12h00min (sexta-feira).

1. PROFESSOR MAPP (PEDAGOGO)

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	LUZIANA CÁSSIA VILELA HOTE	51
02	PATRICIA DE SOUZA MOYSES MAFORTE	51

2. PROFESSOR MAPA - SÉRIES INICIAIS - (ANOS INICIAIS - ENSINO INFANTIL)

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	ROSANGELA ANTONIA GUIMARÃES	56
02	SILVANI DA SILVA GUIMARÃES	56
03	MARILENE GONÇALVES BARBOSA DA CUNHA	56
08	CLAUDIA ALVES DE SOUZA	42
09	GABRIELA DE BARROS FRANCISCO	40
10	JOSELI MENEGUCCI DE SOUZA VARGAS	38

3. PROFESSOR MAPA SÉRIES INICIAIS (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	ANGELA AMELIA CASELI CRISTO	56
02	CLAUDETE MARTINS DE OLIVEIRA SILVA	56
06	VANUSA APARECIDA DE CARVALHO	56
07	GEANE APARECIDA DA VEIGA EMILIANO	56
08	CRISTIANE MESSIAS BARROS	56
09	SANDRA FORTUNATO LEOPOLDINO	56
10	MARCIA DOS SANTOS MILLER	56
11	HOZANA MARCELINO AFFONSO LIMA	56
12	LEIDIANE DE MELO GUIMARÃES OLIVEIRA	56
14	MARIA LUCILENE CAETANO SILVA	56

3.1 PROFESSOR MAPA SÉRIES INICIAIS (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL) - CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	GEOVANA MONTEIRO ALVES	56

4. PROFESSOR MAPB SÉRIES FINAIS (ANOS FINAIS) - ARTES

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	ALESSANDRA FELISBERTO MANSO MILHER DE OLIVEIRA	32

5. PROFESSOR MAPB SÉRIES FINAIS (ANOS FINAIS) - INGLÊS

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	ANGELICA VENTURA CATALUNHA	36

Nos termos do item 14 do Edital nº. 007/2017 (Decreto nº. 5.388/2017), o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

I - fotocópia autenticada em cartório do Registro Geral (C.I) com número, órgão expedidor e data de expedição do mesmo ou da Carteira Nacional de Habilitação no prazo de validade (somente modelo com foto) ou da Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou por órgãos de classe de profissionais liberais (ordens e conselhos), que por lei federal, valham como Identidade;

II - fotocópia autenticada em cartório da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data da expedição da mesma, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro;

III - fotocópia autenticada de documento comprobatório de inscrição do PIS/PASEP, e em caso de não possuí-lo, apresentar extrato da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, comprovando a não inscrição nos referidos Programas, juntamente com declaração constante no anexo VII do presente Edital;

IV - comprovante de conta corrente (Banestes);

V - exame aptidão física e mental, adequada ao exercício da função;

VI - certidão em original negativa expedida pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado do Espírito Santo ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos (disponível no site: www.tjes.jus.br);

VII - certidão Negativa da Justiça Federal (disponível no site: www.jfes.jus.br);

VIII - certidão negativa de débito com o Município de Alto Rio Novo/ES;

IX - certidão em original de regularidade emitida pelo Conselho de Classe para o candidato a vaga de Professor MaPB séries finais (anos finais) – Educação Física, caso a apresentada quando da inscrição estiver com sua validade expirada;

X - certidão em original de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (disponível no sítio: www.tse.jus.br);

XI - comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal (disponível no sítio: www.receita.fazenda.gov.br);

XII - fotocópia autenticada em cartório do Cartão de Vacinas para os dependentes [menores de 05 (cinco) anos de idade] e/ou Declaração de matrícula Escolar [filhos maiores de 5 (cinco) anos até 14 (quatorze) anos];

XIII - declaração com firma reconhecida em cartório de que não possui outro cargo publico, a não serem as acumulações previstas no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal/88;

XIV - declaração com firma reconhecida em cartório de que não percebe proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal/88;

XV - declaração (com firma reconhecida em cartório) de disponibilidade e compatibilidade diária de horários para o serviço público.

XVI - fotocópia autenticada em cartório da Certidão de Nascimento, ou se for casado, cópia da Certidão de Casamento, ou se for separado/divorciado cópia da Certidão de Casamento com a averbação da separação/divórcio, ou se for viúvo cópia da Certidão de Óbito do Cônjuge anexada à Certidão de Casamento, ou ainda, no caso de união estável, apresentar a competente declaração, anexando cópia do R.G. do cônjuge;

XVII - fotocópia autenticada em cartório do comprovante de residência (água, energia ou telefone fixo);

O candidato que não apresentar os documentos solicitados no item 14 e que não comparecer para a realização do exame de aptidão física e mental, adequada ao exercício do cargo, perderá o direito a celebração do contrato, nos termos do item 12.14.1 do Processo Seletivo Simplificado (Edital nº. 007/2017), destinado à contratação temporária por excepcional interesse público, podendo assim ser convocado o próximo classificado.

A inexatidão das informações prestadas pelo candidato, à irregularidade de documentos constatada ou declarações falsas no decorrer da seleção, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa cível ou criminal, com base no item 31 do Processo Seletivo Simplificado (Edital nº. 007/2017).

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2018.

LUIZ AMÉRICO BOREL

Prefeito Municipal

2ª CONVOCAÇÃO - SERVENTE - EDITAL 006 DE 2017

Publicação Nº 117749

CONVOCAÇÃO

Fica convocada a candidata abaixo relacionada, nos termos do Título XI do Edital nº.006/2017 (Decreto nº. 5386/2017), conforme homologação publicada no DOM/ES sob o nº. 116208, Edição nº. 930, págs. 11/12, de 17/01/2018, para apresentação dos documentos relacionados no item 14 do Edital nº. 006/2017, inclusive o exame de aptidão física e mental, adequada ao exercício da função, até o dia 29/01/2018, no horário de 12h00min as 18h00min (segunda à quinta-feira) e no horário de 07h00min as 13h00min (sexta-feira) no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alto Rio Novo, situada na Rua Paulo Martins, nº. 266, Santa Bárbara, Alto Rio Novo - ES, para posterior contratação para o pleito de 01 (uma) vaga para o cargo de Servente, solicitada pela Secretaria Municipal de Educação, seguindo a classificação abaixo. Fica convocada, ainda, a referida candidata para retirar o check-in necessário para a realização dos exames, até o dia 29/01/2018, junto a Secretaria Municipal de Saúde, no horário de 08h00min às 11h00min e 13h00min às 16h00min (segunda à quinta-feira) e no horário de 07h00min às 12h00min (sexta-feira).

1. SERVENTE - LISTA GERAL

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
17	LAURA MARIA PAVÃO RODRIGUES	62

Nos termos do item 14 do Edital nº. 006/2017 (Decreto nº. 5.386/2017), o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

I - fotocópia autenticada em cartório do Registro Geral (C.I) com número, órgão expedidor e data de expedição do mesmo ou da Carteira Nacional de Habilitação no prazo de validade (somente modelo com foto) ou da Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou por órgãos de classe de profissionais liberais (ordens e conselhos), que por lei federal, valham como Identidade;

II - fotocópia autenticada em cartório da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data da expedição da mesma, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro;

III - fotocópia autenticada de documento comprobatório de inscrição do PIS/PASEP, e em caso de não possuí-lo, apresentar extrato da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, comprovando a não inscrição nos referidos Programas, juntamente com declaração constante no anexo VII do presente Edital;

IV - comprovante de conta corrente (Banestes);

V - exame aptidão física e mental, adequada ao exercício da função;

VI - certidão em original negativa expedida pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado do Espírito Santo ou da

Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos (disponível no site: www.tjes.jus.br);

VII - certidão Negativa da Justiça Federal (disponível no site: www.jfes.jus.br);

VIII - certidão negativa de débito com o Município de Alto Rio Novo/ES;

IX - certidão em original de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (disponível no sítio: www.tse.jus.br);

X - comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal (disponível no sítio: www.receita.fazenda.gov.br);

XI - fotocópia autenticada em cartório do Cartão de Vacinas para os dependentes [menores de 05 (cinco) anos de idade] e/ou Declaração de matrícula Escolar [filhos maiores de 5 (cinco) anos até 14 (quatorze) anos];

XII - declaração com firma reconhecida em cartório de que não possui outro cargo público, a não serem as acumulações previstas no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal/88;

XIII - declaração com firma reconhecida em cartório de que não percebe proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal/88;

XIV - declaração (com firma reconhecida em cartório) de disponibilidade e compatibilidade diária de horários para o serviço público.

XV - fotocópia autenticada em cartório da Certidão de Nascimento, ou se for casado, cópia da Certidão de Casamento, ou se for separado/divorciado cópia da Certidão de Casamento com a averbação da separação/divórcio, ou se for viúvo cópia da Certidão de Óbito do Cônjuge anexada à Certidão de Casamento, ou ainda, no caso de união estável, apresentar a competente declaração, anexando cópia do R.G. do cônjuge;

XVI - fotocópia autenticada em cartório do comprovante de residência (água, energia ou telefone fixo);

O não comparecimento da candidata convocada implicará em abdicação do Processo Seletivo, nos termos do item 12.3 e 12.4 do Processo Seletivo Simplificado (Edital nº. 006/2017), destinado à contratação temporária por excepcional interesse público, podendo assim ser convocado o próximo classificado.

O candidato que não apresentar os documentos solicitados no item 14 e que não comparecer para a realização do exame de aptidão física e mental, adequada ao exercício do cargo, perderá o direito a celebração do contrato, de acordo com o item 12.4 do Processo Seletivo Simplificado (Edital nº. 006/2017).

O candidato deverá comparecer ao exame munido da fotocópia do cartão de vacina em dia. Caso o candidato não apresente o cartão de vacina em dia, o mesmo será encaminhado para o Posto de Saúde mais próximo para ser vacinado. (itens 21.1 e 21.1.1).

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2018.

LUIZ AMÉRICO BOREL

Prefeito Municipal

3ª CONVOCAÇÃO - PROFESSOR E PEDAGOGO - EDITAL 007 DE 2017

Publicação Nº 117756

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos classificados abaixo relacionados, nos termos do Título XI do Edital nº.007/2017 (Decreto nº. 5388/2017), conforme homologação publicada no DOM/ES sob o nº. 116195, Edição nº. 930, págs. 07 a 10, de 17/01/2018, para a REALIZAÇÃO DA escolha das vagas, no dia 26/01/2018 na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada na Avenida João Felipe, nº. 268, Centro, Alto Rio Novo – ES, e obedecerá a seguinte ordem, para posterior contratação para o pleito de 01 (uma) vaga para o cargo de Professor MaPP (Pedagogo), 04 (quatro) vagas para o cargo de Professor MaPA (Anos Iniciais – Educação Infantil), 05 (cinco) vagas para o cargo de Professor MaPA (Anos Iniciais – Ensino Fundamental) e 01 (uma) vaga para o cargo de Professor MaPB (Anos Finais), solicitadas pela Secretaria Municipal de Educação, seguindo a classificação abaixo:

- Pedagogo: 08:00 horas
- Educação Infantil – Urbano e Campo: 08:20 horas
- Ensino Fundamental – Séries iniciais – Urbano e Campo: 09:00 horas
- Ensino Fundamental – Séries Finais: 09:30 horas

1. PROFESSOR MAPP (PEDAGOGO)

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
04	ANGELA AMELIA CASELI CRISTO	32
05	MARLENE DE ASSIS SANTANA NUNES	32
06	SILVANA LOPES FONSECA TULER	32
07	LILIA CARLA LEAL DOMICOLI DEGASPERI	9,5
Reclassificada no ato da escolha	GEOVANE PEREIRA DE SOUZA	41

2. PROFESSOR MAPA - SÉRIES INICIAIS - (ANOS INICIAIS – ENSINO INFANTIL)

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
11	SANDRA PIRES DOS SANTOS	32
12	LUZIANA CÁSSIA VILELA HOTE	32
13	NILDA APARECIDA PEREIRA DA COSTA	32
14	JANIEL SCALZER DOMICIANO	32
15	VALERIA DE ALMEIDA OLIVEIRA PAIZANTE	32
16	LUCIANA SODRE DA SILVA	32
17	DANIELA DE BARROS FRANCISCO	32
18	SHARLIANE VALIM BROMMOCHENKIS	32
19	CRISTIANE MESSIAS BARROS	32
20	ARGELI VALIN FERREIRA	32
21	ANA LIBIA RIBEIRO	32
22	NOELZA BORCHARDT FREDERICH	31
23	SILVANA TEIXEIRA CORREA	31
24	CRISTINA MARIA JACOB LEAL DE OLIVEIRA	31

25	LUIZA COSTA DE ANDRADE	31
26	QUERENICE DORNELO RAMOS DE OLIVEIRA SILVA	27
27	ELISANGELA LANGAME TEODORO PINTO	24
28	SANDRA ROSA DA SILVA SANTOS	22
29	ALMIRENE REINOSO DE FARIA RODRIGUES	21
30	EUZI SOUZA MOURA	21

*Ficam convocados os candidatos até a 30a (Trigésima) classificação, todavia, serão preenchidas somente 04 (quatro) vagas, conforme acima mencionado. A Administração não se responsabiliza pelos candidatos que não conseguirem vagas, uma vez que a convocação se faz necessária tendo em vista a necessidade de preenchimento de todas as vagas existentes para início do ano letivo.

3. PROFESSOR MAPA SÉRIES INICIAIS (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
16	SILVANA TEIXEIRA CORREA	51,5
17	SILVANI DA SILVA GUIMARÃES	51
18	GABRIELA DE BARROS FRANCISCO	51
19	GEOVANE PEREIRA DE SOUZA	45
20	VERONICA HENRIQUE DA SILVA	32
21	VANÉIA FERREIRA DA SILVA NUNES	32
22	KAREM PIRES MONTEIRO	32
23	EUZI MARIA LUCAS CHAVES AMARAL	30
24	JANIEL SCALZER DOMICIANO	30
25	JOSELI MENEGUCCI DE SOUZA VARGAS	30
26	DANIELA DE BARROS FRANCISCO	30
27	SHARLIANE VALIM BROMMOCHENKIS	30
28	ARGELI VALIN FERREIRA	30
29	DAIANE MARTINS FERREIRA PAIVA	30
30	CLAUDIMA SAMPAIO DE OLIVEIRA	30

*Ficam convocados os candidatos até a 30a (Trigésima) classificação, todavia, serão preenchidas somente 05 (cinco) vagas, conforme acima mencionado. A Administração não se responsabiliza pelos candidatos que não conseguirem vagas, uma vez que a convocação se faz necessária tendo em vista a necessidade de preenchimento de todas as vagas existentes para início do ano letivo.

4. PROFESSOR MAPB SÉRIES FINAIS (ANOS FINAIS) – CIÊNCIAS

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
02	DANUBIA DE MELO OLIVEIRA	0
Reclassificada no ato da escolha	ELIENE PEREIRA EMERICK	32

O candidato chamado para escolher vaga só poderá efetivar a escolha respeitando ao disposto na D6 do Cenário6 do anexo da Lei Municipal nº. 825/2015, de 24 de junho de 2015, nos termos do item 12.3 do mencionado edital.

A escolha das vagas obedecerá rigorosamente às condições estabelecidas no Edital nº. 007/2017, sendo elas:

PROFESSOR MAPP (PEDAGOGO)			
VAGAS	CARGA HORÁRIA	ESCOLAS	TURNOS
01	40 h	EMEF "PROFESSORA MARIA RODRIGUES DE FREITAS"	MATUTINO E VESPERTINO

PROFESSOR MAPA - SÉRIES INICIAIS - (ANOS INICIAIS - ENSINO INFANTIL)			
VAGAS	CARGA HORÁRIA	ESCOLAS	TURNOS
01	25 h	EMEF "VEREADOR RUBENS RAMIRO DA SILVA"	MATUTINO
01	25 h	CEI "MARIA VENÂNCIO DE AMORIM"	VESPERTINO
01	25 h	EMEF "PROFESSORA MARIA RODRIGUES DE FREITAS"	VESPERTINO
01	25 h	EPMEF CÓRREGO ALTO CAPIM	VESPERTINO

PROFESSOR MAPA SÉRIES INICIAIS (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)			
VAGAS	CARGA HORÁRIA	ESCOLAS	TURNOS
01	25 h	EPMEF CÓRREGO SANTO ANTÔNIO	MATUTINO
02	25 h	EPMEF CÓRREGO ALTO CAPIM	MATUTINO/VESPERTINO
01	25 h	EUMEF CÓRREGO BEIJA FLOR	MATUTINO
01	25 h	EMEF "PROFESSORA MARIA RODRIGUES DE FREITAS"	VESPERTINO

PROFESSOR MAPB SÉRIES FINAIS (ANOS FINAIS)				
VAGAS	CARGA HORÁRIA	DISCIPLINA	ESCOLAS	TURNOS
01	20 h	CIÊNCIAS	EMEF "PROFESSORA MARIA RODRIGUES DE FREITAS"	MATUTINO

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2018.

LUIZ AMÉRICO BOREL

Prefeito Municipal

SILVANETE MARIA PEREIRA RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 001-A/2018

Publicação Nº 117983

PORTARIA Nº 001-A/2018

De 04 de Janeiro de 2018

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ALTO RIO NOVO – ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos Servidores Municipais docentes, técnicos – administrativos e das demais categorias, relacionados no Anexo I, desta Portaria, no período compreendido entre 02 de janeiro de 2018 a 13 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - As férias gozadas pelos servidores serão relativas aos respectivos períodos aquisitivos, citados no Anexo I (página 1/4).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, aos quatro dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezoito.

LUIZ AMÉRICO BOREL

Prefeito Municipal

ANEXO I, da Portaria nº 001-A/2018, de 04 de Janeiro de 2018.

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Férias
003271	Adail Gonçalves da Cunha	02/01/2017 a 01/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
018279	Adriana Pereira M. Spagnol	31/12/2016 a 30/12/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
018503	Alda Rodrigues do P. de Castro	31/12/2016 a 30/12/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
018384	Alessandra da Penha B. Silva	02/07/2016 a 01/07/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
002291	Ana Zélia Storck de Melo	09/07/2016 a 08/07/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
020419	Andrelândia Gonçalves S. Alves	31/12/2016 a 30/12/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
020400	Ângela Amélia Caseli Cristo	31/12/2016 a 30/12/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
009156	Ângela Marília Faria	01/12/2016 a 30/11/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
003107	Ângela Marília Faria	05/09/2016 a 04/09/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
020635	Audineia Sandra Sailer de Paula	03/07/2016 a 02/07/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
020389	Bárbara Ferreira Ramos	31/12/2016 a 30/12/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
018899	Carina de Barros F. Mendonça	13/07/2016 a 12/07/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
004979	Carla Patrícia Martins	10/09/2016 a 09/09/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
018392	Carla Patrícia Martins	31/12/2016 a 30/12/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
018376	Claudete Martins de Oliveira Silva	31/12/2016 a 30/12/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
020346	Claudete Martins Pio	31/12/2016 a 30/12/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
020532	Cleide de Freitas S. Moreira	03/07/2016 a 02/07/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
002968	Creuza Batista Melo Chaves	09/07/2016 a 08/07/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
018600	Daniella Storck Tavares Hote	02/07/2016 a 01/07/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
018813	Dilaci Coelho Xavier de Azevedo	31/12/2016 a 30/12/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
020591	Edilene Emília Rodrigues	06/03/2015 a 15/01/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
021849	Elenice Aparecida de C. Lima	31/12/2016 a 30/12/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
002429	Eliza Teixeira de Oliveira	09/07/2016 a 08/07/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
002089	Elizabethe Leal da Silva	01/09/2016 a 31/08/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
018287	Emanoelita Maria Queiroz	31/12/2016 a 30/12/2017	02/01/2018 a 31/01/2018

019461	Enilda Rodrigues Pereira	28/07/2016 a 27/07/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
018805	Evânia Marciano de Freitas	31/12/2016 a 30/12/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
020354	Evânia Marciano de Freitas	31/12/2016 a 30/12/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
018724	Fabrcio Maforte da Cunha	02/07/2012 a 01/07/2013	02/01/2018 a 31/01/2018
020435	Geovane Pereira de Souza	03/10/2016 a 02/10/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
008311	Geovânia Carla T. de O. Faria	02/01/2017 a 01/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
001724	Gerson de Freitas	01/06/2016 a 31/05/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
018538	Gilsimara Alves de Oliveira Inácio	31/12/2016 a 30/12/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
003123	Girlaine Machado de A. Vieira	05/09/2016 a 04/09/2017	02/01/2018 a 31/01/2018

Página 1/4

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Férias
022042	Heloisa Ribeiro da Silva	24/06/2016 a 23/06/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
019165	Henrique José Maforte	24/07/2016 a 23/07/2017	10/01/2018 a 08/02/2018
009563	Ilson José Teixeira da Silva	13/03/2016 a 12/05/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
002070	Ilzete Lino de Barros Oliveira	31/12/2016 a 30/12/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
020465	Ilzete Lino de Barros Oliveira	31/12/2016 a 30/12/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
018694	Iraci Vilela de Souza	02/07/2016 a 01/07/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
002505	Ivani do Carmo Costa	03/05/2016 a 02/05/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
008206	Izabel Lucas	23/11/2016 a 22/11/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
020540	Joelma Franca Ferreira	03/07/2016 a 02/07/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
001821	José Moyses Filho	31/05/2016 a 30/05/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
020621	Josilene da Silva Eler Ramos	03/07/2016 a 10/07/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
021909	Karla Caetano Silva	31/12/2016 a 30/12/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
020095	Kátia dos Santos Amorim	09/04/2016 a 08/04/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
007773	Kênia Ramos Faria Fernandes	01/01/2017 a 31/12/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
002526	Laurinda Rosa de Souza	02/03/2016 a 01/03/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
020516	Leidivânia de Paula S. Vieira	03/07/2016 a 02/07/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
020443	Lilia Carla Leal D. Degasperi	31/12/2016 a 30/12/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
009305	Liliane Aparecida Faria Ribeiro	01/06/2016 a 31/05/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
002984	Liliane Aparecida Faria Ribeiro	22/08/2016 a 21/08/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
007609	Luciana Alves Dias Martins	01/01/2017 a 31/12/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
020524	Luciana Mataveli Vargas Silva	03/07/2016 a 02/07/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
018414	Luzia Martins da Silva	02/07/2016 a 01/07/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
020974	Mara Patrícia de Oliveira	06/08/2016 a 05/08/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
000582	Marcos Antônio Pedroso	01/02/2016 a 31/01/2017	04/01/2018 a 02/02/2018
007102	Maria Alves Caldeira Pedroso	04/01/2017 a 03/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
001775	Maria da Glória Faria Maforte	05/07/2016 a 04/07/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
009326	Maria de Fátima Bueno da Silva	01/06/2016 a 31/05/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
009490	Maria de Lourdes Ribeiro Amaral	23/11/2016 a 22/11/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
021830	Maria Izabel de Oliveira	31/12/2016 a 30/12/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
008109	Marilza Lugon	18/11/2016 a 17/11/2017	02/01/2018 a 31/01/2018

003005	Marinete Rodrigues Filgueiras	09/07/2016 a 08/07/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
018325	Marlene de Assis Santana Nunes	31/12/2016 a 30/12/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
002143	Marluce do Amaral	06/02/2016 a 05/02/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
000817	Maura Ana de Souza	01/03/2016 a 28/02/2017	02/01/2018 a 31/01/2018

Página 2/4

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Férias
020508	Michele Cristina Soares da Silva	03/07/2016 a 02/07/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
021886	Michelen Bruna A. dos Santos	31/12/2016 a 30/12/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
007633	Miriene Valentim Gomes	01/01/2017 a 31/12/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
020295	Modestina Mataveli Vargas de O.	31/12/2016 a 30/12/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
022680	Nero Moreira dos Reis Júnior	02/01/2017 a 01/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
004472	Nilda Sodré Valim	23/11/2016 a 22/11/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
020788	Nilson Fernandes Goularte	11/07/2016 a 10/07/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
020311	Nilza Borel Ribeiro	31/12/2016 a 30/12/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
018309	Nilza Borel Ribeiro	02/07/2016 a 01/07/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
018481	Patrícia Damos P. Rodrigues	02/07/2016 a 01/07/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
020775	Paulo Cezar de Oliveira Alcântara	11/07/2016 a 10/07/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
001597	Pedro da Silva	12/02/2016 a 11/02/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
020605	Raquel Sacht Lemes Soares	03/07/2016 a 02/07/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
003948	Rildo Alves Rodrigues	16/05/2014 a 20/10/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
022031	Roberta F. de Oliv. Maf. Cunha	31/12/2016 a 30/12/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
020451	Roberta Flávia Martins Souza	31/12/2016 a 30/12/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
007811	Roberta Flávia Martins Souza	01/01/2017 a 31/12/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
018228	Ronaldo Rodrigues da Costa	02/07/2016 a 01/07/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
001295	Rosane Aparecida M. da Silva	20/03/2016 a 19/03/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
003891	Rosângela Antônia G. da Silva	21/03/2016 a 20/03/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
018589	Rosiane Alves Fagundes	02/07/2016 a 01/07/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
018495	Rosilaine Maforte Teixeira	02/07/2016 a 01/07/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
001147	Rosiléa Venturim Faria Moreira	01/06/2016 a 31/05/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
018554	Salmista Vieira Pinheiro	02/07/2016 a 01/07/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
020923	Sandra Rosa Bastos	01/08/2016 a 31/07/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
020397	Selma Guedes	31/12/2016 a 30/12/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
003816	Seni de Oliveira Gonçalves	01/01/2017 a 31/12/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
022037	Sharliane Valin Brommochenkis	07/06/2015 a 04/06/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
020109	Silvana Barros Silva	09/04/2016 a 08/04/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
018708	Silvana Lopes Fonseca Tuller	31/12/2016 a 30/12/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
000949	Silvânia Machado Amorim Faria	03/04/2016 a 02/04/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
002801	Silvania Maf. Amorim C. Teixeira	02/09/2015 a 01/09/2016	02/01/2018 a 31/01/2018
019259	Silvério Milagre do Nascimento	27/07/2016 a 26/07/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
021814	Silvia Ribeiro da Veiga Seibert	08/01/2017 a 07/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018
019623	Taelma Eler Guimarães Pavão	01/01/2017 a 31/12/2017	02/01/2018 a 31/01/2018

Página 3/4

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Férias
003166	Telma Maria Maforte da Cunha	28/09/2016 a 27/09/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
020362	Taelma Eler Guimarães Pavão	01/01/2017 a 31/12/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
001376	Terezinha Marques da Silva	03/05/2016 a 02/05/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
003158	Valdice Paulino Salazar	05/09/2016 a 04/09/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
020796	Valtemir Ramos de Amaral	11/07/2016 a 10/07/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
003883	Vanessa Rocha V. A. de Melo	21/03/2016 a 20/03/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
018317	Vânia Ferreira da Silva	31/12/2016 a 30/12/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
019335	Vânia Firmino de Oliveira Veiga	10/08/2016 a 09/08/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
003131	Vera Lúcia Maria da Silva Eler	05/09/2016 a 04/09/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
018872	Wemerson Rocha de Oliveira	31/12/2016 a 30/12/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
007714	Wilma Rosa Mauro	23/11/2016 a 22/11/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
018355	Zilanda dos Santos M. Sodré	31/12/2016 a 30/12/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
019321	Monalisa Maria de Oliveira	07/08/2016 a 06/08/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
018430	Nicodemos José de Oliveira	02/07/2015 a 01/07/2016	02/01/2018 a 31/01/2018
018163	Ralber Lourenço	02/07/2016 a 01/07/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
021903	Waleska Moraes dos Santos	26/03/2016 a 25/03/2017	02/01/2018 a 31/01/2018

Página 4/4

PORTARIA Nº 003-A/2018

Publicação Nº 117985

PORTARIA Nº 003-A/2018

De 08 de Janeiro de 2018

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO – ES

O Prefeito Municipal de Alto Rio Novo Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a Servidora Municipal abaixo relacionada, conforme o respectivo período aquisitivo e concessivo seguinte:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Férias
MARIA DA PENHA DOS REIS	03/04/2016 á 02/04/2017	08/01/2018 à 06/02/2018

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, aos oito dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezoito.

LUIZ AMÉRICO BOREL

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 002-A/2018

Publicação Nº 117984

PORTARIA Nº002-A/2018

08 de Janeiro de 2018

REVOGA PORTARIA Nº 142/2017

RESOLVE:

Art. 1º) O Servidor Público Municipal Heliomar Luz Nunes, retornará suas funções na Secretaria Municipal de Educação, na respectiva função de vigia.

Art. 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroativos ao dia 04 de Janeiro do ano de 2018.

Art. 3º) Revogam-se as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, aos oito dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezoito.

LUIZ AMÉRICO BOREL

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 005/2018

Publicação Nº 117987

PORTARIA Nº 005/2018

De 11 de Janeiro de 2018

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ALTO RIO NOVO – ES

O Prefeito Municipal de Alto Rio Novo Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos Servidores Municipais abaixo relacionados, conforme os respectivos períodos aquisitivos e concessivos seguintes:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Férias
EDSON DE OLIVEIRA TIMOTEO	22/04/2015 à 21/04/2016	15/01/2018 à 13/02/2018
GILBERTO JORGE DA SILVA	12/10/2016 à 11/10/2017	15/01/2018 à 13/02/2018
JOSÉ LUIZ GRISOTTO RIBEIRO	15/03/2016 à 14/03/2017	15/01/2018 à 13/02/2018
LUCINEIA DE AZEVEDO VILELA	29/03/2016 à 28/03/2017	15/01/2018 à 13/02/2018
REGINALDO ARAUJO DOS SANTOS	02/07/2016 à 01/07/2017	15/01/2018 à 13/02/2018
ROMEU MAFORT DECOTE	08/01/2017 à 07/01/2018	15/01/2018 à 13/02/2018
ROMILTON BARBOZA RODRIGUES	01/03/2016 à 28/02/2017	15/01/2018 à 13/02/2018
SONIA REGINA DE FREITAS OLIVEIRA	03/04/2015 à 02/04/2016	11/01/2018 à 09/02/2018

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, aos onze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezoito.

LUIZ AMÉRICO BOREL

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 007/2018

Publicação Nº 117992

PORTARIA Nº 007/2018

15 de Janeiro de 2018

SUSPENDE FÉRIAS DA SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E ETC;

RESOLVE:

Art. 1º) Suspender as férias da Servidora ROSILEA VENTURIM FARIA MOREIRA, nos dias 15/01/2018 à 31/01/2018, marcadas para o período de 02/01/2018 à 31/01/2018, referente ao período aquisitivo de 01/06/2016 à 31/05/2017, em virtude dos serviços essenciais na Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo que tais dias suspensos serão concedidos em época oportuna.

Art. 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições ao contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, aos quinze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezoito.

LUIZ AMÉRICO BOREL

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 010/2018

Publicação Nº 117996

PORTARIA Nº 010/2018

19 de Janeiro de 2018

CONCEDE RETORNO ÀS ATIVIDADES

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E ETC;

RESOLVE:

Art. 1º) Concede retorno às atividades a Servidora ELIZABETHE LEAL DA SILVA, para cargo efetivo de Professora Mapa, Portadora da CI nº094.978.301-RJ e CPF nº007.955.257-96, ora licenciada no período de 17 de Abril de 2017 até 16 de Abril de 2020, conforme Portaria nº 072/2017 de 17 de Abril de 2017, de acordo com o requerimento nº 000388/2018, de 15 de Janeiro de 2018.

Art. 2º) Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de Fevereiro de 2018.

Art. 3º) Revogam-se as disposições ao contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, aos dezoito dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezoito.

LUIZ AMÉRICO BOREL

Prefeito Municipal

PORTARIA SEMED Nº 005/2018

Publicação Nº 117989

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ 31.796.659/0001-20

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMED Nº 005/2018

24 de Janeiro de 2018

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA FISCALIZAREM E ACOMPANHAREM OS CONTRATOS DE Nº018/2018, Nº019/2018, Nº020/2018, Nº021/2018 E Nº022/2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei 8.666/93, em seu artigo 67; e

Considerando o conteúdo do processo administrativo nº 4227/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores CLEVERSON BRAGA SOARES, portador da Matrícula nº 022691, ocupante do cargo de Encarregado de Área, e IZA MARIA MENEGUCI STORCK, portadora da Matrícula nº 022693, ocupante no cargo de Coordenadora de Nutrição, para acompanharem e fiscalizarem os Contratos de nsº018/18, nº019/18, nº020/18, nº021/18 e nº022/18, para aquisição Gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender estudantes da Educação Infantil (Creche e Pré Escola), do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino no Município de Alto Rio Novo-ES, no período de Fevereiro á Julho de 2018, para atender a Secretaria Municipal de Educação, com poderes amplos e irrestritos para propor penalidades, analisar documentos e realizar vistorias.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

Secretaria Municipal de Educação, de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, aos vinte e quatro dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezoito.

SILVANETE MARIA PEREIRA RODRIGUES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMUS Nº 007/2018

Publicação Nº 117994

PORTARIA SEMUS Nº007/2018

25 de Janeiro de 2018

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR E ACOMPANHAR AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS nº039/2017, nº040/2017, nº041/2017, nº042/2017 e nº043/2017 e nº044/2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO RIO NOVO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ART.44, INCISOS IV DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COM FULCRO NA LEI 8.666/93, EM SEU ARTIGO 67; e

CONSIDERANDO o conteúdo do processo administrativo nº 003457/2017;

RESOLVE:

Art. 1º) Designar o servidor RONDINELE PRADO RODRIGUES, portador da Matrícula nº 022301, ocupante do cargo de Farmacêutico, para acompanhar e fiscalizar as Atas nº 039/2017, nº040/2017, nº041/2017, nº042/2017, nº043/2017 e nº044/2017, para aquisição de materiais hospitalares e insumos para manutenção das atividades do Pronto Atendimento 24 horas e das Unidades Básicas de Saúde, do Município de Alto Rio Novo-ES, promovida pela Secretaria de Saúde deste Município.

Art. 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições ao contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, aos vinte e cinco dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezoito.

ELQUIMINES MARQUES DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA SMOSUT Nº 004/2018

Publicação Nº 117986

PORTARIA SMOSUT Nº 004/2018

24 de Janeiro de 2018

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR E ACOMPANHAR O 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE, de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei 8.666/93, em seu artigo 67; e

Considerando o conteúdo do processo administrativo nº 004442/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor WALTER CLEMENTE BRUM, portador da Matrícula nº 003530, ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, para acompanhar e fiscalizar o 2º Termo Aditivo do Contrato nº 02/2016, para uso como estação de transbordo, para depósito dos contêineres de lixo, onde é colocado os resíduos sólidos urbanos (lixo não reciclável) para atender a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte, com poderes amplos e irrestritos para propor penalidades, analisar documentos e realizar vistorias.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, aos vinte e quatro dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezoito.

RACSONAN LOURENÇO DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE

Anchieta

PREFEITURA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

Publicação Nº 117688

O Prefeito de Anchieta, Estado do Espírito Santo, FABRICIO PETRI, inscrito no CPF n.º 080.134.247-31, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, no uso de suas atribuições, torna público, para cumprimento no disposto no Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93 a Dispensa de Procedimento Licitatório, para contratação da empresa LUDMILA DUTRA DO SOUTO GATTI, inscrita no CNPJ sob o nº 13.528.035/0001-40 para atender a Secretaria de Turismo, Comercio e Empreendedorismo.

Contratada: LUDMILA DUTRA DO SOUTO GATTI

CNPJ nº: 13.528.035/0001-40

Valor Global da Contratação: R\$ 7.950,00 (Sete mil e novecentos e cinquenta reais).

Processo Administrativo: 19326/2017.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN	QTD	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDIÇÃO DE CADASTRO ICNOGRÁFICO para desenvolvimento do turismo religioso no santuário nacional de São José de Anchieta-ES	UN	1	7.950,00	7.950,00
TOTAL:				7.950,00	

DECRETO Nº 5767 DE 25 DE JANEIRO DE 2018 E SEUS ANEXOS I E II

Publicação Nº 117736

DECRETO Nº 5767 DE 25 JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a programação financeira da despesa, o cronograma de execução bimestral de desembolso com vista a compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa, o desdobramento da receita prevista na Lei Orçamentária Anual em metas bimestrais de arrecadação do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica nº10 de 05 de abril de 1990 e considerando a Lei Complementar nº. 101, de 05 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, que prevê, em seu art. 8º, que o Poder Executivo estabelecerá, em até trinta dias da promulgação do orçamento, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso e, no art. 13, que prevê o desdobramento em metas bimestrais de arrecadação;

DECRETA:**CAPÍTULO I****DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. Fica estabelecida a programação financeira e o cronograma de execução de desembolso, consoante a Lei que estima Orçamentária Anual nº. 1257 de 26 de dezembro de 2017, que estima a receita e fixa a despesa do município de Anchieta.

§ 1º. Fazem parte integrante deste Decreto:

I – O Anexo I – dispõe sobre o desdobramento da receita estimada no orçamento do exercício financeiro corrente em metas bimestrais de arrecadação.

II – O Anexo II - dispõe sobre a Programação Financeira e Cronograma de Execução Bimestral de Desembolso sintético que as Secretarias e Órgãos Municipais ficam autorizadas a utilizar no exercício de 2018 com base nas metas de arrecadação constantes no Anexo I, servindo como Demonstrativo para publicação legal em atendimento aos artigos 8º e 13º da Lei 101/2000.

§2º Para efeitos deste Decreto entendem-se como:

- I-** Programação Financeira- instrumento de planejamento utilizado para ajustar o ritmo da execução do orçamento ao fluxo provável de recursos financeiros, tendo como objetivo assegurar a execução dos programas anuais de trabalho, com base nas diretrizes e regras estabelecidas pela legislação vigente;
- II-** Cronograma de Execução Bimestral de Desembolso- instrumento de planejamento utilizado para organizar e prever a saída de recursos, fixando quantitativamente e periodicamente, a cada bimestre, os valores que serão sacados das contas correntes bancárias de titularidade do município de Anchieta, para honrar compromissos assumidos resultantes da execução orçamentária e extra orçamentária.
- III-** Sujeta-se a este Decreto os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

CAPÍTULO II**DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO CRONOGRAMA BIMESTRAL DE DESEMBOLSO****Seção I****Das Finalidades**

Art. 2º. A programação financeira e o cronograma bimestral de desembolso, com o objetivo de cumprir o princípio do planejamento e do equilíbrio das contas públicas e destina-se a:

I – assegurar às Secretarias ou Órgão Municipal a implementação do planejamento realizado em cada Pasta, com vistas à melhor execução dos programas de governo, em consonância com o Plano Plurianual 2018-2021;

II – identificar e eliminar, quando houver, as causas dos déficit's financeiro ou orçamentário;

III – servir de subsídio para a definição dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, em caso de não atingimento dos resultados fiscais previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme art. 4º, §1º da Lei Complementar nº. 101/2000;

IV – possibilitar identificar as falhas no planejamento orçamentário;

V – permitir o planejamento do fluxo de caixa de toda a Administração Municipal, direta e indireta, e o controle deste fluxo, conforme prevê o art. 50, II, da Lei Complementar nº. 101/2000;

VI – fazer frente, financeiramente, aos riscos fiscais previstos no Anexo de Riscos Fiscais de que trata o § 3º do art.4º da Lei Complementar nº. 101/2000 e previsto no orçamento na Reserva de Contingência, conforme alínea "b" do inciso III do art. 5º da mesma Lei;

VII – permitir a correta utilização dos recursos financeiros legalmente vinculados ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorreu o ingresso;

VIII – permitir ao Município o cumprimento dos compromissos legais e os decorrentes de fornecimentos e prestação de serviços com o Poder Público;

IX – viabilizar o instrumento de comprovação do planejamento do impacto orçamentário-financeiro, previsto na Lei Complementar nº. 101, no exercício e nos dois seguintes:

- a)** da renúncia de receita, conforme art. 14, e a comprovação das medidas de compensação, quando for o caso;
- b)** da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental, prevista no inciso I do art.16;

- c) da despesa obrigatória de caráter continuado, prevista no § 1º do art.17.

CAPÍTULO III

PRIODICIDADE DE REVISÃO DAS METAS DE ARRECADAÇÃO E DE EXECUÇÃO DA DESPESA

Art. 3º. As metas de arrecadação previstas no anexo do inciso I § 1º do art.1º deste Decreto, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Bimestral de Desembolso previstos no anexo do inciso II § 1º do art. 1º deste Decreto, deverão ser revistos, no mínimo bimestralmente, com vistas a adequar o planejamento à receita realizada e às novas previsões para os bimestres subsequentes;

Art. 4º. O planejamento bimestral da receita e da despesa deverá ser refletido no Demonstrativo de que trata o art. 52 da Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 5º. Havendo a abertura de crédito adicional que resulte no aumento da despesa prevista, com indicação de recursos provenientes do excesso de arrecadação, convênio não previsto, seja de recursos próprios ou transferências vinculadas, o mesmo deverá repercutir no orçamento através da reestimativa da receita.

CAPÍTULO IV

DOS DESEMBOLSOS FINANCEIROS

Seção I

Dos Critérios para os Desembolsos Financeiros

Art. 6º. As exigibilidades inscritas na contabilidade do Município no Passivo Financeiro e no Passivo Permanente obedecerão à estrita ordem cronológica de seus vencimentos de acordo com o vínculo de recursos.

§ 1º. A observância da ordem de que trata o *caput* poderá ser alterada:

I – para os pagamentos de diárias de que trata o Decreto 3144 de 03/03/2010

II – para pequenas despesas de pronto pagamento, caracterizadas como despesas que, por sua natureza ou urgência não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação será concedido, aos vários órgãos da Prefeitura, adiantamento no valor igual ou inferior a R\$ 800,00 (oitocentos reais).

III – nos casos em que decorram vantagens financeiras para o Erário, como descontos e abatimentos que sejam capazes de justificar a alteração da ordem;

IV – nos casos em que forem decretadas Situação de Emergência e Estado de Calamidade Pública no Município;

V – no pagamento de sentenças judiciais.

Art. 7º. A elaboração dos contratos e atos convocatórios de licitação, no que se refere à forma prevista na alínea "b" do inciso XIV do Art. 40 e inciso III do Art. 55 da Lei 8.666/93, deverá obedecer ao cronograma de execução bimestral de desembolso de que trata este Decreto.

Art. 8º. Nos casos de transferências de créditos orçamentários, o limite financeiro correspondente será igualmente transferido, tendo como respaldo o decreto de abertura do crédito adicional devidamente publicado, hipótese em que os limites dos valores dos anexos dos incisos I e II do § 1º, do art. 1º serão atualizados, independentemente da publicação de um novo decreto.

Seção II

Dos Repasses Financeiros para o Poder Legislativo

Art. 9º. Os repasses financeiros ao Poder Legislativo serão realizados até dia o dia 20 (vinte) de cada mês.

Art. 10 Os repasses financeiros ao Poder Legislativo atenderão aos limites constitucionais e serão encaminhados mensalmente utilizando o sistema de duodécimos, nos percentuais previstos em lei, tendo como base a receita arrecadada no ano anterior ou o valor do orçamento previsto pelo Legislativo, caso esse for menor que o percentual da receita apurada.

Seção III

Dos Repasses Financeiros para atender as Vinculações Constitucionais e Legais e as Receitas de Aplicação

Art. 11 Os recursos vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino- MDE, de que trata o Art. 70 da Lei nº 9.394, de 1996, serão transferidos para a conta corrente vinculada, até a data e no percentual previsto no §5º do Art. 69 da Lei nº 9.394, de 1996.

Art. 12 Os valores vinculados às Ações e Serviços Públicos da Saúde, serão depositados em contas bancárias específicas, para fins de controle e padronização de rotinas.

Art. 13. O produto de alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público e os recursos provenientes de transferências voluntárias, convênio ou congêneres, serão depositados em contas bancárias vinculadas específicas para atendimento do disposto no inciso I dos Art. 44 e 50 da Lei Complementar 101, de 2000.

Art.14. Os rendimentos financeiros decorrentes das receitas oriundas de recursos vinculados de que tratam os Art.11, 12 e 13 deste Decreto serão contabilizados como receita patrimonial e terão o mesmo objeto de aplicação do que o depósito que lhe originou a receita.

Seção IV**Dos repasses financeiros ao Instituto de Previdência de Anchieta- IPASA**

Art. 15. Os recursos financeiros ao Instituto de Previdência de Anchieta-IPASA, referente às contribuições previdenciárias do segurado e do Poder Executivo Municipal, serão realizados até o dia 20 de cada mês.

CAPÍTULO V**DA ALTERAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Art. 16. Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 17. Fica a Gerência Municipal de Planejamento Estratégico e Operacional, em conjunto com a Secretaria de Fazenda, autorizada a realizar o contingenciamento provisório das dotações orçamentárias, no caso de não realização da receita, ou tendência desta, estimada na Lei Orçamentária Anual, podendo ocorrer a recomposição das dotações de forma proporcional às reduções efetivadas, no caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial.

Parágrafo único. A limitação de empenho e movimentação financeira deverá obedecer aos critérios fixados na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 18. Os saldos não utilizados, ao final de cada mês, dos limites dos valores fixados nos anexos dos incisos I, II do art. 1º deste Decreto, poderão ser utilizados nos meses subsequentes.

CAPÍTULO VI**Do Fechamento dos Balancetes Mensais**

Art. 19. O fechamento dos balancetes mensais e encaminhamento das prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo- TCEES, deverão estar em conformidade com as instruções normativas publicadas pelo TCEES para a prestação de contas mensais, em especial a IN 43, de 2017, com exatidão dos atos e registros efetuados.

Art. 20. A chefia do Setor de Contabilidade elaborará e arquivará em mídia digital até décimo quinto dia do mês subsequente ao do mês de referência, o balancete mensal.

Art. 21. As Unidades Gestoras IPASA, Câmara Municipal e Fundo Municipal de Saúde enviarão os balancetes até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao do mês de referência, ao Setor de Contabilidade da Prefeitura e arquivo de consolidação, sendo este último enviado por endereço eletrônico ou mídia digital. Os ajustes não efetuados até esta data deverão ser registrados no mês seguinte, devendo ter esclarecimentos em notas explicativas no final do exercício, no caso de fatos relevantes. Caso o dia 10 seja dia não útil, deverá ser antecipado para o dia imediatamente anterior.

Art. 22. Todos os almoxarifados e controle do patrimônio municipal serão encerrados pelos setores responsáveis até o dia 10 (dez) do mês subsequente. Caso não aconteça, serão fechados automaticamente pelos sistemas. Se houver ajustes a serem efetuados referentes ao mês fechado automaticamente, deverão ser registrados no mês seguinte, podendo ser apurado o motivo pelo não fechamento, assim como incluir em notas explicativas no final de exercício, no caso de fatos relevantes.

**CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 23. A responsabilidade pelo cumprimento e aprimoramento das normas deste Decreto é de cada Secretário Municipal e Gerente quanto à sua pasta, sob a orientação e fiscalização da Secretaria de Fazenda e Gerência Municipal de Planejamento Estratégico e Operacional que comunicarão ao Prefeito Municipal o resultado financeiro dos fluxos de caixa e procederão a avaliação do cumprimento por parte das Unidades Orçamentárias.

Art. 24. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2018.

Anchieta, 25 de janeiro de 2018.

FABRÍCIO PETRI
Prefeito Municipal de Anchieta

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
CONSOLIDADO GERAL
ESPIRITO SANTO
27.142.694/0001-58
ANEXO I- METAS BIMESTRAIS DE ARRECADÇÃO
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2018

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	%	1º BIM.	%	2º BIM.	%	3º BIM.	%	4º BIM.	%	5º BIM.	%	6º BIM.
RECEITAS CORRENTES													
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (Rec. Tributária)	30.234.250,45	0,12	3.628.110,05	0,09	2.842.019,54	0,24	7.165.517,36	0,25	7.682.523,04	0,13	3.800.445,28	0,17	5.076.330,65
Contribuições	9.069.214,47	0,16	1.478.281,96	0,14	1.309.594,57	0,18	1.605.250,96	0,16	1.457.422,77	0,16	1.428.401,28	0,20	1.782.100,64
Receita Patrimonial	14.611.996,46	0,17	2.469.427,40	0,16	2.298.467,04	0,18	2.586.323,37	0,17	2.469.427,40	0,15	2.200.566,67	0,18	2.571.711,38
Transferências Correntes	143.290.860,02	0,15	22.152.766,96	0,16	22.353.374,16	0,17	23.986.889,97	0,16	22.711.601,31	0,17	24.574.382,49	0,19	27.468.857,87
Outras Receitas Correntes	888.988,76	0,13	115.568,54	0,20	177.797,75	0,25	222.247,19	0,30	266.696,63	0,09	78.764,40	0,13	116.813,12
RECEITAS DE CAPITAL													
Operações de Crédito	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	11.000,00	0,17	1.826,00	0,17	1.826,00	0,16	1.804,00	0,16	1.804,00	0,16	1.760,00	0,18	1.980,00
RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIAS													
Contribuições	8.154.911,75	0,14	1.141.687,65	0,11	919.874,05	0,21	1.679.911,82	0,17	1.390.412,45	0,17	1.348.822,40	0,21	1.675.018,87
Outras Receitas Correntes	3.407.858,09	0,04	146.537,90	0,05	184.024,34	0,22	754.499,78	0,22	736.097,35	0,19	662.487,61	0,27	919.099,33
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE													
Dedução FUNDEB	-18.979.080,00	0,16	-3.036.652,80	0,16	-2.966.430,20	0,17	-3.258.708,04	0,16	-3.004.388,36	0,18	-3.330.828,54	0,18	-3.361.195,07
TOTAL	190.740.000,00		28.097.553,66		27.120.547,25		34.793.736,41		33.711.596,58		30.764.801,60		36.250.716,79

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
 CONSOLIDADO GERAL
 ESPIRITO SANTO
 27.142.694/0001-58
 ANEXO II- PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO BIMESTRAL DE DESEMBOLSO
 ART. 8º LC 101/2000- LRF

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO BIMESTRAL DE DESEMBOLSO						PREVISÃO INICIAL
	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	
%	0,1473	0,1422	0,1824	0,1767	0,1613	0,19	
CÂMARA MUNICIPAL	2.282.855,40	2.203.815,60	2.826.835,20	2.738.496,60	2.499.827,40	2.944.620,00	15.498.000,00
GABINETE PREFEITO	123.153,99	118.890,01	152.500,26	147.734,63	134.859,06	158.854,44	836.076,00
PROCURADORIA GERAL	155.336,69	149.958,43	192.351,74	186.340,75	170.100,53	200.366,40	1.054.560,00
CONTROLADORIA GERAL	76.025,80	73.393,54	94.141,93	91.199,99	83.251,61	98.064,51	516.129,00
SECRETARIA DE GOVERNO	306.212,40	295.610,34	379.179,50	367.330,14	335.316,09	394.978,65	2.078.835,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.137.162,82	1.097.790,59	1.408.136,45	1.364.132,18	1.245.243,47	1.466.808,80	7.720.046,31
SECRETARIA DE FAZENDA	1.243.144,01	1.200.102,36	1.539.371,81	1.491.266,44	1.361.297,55	1.603.512,30	8.439.538,42
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	6.864.823,92	6.627.141,63	8.500.637,36	8.234.992,44	7.517.285,12	8.854.830,59	46.604.371,50
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	607.691,16	586.650,93	752.497,40	728.981,86	665.448,63	783.851,46	4.125.534,00
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	228.836,10	220.913,06	283.365,27	274.510,11	250.585,63	295.172,16	1.553.537,68
SECRETARIA DE AGRICULTURA	190.596,35	183.997,29	236.013,40	228.637,98	208.711,41	245.847,29	1.293.933,11
SECRETARIA DE PESCA	63.832,01	61.621,94	79.042,49	76.572,41	69.898,87	82.335,93	433.347,00
SECRETARIA DE TURISMO	190.664,97	184.063,54	236.098,38	228.720,30	208.786,56	245.935,81	1.294.399,00
SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO	15.595,53	15.055,57	19.311,78	18.708,29	17.077,80	20.116,44	105.876,00
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	2.691.902,24	2.598.699,92	3.333.353,49	3.229.186,19	2.947.751,74	3.472.243,22	18.274.964,29
SECRETARIA DE ESPORTES	174.477,14	168.436,18	216.053,16	209.301,50	191.060,17	225.055,38	1.184.502,00
GERÊNCIA DE SEGURANÇA	882.997,29	852.425,08	1.093.406,01	1.059.237,07	966.921,00	1.138.964,60	5.994.550,50
GERÊNCIA DE CULTURA	112.534,55	108.638,24	139.350,32	134.995,62	123.230,30	145.156,58	763.982,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.192.572,06	5.978.165,29	7.668.195,13	7.428.564,04	6.781.139,67	7.987.703,27	42.040.543,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA						50.000,00	50.000,00
IPASA	4.548.222,56	4.390.748,46	5.632.014,90	5.456.014,44	4.980.504,41	5.866.682,19	30.877.274,69
DESPESA TOTAL	28.088.637,00	27.116.118,00	34.781.856,00	33.694.923,00	30.758.297,00	36.281.100,00	190.740.000,00

NOTIFICAÇÕES DE NÚMEROS 60 A 64-2018

Publicação Nº 117744

**NOTIFICACAO 000060 / 2018**

Identificacao	
Tipo Cadastro: 04 Codigo Contribuinte: 0073026	Codigo Geral: 0081596
Inscricao Municipal: 0073026	Processo ADM: 27830/2014 / AI 48/2014
Nome: ELIAS JOSE DE ALMEIDA	
CPF: 04869101483	
Endereco: RUA DO ALTINO, SN, SÃO LOURENÇO - GOIANA - PE CEP : 55900000 Complemento :	
Comunicamos a V.Sª a existencia de debito junto a Fazenda Publica Municipal inscritos em Divida Ativa, totalizando 580.529,95 (quinhentos e oitenta mil quinhentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos), assim discriminado:	

Termo	Data Inscricao	Origem	Livro	Folha	Valor Origem	Valores Atualizados				
						Correcao	Multa	Multa Insc.	Juros	Total
2622148/2014	10/09/2015	Auto Inf.	66651	1	285.000,00	61.171,71	0,00	103.851,51	130.506,73	580.529,95
Auto de infração nº 48/2014 Proc. nº 27830/2014 - (Proc. referencia nº 27732/2014 G.D.Ambiental)										
Obs.: A correcao monetaria e juros de mora passam a incidir a partir da data de ocorrencia do fato gerador.										

Observacoes relativas ao quadro acima:

- 1ª Coluna: Nº do registro da Inscricao em Divida Ativa.
- 2ª Coluna: Data na qual o debito foi registrado no cadastro de Divida Ativa.
- 3ª Coluna: Documento a partir do qual o contribuinte teve ciencia do debito.
- 4ª Coluna: Nº do livro no qual esta inscrito debito.
- 5ª Coluna: Nº da pagina na qual esta inscrito o debito.
- 6ª Coluna: Valores expressos em Real inscrito em Divida Ativa, Conforme Art 272 da Lei 2662/2006 - CTM.
- 7ª Coluna: Valor da correcao conforme Art 269 Lei Nº 2.662 / 2006 - CTM.
- 8ª Coluna: Multa Moratoria conforme Inciso II, Letra a do Art 55 da Lei Nº 2662 / 2006 - CTM.
- 9ª Coluna: Multa de Inscricao em Divida Ativa conforme Art. 312 da Lei Nº 123/2002 - CTM.
- 10ª Coluna: Juros Moratorio conforme Inciso III do Art 55 da Lei Nº 2662 / 2006 - CTM.
- 11ª Coluna: Valor total do debito.

Na forma de legislacao vigente, fica V.Sª NOTIFICADA a comparecer a Coordenacao de Divida Ativa, localizado no andar terreo da Prefeitura Municipal de Anchieta, na Rodovia do Sol nº 1.620, Vila Residencial Anchieta - Anchieta - ES, a fim de recolher aos Cofres Municipal a quantia acima discriminada, com valor sujeito a atualizacao pelo IPCA-E, e juros de mora de 1% (um por cento) ao mes - Lei 123/2002. O pagamento integral a vista da direito a desconto de 50% (cinquenta por cento) da multa de Divida Ativa.

Nao havendo o pagamento do debito, no prazo de 20 (vinte) dias, contatdos da data do recebimento desta Notificacao, sera promovida sua cobranca via judicial, conforme previsto na legislacao vigente.

Atenciosamente,
Anchieta , ES, 24/01/2018

OSCAR SATLER JUNIOR
C.E.O.T.IV - DIVIDA ATIVA

Rodovia do sol - .620, km 21,5 - Vila Residencial Anchieta / ES - CEP: 29.230-000 Tel (28) 3536-3298

Obs: Torna-se sem efeito esta notificacao se o debito estiver pago, em cobranca executiva, mandato de seguranca, acao anulatoria ou outras acoes.



NOTIFICACAO 0000061 / 2018

Identificacao	
Tipo Cadastro: 04 Codigo Contribuinte: 0073027	Codigo Geral: 0081597
Inscricao Municipal: 0073027	Processo ADM: 27831/2014 / AI 50/2014
Nome: EDSON GOUVEIA DOS SANTOS	
CPF:	
Endereco: RUA SUCUPIRA, SN, SÃO LOURENÇO - GOIANA - PE CEP : 55900000 Complemento :	
Comunicamos a V.Sª a existencia de debito junto a Fazenda Publica Municipal inscritos em Divida Ativa, totalizando 580.529,95 (quinhentos e oitenta mil quinhentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos), assim discriminado:	

Termo	Data Inscricao	Origem	Livro	Folha	Valor Origem	Valores Atualizados				
						Correcao	Multa	Multa Insc.	Juros	Total
2622149/2014	10/09/2015	Auto Inf.	66651	1	285.000,00	61.171,71	0,00	103.851,51	130.506,73	580.529,95
Auto de infração nº 50/2014 Proc. nº 27831/2014 - (Proc. referencia nº 27732/2014 G.D.Ambiental)										
Obs.: A correcao monetaria e juros de mora passam a incidir a partir da data de ocorrencia do fato gerador.										

Observacoes relativas ao quadro acima:

- 1ª Coluna: Nº do registro da Inscricao em Divida Ativa.
- 2ª Coluna: Data na qual o debito foi registrado no cadastro de Divida Ativa.
- 3ª Coluna: Documento a partir do qual o contribuinte teve ciencia do debito.
- 4ª Coluna: Nº do livro no qual esta inscrito debito.
- 5ª Coluna: Nº da pagina na qual esta inscrito o debito.
- 6ª Coluna: Valores expressos em Real inscrito em Divida Ativa, Conforme Art 272 da Lei 2662/2006 - CTM.
- 7ª Coluna: Valor da correcao conforme Art 269 Lei Nº 2.662 / 2006 - CTM.
- 8ª Coluna: Multa Moratoria conforme Inciso II, Letra a do Art 55 da Lei Nº 2662 / 2006 - CTM.
- 9ª Coluna: Multa de Inscricao em Divida Ativa conforme Art. 312 da Lei Nº 123/2002 - CTM.
- 10ª Coluna: Juros Moratorio conforme Inciso III do Art 55 da Lei Nº 2662 / 2006 - CTM.
- 11ª Coluna: Valor total do debito.

Na forma de legislacao vigente, fica V.Sª NOTIFICADA a comparecer a Coordenacao de Divida Ativa, localizado no andar terreo da Prefeitura Municipal de Anchieta, na Rodovia do Sol nº 1.620, Vila Residencial Anchieta - Anchieta - ES, a fim de recolher aos Cofres Municipal a quantia acima discriminada, com valor sujeito a atualizacao pelo IPCA-E, e juros de mora de 1% (um por cento) ao mes - Lei 123/2002. O pagamento integral a vista da direito a desconto de 50% (cinquenta por cento) da multa de Divida Ativa.

Nao havendo o pagamento do debito, no prazo de 20 (vinte) dias, contatdos da data do recebimento desta Notificacao, sera promovida sua cobranca via judicial, conforme previsto na legislacao vigente.

Atenciosamente,
Anchieta , ES, 24/01/2018

OSCAR SATLER JUNIOR
C.E.O.T.IV - DIVIDA ATIVA

Rodovia do sol - .620, km 21,5 - Vila Residencial Anchieta / ES - CEP: 29.230-000 Tel (28) 3536-3298

Obs: Torna-se sem efeito esta notificacao se o debito estiver pago, em cobranca executiva, mandato de seguranca, acao anulatoria ou outras acoes.



NOTIFICACAO 0000062 / 2018

Identificacao	
Tipo Cadastro: 04 Codigo Contribuinte: 0073028	Codigo Geral: 0081599
Inscricao Municipal: 0073028	Processo ADM: 27382/2014 / AI 101/2014
Nome: HERMANIO ALBUQUERQUE DOS SANTOS	
CPF: 05219838431	
Endereco: RUA SUCUPIRA, 111, SAO LOURENCO - GOIANA - PE CEP : 55900000 Complemento :	
Comunicamos a V.Sª a existencia de debito junto a Fazenda Publica Municipal inscritos em Divida Ativa, totalizando 580.529,95 (quinhentos e oitenta mil quinhentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos), assim discriminado:	

Termo	Data Inscricao	Origem	Livro	Folha	Valor Origem	Valores Atualizados				
						Correcao	Multa	Multa Insc.	Juros	Total
2622150/2014	10/09/2015	Auto Inf.	66651	1	285.000,00	61.171,71	0,00	103.851,51	130.506,73	580.529,95
Auto de infração nº 101/2014 Proc. nº 27832/2014 - (Proc. referencia nº 27732/2014 G.D.Ambiental)										
Obs.: A correcao monetaria e juros de mora passam a incidir a partir da data de ocorrencia do fato gerador.										

Observacoes relativas ao quadro acima:

- 1ª Coluna: Nº do registro da Inscricao em Divida Ativa.
- 2ª Coluna: Data na qual o debito foi registrado no cadastro de Divida Ativa.
- 3ª Coluna: Documento a partir do qual o contribuinte teve ciencia do debito.
- 4ª Coluna: Nº do livro no qual esta inscrito debito.
- 5ª Coluna: Nº da pagina na qual esta inscrito o debito.
- 6ª Coluna: Valores expressos em Real inscrito em Divida Ativa, Conforme Art 272 da Lei 2662/2006 - CTM.
- 7ª Coluna: Valor da correcao conforme Art 269 Lei Nº 2.662 / 2006 - CTM.
- 8ª Coluna: Multa Moratoria conforme Inciso II, Letra a do Art 55 da Lei Nº 2662 / 2006 - CTM.
- 9ª Coluna: Multa de Inscricao em Divida Ativa conforme Art. 312 da Lei Nº 123/2002 - CTM.
- 10ª Coluna: Juros Moratorio conforme Inciso III do Art 55 da Lei Nº 2662 / 2006 - CTM.
- 11ª Coluna: Valor total do debito.

Na forma de legislacao vigente, fica V.Sª NOTIFICADA a comparecer a Coordenacao de Divida Ativa, localizado no andar terreo da Prefeitura Municipal de Anchieta, na Rodovia do Sol nº 1.620, Vila Residencial Anchieta - Anchieta - ES, a fim de recolher aos Cofres Municipal a quantia acima discriminada, com valor sujeito a atualizacao pelo IPCA-E, e juros de mora de 1% (um por cento) ao mes - Lei 123/2002. O pagamento integral a vista da direito a desconto de 50% (cinquenta por cento) da multa de Divida Ativa.

Nao havendo o pagamento do debito, no prazo de 20 (vinte) dias, contatdos da data do recebimento desta Notificacao, sera promovida sua cobranca via judicial, conforme previsto na legislacao vigente.

Atenciosamente,
Anchieta , ES, 24/01/2018

OSCAR SATLER JUNIOR
C.E.O.T.IV - DIVIDA ATIVA

Rodovia do sol - .620, km 21,5 - Vila Residencial Anchieta / ES - CEP: 29.230-000 Tel (28) 3536-3298

Obs: Torna-se sem efeito esta notificacao se o debito estiver pago, em cobranca executiva, mandato de seguranca, acao anulatoria ou outras acoes.



NOTIFICACAO 0000063 / 2018

Identificacao	
Tipo Cadastro: 04 Codigo Contribuinte: 0073029	Codigo Geral: 0081602
Inscricao Municipal: 0073029	Processo ADM: 27833/2014 / AI 102/2014
Nome: MANOEL CELESTINO DE ALMEIDA	
CPF: 70826346413	
Endereco: RUA DO ROSARIO, 23, TEJUCUPAPO - GOIANA - PE CEP : 55900000 Complemento :	
Comunicamos a V.Sª a existencia de debito junto a Fazenda Publica Municipal inscritos em Divida Ativa, totalizando 580.529,95 (quinhentos e oitenta mil quinhentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos), assim discriminado:	

Termo	Data Inscricao	Origem	Livro	Folha	Valor Origem	Valores Atualizados				
						Correcao	Multa	Multa Insc.	Juros	Total
2622151/2014	10/09/2015	Auto Inf.	66651	1	285.000,00	61.171,71	0,00	103.851,51	130.506,73	580.529,95
Auto de infração nº 102/2014 Proc. nº 27833/2014 - (Proc. referencia nº 27732/2014 G.D.Ambiental)										
Obs.: A correcao monetaria e juros de mora passam a incidir a partir da data de ocorrencia do fato gerador.										

Observacoes relativas ao quadro acima:

- 1ª Coluna: Nº do registro da Inscricao em Divida Ativa.
- 2ª Coluna: Data na qual o debito foi registrado no cadastro de Divida Ativa.
- 3ª Coluna: Documento a partir do qual o contribuinte teve ciencia do debito.
- 4ª Coluna: Nº do livro no qual esta inscrito debito.
- 5ª Coluna: Nº da pagina na qual esta inscrito o debito.
- 6ª Coluna: Valores expressos em Real inscrito em Divida Ativa, Conforme Art 272 da Lei 2662/2006 - CTM.
- 7ª Coluna: Valor da correcao conforme Art 269 Lei Nº 2.662 / 2006 - CTM.
- 8ª Coluna: Multa Moratoria conforme Inciso II, Letra a do Art 55 da Lei Nº 2662 / 2006 - CTM.
- 9ª Coluna: Multa de Inscricao em Divida Ativa conforme Art. 312 da Lei Nº 123/2002 - CTM.
- 10ª Coluna: Juros Moratorio conforme Inciso III do Art 55 da Lei Nº 2662 / 2006 - CTM.
- 11ª Coluna: Valor total do debito.

Na forma de legislacao vigente, fica V.Sª NOTIFICADA a comparecer a Coordenacao de Divida Ativa, localizado no andar terreo da Prefeitura Municipal de Anchieta, na Rodovia do Sol nº 1.620, Vila Residencial Anchieta - Anchieta - ES, a fim de recolher aos Cofres Municipal a quantia acima discriminada, com valor sujeito a atualizacao pelo IPCA-E, e juros de mora de 1% (um por cento) ao mes - Lei 123/2002. O pagamento integral a vista da direito a desconto de 50% (cinquenta por cento) da multa de Divida Ativa.

Nao havendo o pagamento do debito, no prazo de 20 (vinte) dias, contatdos da data do recebimento desta Notificacao, sera promovida sua cobranca via judicial, conforme previsto na legislacao vigente.

Atenciosamente,
Anchieta , ES, 24/01/2018

OSCAR SATLER JUNIOR
C.E.O.T.IV - DIVIDA ATIVA

Rodovia do sol - .620, km 21,5 - Vila Residencial Anchieta / ES - CEP: 29.230-000 Tel (28) 3536-3298

Obs: Torna-se sem efeito esta notificacao se o debito estiver pago, em cobranca executiva, mandato de seguranca, acao anulatoria ou outras acoes.



NOTIFICACAO 0000064 / 2018

Identificacao	
Tipo Cadastro: 04 Codigo Contribuinte: 0073029	Codigo Geral: 0081604
Inscricao Municipal: 0073029	Processo ADM: 27834/2014 / AI 49/2014
Nome: ADEILSON DE LIMA GONÇALVES	
CPF: 70107617447	
Endereco: RUA DO ALTINO, SN, SÃO LOURENÇO - GOIANA - PE CEP : 55900000 Complemento :	
Comunicamos a V.Sª a existencia de debito junto a Fazenda Publica Municipal inscritos em Divida Ativa, totalizando 580.529,95 (quinhentos e oitenta mil quinhentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos), assim discriminado:	

Termo	Data Inscricao	Origem	Livro	Folha	Valor Origem	Valores Atualizados				
						Correcao	Multa	Multa Insc.	Juros	Total
2622152/2014	10/09/2015	Auto Inf.	66651	1	285.000,00	61.171,71	0,00	103.851,51	130.506,73	580.529,95
Auto de infração nº 49/2014 Proc. nº 27834/2014 - (Proc. 27732/2014 G.D.Ambiental)										
Obs.: A correcao monetaria e juros de mora passam a incidir a partir da data de ocorrencia do fato gerador.										

Observacoes relativas ao quadro acima:

- 1ª Coluna: Nº do registro da Inscricao em Divida Ativa.
- 2ª Coluna: Data na qual o debito foi registrado no cadastro de Divida Ativa.
- 3ª Coluna: Documento a partir do qual o contribuinte teve ciencia do debito.
- 4ª Coluna: Nº do livro no qual esta inscrito debito.
- 5ª Coluna: Nº da pagina na qual esta inscrito o debito.
- 6ª Coluna: Valores expressos em Real inscrito em Divida Ativa, Conforme Art 272 da Lei 2662/2006 - CTM.
- 7ª Coluna: Valor da correcao conforme Art 269 Lei Nº 2.662 / 2006 - CTM.
- 8ª Coluna: Multa Moratoria conforme Inciso II, Letra a do Art 55 da Lei Nº 2662 / 2006 - CTM.
- 9ª Coluna: Multa de Inscricao em Divida Ativa conforme Art. 312 da Lei Nº 123/2002 - CTM.
- 10ª Coluna: Juros Moratorio conforme Inciso III do Art 55 da Lei Nº 2662 / 2006 - CTM.
- 11ª Coluna: Valor total do debito.

Na forma de legislacao vigente, fica V.Sª NOTIFICADA a comparecer a Coordenacao de Divida Ativa, localizado no andar terreo da Prefeitura Municipal de Anchieta, na Rodovia do Sol nº 1.620, Vila Residencial Anchieta - Anchieta - ES, a fim de recolher aos Cofres Municipal a quantia acima discriminada, com valor sujeito a atualizacao pelo IPCA-E, e juros de mora de 1% (um por cento) ao mes - Lei 123/2002. O pagamento integral a vista da direito a desconto de 50% (cinquenta por cento) da multa de Divida Ativa.

Nao havendo o pagamento do debito, no prazo de 20 (vinte) dias, contatdos da data do recebimento desta Notificacao, sera promovida sua cobranca via judicial, conforme previsto na legislacao vigente.

Atenciosamente,
Anchieta , ES, 24/01/2018

OSCAR SATLER JUNIOR
C.E.O.T.IV - DIVIDA ATIVA

Rodovia do sol - .620, km 21,5 - Vila Residencial Anchieta / ES - CEP: 29.230-000 Tel (28) 3536-3298

Obs: Torna-se sem efeito esta notificacao se o debito estiver pago, em cobranca executiva, mandato de seguranca, acao anulatoria ou outras acoes.

Aracruz

PREFEITURA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 002/2018.PROCESSO Nº 17242/2017,

Publicação Nº 117953

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 002/2018.

Processo Administrativo nº 17242/2017,

CONTRATANTE: Secretária de Turismo e Cultura, Sr. JEAN CARLO GRATZ PEDRINI.

CONTRATADA: representada pelo seus representantes Sr. ROBERTH FERNANDES SOUZA, LUIS FERNANDO DOS SANTOS SILVA e RAMON ELIAS CHAVES NERI

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a contratação da empresa ROBERTH FERNANDES SOUZA – MEI por intermédio de seu representante exclusivo ROBERTH FERNANDES SOUZA.

Para a realização de 01 (uma) apresentação da BANDA NEON DO BRASIL na programação de VERÃO 2018. O serviço deverá ser prestado no dia e horário informados na CLÁUSULA SEGUNDA. A apresentação terá duração de 02 h (duas horas).

DATA DA APRESENTAÇÃO: 06/01/2018

HORÁRIO: 21H

LOCAL: PRAÇA DOS CORAIS – BARRA DO SAHY

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

A apresentação será realizada durante a programação de Verão 2018 deste município no dia 06 de Janeiro de 2018 às 21:00 h (vinte e uma horas), na Praça dos Corais em Barra do Sahy, Aracruz – ES, conforme programação feita pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

O Contratado será responsável pela execução total dos serviços, objeto do presente contrato, pelo preço proposto e aceito pelo Contratante, após a prestação de serviços;

O Contratante pagará ao contratado o valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) pelos serviços acima mencionados em conformidade com a Proposta Comercial .

Data da Assinatura: 02/01/2018

Aracruz, 25 de Janeiro de 2018.

Secretária Municipal de Turismo e Cultura.

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI.

PORTARIA SEMSU Nº. 010 DE 25/01/2018.

Publicação Nº 118014

PORTARIA SEMSU Nº. 010 DE 25/01/2018.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME PORTARIA DO GABINETE Nº.14.817, DE 09/01/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor Efetivo, Edson Wander Dambroz, matrícula n.º 996, nomeado pela Portaria SEGAB n.º 14.450, de 08 de junho de 2017, como Pregoeiro responsável pela condução do PREGÃO ELETRÔNICO de n.º 008/2018, referente ao Processo Administrativo nº 5188/2017, na data e horário designados em Edital.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nas ausências ou impedimentos do Pregoeiro indicado neste artigo, fica designado como Pregoeiro Substituto o Servidor Efetivo, Marcelo Rodrigues de Oliveira, matrícula n.º 1041/996, nomeado pela Portaria SEGAB n.º 14.450, de 08 de junho de 2017.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, nomeados pela Portaria SEGAB n.ºs 14.817, de 09 de janeiro de 2018, como membros da Equipe de Apoio ao Senhor Pregoeiro:

NOME	CARGO	MATRICULA
Teresa Cristina Oliveira	Efetivo	1338
Sandra Aparecida Delaia Ramos	Comissionada	29045
Luana Ferreira da Silva	Efetivo	21817
Tarcísio Torres Primo Cavalcanti	Efetivo	1338
Ana Lúcia Machado Mazzega	Efetivo	27290

Art. 3º. O Senhor Pregoeiro e sua equipe de apoio deverão estar presentes na sala onde será realizado o pregão Presencial ou Eletrônico, até cinco minutos antes do início de credenciamento dos licitantes ou abertura das Propostas, conforme o caso.

PARÁGRAFO ÚNICO: A não observância deste artigo por qualquer membro da equipe designada para realização do pregão importará na sua imediata exclusão da respectiva sessão.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura permanecendo seus efeitos até a homologação do respectivo certame.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de janeiro de 2018.

Ivan Vicente Pestana

Secretário de Suprimentos do Município de Aracruz

Decreto nº 32.059, de 01/01/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 006/2018.PROCESSO Nº17251/2017 - SEMTUR

Publicação Nº 117881

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 006/2018.

Processo Administrativo nº 17251/2017

CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária de Turismo e Cultura, Sr. JEAN CARLO GRATZ PEDRINO,

CONTRATADA, J.E PRODUÇÕES E EVENTOS, representada pelo por seu Diretor, Sr. João Villas Boas Filho.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a contratação do artista AMARO LIMA, representada por meio de sua empresa exclusiva J.E PRODUÇÕES E EVENTOS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

A apresentação será realizada durante a programação de Verão 2018 deste Município no dia 20 de janeiro de 2018 às 21:00 h (vinte e uma horas), em Barra do Sahy – Aracruz, conforme programação feita pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura;

A apresentação poderá sofrer alteração de horário conforme necessidades da SEMTUR ou conforme ações ocasionadas por força maior e que possam comprometer a segurança dos artistas e público presentes;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

O Contratado será responsável pela execução total dos serviços, objeto do presente contrato, pelo preço proposto e aceito pelo Contratante, após a prestação de serviços;

O Contratante pagará ao contratado o valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pelos serviços acima mencionados em conformidades com a Proposta Comercial.

Data da Assinatura: 19/01/2018.

Aracruz, 25 de Janeiro de 2018

JEAN CARLO GRATZ PEDRINO,

Secretário de Turismo e Cultura

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2018- PROCESSO 700/2018

Publicação Nº 117921

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 007/2018.

Processo Administrativo nº 700/2018.

CONTRATANTE, SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, representada legalmente por seu Secretário de Turismo e Cultura Sr. JEAN CARLO GRATZ PEDRINI

CONTRATADO: BANDA OLD BILL, REPRESENTANTE LEGAL AMANDA KÉSIA SILVA RAVANI

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto o termo de contrato de prestação de serviços de artistas e grupos artístico culturais de renome local e regional para compor a programação dos eventos realizados pelo Município de Aracruz, visando atender aos princípios da oportunidade e valorização da cultura do Município. Projetos e atividades culturais que se enquadrem nos objetivos da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Aracruz durante do ano de 19/01/2018 à 19/03/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

O Contratado será responsável pela execução total dos serviços, objeto do presente contrato, pelo preço proposto e aceito pelo Contratante, após a prestação de serviços;

O Contratante pagará ao contratado o valor global de R\$ 1.900,00 (Hum Mil e Novecentos reais) pelos serviços acima mencionados em conformidades com a Proposta Comercial.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

O prazo de vigência do chamamento público entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até o dia 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado pelo período legal a critério da SEMTUR, período durante o qual os credenciados poderão ser convocados nas oportunidades e quantidades que a SEMTUR necessitar, caso atendam as especificações de cada evento e público-alvo.

Data da Assinatura: 19/01/2018.

Aracruz, 25 de Janeiro de 2018

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA,

DECRETO Nº 33629

Publicação Nº 117882

DECRETO Nº 33.629, DE 17/01/2018.

RETIFICA O DECRETO Nº 33.604 DE 09/01/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado no Decreto nº 33.604, de 09/01/2018 que autorizou a contratação por tempo determinado de pessoal de acordo com classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado – Edital SEMSA nº 003/2017, conforme Memorando nº 52/2018-GRH, o seguinte:

ONDE SE LÊ:

QUADRO PARA CONTRATAÇÃO					
COLOCAÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
3º	IDALIA FARIAS SANTOS	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	10/01/2018 a 09/01/2019	40HS	R\$ 1.084,98
4º	APARECIDA DE FÁTIMA GOMES MAGALHÃES	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	10/01/2018 a 09/01/2019	40HS	R\$ 1.084,98
5º	LUZIA XAVIER	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	10/01/2018 a 09/01/2019	40HS	R\$ 1.084,98
7º	ADRIANA MATTOS DA SILVA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	10/01/2018 a 09/01/2019	40HS	R\$ 1.084,98
8º	MARIA CLEIDI RIBEIRO AMANCIO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	10/01/2018 a 09/01/2019	40HS	R\$ 1.084,98
10º	JANIA MONTOVANI	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	10/01/2018 a 09/01/2019	40HS	R\$ 1.084,98
11º	MISSIMERI DO ROSARIO CAMPOS	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	10/01/2018 a 09/01/2019	40HS	R\$ 1.084,98
12º	CARINI VIEIRA NUNES	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	10/01/2018 a 09/01/2019	40HS	R\$ 1.084,98
10º	ANDRESSA DE ANDRADE RIBEIRO MONTEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCALA	10/01/2018 a 09/01/2019	ESCALA 12x36	R\$ 1.084,98
56º	MARIA DAS GRAÇAS CONFALONIERI RAVANI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/01/2018 a 09/01/2019	40HS	R\$ 1.084,98
11º	AILTON RAMOS	MOTORISTA ADMINISTRATIVO	10/01/2018 a 09/01/2019	44HS	R\$ 1.100,07
13º	CLEOMAR BOTTONI	MOTORISTA ADMINISTRATIVO	10/01/2018 a 09/01/2019	44HS	R\$ 1.100,07
45º	MAYARA DO ESPIRITO SANTO BIANCA	FARMACÊUTICO	10/01/2018 a 09/01/2019	40HS	R\$ 2.529,37
20º	FLÁVIA DE CÁSSIA SCÁRDUA PEREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	10/01/2018 a 09/01/2019	ESCALA 12x36	R\$ 1.617,31
2º	GILSARA MARILIA TEIXEIRA MARQUES	MÉDICO AUDITOR	10/01/2018 a 09/01/2019	20HS	R\$ 1.897,03
15º	SONY MARA LIMA RODRIGUES	CIRURGIÃO DENTISTA PSF	10/01/2018 a 09/01/2019	40HS	R\$ 3.794,06

LEIA-SE:					
QUADRO PARA CONTRATAÇÃO					
COLOCAÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
3º	IDALIA FARIAS SANTOS	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	10/01/2018 a 09/01/2019	40HS	R\$ 1.084,98
4º	APARECIDA DE FÁTIMA GOMES MAGALHÃES	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	10/01/2018 a 09/01/2019	40HS	R\$ 1.084,98
5º	LUZIA XAVIER	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	10/01/2018 a 09/01/2019	40HS	R\$ 1.084,98
7º	ADRIANA MATTOS DA SILVA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	10/01/2018 a 09/01/2019	40HS	R\$ 1.084,98
8º	MARIA CLEIDI RIBEIRO AMANCIO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	10/01/2018 a 09/01/2019	40HS	R\$ 1.084,98
10º	JANIA MONTOVANI	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	10/01/2018 a 09/01/2019	40HS	R\$ 1.084,98
11º	MISSIMERI DO ROSARIO CAMPOS	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	10/01/2018 a 09/01/2019	40HS	R\$ 1.084,98
12º	CARINI VIEIRA NUNES	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	10/01/2018 a 09/01/2019	40HS	R\$ 1.084,98
10º	ANDRESSA DE ANDRADE RIBEIRO MONTEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCALA	10/01/2018 a 09/01/2019	ESCALA 12x36	R\$ 1.084,98
56º	MARIA DAS GRAÇAS CONFALONIERI RAVANI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/01/2018 a 09/01/2019	40HS	R\$ 1.084,98
11º	AILTON RAMOS	MOTORISTA ADMINISTRATIVO	10/01/2018 a 09/01/2019	44HS	R\$ 1.100,07
13º	CLEOMAR BOTTONI	MOTORISTA ADMINISTRATIVO	10/01/2018 a 09/01/2019	44HS	R\$ 1.100,07
45º	MAYARA DO ESPIRITO SANTO BIANCA	FARMACÊUTICO	10/01/2018 a 09/01/2019	40HS	R\$ 2.529,37
20º	FLÁVIA DE CÁSSIA SCÁRDUA PEREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	10/01/2018 a 09/01/2019	ESCALA 12x36	R\$ 1.617,31
2º	GILSARA MARILIA TEIXEIRA MARQUES	MÉDICO AUDITOR	10/01/2018 a 09/01/2019	20HS	R\$ 1.897,03

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09/01/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de Janeiro de 2018.

JONES CAVAGLIERI

Prefeito Municipal

JULIANA SONEGHET BAIOTTO LOUZADA

Secretária de Saúde

Interina

DECRETO Nº 33630

Publicação Nº 117901

DECRETO Nº 33.630, DE 17/01/2018.

EXONERA SERVIDORA A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Servidora HELAYNE NUNES PERUCHI, Matrícula nº 23138, do Cargo Efetivo de TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I, Nível VII, Padrão "B", a partir de 12/01/2018, conforme Processo nº 613/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12/01/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de Janeiro de 2018.

JONES CAVAGLIERI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 33642

Publicação Nº 117889

DECRETO N.º 33.642, DE 22/01/2018.

ALTERA O 1º DO ARTIGO DO DECRETO Nº 32.972, DE 06/07/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DISPOSTO NO INCISO XIX, DO ART. 55, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Artigo 1º do Decreto n.º 32.972, de 06/07/2017,

passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam designados, na forma do art. 4º e seus incisos, do Decreto n.º 32.642/2017, os seguintes membros e seus suplentes do Gabinete de Gestão integrada do Município de Aracruz – GGIM:

Membro	Categoria	Órgão Representante
Jones Cavaglieri	Titular	Prefeitura Municipal de Aracruz
Edmilson Martins Schwenck	Suplente	Prefeitura Municipal de Aracruz
Alcântaro Victor Lazzarini Campos	Titular	Câmara Municipal de Aracruz
Romildo Broetto	Suplente	Câmara Municipal de Aracruz

Dr. Felipe Leitão Gomes	Titular	Poder Judiciário da Comarca de Aracruz
Tem Cel QOCPM Anderson Loureiro Barboza	Titular	5º Batalhão da Polícia Militar
Major QOCPM Marcos José Bissoli Major QOCPM Fabrício Segato Auer	1º Suplente 2º Suplente	5º Batalhão da Polícia Militar
Andreia Maria Pereira dos Santos	Titular	Delegacia de Polícia em Aracruz
Leandro Barbosa Martins	Suplente	Delegacia de Polícia em Aracruz
Emerson Antonio Rocha Pazeto	Titular	Grupamento do Corpo de Bombeiros de Aracruz
Lucas Sossai Waldetario	Suplente	Grupamento do Corpo de Bombeiros de Aracruz
Marcelo Furtado de Mendonça	Titular	AMEAR
Leonardo Vallandro	Suplente	AMEAR
Aderjânio Pedroni	Titular	CDL
Rogério Márcio Sarmenghi	Suplente	CDL
Darly Soares Cabidelli	Titular	CONSPAR
Maione Camilo Monteiro Gondinho	Suplente	CONSPAR
Roselene Pignaton Silva	Titular	Conselho Tutelar
Lysa Mara Alves de Souza	Suplente	Conselho Tutelar
Paulo Sérgio Barcelos Pimentel	Titular	Sindicato Rural de Aracruz
José Mateus Nossa Tassarolo	Suplente	Sindicato Rural de Aracruz
2º Sgt PM Flávio Góddio Bastos-NF 862761	Titular	Batalhão da Polícia Militar Ambiental
3º Sgt PM Clewilson da Silva Pereira-NF 840029	Suplente	Batalhão da Polícia Militar Ambiental
José Henrique Hilário tosta	Titular	Polícia Rodoviária Federal
Edmar Lima Amorim	Suplente	Polícia Rodoviária Federal"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz-ES, 22 de Janeiro de 2018.

JONES CAVAGLIERI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 33643

Publicação Nº 117886

DECRETO Nº. 33.643, DE 22/01/2018.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007 E SUAS ALTERAÇÕES E NA LEI 4.147 DE 12/12/2017 E RESULTADO FINAL HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 33.577/2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação por tempo determinado dos Senhores constantes do Quadro para Contratação anexo, nos respectivos cargos, carga horária, vencimentos e período, com exercício na Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho, classificados no Processo Seletivo Simplificado SEMDS 001/2017, conforme Memorando Nº 67/2018- GRH

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Janeiro de 2018.

JONES CAVAGLIERI

Prefeito Municipal

ROSILENE FILIPE DOS SANTOS MATOS

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho

QUADRO PARA CONTRATAÇÃO					
COLOCAÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
6º	AUREA LUCIA DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	24/01/2018 a 23/01/2019	Escala 48/72	R\$ 862,84
3º	CLEONICE SEGAL	AGENTE ADMINISTRATIVO	24/01/2018 a 23/01/2019	40h	R\$ 1.409,39
3º	EDMO DO NASCIMENTO BLANK	MOTORISTA	24/01/2018 a 23/01/2019	44h	R\$ 1.122,09
1º	IVANILO MONTEIRO DA VITÓRIA	MOTORISTA	24/01/2018 a 23/01/2019	44h	R\$ 1.122,09
7º	OVIDIO GIACOMIN	MOTORISTA	24/01/2018 a 23/01/2019	44h	R\$ 1.122,09
1º	MARIA DA PENHA SOUZA MARTINS	AGENTE CADASTRADOR	24/01/2018 a 23/01/2019	40h	R\$ 1.409,39
4º	RUTILEA SAMPAIO BELÉM	AGENTE CADASTRADOR	24/01/2018 a 23/01/2019	40h	R\$ 1.409,39
6º	MARIA FERNANDES RIBEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	24/01/2018 a 23/01/2019	30h	R\$ 1.897,05
2º	TEREZA DA SILVA LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	24/01/2018 a 23/01/2019	30h	R\$ 1.897,05
3º	ROSANA DO NASCIMENTO	EDUCADOR SOCIAL	24/01/2018 a 23/01/2019	40h	R\$ 1.409,39

DECRETO Nº 33644

Publicação Nº 117887

DECRETO Nº 33.644, DE 22/01/2018.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL NA ÁREA DE SAÚDE POR TEMPO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NAS LEIS Nº. 2.994, DE 15/02/2007 E SUAS ALTERAÇÕES, E RESULTADO FINAL HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 33.386, DE 27/10/2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação por tempo determinado dos Senhores constantes do Quadro de Contratação anexo, nos respectivos períodos, cargos, carga horária, salário e colocação, com exercício na Secretaria de Saúde – SEMSA, conforme classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 003/2017, conforme Memorando nº 68/2018-GRH.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Janeiro de 2018.

JONES CAVAGLIERI

Prefeito Municipal

JULIANA SONEGHET BAIOTTO LOUZADA

Secretária de Saúde

Interina

QUADRO PARA CONTRATAÇÃO					
COLOCAÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
42º	MARCILIANE ALVES NASCIMENTO RODRIGUES	ENFERMEIRO PSF	24/01/2018 A 23/01/2019	40HS	R\$ 2.529,37
44º	RUBIA MAI ROCHA	ENFERMEIRO PSF	24/01/2018 A 23/01/2019	40HS	R\$ 2.529,37
84º	ELISANGELA VIANA CORREIA	AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	24/01/2018 A 23/01/2019	40HS	R\$ 1.617,31
94º	ELIANE VIEIRA BREGUNCE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	24/01/2018 A 23/01/2019	40HS	R\$ 1.617,31
22º	SANDRA DO NASCIMENTO FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	24/01/2018 A 23/01/2019	ESCALA 12x36	R\$ 1.617,31
48º	AISLA VESCOVI	FARMACÊUTICO	24/01/2018 A 23/01/2019	40HS	R\$ 2.529,37
18º	GISELE STELZER COMETTI	CIRURGIÃO DENTISTA PSF	24/01/2018 A 23/01/2019	40HS	R\$ 3.794,06
20º	THIAGO MELO DE FREITAS	CIRURGIÃO DENTISTA PSF	24/01/2018 A 23/01/2019	40HS	R\$ 3.794,06
21º	MÔNICA PELÚZIO BENEVIDES VALENTE	CIRURGIÃO DENTISTA PSF	24/01/2018 A 23/01/2019	40HS	R\$ 3.794,06
6º	IRISVALDO ALVES	CIRURGIÃO DENTISTA PSF	24/01/2018 A 23/01/2019	40HS	R\$ 3.794,06
23º	EDUARDO SILVA AMORIM	CIRURGIÃO DENTISTA PSF	24/01/2018 A 23/01/2019	40HS	R\$ 3.794,06

22º	FABIO ROCHA MOREIRA	CIRURGIÃO DENTISTA PSF	24/01/2018 A 23/01/2019	40HS	R\$ 3.794,06
14º	ELENILDA MONTEIRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	24/01/2018 A 23/01/2019	40HS	R\$ 1.084,98

DECRETO Nº 33646

Publicação Nº 117900

DECRETO Nº 33.646, DE 23/01/2018.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, dos Senhores abaixo descritos:

Nome	Mat	Secretaria	A partir	Processo
Rutilea Sampaio Belem	29772	SEMSA	23/01/2018	1195/18
Monique Silva Pandolfi Cao	27164	SEMDS	01/02/2018	1132/18
Paulo Sergio Ramos Junior	29876	SEMTUR	23/01/2018	1147/18
Lidio Nunes Graciotti	29922	SEMTUR	23/01/2018	1146/18
Rafaela Mauricio Murta	29883	SEMTUR	23/01/2018	1145/18

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data correspondente a cada profissional constante no Art.1º deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de Janeiro de 2018.

JONES CAVAGLIERI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 33647

Publicação Nº 117897

DECRETO Nº 33.647, DE 23/12/2018.

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDO DE ADEQUAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ A LEGISLAÇÃO DA SUDENE - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS NOS TERMOS DO ART. 55, INCISO IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ - ES.

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial para estudo de adequação do município de Aracruz a legislação da SUDENE - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, conforme segue:

SEC/ÓRG/AUT.	MAT.	NOME	FUNÇÃO
SEMDE	28938	Divaldo Crevilin	PRESIDENTE
PROGE	29291	Francisco Cardoso de A. Netto	MEMBRO
SEMAM	28954	Wagner José Elias Carmo	MEMBRO
SAAE	-	Elias Antônio Coelho Marochio	MEMBRO
FINDES	-	Luis Soares Cordeiro	MEMBRO
AMEAR	-	Marcelo Mendonça	MEMBRO

Art. 2º Compete a Comissão estudar a Legislação que rege sobre a SUDENE, com o intuito formular, implantar e implementar a Lei Municipal em consonância com as Leis Federais e Estaduais já estabelecidas, com o objetivo de promover o desenvolvimento sustentável e a integração competitiva da base produtiva regional na economia nacional.

Artº 3º Caberá a Comissão, com base na Legislação Municipal, criar e nomear Comitês, permanentes ou provisórios, fixando no ato da sua criação suas composições e atribuições específicas, de acordo com as definidas para o município com área de atuação da SUDENE, entre outras a serem definidas por Lei:

- a - definir objetivos e metas econômicas e sociais que levem ao desenvolvimento sustentável de Aracruz;
- b - formular planos e propor diretrizes para o desenvolvimento do Município, em consonância com a política nacional de desenvolvimento regional, articulando-os com os planos nacionais, estaduais e locais;
- c - propor diretrizes para definir a regionalização da política industrial que considerem as potencialidades e especificidades de sua área de atuação;
- d - articular e propor programas e ações para o desenvolvimento regional, com ênfase no caráter prioritário e estratégico,;
- e - articular as ações dos órgãos públicos e fomentar a cooperação das forças sociais representativas de sua área de atuação de forma a garantir o cumprimento dos objetivos e metas;
- f - atuar, como agente do Sistema de Planejamento e de Orçamento, visando a promoção das políticas públicas ;
- g - apoiar, em caráter complementar, investimentos públicos e privados nas áreas de infraestrutura econômica e social, capacitação de recursos humanos, inovação e difusão tecnológica, políticas sociais e culturais e iniciativas de desenvolvimento sub-regional;
- h - estimular, por meio da administração de incentivos e benefícios fiscais, os investimentos privados prioritários, as atividades produtivas e as iniciativas de desenvolvimento em sua área de atuação;
- i - promover programas de assistência técnica e financeira;
- j - promover o desenvolvimento econômico, social e cultural e a proteção ambiental do cenário, por meio da adoção de políticas diferenciadas para a sub-região.

Parágrafo único. serão considerados instrumentos de ação a serem realizados pelos comitês:

- I - o Plano Local Desenvolvimento;
- II - o Plano Financeiro;
- III - o Fundo de Desenvolvimento;
- IV - outros instrumentos definidos em lei.

Art 4.º A Comissão caberá a análise dos resultados apresentados pelos Comitês para deliberações administrativas, criação de Fundos e Conselhos Municipais.

Art. 5º A Comissão deverá se reunir sempre que convocada pelo Presidente.

Art. 6º Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão serão considerados de relevância pública, não sendo remunerados.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de Janeiro de 2018.

JONES CAVAGLIERI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 33649

Publicação Nº 117895

DECRETO Nº 33.649, DE 24/01/2018+

DISPÕE SOBRE PERMANÊNCIA DE SERVIDORA NO PADRÃO DE VENCIMENTO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART 55, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES, DE 02 DE ABRIL DE 1990, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 18 INCISO III E 21 DA LEI Nº. 2897, DE 31/03/2006, E DECRETO REGULAMENTADOR Nº. 17.826, DE 21/02/2008.

CONSIDERANDO que em julho de 2016, data em que completou o interstício de 03 anos para avaliação de progressão, a servidora estava afastada por motivo de licença para tratamento de saúde própria, não estando desta forma no efetivo exercício do seu cargo;

CONSIDERANDO que a servidora na data acima referenciada, encontrava-se afastada por mais de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias;

CONSIDERANDO que não faz jus a avaliação de progressão o servidor que dentro do interstício de 03 anos estiver

afastado por mais de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, conforme inciso IV, Art. 71 da Lei nº 2.898/2006;

CONSIDERANDO finalmente, a informação do IPASMA de que a servidora mencionada será aposentada, conforme processo IPASMA Nº. 2017.02.45287P, de 19/12/2017.

DECRETA:

Art. 1º A Servidora MARIA DAS GRAÇAS MARTINS LOUREIRO, Matrícula 2943, Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, permanecerá no mesmo Padrão de vencimentos que se encontra, ou seja Nível I, Padrão "G", conforme Memorando Nº 82/2018- SEMAD/GRH.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de Janeiro de 2018.

JONES CAVAGLIERI

Prefeito Municipal

LUCIANO FORRECHI

Secretário de Administração e Recursos Humanos

DECRETO Nº 33650

Publicação Nº 117893

DECRETO Nº 33.650, DE 24/01/2018.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, dos Senhores abaixo descritos:

Nome	Mat	Secretaria	A partir	Processo
Maria Fernandes Ribeiro	27237	SEMDS	24/01/2018	1229/18
Paulo Henrique Paz	29880	SEMTUR	18/01/2018	1247/18
Ivanildo Monteiro da Vitória	27307	SEMDS	24/01/2018	1209/18
Aurea Lucia da Silva	27266	SEMDS	24/01/2018	1210/18
Rosana do Nascimento Rezende	27258	SEMDS	24/01/2018	1227/18
Tereza da Silva Lima	27243	SEMDS	24/01/2018	1230/18

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data correspondente a cada profissional constante no Art.1º deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de Janeiro de 2018.

JONES CAVAGLIERI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 33651

Publicação Nº 117890

DECRETO Nº 33.651, DE 24/01/2018.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, da Senhora abaixo descrita:

Nome	Mat	Secretaria	A partir	Processo
Rosalva Duarte Carneiro de Jesus	29537	SEMSA	24/01/2018	1336/18

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de Janeiro de 2018.

JONES CAVAGLIERI

Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI 8.666/93

Publicação Nº 118010

DISPENSA DE LICITAÇÃO INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI 8.666/93

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a dispensa de procedimento licitatório atendendo o disposto no Inciso II do Artigo 24 da Lei 8.666/93 para compra direta para aquisição de Hospedagem em atendimento à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, a serem utilizadas pelo Corpo Musical da Polícia do Estado do Espírito Santo, que atuarão na região da Barra do Sahy, durante a temporada de Verão 2017/2018. Serão adquiridas 01 diária, para hospedar 36 pessoas pelo valor global R\$ 1.881,00 (hum mil e oitocentos e oitenta e oito reais).

Em, 25 de janeiro de 2018

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI

Secretário de Turismo e Cultura

INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO - CONFORME PROCESSO Nº 1120/2018

Publicação Nº 118008

INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO, CONFORME ARTIGO 25, III, DA LEI 8666/93 E ALTERAÇÕES

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a inexigibilidade de procedimento licitatório para ter por objeto a

Prestação de Serviços Artísticos, com a obrigação de 01 (um) show musical com duração de 02 h (duas horas) da BANDA AMARAD'ZAIA a ser realizado no dia 27/01/2018 (SÁBADO) em SANTA CRUZ, ARACRUZ - ES às 21:00 h (vinte e uma horas) pelo valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), firmado com sua empresa exclusiva, KR SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI - ME, situada à Rua Aurora de Aguiar Ferreira. 251 Loja 10 - Jardim Camburi, Vitória - ES, CEP: 29.090-310, doravante denominada contratada com fundamentação legal no artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93 e alterações.

Em, 25 de Janeiro de 2018

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI

Secretário de Turismo e Cultura

PORTARIA Nº 14834

Publicação Nº 117855

PORTARIA Nº 14.834 DE 17/01/2018.

RETORNA SERVIDORA DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º Retornar a Servidora HELAYNE NUNES PERUCHI,

Matrícula nº 23138, que exerce o Cargo de TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I, Nível VII, Padrão "B", da Licença Sem Vencimentos, concedida através da Portaria nº 13.870/2016, a partir de 11/01/2018, conforme Processo nº 612/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de Janeiro de 2018.

JONES CAVAGLIERI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14841

Publicação Nº 117858

PORTARIA Nº 14.841, DE 18/01/2018.

PERMUTA SERVIDORA COM O MUNICÍPIO DE LINHARES/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO INCISO II DO ART.25 DA LEI Nº 3.356/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Permutar a Servidora KARLLA NÁGILLA SOARES MEDEIROS ALVES, Matrícula 26007, Professor de Educação Infantil, Nível II, Padrão B, do Município de Aracruz com a servidora SIMONE NASCIMENTO VIEIRA OLIVEIRA, Professora MaE3, pertencente ao Quadro de Professor do Magistério do Município de Linhares, a com ônus para o Município de origem, no período de 01/02/2018 a 31/12/2020, conforme Processo nº.16943/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 14845

Publicação Nº 117857

PORTARIA Nº 14.845, DE 19/01/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO ARTIGO 192 DA CLT.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo descritos o Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo, a saber:

MAT.	NOME	A PARTIR	PROC.
29722	Valdilene Gonçalves de C. Santos	20/11/2017	266/18
29707	Angelica Simões	20/11/2017	266/18
29820	Renata Simoa da Silva Souza	27/11/2017	266/18
29844	Danielle Perrini da Silva	27/11/2017	266/18
29702	Maria Ruela de Oliveira	20/11/2017	419/18

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de Janeiro de 2018.

JONES CAVAGLIERI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14844

Publicação Nº 117859

PORTARIA Nº 14.844, DE 18/01/2018.

PERMUTA SERVIDORA COM O MUNICÍPIO DE LINHARES/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO INCISO II DO ART.25 DA LEI Nº 3.356/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Permutar a Servidora DEISY CESATI, Matrícula 21651, Professor de Educação Infantil, do Município de Aracruz com a servidora GRACIELA APARECIDA COSTA PIOL, Matrícula 5287, pertencente ao Quadro de Professor do Magistério do Município de Linhares, a com ônus para o Município de origem, no período de 12 (doze) meses a partir de 01/01/2018, conforme Processo nº.795/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de Janeiro de 2018.

JONES CAVAGLIERI

Prefeito Municipal

29854	Marilia Lino de Lacerda	29/11/2017	132/18
29682	Silvania Otaciano da Silva	20/11/2017	17126/17
29686	Maura Gonçalves de Oliveira	20/11/2017	141/18
29850	Cristina Klein Ramos	05/12/2017	17237/17
29733	Teresinha de Souza Conceição	20/11/2017	17445/17
29849	Jaqueline Augusto da Silva	05/12/2017	17239/17
29684	Maria da Penha Sfalsin	20/11/2017	17184/17
29743	Adriana Riccato Vicente	20/11/2017	17238/17
29723	Neidimar da Silva Fernandes	20/11/2017	283/18
29738	Rosinete Ovani Apelfeler	20/11/2017	283/18
29781	Rosiane Loureiro	21/11/2017	283/18
29860	Elisangela Rodrigues Pereira	06/12/2017	283/18
29835	Tatiana Calatrone Arantes	27/11/2017	107/18
29735	Adriana dos Santos Chagas	20/11/2017	488/18
29690	Inácia Nunes Ramos	20/11/2017	488/18
29713	Ruth Maciel Pereira	20/11/2017	488/18
29734	Jucineia Rubens Pereira	20/11/2017	17286/17
29864	Thiago Lobato Sordine	12/12/2017	17236/17

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às respectivas datas constantes a cada Servidor citado no artigo 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de Janeiro de 2018.

JONES CAVAGLIERI

Prefeito Municipal

JULIANA SONEGHET BAIOCO LOUZADA

Secretária de Saúde

(Interino)

PORTARIA Nº 14846

Publicação Nº 117847

PORTARIA Nº. 14.846, DE 22/01/2018.

NOMEIA SERVIDORA PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE APOIO ÀS AÇÕES DE ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO PLURIANUAL – PPA E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO XIX DO ART. 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Servidora abaixo descrita, para compor a Comissão Permanente de Apoio às Ações de Elaboração e

Acompanhamento do Plano Plurianual – PPA e da Lei Orçamentária Anual - LOA, na função de Agente PPA, conforme Memorando 109/2018-SETRANS.

NOME	MATR.	LOCALIDADE
Cristina do Nascimento Loyola	21896	Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos - SETRANS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Janeiro de 2018.

JONES CAVAGLIERI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14851

Publicação Nº 117853

PORTARIA Nº 14.851, DE 24/01/2018.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS PARA COMPORER A COMISSÃO TÉCNICA PARA PLANEJAMENTO DO PROJETO DE LEI – CALÇADA CIDADÃ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO DISPOSTO DA LEI Nº 3.529, DE 13/12/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO TÉCNICA PARA PLANEJAMENTO DO PROJETO DE LEI – CALÇADA CIDADÃ:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
2790	SEMOB – Jaciléia Gadiolli da Silva	Presidente
29.612	SEMOB – Everton Luis da Silva Fávoro	Membro
26.672	SEMOB – Jefferson da Silva Lecchi	Membro
28.958	SEMPLA – Fábio Moro Nascimento Lima	Membro
29.218	SEGOV – Danielly Pignaton Amaral	Membro
29.205	SEMAM – Bruna Machado Tose	Membro
409	SETRANS – Maurílio Domingos Tessarolo	Membro
1322	SEHAB – Valdir Santuzzi Lopes	Membro

Art. 2º A Comissão terá como objetivo geral promover a adequação do projeto de lei que regulamenta a acessibilidade nos passeios públicos, estimulando a padronização dos mesmos, buscando aprimorar o espaço urbano, em prol do deslocamento de todo cidadão, em especial os portadores de deficiência ou mobilidade reduzida.

Art. 3º Compete a esta Comissão:

- Revisar projeto de lei na sua totalidade, nos âmbitos técnicos e jurídicos;
- Organizar, conduzir, acompanhar e registrar audiências públicas necessárias;
- Submeter o projeto de lei a aprovação da CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ;
- Promover ações para socialização das informações;
- Acompanhar o processo de elaboração/execução de projetos de interesse público.

Art. 3º A Comissão Técnica para Planejamento do Projeto de Lei – Calçada Cidadã, perceberá a gratificação correspondente ao Art. 110, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de Janeiro de 2018.

JONES CAVAGLIERI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14852

Publicação Nº 117838

PORTARIA Nº 14.852, DE 24/01/2018.

PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 3.446, DE 06/07/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade da Servidora abaixo descrita:

Nome	Matr.	Período	Proces.
Daniela Cristina dos Santos Gomes	27467	09/04/2018 a 07/06/2018	658/18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de Janeiro de 2018.

JONES CAVAGLIERI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 006 DE 25/01/2018 SECRETARIA DE SUPRIMENTOS - PREGÃO ELETRÔNICO 081/2017

Publicação Nº 117731

PORTARIA Nº. 006 DE 25/01/2018.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME PORTARIA DO GABINETE Nº. 14.817, de 09/01/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir os servidores abaixo relacionados, nomeados pelas Portarias SEGAB n.ºs 14.817, de 09 de janeiro de 2018, designados para atuar como membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro, no PREGÃO ELETRÔNICO N.º 081/2017, através da Portaria SEMSU n.º 102, de 22/12/2017, conforme segue:

SAI:

NOME	CARGO	MATRICULA
Josiane Dias Rosário	Comissionado	29447
Elizabeth Rangel Bitti	Efetivo	2996
José Carlos Ribeiro Pereira	Efetivo	2773

ENTRA:

NOME	CARGO	MATRICULA
Ana Lucia Machado Mazzega	Efetivo	27290
Rosa Maria Ruy Boguski	Efetivo	164
Sandra Aparecida Delaia Ramos	Comissionado	29045
Patrícia Souza Nascimento Galavotti	Efetivo	3580
Luana Ferreira da Silva	Efetivo	21817

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura permanecendo seus efeitos até a homologação do respectivo certame.

Art. 3º. Permanecem inalterados, e em pleno vigor, os demais termos da Portaria SEMSU n.º 102, de 22/12/2017.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de Janeiro de 2018.

Ivan Vicente Pestana

Secretário de Suprimentos do Município de Aracruz

Decreto nº 32.059, de 01/01/2017

PORTARIA SEMSU Nº. 007 DE 25/01/2018.

Publicação Nº 118015

PORTARIA SEMSU Nº. 007 DE 25/01/2018.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME PORTARIA DO GABINETE Nº.14.817, DE 09/01/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor Efetivo, Edson Wander Dambroz, matrícula n.º 996, nomeado pela Portaria SEGAB n.º 14.450, de 08 de junho de 2017, como Pregoeiro responsável pela condução do PREGÃO ELETRÔNICO de n.º 005/2018, referente ao Processo Administrativo nº 5274/2017, na data e horário designados em Edital.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nas ausências ou impedimentos do Pregoeiro indicado neste artigo, fica designado como Pregoeiro Substituto o Servidor Efetivo, Marcelo Rodrigues de Oliveira, matrícula n.º 1041/996, nomeado pela Portaria SEGAB n.º 14.450, de 08 de junho de 2017.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, nomeados pela Portaria SEGAB n.ºs 14.817, de 09 de janeiro de 2018, como membros da Equipe de Apoio ao Senhor Pregoeiro:

NOME	CARGO	MATRICULA
Luana Ferreira da Silva	Efetivo	21817
Cinthia Pavesi Lopes	Comissionada	29558
Ana Lúcia Machado Mazzega	Efetivo	27290
José Carlos Ribeiro Pereira	Efetivo	2773
Robson Bulerjahn	Comissionado	29277

Art. 3º. O Senhor Pregoeiro e sua equipe de apoio deverão estar presentes na sala onde será realizado o pregão Presencial ou Eletrônico, até cinco minutos antes do início de credenciamento dos licitantes ou abertura das Propostas, conforme o caso.

PARÁGRAFO ÚNICO: A não observância deste artigo por qualquer membro da equipe designada para realização do pregão importará na sua imediata exclusão da respectiva sessão.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura permanecendo seus efeitos até a homologação do respectivo certame.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de janeiro de 2018.

Ivan Vicente Pestana

Secretário de Suprimentos do Município de Aracruz

Decreto nº 32.059, de 01/01/2017

PORTARIA SEMSU Nº. 008 DE 25/01/2018

Publicação Nº 118005

PORTARIA SEMSU Nº. 008 DE 25/01/2018.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME PORTARIA DO GABINETE Nº.14.817, DE 09/01/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor Efetivo, Edson Wander Dambroz, matrícula n.º 996, nomeado pela Portaria SEGAB n.º 14.450, de 08 de junho de 2017, como Pregoeiro responsável pela condução do PREGÃO ELETRÔNICO de n.º 006/2018, referente ao Processo Administrativo nº 12586/2017, na data e horário designados em Edital.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nas ausências ou impedimentos do Pregoeiro indicado neste artigo, fica designado como Pregoeiro Substituto o Servidor Efetivo, Marcelo Rodrigues de Oliveira, matrícula n.º 1041/996, nomeado pela Portaria SEGAB n.º 14.450, de 08 de junho de 2017.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, nomeados pela Portaria SEGAB n.ºs 14.817, de 09 de janeiro de 2018, como membros da Equipe de Apoio ao Senhor Pregoeiro:

NOME	CARGO	MATRICULA
Rosa Maria Ruy Boguski	Efetivo	164
Josiane Dias Rosário	Comissionado	29447
Ivanete Pereira Carvalho	Efetivo	3282
Teresa Cristina Oliveira	Efetivo	1338
Sandra Aparecida Delaia Ramos	Comissionado	29045

Art. 3º. O Senhor Pregoeiro e sua equipe de apoio deverão estar presentes na sala onde será realizado o pregão Presencial ou Eletrônico, até cinco minutos antes do início de credenciamento dos licitantes ou abertura das Propostas, conforme o caso.

PARÁGRAFO ÚNICO: A não observância deste artigo por qualquer membro da equipe designada para realização do pregão importará na sua imediata exclusão da respectiva sessão.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura permanecendo seus efeitos até a homologação do respectivo certame.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de janeiro de 2018.

Ivan Vicente Pestana

Secretário de Suprimentos do Município de Aracruz

Decreto nº 32.059, de 01/01/2017

PORTARIA SEMSU Nº. 009 DE 25/01/2018.

Publicação Nº 118007

PORTARIA SEMSU Nº. 009 DE 25/01/2018.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME PORTARIA DO GABINETE Nº.14.817, DE 09/01/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor Efetivo, Edson Wander Dambroz, matrícula n.º 996, nomeado pela Portaria SEGAB n.º 14.450, de 08 de junho de 2017, como Pregoeiro responsável pela condução do PREGÃO ELETRÔNICO de n.º 007/2018, referente ao Processo Administrativo nº 12862/2017, na data e horário designados em Edital.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nas ausências ou impedimentos do Pregoeiro indicado neste artigo, fica designado como Pregoeiro Substituto o Servidor Efetivo, Marcelo Rodrigues de Oliveira, matrícula n.º 1041/996, nomeado pela Portaria SEGAB n.º 14.450, de 08 de junho de 2017.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, nomeados pela Portaria SEGAB n.ºs 14.817, de 09 de janeiro de 2018, como membros da Equipe de Apoio ao Senhor Pregoeiro:

NOME	CARGO	MATRICULA
Tarcísio Torres Primo Cavalcanti	Efetivo	1338
Patrícia Souza Nascimento Galavotti	Efetivo	3580
Kellen Serra Barbosa	Efetivo	21869
Ariane Pereira Nicoli	Efetivo	21822
Josiane Dias Rosário	Comissionado	29447

Art. 3º. O Senhor Pregoeiro e sua equipe de apoio deverão estar presentes na sala onde será realizado o pregão Presencial ou Eletrônico, até cinco minutos antes do início de credenciamento dos licitantes ou abertura das Propostas, conforme o caso.

PARÁGRAFO ÚNICO: A não observância deste artigo por qualquer membro da equipe designada para realização do pregão importará na sua imediata exclusão da respectiva sessão.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura permanecendo seus efeitos até a homologação do respectivo certame.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de janeiro de 2018.

Ivan Vicente Pestana

Secretário de Suprimentos do Município de Aracruz

Decreto nº 32.059, de 01/01/2017

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N
º 001/2018**

Publicação Nº 117773

AVISO PRORROGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/
2018

PROCESSO Nº 2017.39.1000253 PA

AVISO DE PRORROGAÇÃO

Pregão Eletrônico 001/2018

Banco do Brasil nº 705672

Objeto: Contratação de Empresa e profissional com espe-
cialização em Medicina do Trabalho e Perícias Médicas.A Pregoeira do Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores do Município de Aracruz- IPASMA torna públicoaos interessados que fica prorrogada a data de abertura do
pregão eletrônico acima citado, em observância ao Art. 4º,
V, da lei 10.520/2002. Segue nova data:

Abertura das propostas: às 12h00min do dia 02/02/2018.

Início da disputa: às 13h30min do dia 02/02/2018.

Edital: Disponibilizado nos sites: www.ipasma.es.gov.br.
Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.

Telefone: (27) 3256-1092

Email: licita@ipasma.es.gov.br.

Aracruz, 22 de janeiro de 2018.

Glécia Neves Vieira Peixoto Dumer

Pregoeira Oficial IPASMA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ**PARALISAÇÃO- CONTRATO Nº 45/2017**

Publicação Nº 117813

AVISO DE PARALISAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO

Comunicamos que foi paralisado, em 08/01/2018, os prazos do Contrato nº 45/2017, referente ao serviço de perfuração
do poço de Guaraná.A paralisação se justifica em função da necessidade do SAAE avaliar o relatório apresentado pela empresa executora, haja
visto o incidente ocorrido durante a perfuração do poço, implicando na necessidade da paralisação.

Heitor Luiz Rampinelli Lopes

Assessor Técnico I

Fiscal do Contrato

Bom Jesus do Norte

PREFEITURA

ERRATA 4 PROCESSO SELETIVO SAÚDE

Publicação Nº 117758

ERRATA

PROCESSO SELETIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Os membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de Saúde tornam pública as seguintes alterações:

Onde se lê:

ANEXO I

Função: ASSISTENTE SOCIAL

Carga Horária Semanal: 20 HORAS.

Leia-se:

ANEXO I

Função: ASSISTENTE SOCIAL

Carga Horária Semanal: 30 HORAS.

Bom Jesus do Norte-ES 25 de janeiro de 2018.

Carlos Alberto Moraes Thiebaut

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Cintia Aparecida Almeida Fonseca

Membro da Comissão do Processo Seletivo (Assistente Social)

Felipe Rodrigues Prucoli

Membro da Comissão do Processo Seletivo

Monique Bessa de Oliveira Prucoli

Membro da Comissão do Processo Seletivo

Lenilda Teixeira Borges Mota

Membro da Comissão do Processo Seletivo

Maria Angelica Carvalho Seufitelli Souza

Membro da Comissão do Processo Seletivo

Marcos Antonio T. De Souza

Prefeito Municipal

Brejetuba

PREFEITURA

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 01/2018/FMSB

Publicação Nº 117741

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJETUBA/ES

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL

N.º 01/2018

Licitação Exclusiva Para MEI, MPES e Equiparados. Objeto: aquisição de um desfibrilador bifásico externo automático em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Brejetuba. Abertura e julgamento as 09:00 horas do dia 09 de fevereiro de 2018. Os interessados poderão adquirir o edital e anexos no site: <http://www.brejetuba.es.gov.br> Demais informações: 27 3733 1224. Brejetuba, ES, 25 de janeiro de 2018.

Siolek Zambom

Pregoeiro

Castelo

PREFEITURA

CONTRATO 1.00005/2018 - FMS

Publicação Nº 117771

CONTRATO No 1.00005/2018

Referente ao pregão Presencial No 35/2017.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO - FMS

CONTRATADO: INFORMATOS GRÁFICA EXPRESS LTDA

OBJETO: O Objeto desta Ata de Registro de Preços é a contratação de empresa para prestação de serviço de cópias xerográficas, sob forma de demanda, para os setores da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Castelo – ES, conforme discriminado no Anexo 02 e Termo de Referência anexo 09, tudo de acordo com o processo administrativo nº 000005/2018 oriundo da Secretaria Municipal de Saúde. Os preços a serem pagos encontram-se no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório e nele estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, salários, encargos e obrigações sociais, seguros, fretes, material, mão de obra, combustível e quaisquer despesas inerentes à compra:

Lote	Objeto	Un.	Qt.	Vr. Un. (R\$)	Vr. Total (R\$)
01	Cópias xerográficas	Un.	15.000	0,08	1.200,00

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Ficha	Fonte
0160051012200542.563	33903000000	0105	SEMSA – 12010000 – Recursos Próprios - Saúde

VALOR: O valor global do presente CONTRATO é de R\$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente CONTRATO será de 12 (doze) meses a contar da publicação do contrato.

Castelo-ES, 25 de Janeiro de 2018.

LUIZ CARLOS PIASSI

Prefeito Municipal

JOÃO FERNANDO PASSAMANI

Fundo Municipal de Saúde

CONTRATO 1.00114/2018

Publicação Nº 117809

CONTRATO No 1.00114/2018

Referente Pregão Presencial No 07/2017.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: RJ COMERCIO EM GERAL LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente a aquisição de gás liquefeito do petróleo acondicionado em botijas de 13 kg (somente líquido) altamente tóxico e inflamável sendo suas condições de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Castelo, conforme especificações constantes no Anexo 02 do presente edital e Termo de Referência Anexo 09, tudo de acordo com o processo administrativo nº 000114/2018, oriundo da Secretaria Municipal de Interior. Os preços a serem pagos encontram-se no quadro abaixo, observando-se a

ordem de classificação obtida no certame licitatório e nele estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, salários, encargos e obrigações sociais, seguros, fretes, material, mão de obra, combustível e quaisquer despesas inerentes à compra:

Lote	Objeto	Unid.	Qt.	Vr. Un. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Unidades de Gás liquefeito do petróleo acondicionado em botijas de 13 kg (somente líquido) altamente tóxico e inflamável sendo suas condições de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT.	Un.	50	60,00	3.000,00

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento de 2018;

Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Ficha	Fonte
0130010412200012.488	33903000000	0815	SEMINT – 10000000 – Recursos Ordinários

VALOR: O valor global do presente CONTRATO é de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), sendo o valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de publicação e encerramento em 31 de Dezembro de 2018;

Castelo-ES, 25 de Janeiro de 2018.

LUIZ CARLOS PIASSI

Prefeito Municipal de Castelo

CONTRATO 1.00342/2018

Publicação Nº 117706

CONTRATO No 1.00342/2018

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000342/2018

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: ALAN D AVILA MENDES

OBJETO: Constitui objeto a contratação de empresa especializada em sonorização com montagem, desmontagem e operação de equipamentos para o evento "Castelo Folia – O Carnaval da Família" que acontecerá entre os dias 25 de Janeiro a 08 de Fevereiro de 2018 no município, conforme especificações constantes no processo administrativo nº 000341/2018 oriundo da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. A CONTRATADA será responsável pela execução total dos serviços aos preços unitários por ela propostos e aceitos pela CONTRATANTE.

Item	Qt.	Un.	Descrição	Vr. Un. (R\$)	Vr. Total (R\$)
01	10	Dia	Sonorização, PA: 01 mesa de som com 32 canais mono entrada, retorno para palco, 08 caixas de grave, 04 caixas de médio e agudo para evento em espaço aberto, microfones para voz e instrumentos musicais em geral, iluminação mínima incluindo um operador de som e todo o equipamento.	770,00	7.700,00

VALOR: O valor global do presente CONTRATO é de R\$ 7.700,00 (Sete Mil e Setecentos Reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As Despesas Decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do Orçamento de 2018:

Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Ficha	Fonte
0080021339200232.269	33903900000	0397	SEMTURC – 10000000 – Recursos Ordinários

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 60 dias, com início na data da sua publicação;

Castelo-ES, 25 de Janeiro de 2018.

LUIZ CARLOS PIASSI

Prefeito Municipal

CONTRATO 1.17292/2017

Publicação Nº 117803

CONTRATO No 1.17292/2017

Referente Pregão Presencial No 07/2017.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: RJ COMERCIO EM GERAL LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente a aquisição de gás liquefeito do petróleo acondicionado em botijas de 13 kg (somente líquido) altamente tóxico e inflamável sendo suas condições de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Castelo, conforme especificações constantes no Anexo 02 do presente edital e Termo de Referência Anexo 09, tudo de acordo com o processo administrativo nº 017292/2017, oriundo da Secretaria Municipal de Esportes. Os preços a serem pagos encontram-se no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório e nele estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, salários, encargos e obrigações sociais, seguros, fretes, material, mão de obra, combustível e quaisquer despesas inerentes à compra:

Lote	Objeto	Unid.	Qt.	Vr. Un. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Unidades de Gás liquefeito do petróleo acondicionado em botijas de 13 kg (somente líquido) altamente tóxico e inflamável sendo suas condições de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT.	Un.	04	60,00	240,00

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento de 2018;

Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Ficha	Fonte
0090012712200012.285	33903000000	0450	SEMESP - 10000000 - Recursos Ordinários

VALOR: O valor global do presente CONTRATO é de R\$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais), sendo o valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de publicação e encerramento em 31 de Dezembro de 2018;

Castelo-ES, 25 de Janeiro de 2018.

LUIZ CARLOS PIASSI

Prefeito Municipal de Castelo

Colatina

PREFEITURA

CONVITE N.º 001/2018

Publicação Nº 117743

CONVITE Nº. 001/2018

O Município de Colatina/ES torna público que às 13h do dia 02/02/2018, realizará a abertura do CONVITE n.º 001/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para

realizar a estabilização de encosta na rua Genésio Pereira Jaques, no Bairro Carlos Germano Naumann, neste Município.

Edital disponível no site: www.colatina.es.gov.br.

THABATA CALIARI SOUTO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PORTARIA 01/2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Publicação Nº 117774

PORTARIA Nº 01, 25 DE JANEIRO DE 2018.

APROVA FORMULÁRIOS PARA REQUERIMENTO DE CONCESSÃO E ALTERAÇÃO DE FÉRIAS REGULARES DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, especificamente as atribuídas pelo artigo 12º do Decreto Municipal nº 20.833/2017, RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam aprovados os formulários padrão para requerimento de inclusão, alteração, sustação e/ou interrupção de férias regulares constantes nos Anexos I e II desta Portaria.

Artigo 2º – Os anexos citados no artigo anterior, serão também disponibilizados no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Colatina, na página web da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

Artigo 3º – Em até cinco dias úteis após a publicação desta Portaria, a Secretaria Municipal de Recursos Humanos enviará a todas Secretarias Municipais, por meio de anexo a memorando, relatório da situação atual de férias dos servidores lotados em suas respectivas secretarias, que servirão de base para confecção da escala anual de férias que trata o caput do artigo 8º do Decreto Municipal nº 20.833/2017.

Artigo 4º – Excepcionalmente, a escala de férias para o calendário 2018 para gozo de férias regulares no mês de abril e nos demais meses deverá ser encaminhada a Secretaria Municipal de Recursos Humanos impreterivelmente até o dia 09 de março.

§ 1º – Os requerimentos de férias regulares para o mês de março do corrente ano deverão ser encaminhados até o dia 09 de fevereiro próximo.

§ 2º – Para encaminhamento dos requerimentos que trata o caput e do parágrafo anterior deste artigo, deverá ser utilizado o formulário constante no Anexo I desta Portaria.

§ 3º – Em se tratando da escala de férias para o calendário de 2019, permanecerá o disposto no caput do art. 8º do Decreto Municipal nº 20.833/2017.

Artigo 5º – Para requerimento de férias regulares para o mês de março do corrente ano, deverá ser utilizado o formulário contante no Anexo I desta Portaria.

Artigo 6º – Para alteração, sustação e/ou interrupção de férias regulares, deverá ser utilizado o formulário contante no Anexo II desta Portaria, em consonância com o art. 5º do Decreto Municipal nº 20.833/2017.

Parágrafo Único – O requerimento que trata o caput deste artigo, deverá ser protocolado junto ao Protocolo Geral do Município de Colatina e encaminhado a Secretaria Municipal de Recursos Humanos para providências.

Artigo 7º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Recursos Humanos, 25 de janeiro de 2018.

Elias Eder Gasparassi

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ANEXO I – Portaria SEMURH nº 01/2018

REQUERIMENTO DE INCLUSÃO DE FÉRIAS REGULARES

LOTAÇÃO

Secretaria de lotação
Local de trabalho

SERVIDOR

Nome		
Matrícula	Vínculo (1)	Função (2)
Cargo		

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Período aquisitivo das férias / / a / /	Modo de concessão (3)	Quantidade de períodos (4)
Períodos (5)		
1º período	dias	/ / a / /
2º período	dias	/ / a / /
3º período	dias	/ / a / /
JUSTIFICATIVA (6)		
Data 26 de janeiro de 2018	Assinatura do requerente	

CHEFIA IMEDIATA

Data / /	Carimbo e assinatura
-------------	----------------------

SECRETÁRIO (A) DA PASTA

Data / /	Carimbo e assinatura
-------------	----------------------

COORDENADORIA DE DIRETOS, VANTAGENS E BENEFÍCIOS

REGISTRO DE DILIGÊNCIAS (pendências) (7)	
Data / /	Carimbo e assinatura
Despacho Deferido Indeferido	Motivo do indeferimento
Data / /	Carimbo e assinatura

NOTAS EXPLICATIVAS

(1) TIPO DE VÍNCULO FUNCIONAL DO SERVIDOR: CELETISTA OU ESTATUTÁRIO.

(2) FUNÇÃO EXERCIDA PELA SERVIDOR.

(3) TIPO DE CONCESSÃO DAS FÉRIAS REGULARES DO SERVIDOR.

(4) QUANTIDADE DE PERÍODOS QUE AS FÉRIAS DO SERVIDOR SERÁ FRACIONADA EXCLUSIVAMENTE A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME § 1º DO ART. 3º DO DECRETO Nº 20.833 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

(5) INFORMAR A DATA DE INÍCIO E TÉRMINO DE CADA UM DOS PERÍODOS DE FÉRIAS FRACIONADAS

(6) JUSTIFICATIVA EXPRESSA DA CHEFIA IMEDIATA E DO SECRETÁRIO(A) DA PASTA, CONFORME ART. 7º DO DECRETO Nº 20.833 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

(7) O REGISTRO DE DILIGÊNCIA É UTILIZADO QUANDO AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO FORMULÁRIO OU NO PROCESSO SÃO INSUFICIENTES. ANEXO II- Portaria SEMURH nº 01/2018

REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO, SUSTAÇÃO E/OU INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

LOTAÇÃO

Secretaria
Local de trabalho

SERVIDOR

Nome		
Matrícula	Vínculo (8)	Função (9)
Cargo		

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Período aquisitivo das férias / / a / /	Data de início das férias (escala de férias anuais) / /
SOLICITAÇÃO (1) (2) (3)	

ALTERAÇÃO OU SUSTAÇÃO (4)

Nova data de início das férias

// INTERRUPTÃO (5)

Número de dias das férias já usufruídas	Nova data de início da continuidade das férias / /
---	---

JUSTIFICATIVA

Data / /	Assinatura do requerente
-------------	--------------------------

CHEFIA IMEDIATA

Data / /	Carimbo e assinatura
-------------	----------------------

SECRETÁRIO (A) DA PASTA (6)

Data / /	Carimbo e assinatura
-------------	----------------------

COORDENADORIA DE DIRETOS, VANTAGENS E BENEFÍCIOS

REGISTRO DE DILIGÊNCIAS (pendências) (7)	
Data / /	Carimbo e assinatura
Despacho Deferido Indeferido	Motivo do indeferimento
Data / /	Carimbo e assinatura

NOTAS EXPLICATIVAS

(1) ALTERAÇÃO DE FÉRIAS: A SOLICITAÇÃO DEVERÁ SER ENCAMINHADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS 30 (TRINTA) DIAS DO INÍCIO DO PERÍODO AGENDADO E APROVADO NA ESCALA DE FÉRIAS.

(2) SUSTAÇÃO DAS FÉRIAS: É O ATO DE SUSPENDER INTEGRALMENTE O USUFRUTO DAS FÉRIAS E RETORNAR AOS COFRES PÚBLICOS OS VALORES PROVENIENTES DA GRATIFICAÇÃO DE FÉRIAS.

(3) INTERRUPTÃO DAS FÉRIAS: UTILIZADA QUANDO HÁ IMPERIOSA NECESSIDADE, DEVENDO O RESTANTE DOS DIAS DE USUFRUTO SER PROGRAMADO PARA INICIAR APÓS O TÉRMINO DO USUFRUTO PROGRAMADO INICIALMENTE.

(4) PREENCHER A NOVA DATA DE INÍCIO, SE A ESCOLHA NO CAMPO ACIMA FOR DE ALTERAÇÃO OU SUSTAÇÃO PENSÃO DAS FÉRIAS.

(5) PREENCHER A DATA DA CONTINUIDADE DAS FÉRIAS, SE A MOTIVAÇÃO FOR INTERRUÇÃO.

(6) É NECESSÁRIO O DE ACORDO DA AUTORIDADE COMPETENTE QUANDO A SOLICITAÇÃO É DE SUSTAÇÃO OU INTERRUÇÃO DO USUFRUTO DAS FÉRIAS, CONFORME ART. 6º DO DECRETO 20.833 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

(7) O REGISTRO DE DILIGÊNCIA É UTILIZADO QUANDO AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO FORMULÁRIO OU NO PROCESSO SÃO INSUFICIENTES.

(8) TIPO DE VÍNCULO FUNCIONAL DO SERVIDOR: CELETISTA OU ESTATUTÁRIO.

(9) FUNÇÃO EXERCIDA PELA SERVIDOR.

SUSPENSÃO DISCIPLINAR A SERVIDOR PÚBLICO

Publicação Nº 118003

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

Processo nº 21.161/2016

O Presidente da COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instituída nos termos do Art. 179 da Lei Complementar 035/2005, por meio da Portaria nº. 054/2017 do Exmo Srº Prefeito, faz saber o Srº. Fabiano Rosa de Oliveira, brasileiro, funcionário público municipal, ocupante do cargo de Agente de Serviços Urbanos, matrícula nº. 008905, que foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar contra sua pessoa, tendo por objeto a apuração das infrações dispostas no art. 152º incisos II e VI e art. 168º inciso III da Lei Complementar nº 035/2005. Encontrando-se ciente da decisão comissão processante, aplicando-se a SUSPENSÃO DO SERVIDOR PELO PRAZO DE 15 (quinze) DIAS PREVISTAS NO ART. 167 inciso II DA LEI COMPLEMENTAR 035/2005. E, para dar a devida publicidade no ato, eu Elias Eder Gasparassi, Secretário Municipal de Recursos Humanos, em consonância com o art. 174º da Lei Complementar nº 035/2005, publico essa penalidade aplicada a sua pessoa.

Colatina, 26 de janeiro de 2018

Elias Eder Gasparassi

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Domingos Martins

PREFEITURA

2501 ERRATA

Publicação Nº 117707

ERRATA - na publicação do DOM/ES - Edição nº 935, do dia 24/01/2018, página 59:

ONDE SE LÊ:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2017

LEIA-SE:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2018

ERRATA - na publicação do DOM/ES - Edição nº 935, do dia 24/01/2018, página 60:

ONDE SE LÊ:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2017

LEIA-SE:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2018

Domingos Martins - ES, 24 de janeiro de 2018.

Wanzete Krüger

Prefeito

2501 ERRATA

Publicação Nº 117766

ERRATA - na publicação do DOM/ES - Edição nº 790, do dia 27/06/2017, página 39:

ONDE SE LÊ:

08/06/2017 – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 129/2015

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS e a empresa CANAL TRANSPORTE E LOCADORA LTDA – ME

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação em 10 (dez) meses ao Contrato de Prestação de Serviços nº 129/2015, que tem por objeto a contratação de empresa para realização de transporte escolar dos alunos que freqüentam as escolas da rede municipal de ensino do município de Domingos Martins, conforme objeto do Processo Licitatório – Pregão nº 035/2015.

...

LEIA-SE:

08/06/2017 – 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 129/2015

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS e a empresa CANAL TRANSPORTE E LOCADORA LTDA – ME

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação em 10 (dez) meses ao Contrato de Prestação de Serviços nº 129/2015, que tem por objeto a contratação de empresa para realização de transporte escolar dos alunos que freqüentam as escolas da rede municipal de ensino do município de Domingos Martins, conforme objeto do Processo Licitatório – Pregão nº 038/2015.

...

ERRATA - na publicação do DOM/ES - Edição nº 761, do dia 16/05/2017, página 47:

ONDE SE LÊ:

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS e a empresa CARLOS ALBERTO SCHNEIDER

LEIA-SE:

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS e a empresa LUA AZUL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME

Domingos Martins - ES, 25 de janeiro de 2018.

Wanzete Krüger

Prefeito

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 0082-2017

Publicação Nº 117681

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, HOMOLOGA Pregão Presencial nº 0082/2017

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de informática e eletrônicos destinados aas Secretarias Municipais de Administração e Recursos Humanos, Educação e Esporte e Assessoria de Comunicação.

VENCEDORES: LOJAS BOA FÉ LTDA EPP E MIRIANE KIEFFER LUTZKE ME.

Domingos Martins - ES, 23 de janeiro de 2018.

WANZETE KRUGER

Prefeito

LRF - ANEXO I 6º

Publicação Nº 117748

Prefeitura Municipal de Domingos Martins - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL 6º BIMESTRE DE 2017 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017 RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										Em Reais	
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			% (e/a)	Saldo (a-c)				
			No Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)						
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	78.363.600,00	78.580.421,62	14.862.792,20	18,91	82.482.655,41	104,97	(3.902.233,79)				
RECEITAS CORRENTES	78.203.600,00	78.389.738,23	14.232.202,95	18,16	79.849.612,02	101,86	(1.459.873,79)				
RECEITA TRIBUTÁRIA	7.603.400,00	7.611.390,00	1.308.865,68	17,20	7.526.284,65	98,88	85.105,35				
Impostos	6.960.000,00	6.960.000,00	1.251.300,53	17,98	6.937.550,71	99,68	22.449,29				
Taxas	636.400,00	644.390,00	57.565,15	8,93	588.733,94	91,26	55.656,06				
Contribuição De Melhoria	7.000,00	7.000,00	—	—	—	—	7.000,00				
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	620.000,00	705.888,61	157.676,64	22,34	738.210,26	104,58	(32.321,65)				
Contribuições Sociais	—	—	—	—	—	—	—				
Contribuições Econômicas	—	—	—	—	—	—	—				
Contrib. P/ O Custeio Do Serviço De Iluminação Pública	620.000,00	705.888,61	157.676,64	22,34	738.210,26	104,58	(32.321,65)				
RECEITA PATRIMONIAL	1.063.000,00	1.063.000,00	95.806,79	9,01	792.870,13	74,59	270.129,87				
Recursos Inobitáveis	2.000,00	2.000,00	—	—	—	—	2.000,00				
Recursos De Valores Mobiliários	1.061.000,00	1.061.000,00	95.806,79	9,03	792.870,13	74,73	268.129,87				
Recursos De Concessões E Permissões	—	—	—	—	—	—	—				
Compensações Financeiras	—	—	—	—	—	—	—				
Rec.Decorr. Do Direito De Expl. De Bens Públicos	—	—	—	—	—	—	—				
Recursos Da Cessão De Direitos	—	—	—	—	—	—	—				
Outras Receitas Patrimoniais	—	—	—	—	—	—	—				
RECEITA AGROPECUÁRIA	—	—	—	—	—	—	—				
Recursos Da Produção Vegetal	—	—	—	—	—	—	—				
Recursos Da Produção Animal E Derivados	—	—	—	—	—	—	—				
Outras Receitas Agropecuárias	—	—	—	—	—	—	—				
RECEITA INDUSTRIAL	—	—	—	—	—	—	—				
Recursos Da Indústria Extrativa Mineral	—	—	—	—	—	—	—				
Recursos Da Indústria De Transformação	—	—	—	—	—	—	—				
Recursos Da Indústria De Construção	—	—	—	—	—	—	—				
Outras Receitas Industriais	—	—	—	—	—	—	—				
RECEITA DE SERVIÇOS	311.000,00	311.000,00	61.916,82	19,91	388.587,07	124,95	(77.587,07)				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	67.791.200,00	67.883.459,62	12.405.332,24	18,27	69.092.645,25	101,78	(1.209.185,63)				
Transferências Intergovernamentais	67.685.700,00	67.777.959,62	12.405.332,24	18,30	68.898.292,52	101,65	(1.120.332,90)				
Transferências De Instituições Privadas	50.000,00	50.000,00	—	—	—	—	50.000,00				
Transferências Do Exterior	—	—	—	—	—	—	—				
Transferências De Pessoas	—	—	—	—	—	—	—				
Transferências De Convênios	25.500,00	25.500,00	—	—	194.352,73	762,17	(168.852,73)				
Transf. Para O Combate A Fome	30.000,00	30.000,00	—	—	—	—	30.000,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	815.000,00	815.000,00	202.604,78	24,86	1.311.014,66	160,86	(496.014,66)				
Multas E Juros De Mora	385.000,00	385.000,00	60.625,25	15,75	328.229,02	85,25	56.770,98				
Indenizações E Restituições	90.000,00	90.000,00	6.062,35	6,74	84.055,55	93,40	5.944,45				
Recursos Da Dívida Ativa	280.000,00	280.000,00	56.807,55	20,29	360.986,72	128,92	(80.986,72)				
Recursos Decorrentes De Aportes Periódicos Para Amortização De	—	—	—	—	—	—	—				
Recursos Diversos	60.000,00	60.000,00	79.109,63	131,85	537.743,37	896,24	(477.743,37)				
RECEITAS DE CAPITAL	160.000,00	190.683,39	630.589,25	330,70	2.633.043,39	1.380,85	(2.442.360,00)				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	—	—	—	—	—	—	—				
Operações De Crédito Internas	—	—	—	—	—	—	—				
Operações De Crédito Externas	—	—	—	—	—	—	—				
ALIENAÇÃO DE BENS	120.000,00	150.683,39	—	—	19.800,01	13,14	130.883,38				
Alienação De Bens Móveis	120.000,00	150.683,39	—	—	19.800,01	13,14	130.883,38				
Alienação De Bens Imóveis	—	—	—	—	—	—	—				
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	—	—	—	—	—	—	—				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	40.000,00	40.000,00	630.589,25	176,47	2.613.243,38	6.533,11	(2.573.243,38)				
Transferências Intergovernamentais	—	—	117.915,19	—	398.209,58	—	(398.209,58)				
Transferências De Instituições Privadas	—	—	—	—	—	—	—				
Transferências Do Exterior	—	—	—	—	—	—	—				
Transferências De Pessoas	—	—	—	—	—	—	—				
Transferências De Outras Instituições Públicas	—	—	—	—	—	—	—				
Transferências De Convênios	40.000,00	40.000,00	512.674,06	181,69	2.215.033,80	5.537,58	(2.175.033,80)				
Transf. Para O Combate A Fome	—	—	—	—	—	—	—				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	—	—	—	—	—	—	—				
Integralização Do Capital Social	—	—	—	—	—	—	—				
Recursos Da Div. Ativa Prov. De Amort. De Emp. E Financiamentos	—	—	—	—	—	—	—				
Recursos Auferidos Por Detentores De Títulos Do Tesouro Nacional	—	—	—	—	—	—	—				
Recursos De Alienação De Certificados De Potencial Adicional De	—	—	—	—	—	—	—				
Outras Receitas	—	—	—	—	—	—	—				
RECEITAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	78.363.600,00	78.580.421,62	14.862.792,20	18,91	82.482.655,41	104,97	(3.902.233,79)				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	30.000,00	30.000,00	200.000,00	666,67	200.000,00	666,67	(170.000,00)				
Operações de Crédito Internas	30.000,00	30.000,00	200.000,00	666,67	200.000,00	666,67	(170.000,00)				
Mobiliária	—	—	—	—	—	—	—				
Contratual	30.000,00	30.000,00	200.000,00	666,67	200.000,00	666,67	(170.000,00)				
Operações de Crédito Externas	—	—	—	—	—	—	—				
Mobiliária	—	—	—	—	—	—	—				
Contratual	—	—	—	—	—	—	—				
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	78.393.600,00	78.610.421,62	15.062.792,20	19,16	82.682.655,41	105,18	(4.072.233,79)				
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—				
TOTAL (VII) = (V + VI)	78.393.600,00	78.610.421,62	15.062.792,20	19,16	82.682.655,41	105,18	(4.072.233,79)				
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	—	2.916.136,00	—	—	2.634.497,76	90,34	—				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	—	—	—	—	—	—	—				
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	2.916.136,00	—	—	2.634.497,76	90,34	—				
Reabertura de Créditos Adicionais	—	—	—	—	—	—	—				
Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e - h)	Despesas Pagas Até o Período (j)	Inscritas em Resto a Pagar Não Processados (k)	
			No Período	Até Período (f)		No Período	Até Período (h)				
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(V)	59.378.100,00	65.936.413,73	2.601.629,51	60.927.452,11	5.008.961,62	13.126.440,10	57.593.497,78	8.342.915,95	55.539.576,31	3.333.954,33	
DESPESAS CORRENTES	57.533.200,00	59.104.244,67	2.049.268,64	57.121.141,62	1.983.103,05	12.425.595,68	55.457.337,60	3.646.907,07	53.558.586,13	1.663.804,02	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.591.000,00	31.993.898,06	108.253,48	31.798.719,87	195.178,19	6.478.414,97	31.798.719,87	195.178,19	30.920.441,39	—	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	162.000,00	130.865,76	—	130.865,76	—	20.700,44	130.865,76	—	130.865,76	—	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.780.200,00	26.979.480,85	1.941.015,16	25.191.555,99	1.787.924,86	5.926.480,27	23.527.751,97	3.451.728,88	22.507.278,98	1.663.804,02	
DESPESAS DE CAPITAL	1.814.900,00	6.802.169,06	552.360,87	3.806.310,49	2.995.858,57	700.844,42	2.136.160,18	4.666.008,88	1.980.990,18	1.670.150,31	
INVESTIMENTOS	1.014.900,00	6.304.381,81	834.635,40	3.308.523,24	2.995.858,57	650.798,66	1.638.372,93	4.666.008,88	1.483.202,93	1.670.150,31	
INVERSÕES FINANCEIRAS	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	800.000,00	497.787,25	(282.274,53)	497.787,25	—	50.045,76	497.787,25	—	497.787,25	—	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.000,00	30.000,00	—	—	30.000,00	—	—	30.000,00	—	—	
RESERVA DO RPPS	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.747.500,00	3.007.163,94	201.712,13	2.993.814,40	13.349,54	496.106,96	2.993.814,40	13.349,54	2.993.814,40	—	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	62.125.600,00	68.943.577,67	2.803.341,64	63.921.266,51	5.022.311,16	13.622.547,06	60.587.312,18	8.356.265,49	58.533.390,71	3.333.954,33	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Amortização da Dívida Interna	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Dívida Mobiliária	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	

Prefeitura Municipal de Domingos Martins - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL 6º BIMESTRE DE 2017 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017 RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										Em Reais
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	62.125.600,00	68.943.577,67	2.803.341,64	63.921.266,51	5.022.311,16	13.622.547,06	60.587.312,18	8.356.265,49	58.533.390,71	3.333.954,33
SUPERÁVIT (XII)	---	---	---	---	---	---	22.095.343,23	---	---	---
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	62.125.600,00	68.943.577,67	2.803.341,64	63.921.266,51	5.022.311,16	13.622.547,06	82.682.655,41	8.356.265,49	58.533.390,71	3.333.954,33
RESERVA DO RPPS	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

Recetas Intra	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Recetas Realizadas			% (c/a)	Saldo (a-c)
			No Período (b)	%(b/a)	Até o Período (c)		
RECEITAS CORRENTES							
RECEITA TRIBUTÁRIA							
IMPOSTOS							
TAXAS							
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES							
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS							
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS							
CONTRIB. P/ O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO							
RECEITA PATRIMONIAL							
RECEITAS IMOBILIÁRIAS							
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS							
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES							
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS							
REC.DECORR. DO DIREITO DE EXPL. DE BENS PÚBLICOS							
RECEITAS DA CESSÃO DE DIREITOS							
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL							
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS							
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL							
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO							
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO							
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS							
RECEITA DE SERVIÇOS							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS							
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS							
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR							
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS							
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS							
TRANSF. PARA O COMBATE A FOME							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
MULTAS E JUROS DE MORA							
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA							
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS PARA							
RECEITAS DIVERSAS							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
ALIENAÇÃO DE BENS							
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS							
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS							
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS							
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS							
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR							
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS							
TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS							
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS							
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE A FOME							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL							
RECEITA DA DIV. ATIVA PROV. DE AMORT. DE EMP. E							
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE TÍTULOS DO							
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS DE POTENCIAL							
OUTRAS RECEITAS							
TOTAL DAS RECEITAS INTRAS							

Despesas Intra	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e - h)	Despesas Pagas Até o Período (j)	Inscritas em Resto a Pagar Não Processados (k)
			No Período	Até Período (f)		No Período	Até Período (h)			
DESPESAS CORRENTES	2.747.500,00	3.007.163,94	201.712,13	2.993.814,40	13.349,54	496.106,96	2.993.814,40	13.349,54		---
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.737.500,00	3.005.222,92	201.712,13	2.993.814,40	11.408,52	496.106,96	2.993.814,40	11.408,52		---
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										---
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	1.941,02			1.941,02			1.941,02		---
DESPESAS DE CAPITAL										---
INVESTIMENTOS										---
INVERSÕES FINANCEIRAS										---
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA										---
RESERVA DOS RPPS										---
RESERVA DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVI										---
TOTAL DAS DESPESAS INTRAS	2.747.500,00	3.007.163,94	201.712,13	2.993.814,40	13.349,54	496.106,96	2.993.814,40	13.349,54		---

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal Da Fazenda, Emissão: 25/01/2018, às 13:36:31

Prefeitura Municipal de Domingos Martins - ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2017 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017

RRRO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

CLAUDIA FERREIRA DE FARIA
CONTADOR-CRC 01.611-O

ANELISE HUWER FALLER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WANZETE KRUGER
PREFEITO MUNICIPAL

LRF - ANEXO II -6º

Publicação Nº 117750

Prefeitura Municipal de Domingos Martins - ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2017 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (e) = (a - b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a - d)	Inscritas em Resto a Pagar Não Processados (f)
			No Período	Até Período (b)	% (b/total b)		No Período	Até Período (d)	% (d/total d)		
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	93.598.350,00	102.247.070,48	2.601.508,12	91.357.966,23	96,08	10.889.104,25	18.230.146,49	87.681.924,86	95,92	14.565.145,62	3.676.041,37
Legislativa	4.419.000,00	3.171.000,00	116.043,24	2.564.792,07	2,70	606.207,93	490.960,22	2.564.792,07	2,81	606.207,93	0,00
Ação Legislativa	4.419.000,00	3.171.000,00	116.043,24	2.564.792,07	2,70	606.207,93	490.960,22	2.564.792,07	2,81	606.207,93	0,00
Judiciária	323.000,00	430.767,48	15.730,40	421.921,05	0,44	8.846,43	87.653,78	420.820,80	0,46	9.946,68	1.100,25
Ação Judiciária	323.000,00	430.767,48	15.730,40	421.921,05	0,44	8.846,43	87.653,78	420.820,80	0,46	9.946,68	1.100,25
Essencial à Justiça	8.486.500,00	7.897.132,34	(262.226,46)	7.788.105,56	8,19	109.026,78	1.713.841,09	7.596.019,72	8,31	301.112,62	192.085,84
Administração	8.486.500,00	7.897.132,34	(262.226,46)	7.788.105,56	8,19	109.026,78	1.713.841,09	7.596.019,72	8,31	301.112,62	192.085,84
Administração Geral	8.300.500,00	7.689.860,75	(252.252,10)	7.589.192,48	7,98	100.668,27	1.684.440,34	7.412.706,64	8,11	277.154,11	176.485,84
Controle Interno	184.000,00	207.271,59	(9.974,36)	198.913,08	0,21	8.358,51	29.400,75	183.313,08	0,20	23.958,51	15.600,00
Ordenamento Territorial	2.000,00										
Defesa Nacional	42.000,00	31.276,22	(9.110,48)	30.628,80	0,03	647,42	6.427,23	30.628,80	0,03	647,42	
Segurança Pública	42.000,00	31.276,22	(9.110,48)	30.628,80	0,03	647,42	6.427,23	30.628,80	0,03	647,42	
Defesa Civil	42.000,00	31.276,22	(9.110,48)	30.628,80	0,03	647,42	6.427,23	30.628,80	0,03	647,42	
Relações Exteriores	3.271.700,00	3.138.517,16	(97.677,49)	2.521.866,71	2,65	616.650,45	799.131,69	2.335.392,99	2,55	803.124,17	186.473,72
Assistência Social	3.271.700,00	3.138.517,16	(97.677,49)	2.521.866,71	2,65	616.650,45	799.131,69	2.335.392,99	2,55	803.124,17	186.473,72
Administração Geral	1.818.500,00	1.496.739,79	(301.726,24)	1.417.679,29	1,49	79.060,50	332.817,53	1.408.988,86	1,54	87.750,93	8.690,43
Assistência ao Idoso	130.000,00	123.684,00		123.684,00	0,13		14.992,00	107.755,00	0,12	15.929,00	15.929,00
Assistência ao Portador de Deficiência	185.000,00	181.484,00		146.484,00	0,16	35.000,00	12.907,00	146.484,00	0,16	35.000,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	182.700,00	178.977,69	(6.101,77)	40.958,87	0,04	138.018,82	17.118,80	36.598,53	0,04	142.379,16	4.360,34
Assistência Comunitária	895.000,00	1.146.081,11	210.659,52	782.088,68	0,82	363.992,43	421.296,36	624.675,39	0,68	521.405,72	157.413,29
Alimentação e Nutrição	2.000,00	557,49		557,49		557,49				557,49	
Empregabilidade	58.500,00	10.993,08		10.971,87	0,01	21,21		10.891,21	0,01	101,87	80,66
Previdência Social	3.550.000,00	3.588.621,02	339.296,08	3.578.807,84	3,76	9.813,18	643.579,60	3.563.857,84	3,90	24.763,18	14.950,00
Administração Geral	355.000,00	355.000,00	26.280,27	345.426,78	0,36	9.573,22	48.004,11	330.476,78	0,36	24.523,22	14.950,00
Previdência do Regime estatutário	3.195.000,00	3.233.621,02	313.015,81	3.233.381,06	3,40	239,96	595.575,49	3.233.381,06	3,54	239,96	0,00
Saúde	22.215.250,00	25.515.035,73	(455.460,71)	24.286.914,21	25,54	1.228.121,52	3.969.166,57	23.959.777,17	26,21	1.555.258,56	327.137,04
Administração Geral	1.128.500,00	1.222.106,77	34.693,71	1.207.814,93	1,27	14.291,84	218.675,34	1.191.434,93	1,30	30.671,84	16.380,00
Atenção Básica	9.453.500,00	11.902.360,31	(86.779,11)	11.330.294,07	11,91	572.066,24	1.866.601,90	11.227.437,20	12,28	674.923,11	102.856,87
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.898.750,00	11.515.691,65	(450.522,44)	10.885.216,79	11,45	630.474,86	1.799.260,77	10.801.430,64	11,82	714.261,01	83.786,15
Suporte Profilático e Terapêutico	479.000,00	567.043,18	48.431,44	566.755,62	0,60	287,56	33.331,36	453.146,69	0,50	113.896,49	113.608,93
Vigilância Sanitária	255.500,00	307.833,82	(1.284,31)	296.832,80	0,31	11.001,02	51.297,20	286.327,71	0,31	21.506,11	10.505,09
Trabalho	30.201.900,00	34.736.608,80	2.521.896,81	32.696.144,74	34,39	2.040.464,06	7.184.022,96	32.306.281,84	35,34	2.430.326,96	389.862,90
Educação	30.201.900,00	34.736.608,80	2.521.896,81	32.696.144,74	34,39	2.040.464,06	7.184.022,96	32.306.281,84	35,34	2.430.326,96	389.862,90
Administração Geral	3.082.000,00	3.239.342,95	(154.835,87)	3.200.881,87	3,37	38.461,08	784.077,30	3.187.419,60	3,49	51.923,35	13.462,27
Formação de Recursos Humanos	36.000,00	52.133,00	10.000,00	32.108,00	0,04	20.025,00	16.358,78	23.582,76	0,03	28.550,24	8.525,24
Alimentação e Nutrição	850.000,00	791.345,77	(30,75)	791.315,01	0,83	30,76	156.286,34	791.315,01	0,86	30,76	0,00
Ensino Fundamental	20.987.400,00	24.168.404,49	1.795.943,80	22.353.637,03	23,51	1.814.767,46	4.871.829,24	21.995.062,86	24,06	2.173.341,63	358.574,17
Ensino Profissional	4.000,00	1.754,15	(103,12)	1.696,88		57,27	294,79	1.696,88		57,27	0,00
Educação Infantil	5.238.500,00	6.483.628,44	870.922,75	6.316.505,95	6,64	167.122,49	1.355.176,51	6.307.204,73	6,90	176.423,71	9.301,22
Educação de Jovens e Adultos	2.000,00										
Educação Especial	2.000,00										
Cultura	1.766.500,00	1.756.146,35	63.341,56	1.711.603,64	1,80	44.542,71	346.722,47	1.588.514,74	1,74	167.631,61	123.088,90
Administração Geral	756.000,00	674.231,91	(113.829,77)	650.767,84	0,68	23.464,07	117.362,59	642.222,98	0,70	32.008,93	8.544,86
Difusão Cultural	1.010.500,00	1.081.914,44	177.171,33	1.060.835,80	1,12	21.078,64	229.359,88	946.291,76	1,04	135.622,68	114.544,04
Direitos da Cidadania	5.436.000,00	5.881.142,25	275.991,65	5.131.415,05	5,40	749.727,20	968.861,67	4.422.291,44	4,84	1.458.850,81	709.123,61
Urbanismo	5.436.000,00	5.881.142,25	275.991,65	5.131.415,05	5,40	749.727,20	968.861,67	4.422.291,44	4,84	1.458.850,81	709.123,61
Infra_estrutura Urbana	1.839.000,00	2.504.126,45	312.886,96	1.782.524,62	1,88	721.601,83	384.236,66	1.249.406,53	1,37	1.254.719,92	533.118,09
Serviços Urbanos	3.597.000,00	3.377.015,80	(36.895,31)	3.348.890,43	3,52	28.125,37	584.625,01	3.172.884,91	3,47	204.130,89	176.005,52
Habitação	3.000,00	1.165,91				1.165,91				1.165,91	
Habitação Urbana	3.000,00	1.165,91				1.165,91				1.165,91	
Saneamento	793.000,00	914.593,50	107.005,30	913.742,70	0,96	850,80	152.402,24	877.851,31	0,96	36.742,19	35.891,39
Saneamento Básico Urbano	793.000,00	914.593,50	107.005,30	913.742,70	0,96	850,80	152.402,24	877.851,31	0,96	36.742,19	35.891,39
Gestão Ambiental	541.000,00	505.185,18	(38.951,91)	484.816,10	0,51	20.369,08	101.385,86	467.613,64	0,51	37.571,54	17.202,46
Administração Geral	503.000,00	476.074,93	(38.951,91)	455.705,85	0,48	20.369,08	97.145,86	452.019,39	0,49	24.055,54	3.686,46
Preservação e Conservação Ambiental	38.000,00	29.110,25		29.110,25	0,03		4.240,00	15.594,25	0,02	13.516,00	13.516,00
Ciência e Tecnologia	1.610.500,00	2.477.244,66	(166.004,13)	1.961.334,64	2,06	515.910,02	305.812,16	1.512.893,01	1,66	964.351,65	448.441,63
Agricultura	1.610.500,00	2.477.244,66	(166.004,13)	1.961.334,64	2,06	515.910,02	305.812,16	1.512.893,01	1,66	964.351,65	448.441,63
Administração Geral	1.237.500,00	1.234.526,69	(90.301,52)	1.180.808,59	1,24	53.718,10	231.765,94	1.106.581,18	1,21	127.945,51	74.227,41
Extensão Rural	373.000,00	1.242.717,97	(75.702,61)	780.526,05	0,82	462.191,92	74.046,22	406.311,83	0,45	836.406,14	374.214,22
Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações	Energia	Transporte						
Comunicações	132.500,00	261.289,15	(33.999,92)	245.282,44	0,26	16.006,71	39.142,47	237.508,99	0,26	23.780,16	7.773,45
Telecomunicações	132.500,00	261.289,15	(33.999,92)	245.282,44	0,26	16.006,71	39.142,47	237.508,99	0,26	23.780,16	7.773,45
Energia	1.175.000,00	1.195.335,95	242.382,08	1.195.335,95	1,26	228.051,91	1.091.615,94		1,19	103.720,01	103.720,01
Energia Elétrica	1.175.000,00	1.195.335,95	242.382,08	1.195.335,95	1,26	228.051,91	1.091.615,94		1,19	103.720,01</	

Prefeitura Municipal de Domingos Martins - ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2017 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017

RRFO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

Administração Geral	746.000,00	692.039,70	(24.329,20)	676.533,45	0,71	15.506,25	139.752,42	674.196,08	0,74	17.843,62	2.337,37
Infra_estrutura Urbana	3.387.000,00	4.934.485,00	351.075,32	4.101.535,52	4,32	832.949,48	898.557,36	2.988.475,36	3,27	1.946.009,64	1.113.060,16
Desporto e Lazer	470.500,00	424.831,07	(61.219,49)	418.532,75	0,44	6.298,32	83.928,59	414.740,11	0,45	10.090,96	3.792,64
Desporto Comunitário	470.500,00	424.831,07	(61.219,49)	418.532,75	0,44	6.298,32	83.928,59	414.740,11	0,45	10.090,96	3.792,64
Encargos especiais	962.000,00	628.653,01	(282.274,53)	628.653,01	0,66		70.746,20	628.653,01	0,69		0,00
Serviço da Dívida Interna	962.000,00	628.653,01	(282.274,53)	628.653,01	0,66		70.746,20	628.653,01	0,69		0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.000,00	30.000,00	----	----	----	30.000,00	----	----	----	30.000,00	----
RESERVA DO RPPS	4.036.000,00	4.036.000,00	----	----	----	4.036.000,00	----	----	----	4.036.000,00	----
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.401.650,00	3.745.966,28	286.870,52	3.729.242,22	3,92	16.724,06	614.155,00	3.729.242,22	4,08	16.724,06	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	97.000.000,00	105.993.036,76	2.888.378,64	95.087.208,45	100,00	10.905.828,31	18.844.301,49	91.411.167,08	100,00	14.581.869,68	3.676.041,37
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	3.401.650,00	3.745.966,28	286.870,52	3.729.242,22	100,00	16.724,06	614.155,00	3.729.242,22	100,00	16.724,06	0,00
Legislativa	51.000,00	60.000,00	6.756,05	56.756,05	1,52	3.243,95	9.028,15	56.756,05	1,52	3.243,95	0,00
Ação Legislativa	51.000,00	60.000,00	6.756,05	56.756,05	1,52	3.243,95	9.028,15	56.756,05	1,52	3.243,95	0,00
Judiciária	4.500,00	5.407,44	(323,97)	5.083,47	0,14	323,97	784,02	5.083,47	0,14	323,97	0,00
Ação Judiciária	4.500,00	5.407,44	(323,97)	5.083,47	0,14	323,97	784,02	5.083,47	0,14	323,97	0,00
Essencial à Justiça											
Administração	627.500,00	677.143,82	48.362,56	675.155,48	18,10	1.988,34	113.716,94	675.155,48	18,10	1.988,34	0,00
Administração Geral	616.000,00	652.691,74	48.851,33	651.192,17	17,46	1.499,57	109.690,64	651.192,17	17,46	1.499,57	0,00
Controle Interno	11.500,00	24.452,08	(488,77)	23.963,31	0,64	488,77	4.026,30	23.963,31	0,64	488,77	0,00
Ordenamento Territorial											
Defesa Nacional											
Segurança Pública											
Defesa Civil											
Relações Exteriores											
Assistência Social	90.500,00	78.481,24	(12.018,76)	77.981,24	2,09	500,00	12.718,85	77.981,24	2,09	500,00	0,00
Administração Geral	90.500,00	78.481,24	(12.018,76)	77.981,24	2,09	500,00	12.718,85	77.981,24	2,09	500,00	0,00
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
Alimentação e Nutrição											
Empregabilidade											
Previdência Social	400,00	400,00		269,43	0,01	130,57		269,43	0,01	130,57	0,00
Administração Geral	400,00	400,00		269,43	0,01	130,57		269,43	0,01	130,57	0,00
Previdência do Regime estatutário											
Saúde	602.750,00	678.402,34	78.402,34	678.402,34	18,19		109.019,89	678.402,34	18,19		0,00
Administração Geral											
Atenção Básica	601.750,00	678.402,34	78.402,34	678.402,34	18,19		109.019,89	678.402,34	18,19		0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária	1.000,00										
Trabalho											
Educação	1.803.000,00	1.966.092,46	151.173,15	1.961.139,82	52,59	4.952,64	323.663,09	1.961.139,82	52,59	4.952,64	0,00
Administração Geral	102.500,00	112.410,38	6.105,16	108.105,16	2,90	4.305,22	17.368,45	108.105,16	2,90	4.305,22	0,00
Formação de Recursos Humanos											
Alimentação e Nutrição											
Ensino Fundamental	1.210.000,00	1.301.803,26	83.189,17	1.301.155,84	34,89	647,42	209.274,87	1.301.155,84	34,89	647,42	0,00
Ensino Profissional											
Educação Infantil	490.500,00	551.878,82	61.878,82	551.878,82	14,80		97.019,77	551.878,82	14,80		0,00
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Cultura	34.500,00	51.902,66	414,59	50.110,90	1,34	1.791,76	8.692,48	50.110,90	1,34	1.791,76	0,00
Administração Geral	16.500,00	27.306,42	431,87	25.531,94	0,68	1.774,48	4.863,08	25.531,94	0,68	1.774,48	0,00
Difusão Cultural	18.000,00	24.596,24	(17,28)	24.578,96	0,66	17,28	3.829,40	24.578,96	0,66	17,28	0,00
Direitos da Cidadania											
Urbanismo											
Infra_estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Habitação											
Habitação Urbana											
Saneamento											
Saneamento Básico Urbano											
Gestão Ambiental	21.000,00	31.707,85	1.059,99	29.467,05	0,79	2.240,80	5.887,19	29.467,05	0,79	2.240,80	0,00
Administração Geral	21.000,00	31.707,85	1.059,99	29.467,05	0,79	2.240,80	5.887,19	29.467,05	0,79	2.240,80	0,00
Preservação e Conservação Ambiental											
Ciência e Tecnologia											
Agricultura	60.500,00	74.114,21	(2.717,66)	74.114,21	1,99		11.551,21	74.114,21	1,99		0,00
Administração Geral	60.500,00	74.114,21	(2.717,66)	74.114,21	1,99		11.551,21	74.114,21	1,99		0,00
Extensão Rural											
Organização Agrária											
Indústria											

Prefeitura Municipal de Domingos Martins - ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2017 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017
 RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

																				Em Reais
Contêrnio e Serviços																				
Comunicações																				
Telecomunicações																				
Energia																				
Energia Elétrica																				
Transporte	90.500,00	106.024,11	14.472,08	104.472,08	104.472,08	104.472,08	16.447,97	16.447,97	104.472,08	104.472,08	2.80	1.552,03	1.552,03	1.552,03	1.552,03	2.80	1.552,03	1.552,03	2.80	1.552,03
Administração Geral	90.500,00	106.024,11	14.472,08	104.472,08	104.472,08	104.472,08	16.447,97	16.447,97	104.472,08	104.472,08	2.80	1.552,03	1.552,03	1.552,03	1.552,03	2.80	1.552,03	1.552,03	2.80	1.552,03
Infra_estrutura Urbana																				
Desporto e Lazer	15.500,00	16.290,15	1.290,15	16.290,15	16.290,15	16.290,15	2.645,21	2.645,21	16.290,15	16.290,15	0,44	0,44	0,44	0,44	0,44	0,44	0,44	0,44	0,44	0,00
Desporto Comunitário	15.500,00	16.290,15	1.290,15	16.290,15	16.290,15	16.290,15	2.645,21	2.645,21	16.290,15	16.290,15	0,44	0,44	0,44	0,44	0,44	0,44	0,44	0,44	0,44	0,00
Encargos especiais																				
Serviço da Dívida Interna																				
RESERVA DE CONTINGÊNCIA																				
RESERVADO RPPS																				
TOTAL DA INTRA	3.401.650,00	3.745.966,28	286.870,52	3.729.242,22	3.729.242,22	3.729.242,22	614.155,00	614.155,00	3.729.242,22	3.729.242,22	100,00	16.724,06	16.724,06	16.724,06	16.724,06	100,00	16.724,06	16.724,06	100,00	16.724,06

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária Municipal Da Fazenda, Emissão: 25/01/2018 - às 13:08:25

 CLAUDIA FERREIRA DE FARIA
 CONTADOR-CRC 011.611-O

 ANELISE HUWER FALLER
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

 WANZETE KRUGER
 PREFEITO MUNICIPAL

LRF - ANEXO III - 6º

Publicação Nº 117751

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (Últimos 12 meses)	Previsão Atualizada Exercício
	JAN/2017	FEV/2017	MAR/2017	ABR/2017	MAI/2017	JUN/2017	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OCT/2017	NOV/2017	DEZ/2017		
	8.438.218,09	8.733.295,09	9.564.311,14	8.029.300,43	9.054.206,09	10.153.834,31	9.928.074,00	8.471.871,12	9.225.066,54	7.946.894,95	7.696.506,55	10.948.767,11		
RECEITA CORRENTES (0)	425.364,10	434.350,97	477.636,61	506.568,51	646.599,64	1.160.422,44	700.348,32	576.599,54	589.979,55	640.277,38	668.588,30	7.526.284,65	7.603.400,00	
Recosta Tributária	1.314,04	5.382,65	4.818,76	14.465,83	82.505,73	459.282,01	604.297,77	67.363,05	39.081,08	16.644,75	102.50,84	78.119,87	700.000,00	
IPTU	260.353,78	261.871,69	284.301,37	330.184,91	350.963,86	359.264,58	389.400,05	400.512,60	365.512,06	472.130,33	472.50,84	4.301.412,47	4.600.000,00	
ISS	73.067,60	47.626,70	64.843,06	60.258,24	57.622,35	93.740,88	65.632,17	62.374,32	69.126,09	66.355,77	73.243,00	797.536,98	940.000,00	
ITBI	79.105,66	105.370,97	98.035,10	70.079,15	105.962,20	163.713,38	117.173,77	109.719,56	56.895,02	55.901,14	84.243,87	1.057.481,39	720.000,00	
Outras Receitas Tributárias	11.523,02	14.098,96	25.638,32	30.880,38	49.545,50	163.713,38	67.853,53	60.378,79	45.984,69	29.245,39	28.319,76	588.733,94	643.400,00	
Receita de Contribuição	195.308,57	188.400,12	158.133,65	224.467,67	205.132,18	220.295,23	189.194,57	200.155,80	223.369,04	217.277,44	219.974,90	2.461.532,90	2.385.400,00	
Receita Patrimonial	696.133,75	1.208.432,49	632.749,62	201.703,68	13.767,13	373.366,64	1.408.210,46	601.296,72	790.100,69	(25.415,57)	452.471,44	6.481.851,02	3.158.000,00	
Receita Agropecuária	7.355,81	17.177,67	75.823,54	13.222,73	23.990,18	52.633,30	42.580,59	27.914,71	32.683,55	33.286,17	19.798,40	388.587,07	311.000,00	
Receita de Serviços	7.022.810,52	6.825.683,70	8.089.080,45	6.970.111,39	8.029.729,17	8.172.701,99	7.488.556,67	6.824.834,54	7.511.991,45	6.813.780,53	6.730.244,06	9.464.137,14	88.401.050,00	
Transferências Correntes	1.675.500,61	2.147.946,68	1.345.820,21	1.621.484,53	1.839.294,34	1.695.306,53	2.188.901,73	1.484.933,22	1.246.843,75	1.431.029,89	1.453.400,17	2.796.423,63	19.500.000,00	
Conta-Parte do FPM	2.536.847,56	1.846.409,37	2.169.619,91	2.018.957,22	2.128.012,50	2.391.935,58	2.142.087,38	2.146.899,58	2.407.334,38	2.386.612,74	2.500.026,48	26.746.478,96	26.000.000,00	
Conta-Parte do ICMS	55.675,95	48.806,77	147.236,83	529.269,30	697.302,36	289.601,91	280.679,94	190.585,27	83.326,53	48.058,61	308.930,88	2.464.311,90	2.300.000,00	
Conta-Parte do ITR	754,46	93.106	474,91	2.149,90	953,86	2.522,82	1.042,05	1.216,96	6.901,19	2.098,26	2.286,79	53.290,45	60.000,00	
Transferências da LC 87/1996	20.160,17	20.160,17	20.160,17	20.160,17	20.160,17	20.160,17	20.160,17	20.160,17	20.160,17	20.160,17	20.160,17	241.922,04	240.000,00	
Transferências da LC 61/1989	1.467.780,97	1.091.834,56	1.669.644,61	1.321.872,20	1.771.104,04	1.584.023,24	1.364.444,12	1.448.710,95	1.445.037,98	1.413.241,65	1.698.063,31	17.790.940,41	17.350.000,00	
Transferências do FUNDEB	1.446.090,80	1.669.595,09	2.736.123,81	1.456.218,07	1.575.901,90	2.189.151,74	1.491.241,28	1.532.337,39	2.302.367,45	1.486.674,46	2.416.337,68	21.742.892,60	22.951.050,00	
Outras Transferências Correntes	91.246,24	59.251,04	130.887,27	114.226,15	134.987,79	174.412,71	98.982,42	117.321,03	91.521,07	158.537,29	89.307,36	1.385.424,57	911.750,00	
Outras Receitas Correntes	971.138,53	962.024,45	857.909,11	1.014.873,06	1.084.457,99	1.060.280,95	904.298,53	919.483,33	907.974,06	926.872,94	917.036,23	11.583.231,73	11.581.000,00	
Contribuição Plano de Previdência e Assistência Social do	139.547,40	138.393,83	112.835,68	166.240,04	138.315,88	170.648,67	142.799,03	140.655,06	140.655,06	139.805,06	141.876,87	1.715.890,65	1.755.000,00	
Contribuição do Servidor	139.547,40	138.393,83	112.835,68	166.240,04	138.315,88	170.648,67	142.799,03	140.655,06	140.655,06	139.805,06	141.876,87	1.715.890,65	1.755.000,00	
Contribuição Fmrecna Entre Regimes de Previdência	831.591,13	823.630,62	745.133,43	848.633,02	946.142,11	889.632,28	761.499,50	778.932,16	763.752,10	786.222,88	777.231,17	9.867.341,08	9.766.000,00	
Contribuição do Plano de Previdência e Assistência Social do	7.467.076,56	7.771.271,54	8.706.342,03	8.014.427,07	7.969.748,10	9.093.853,36	9.023.775,47	7.552.387,79	8.317.091,28	6.779.470,32	9.891.949,56	96.607.110,09	91.189.600,00	
Delegação da Receita Para Formação do FUNDEB														
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (0) - (I - II)														

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária Municipal Da Fazenda, Emissão: 25/01/2018, às 13:10:09

<p>CLAUDIA FERREIRA DE FARIA CONTADOR-CRC 011.611-O</p> <p>ANELISE HUWER FALLER SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</p> <p>WANZETE KRUGER PREFEITO MUNICIPAL</p>

E&L Produções de Software LTDA

IMPRESSÃO: Claudia Ferreira de Faria

Página 1 de 1

Sistema de Administração de Finanças Públicas

LRF - ANEXO VIII - 6º

Publicação Nº 117753

RECEITAS DO ENSINO							
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	7.400.000,00	7.400.000,00	7.391.004,60	99,88			
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	955.000,00	955.000,00	1.107.854,44	116,01			
1.1.1 - IPTU	700.000,00	700.000,00	781.119,87	111,59			
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	255.000,00	255.000,00	326.734,57	128,13			
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	720.000,00	720.000,00	1.057.481,39	146,87			
1.2.1 - ITBI	720.000,00	720.000,00	1.057.481,39	146,87			
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI							
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.785.000,00	4.785.000,00	4.428.131,79	92,54			
1.3.1 - ISS	4.600.000,00	4.600.000,00	4.301.412,47	93,51			
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	185.000,00	185.000,00	126.719,32	68,50			
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	940.000,00	940.000,00	797.536,98	84,84			
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)							
1.5.1 - ITR							
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR							
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	48.830.000,00	48.830.000,00	51.067.804,77	104,58			
2.1 - Cota-Parte FPM	19.500.000,00	19.500.000,00	20.908.885,25	107,23			
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	19.500.000,00	19.500.000,00	20.908.885,25	107,23			
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d							
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e							
2.2 - Cota-Parte ICMS	26.000.000,00	26.000.000,00	26.746.478,96	102,87			
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. Nº 87/1996	240.000,00	240.000,00	241.922,04	100,80			
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	730.000,00	730.000,00	652.976,17	89,45			
2.5 - Cota-Parte ITR	60.000,00	60.000,00	53.230,45	88,72			
2.6 - Cota-Parte IPVA	2.300.000,00	2.300.000,00	2.464.311,90	107,14			
2.7 - Cota-Parte IOF-Outro							
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS	56.230.000,00	56.230.000,00	58.458.809,37	103,96			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO							
RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							
5 - TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.330.000,00	2.422.259,62	2.341.705,93	96,67			
5.1 - Transferências do Salário-Educação	1.200.000,00	1.292.259,62	1.270.625,98	98,33			
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	50.000,00	50.000,00	23.860,00	47,72			
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	420.000,00	420.000,00	483.834,80	115,20			
5.4 - Transferências Diretas - PNATE							
5.5 - Outras Transferências do FNDE	660.000,00	660.000,00	563.385,15	85,36			
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE							
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS							
6.1 - Transferências de Convênios							
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios							
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			83.769,08				
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.330.000,00	2.422.259,62	2.425.475,01	100,13			
FUNDEB							
RECEITAS DO FUNDEB							
RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	9.766.000,00	9.766.000,00	9.867.341,08	101,04			
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1)	3.900.000,00	3.900.000,00	3.837.065,76	98,39			
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	5.200.000,00	5.200.000,00	5.362.595,86	103,13			
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	48.000,00	48.000,00	48.384,36	100,80			
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	146.000,00	146.000,00	130.595,28	89,45			
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	12.000,00	12.000,00	10.645,95	88,72			
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	460.000,00	460.000,00	478.053,87	103,92			
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	17.434.000,00	17.434.000,00	17.819.798,88	102,21			
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	17.350.000,00	17.350.000,00	17.790.940,41	102,54			
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB							
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	84.000,00	84.000,00	28.858,47	34,36			
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	7.584.000,00	7.584.000,00	7.923.599,33	104,48			
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
DESPESAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	14.466.500,00	15.932.641,23	15.919.574,46	99,92	15.919.574,46	99,92	
13.1 - Com Educação Infantil	3.475.500,00	4.155.527,38	4.143.364,30	99,71	4.143.364,30	99,71	
13.2 - Com Ensino Fundamental	10.991.000,00	11.777.113,85	11.776.210,16	99,99	11.776.210,16	99,99	
14 - OUTRAS DESPESAS	2.966.500,00	3.578.913,28	3.547.637,79	99,13	3.531.859,40	98,68	16.078,39
14.1 - Com Educação Infantil	1.963.228,47	2.426.979,65	2.410.029,23	99,30	2.407.840,63	99,21	2.188,60
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.003.271,53	1.151.933,63	1.137.608,56	98,76	1.123.718,77	97,55	13.889,79
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	17.433.000,00	19.511.554,51	19.467.212,25	99,77	19.451.433,86	99,69	16.078,39
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB							VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							
16.1 - FUNDEB 60%							
16.2 - FUNDEB 40%							
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							
17.1 - FUNDEB 60%							
17.2 - FUNDEB 40%							
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							19.467.212,25

Prefeitura Municipal de Domingos Martins - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL 6º BIMESTRE DE 2017 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017 RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)								R\$ 1,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério $(13 - (16.1 + 17.1)) / (11) \times 100$ %							89,34	
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério $(14 - (16.2 + 17.2)) / (11) \times 100$ %							19,91	
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício $(100 - (19.1 + 19.2))$ %							(9,25)	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE							VALOR	
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							320.885,88	
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017								
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x100		
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	6.147.477,78	7.358.884,89	7.319.607,01	99,47	7.309.768,08	99,33	9.838,92	
22.1 - Creche	2.368.793,10	2.835.581,75	2.820.446,88	99,47	2.816.655,67	99,33	3.791,21	
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.095.692,40	2.536.421,90	2.525.203,66	99,56	2.524.360,33	99,52	843,33	
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	273.100,70	299.159,85	295.243,22	98,69	292.295,34	97,71	2.947,88	
22.2 - Pré-escola	3.778.684,68	4.523.303,14	4.499.160,13	99,47	4.493.112,41	99,33	6.047,71	
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.343.036,07	4.046.085,13	4.028.189,87	99,56	4.026.844,60	99,52	1.345,27	
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	435.648,61	477.218,01	470.970,26	98,69	466.267,81	97,71	4.702,44	
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	18.024.290,22	19.581.604,93	19.495.456,34	99,56	19.410.698,35	99,13	84.757,99	
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	11.995.271,53	12.929.453,11	12.913.818,72	99,88	12.899.928,93	99,77	13.889,79	
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.029.018,69	6.652.151,82	6.581.637,62	98,94	6.510.769,42	97,87	70.868,20	
24 - ENSINO MÉDIO								
25 - ENSINO SUPERIOR								
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR								
27 - OUTRAS	7.833.132,00	10.399.572,28	8.479.582,05	81,54	8.184.316,07	78,70	295.265,98	
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	32.004.900,00	37.340.062,10	35.294.645,40	94,52	34.904.782,50	93,48	389.862,89	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							Valor	
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (12)							7.923.599,33	
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO								
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)							28.858,47	
32 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS								
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO								
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)							608,90	
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)							7.953.066,70	
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))							18.767.399,73	
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							32,10	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	DESP EMPENHADAS		DESP LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (i)	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x100		
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS								
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.200.000,00	1.292.259,62	1.290.859,62	99,89	1.290.859,62	99,89		
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO								
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	(1.200.000,00)	(1.929.620,46)	(1.928.220,46)	99,93	(1.928.220,46)	99,93	0,01	
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO		(637.360,84)	(637.360,84)	100,00	(637.360,84)	100,00	0,01	
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	32.004.900,00	36.702.701,26	34.657.284,56	94,43	34.657.284,56	94,43		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE			CANCELADO EM 2017 (j)				
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			6.763,53				608,90	
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			1,20				608,90	
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB			6.762,33					
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB			SALÁRIO EDUCAÇÃO				
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016			320.885,88				51.451,74	
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			17.790.940,41				1.270.625,98	
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			19.401.513,63				1.009.088,34	
48.1 Orçamento do Exercício			18.756.497,50				1.009.088,34	
48.2 Restos a Pagar			645.016,13					
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			28.858,47					
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			(1.260.828,87)				312.989,38	
51 - (+) Ajustes			1.949.232,56				(10.902,57)	
51.1 Retenções			7.717.569,38				11.612,42	
51.2 Conciliação Bancária			(5.768.336,82)				(22.514,99)	
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO			688.403,69				302.086,81	

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária Municipal Da Fazenda, Emissão: 25/01/2018 , às 09:50:54

Prefeitura Municipal de Domingos Martins - ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2017 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

LRF - ANEXO XIV - 6º

Publicação Nº 117755

Prefeitura Municipal de Domingos Martins - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL 6º BIMESTRE DE 2017 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017 RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)					
				Em Reais	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial				97.000.000,00	
Previsão Atualizada				97.255.442,64	
Receitas Realizadas				104.976.956,41	
Déficit Orçamentário					
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)					
DESPESAS					
Dotação Inicial				97.000.000,00	
Créditos Adicionais				8.993.036,76	
Dotação Atualizada				105.993.036,76	
Despesas Empenhadas				95.087.208,45	
Despesas Executadas				95.087.208,45	
Liquidadas				91.411.167,08	
Inscritas em Restos a Pagar Não-processados				3.676.041,37	
Superávit Orçamentário					
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até Bimestre			
Despesas Empenhadas				95.087.208,45	
Despesas Executadas				95.087.208,45	
Liquidadas				91.411.167,08	
Inscritas em Restos a Pagar Não-processados				3.676.041,37	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Bimestre			
Receita Corrente Líquida				96.607.110,09	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até Bimestre			
Regime Geral da Previdência Social					
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)					
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)					
Liquidadas					
Inscritas em Restos a Pagar Não-processados					
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)					
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)				10.988.271,44	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)					
Liquidadas				3.564.127,27	
Inscritas em Restos a Pagar Não-processados					
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				7.424.144,17	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal			(7.901.750,57)		
Resultado Primário			7.497.291,31		
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		3.112.355,25	133,36	3.062.543,03	49.678,86
Poder Executivo		3.112.355,25	133,36	3.062.543,03	49.678,86
Poder Legislativo					
Poder Judiciário					
Ministério Público					
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		2.237.583,39	974.294,24	1.018.521,54	244.767,61
Poder Executivo		2.213.963,26	974.294,24	999.977,84	239.691,18
Poder Legislativo		23.620,13		18.543,70	5.076,43
Poder Judiciário					
Ministério Público					
TOTAL		5.349.938,64	974.427,60	4.081.064,57	294.446,47
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		18.767.399,73	25,00	32,10	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		19.451.133,86	60,00	89,34	
Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB					
Liquidadas					
Inscritas em Restos a Pagar Não-processados					
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado		
Receita de Operação de Crédito		200.000,00	200.000,00		
Despesa de Capital Líquida		4.928.069,83	(3.207.626,60)		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social					
Receitas Previdenciárias (I)					
Despesas Previdenciárias (II)					
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)					
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado		
Receita de Capital Resultante de Alienação dos Ativos		19.800,01	155.883,38		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					

Sistema de Administração de Finanças Públicas

Página 1 de 1

E&L Produções de Software LTDA

Prefeitura Municipal de Domingos Martins - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL 6º BIMESTRE DE 2017 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017 RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)			
Em Reais			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações Serviços Públicos de Saúde	24.965.316,55	15,00	20,59
Liquidadas	24.638.179,51		
Inscritas em Restos a Pagar Não-processados			
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado No Exercício Corrente	
Total das Despesas / RCL (%)			
_____ CLAUDIA FERREIRA DE FARIA CONTADOR-CRC 011.611-0			
_____ WANZETE KRUGER PREFEITO MUNICIPAL		_____ ANELISE HUWER FALLER SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	

LRF - RGF - ANEXO 1

Publicação Nº 117738

Prefeitura Municipal de Domingos Martins - ES - CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º SEMESTRE DE 2017 - JULHO A DEZEMBRO DE 2017

RGF - ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	49.294.655,84	
Pessoal Ativo	46.445.068,30	
Pessoal Inativos e Pensionista	2.849.587,54	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do Art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do Art. 19 da LRF) (II)	2.955.636,32	
Indenização Por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	45.136,11	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	60.912,67	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.849.587,54	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	46.339.019,52	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	96.607.110,09	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	96.607.110,09	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	46.339.019,52	47,97
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	57.964.266,05	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único, art. 22 da LRF)	55.066.052,75	57,00
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	52.167.839,45	54,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal Da Fazenda, Emissão: 25/01/2018 , às 10:11:59

<hr/> WANZETE KRUGER PREFEITO MUNICIPAL	<hr/> MARCIA D'ASSUMPTÃO CONTROLADOR INTERNO
	<hr/> CLAUDIA FERREIRA DE FARIA CONTADOR-CRC 011.611-O

LRF - RGF - ANEXO 2

Publicação Nº 117739

Prefeitura Municipal de Domingos Martins - ES RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º SEMESTRE DE 2017 - JULHO A DEZEMBRO DE 2017 RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
			RS 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	640.896,63	517.517,78	696.763,64
Dívida Mobiliária			
Dívida Contratual	143.451,65	146.153,77	5.451,31
Empréstimos	143.451,65	146.153,77	5.451,31
Interna	143.451,65	146.153,77	5.451,31
Externa			
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios			
Financiamentos	79.862,27	5.081,30	5.081,30
Internos	79.862,27	5.081,30	5.081,30
Externos			
Parcelamento e Renegociação de dívidas	417.582,71	366.282,71	686.231,03
De Tributos			
De Contribuições Previdenciárias	3.381,02	3.381,02	323.846,01
De Demais Contribuições Sociais	414.201,69	362.901,69	362.385,02
Do FGTS			
Com Instituição Não financeira			
Demais Dívidas Contratuais			
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não pagos			
Outras Dívidas			
DEDUÇÕES (II)	9.747.656,27	17.287.225,92	17.693.099,44
Disponibilidade de Caixa	9.747.656,27	17.287.225,92	17.693.099,44
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.832.255,43	17.393.924,32	17.740.944,02
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	3.084.599,16	106.698,40	47.844,58
Demais Haveres Financeiros			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	(9.106.759,64)	(16.769.708,14)	(16.996.335,80)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	97.223.063,71	96.860.235,41	96.607.110,09
% DA DC SOBRE A RCL (I / RCL)	0,66	0,53	0,72
% DA DCL SOBRE A RCL (III / RCL)	(9,37)	(17,31)	(17,59)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120,00 %	116.667.676,45	116.232.282,49	115.928.532,11
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90,00%	105.000.908,81	104.609.054,24	104.335.678,90
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000			
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)			
PASSIVO ATUARIAL			
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA			
DEPÓSITOS			
RP NÃO-PROCESSADOS	13.233,25	1.492.070,22	243.024,61
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO			
<p>_____ WANZETE KRUGER PREFEITO MUNICIPAL</p> <p>_____ MARCIA D'ASSUMPCÃO CONTROLADOR INTERNO</p> <p>_____ ANELISE HUWER FALLER SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</p> <p>_____ CLAUDIA FERREIRA DE FARIA CONTADOR-CRC011611-O</p>			

LRF - RGF - ANEXO 6

Publicação Nº 117740

Prefeitura Municipal de Domingos Martins - ES - CONSOLIDADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL 2º SEMESTRE DE 2017 - JULHO A DEZEMBRO DE 2017 LRF, art. 48 - Anexo 6		
		RS 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente líquida		96.607.110,09
DESPESA COM PESSOAL		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	46.339.019,52	47,97
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00 %	57.964.266,05	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 57,00 %	55.066.052,75	57,00
DÍVIDA CONSOLIDADA		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	(16.996.335,80)	(17,59)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal - 120,00 %	115.928.532,11	120,00
GARANTIA DE VALORES		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	—	—
Limite Definido por Resolução do Senado Federal - 22,00 %	21.253.564,22	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	—	—
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	—	—
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas - 16,00 %	15.457.137,61	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita - 7,00 %	6.762.497,71	7,00
RESTOS A PAGAR		
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
VALOR TOTAL	4.409.760,77	55.543.771,29

FONTES: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal Da Fazenda, Emissão: 25/01/2018 , às 10:26:46

_____ WANZETE KRUGER PREFEITO MUNICIPAL	_____ MARCIA D'ASSUMPÇÃO CONTROLADOR INTERNO
_____ ANELISE HUWER FALLER SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	_____ CLÁUDIA FERREIRA DE FÁRIA CONTADOR-CRC 011.611-0

Ecoporanga

PREFEITURA

HOMOLOGAÇÃO PP 002/2018

Publicação Nº 117934

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº

002/2018

HOMOLOGO o resultado final do presente certame.

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Transporte Escolar da Rede Pública Municipal.

EMPRESAS VENCEDORAS:

VIAÇÃO NORTE LTDA-ME

10.393.921/0001-89

LP LOCAÇÕES LTDA-ME

12.867.280/0001-19

MCB TRANSPORTES LTDA-ME

10.513.652/0001-83

SIRLEI RODRIGUES MARTINS-ME

11.909.382/0001-97

ELIANIO FERREIRA DOS SANTOS-ME

09.308.474/0001-70

VIAÇÃO HELLEN LTDA-ME

10.513.527/0001-73

ISAIAS CARLOS PEREIRA JUNIOR-ME

15.106.348/0001-35

PRIMOS TRANSPORTES LTDA-ME

11.449.917/0001-94

EMPRESA DE TRANSPORTE MARCONDES LTDA-ME

31.736.721/0001-98

KARRARA TRANSPORTES LTDA-ME

01.794.331/0001-03

LEANDRO MATOS DE SOUZA-ME

04.854.471/0001-18

Valor Global: R\$ R\$ 949.639,80 (novecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta centavos)

Processos: 105/2018.

Data homologação: 25/01/2017

ELIAS DAL COL

Prefeito

RETIFICAÇÃO DA PP 005/2018

Publicação Nº 117775

TERMO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO 005/2018

Retifica-se o Edital 005/2018 nos seguintes termos: "de acordo com o item 7 do termo de referência do Edital 005/2018, fica caracterizado que o item 5 da descrição deve ser de acordo com as normas da ABNT." E ainda, suprime o item 12 da descrição devido a vários questionamentos.

De acordo com o Plano de Trabalho da SESA 0036/2017, o veículo deve ser do tipo A.

Mantém-se inalteradas as demais cláusulas do Edital.

Fica redesignada a nova data de abertura nos termos do Art. 21 da Lei 8666/93, que será no DIA 07/02/2018, às 9h:00min.

Lucas Antunes de Sá

Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO N.º 021/2018

Publicação Nº 117673

DECRETO LEGISLATIVO N.º 021 /2018

"Nomeia a Comissão Permanente de Licitação CPL da Câmara Municipal de Ecoporanga – ES e dá outras providências. "

ROBÉRIO PINHEIRO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando

de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 30 e Incisos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ecoporanga;

DECRETA:

Art. 1.º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, para laborar no exercício de 2018, que passa a ter a seguinte composição:

Carlos Alberto Gomes – Presidente

Sirlene Mendes Rangel – Membro

Maria Odília Baeta – Membro

Suelimagna Dias Mendonça e Souza – Membro Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ecoporanga, 08 de janeiro de 2018.

ROBÉRIO PINHEIRO RODRIGUES

Presidente

NÉLIO HENRIQUE QUEDEVEZ

1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N.º 022/2018

Publicação Nº 117674

DECRETO LEGISLATIVO N.º 022/2018

ROBÉRIO PINHEIRO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 30 e Incisos XIX e XII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ecoporanga;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a partir de 15 de janeiro do corrente ano, o Sr. GERLIS DE ALMEIDA SOUZA, NOMEADO para o cargo em Comissão, de livre Nomeação e Exoneração de ASSESSOR PARLAMENTAR, criado através da Resolução nº 002/2015 (Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Ecoporanga), tendo como Referência Salarial "D".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ecoporanga, 15 de Janeiro de 2018.

ROBÉRIO PINHEIRO RODRIGUES

Presidente

NÉLIO HENRIQUE QUEDEVEZ

1º Secretário

PORTARIA N.º 001/2018

Publicação Nº 117675

PORTARIA N.º 001/2018

ROBÉRIO PINHEIRO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, de conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ecoporanga;

Considerando o período de recesso parlamentar da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES;

Considerando o princípio da economicidade;

Considerando que é incumbência da Câmara Municipal estabelecer o regime de trabalho e remuneração de seus servidores, bem como as condições em que os mesmos desempenharão seus serviços;

Considerando que a alteração de horário de funcionamento do Legislativo Municipal de Ecoporanga/ES não trará qualquer prejuízo ao atendimento público do cidadão Ecoporanguense.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que a partir de 05 de janeiro de 2018, o expediente na Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, será no horário de 07:30h às 13:30h.

Art. 2º - A partir do dia 02.02.2018, o expediente voltará ao seu horário normal, conforme estabelecido na portaria nº 001/2017.

Art. 3º - Não será permitido a qualquer servidor ausentar-se do local de trabalho no horário de expediente sem prévia comunicação ao responsável pelas atividades de Recursos Humanos.

Art. 4º - Fica autorizado ao Responsável pelas atividades de Recursos Humanos a descontar na folha de pagamento, as ausências não justificadas do Servidor.

Art. 5º - Todos os servidores deverão registrar diariamente o ponto de trabalho.

Art. 6º - Os vencimentos dos servidores não sofrerão qualquer alteração em razão da instituição da nova jornada de trabalho.

Registre-se,

Cumpra-se,

Publique-se.

Câmara Municipal de Ecoporanga, 04 de janeiro de 2018.

ROBÉRIO PINHEIRO RODRIGUES

Presidente

PORTARIA N.º 002/2018

Publicação Nº 117676

PORTARIA N.º 002/2018

ROBÉRIO PINHEIRO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 30, inciso XIX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ecoporanga;

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias – prêmio à Servidora Efetiva desta Casa de Leis, SIRLENE MENDES RANGEL, ocupante do cargo de SERVENTE, para serem gozadas no período de 27/02/2018 à 28/03/2018, referente ao decênio (2007/2017), conforme dispõe o art. 118 da Lei Complementar n.º 001/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ecoporanga-ES).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Cumpra-se,

Publique-se.

Câmara Municipal de Ecoporanga, 19 de Janeiro de 2018.

ROBÉRIO PINHEIRO RODRIGUES

Presidente

Fundão

PREFEITURA

ADITIVO

Publicação Nº 117764

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 085/2017

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº4125/2017 /
Nº0182/2018/ Nº9098/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES

CNPJ: 27.165.182.0001-07

CONTRATADA: RA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP

CNPJ: 09.195.349/0001-09

OBJETO CONTRATUAL: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência prevista na Cláusula Décima e acréscimo de valores previstos na Cláusula Oitava do Contrato nº 085/2017.

PRORROGAÇÃO DE PRAZOS

O prazo de vigência do contrato n.º 085/2017 prevista na Cláusula Décima, será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias contados a partir do dia 18/04/2018.

ALTERAÇÕES DOS VALORES

O valor previsto 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 085/2017 terão o acréscimo no montante de R\$ 64.621,94 (Sessenta e quatro mil seiscientos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 019 – SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE; 019200.1751200321.055 – DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS; 44905100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES; Fonte: 16040000 – Recurso Royalties Federal; 16050000 – Recurso Royalties Federal.

Fundão/ES, 24 de Janeiro de 2018.

JOILSON ROCHA NUNES

Prefeito Municipal de Fundão

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2017

Publicação Nº 117692

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Saúde, vem tornar público a NONA CONVOCAÇÃO do Processo Seletivo da SEMUS Edital Nº002/2017.

Os candidatos desta chamada deverão comparecer na Secretaria Municipal de Saúde no dia 29 de Janeiro de 2018 no horário de 8h às 12h e 13h às 16h, portando em mãos os documentos previstos em Edital para comprovação dos mesmos apresentados no ato da inscrição e para firmar contrato.

Fundão, 25 de Janeiro de 2018.

EDMILSON CARVALHO DE ARAÚJO

Secretário Municipal de SAÚDE

9ª CONVOCAÇÃO Cargo: MÉDICO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO
11º	ALITA DE MELLO TRISTÃO COSTA	14/07/1992
12º	KÉRLLY SILVA MACIEL	01/08/1992

Cargo: ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO
11º	LILIAN ROSELI SILVA	08/08/1972

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO
12º	VÂNIA MARIA MORAES	16/10/1963
13º	MARISSONIA FERREIRA FONSECA DOS SANTOS	05/03/1968

Governador Lindenberg

PREFEITURA

CONTRATO Nº. 004/2018

Publicação Nº 117944

RESUMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, EM OBEDIÊNCIA AO ART. 61 § ÚNICO DA LEI 8.666/93

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg/ES

CONTRATADA: REPRESENTA SERVIÇOS LTDA - ME

VALOR: R\$ (Setenta e cinco mil, quinhentos e dez reais)

CONTRATO: 004/2017

PROCESSO: 074.617/2017

MODALIDADE: Tomada de Preços nº. 001/2018

OBJETO: Constitui o objeto do presente instrumento, a contratação de empresa especializada para prestar serviços de orientação técnico profissional administrativa, em atendimento aos diversos setores administrativos, objetivando a promoção da agilidade e eficácia dos processos de aquisições municipais e demais rotinas administrativas, do Município de Governador Lindenberg – ES, conforme Termo de Referência, anexos ao Processo Administrativo nº 074.617/2017.

VIGÊNCIA: O período de vigência do presente instrumento para execução dos serviços em sua totalidade será de 12(doze) meses, iniciando na data da assinatura da ordem de serviço e encerrando em 31 de dezembro de 2018.

DATA: 02/01/2018

Geraldo Loss

Prefeito Municipal

Guarapari

PREFEITURA

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 010/2018

Publicação Nº 118006

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 010/2018, firmado entre o Município de Guarapari/ES e a empresa LOCKIN LOCAÇÃO EIRELI -EPP. Processo nº 20.572/2017, sendo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - SRP. O valor global do Contrato é de R\$ 2.160.000,00.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES

PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA - AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 118004

ERRATA

Na publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM/ES, do dia 24/01/2018, Edição Nº 935, página 73: Onde se Lê: F&S PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, Leia-se: MILIONÁRIO & MARCIANO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI.

PORTARIA/SEMAD Nº012/2018 E OUTROS

Publicação Nº 118009

PORTARIA/SEMAD Nº012/2018 - CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a servidora MARIA APARECIDA RODRIGUES BATISTA SANTOS, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA MAPA I, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, por 15 (quinze) dias, contados a partir do dia 27/11/2017, nos termos do Decreto Municipal nº 448/2017 e do Art. 97 e §§ da Lei nº 1278/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Guarapari. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 27/11/2017.

PORTARIA/SEMAD Nº013/2018 - CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a servidora ANA PAULA COSTA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de TECNICO ADMINISTRATIVO CONTABIL, lotada na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM, por 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 05/12/2017, nos termos do Decreto Municipal nº 448/2017 e do Art. 97 e §§ da Lei nº 1278/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Guarapari.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 05/12/2017.

PORTARIA/SEMAD Nº014/2018 - PRORROGAR A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a servidora MARILDA CAMPOS DO VALE, ocupante do cargo efetivo de TECNICO ADMINISTRATIVO CONTÁBIL, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEMAD, por 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 19/12/2017, nos termos do Decreto Municipal nº 448/2017 e do Art. 97 e §§ da Lei nº 1278/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Guarapari. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 19.12.2017.

PORTARIA/SEMAD Nº 015/2018 - CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a servidora SANDRA MARLENE BASTOS SCHNEIDER RUY, ocupante do cargo efetivo de PROFISSIONAL EM MEDICINA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, por 15 (quinze) dias, contados a partir do dia 20/12/2017, nos termos do Decreto Municipal nº 448/2017 e do Art. 97 e §§ da Lei nº 1278/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Guarapari. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 20.12.2017.

PORTARIA/SEMAD Nº 016/2018 - CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a servidora SANDRA MARLENE BASTOS SCHNEIDER RUY, ocupante do cargo efetivo de PROFISSIONAL EM MEDICINA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do dia 08/01/2018, nos termos do Decreto Municipal nº 448/2017 e do Art. 97 e §§ da Lei nº 1278/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Guarapari. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 08/01/2018.

PORTARIA/ SEMAD Nº017/2018 - PRORROGAR A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a servidora MARIA DA PENHA GONÇALVES DE JESUS, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR MAPA I, na função de Regente de Classe, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, por 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 08/11/2017, nos termos do Decreto Municipal nº 448/2017 e do Art. 97 e §§ da Lei nº 1278/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Guarapari. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 08.11.2017.

SUSPENSÃO PP 005/2018

Publicação Nº 118001

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Guarapari torna público a SUPENSÃO sine die do PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018, PROCESSOS Nº: 19.175/2017 e 19.176/2017, REGISTRO DE PREÇO – COM LOTE EXCLUSIVO PARA ME e EPP ou EQUIPARADAS, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL DE LOGRADOUROS E DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA, INDICATIVA E EDUCATIVA –SEPTRAN, inicialmente previsto para o dia ABERTURA: 30/01/2018 às 09:00h.

Nova data de abertura será publicada em data oportuna.

Guarapari/ES, 26 de Janeiro de 2018

Luciane Nunes de Souza

Pregoeira Oficial

Ibatiba

PREFEITURA

DECRETO 10/2018

Publicação Nº 117906

DECRETO MUNICIPAL Nº. 010, de 15 de janeiro de 2018.

“Atualiza valores a serem pagos pelo uso de máquinas do município conforme Lei Municipal Complementar nº 77/2013”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº 77/2013.

CONSIDERANDO o Art. 203-B da Lei Complementar nº 77/2013;

DECRETA:

Art. 1º. A base de cálculo para cobrança da taxa pelo uso de máquinas do município será a seguinte:

I – R\$ 49,17 (quarenta e nove reais e dezessete centavos) para cada hora de trator de pneu;

II – R\$ 49,17 (quarenta e nove reais e dezessete centavos) para cada hora de caminhão;

III - R\$ 61,46 (sessenta e um reais e quarenta e seis centavos) para cada hora de retroscavadeira e pá carregadeira;

IV – R\$ 61,46 (sessenta e um reais e quarenta e seis centavos) para cada hora de patrol;

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibatiba, aos quinze dias do mês de janeiro de 2018.

LUCIANO MIRANDA SALGADO

Prefeito Municipal

DECRETO 11/2018

Publicação Nº 117908

DECRETO MUNICIPAL Nº. 011, de 17 de janeiro de 2018.

“REGULAMENTA A LEI Nº 838/2017, “QUE INSTITUI NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO O PROGRAMA MUNICIPAL DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos relativos à implementação de estágios sem remuneração no âmbito desta Administração, previsto na Lei Municipal nº 838 de 2017;

CONSIDERANDO a definição de estágio como sendo um ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular;

CONSIDERANDO a relevância do incremento às oportunidades de aprendizagem, de desenvolvimento das técnicas e da relação teoria-prática;

CONSIDERANDO a interação entre o estudante, os servidores e os usuários dos serviços prestados pela Municipalidade, possibilitando o crescimento mútuo das relações estabelecidas;

CONSIDERANDO a Lei Federal 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes.

DECRETA:

Art. 1º O Programa de apoio ao estágio em órgãos e entidades da administração municipal consiste na oferta de estágios para estudantes de estabelecimentos de ensino superior, profissionalizante ou congêneres em nível de ensino médio, desde que estejam funcionando legalmente.

Parágrafo único. Considera-se para efeitos desta Lei, Estágio Obrigatório como sendo o estágio definido como pré-requisito no projeto pedagógico do curso para aprovação e obtenção do diploma.

Art. 2º O Programa de Incentivo ao Estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho, complementando o ensino e aprendizagem, promovendo o aperfeiçoamento técnico, cultural e de relacionamento humano.

§ 1º O estágio destina-se exclusivamente aos estudantes regularmente matriculados e que tenham concluído pelo menos 30% (trinta por cento) do seu currículo escolar.

§ 2º Somente serão admitidos como estagiários os estudantes de cursos cujas áreas estejam diretamente

relacionadas com as atividades desenvolvidas pela entidade ou órgão ou setor destes onde será realizado o estágio.

§ 3º O estágio será acompanhado efetivamente por um Professor orientador nomeado pela instituição de ensino.

Art. 3º Serão considerados na concessão do estágio os seguintes requisitos:

I - matrícula e frequência regular do educando público-alvo da Lei;

II - celebração de termo de compromisso entre o educando, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino; e

III - compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e as previstas no termo de compromisso.

Art. 4º A duração do estágio será ajustada entre as partes interessadas, obedecendo-se o limite máximo de 2 (dois) anos, conforme Lei Federal nº 11.788/2008, cujas disposições passam a integrar o presente Decreto.

Art. 5º O estágio de que trata este Decreto, dar-se-á na modalidade não remunerado, que se constitui em elemento essencial à diplomação do aluno, em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares;

Art. 6º As Instituições de Ensino são obrigadas a:

I - celebrar Termo de Compromisso com o educando ou com seu representante ou assistente legal, quando ele for absoluta ou relativamente incapaz, e com a parte concedente, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;

II - indicar professor orientador da área a ser desenvolvido no estágio como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;

III - exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a seis meses, de relatório das atividades, do qual deverá constar visto do orientador da instituição de ensino e do supervisor da parte concedente;

IV - zelar pelo cumprimento do Termo de Compromisso, reorientando o estagiário para outro local, em caso de descumprimento de suas normas;

V - elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos;

VI - comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

VIII- contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso;

IX- por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;

Parágrafo único. É facultado às instituições de ensino celebrar convênios com a Administração Municipal ou os Órgãos Públicos ou Entidades, convênio de concessão de estágio, nos quais se explicitem o processo educativo compreendido nas atividades programadas para seus educandos e as condições do desenvolvimento do estágio, não dispensando, no caso de celebração de convênio, a celebração do termo de compromisso.

Art. 7º A Administração Municipal como parte concedente do estágio terá como obrigações:

I - ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, observando o estabelecido na legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho;

II- manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;

Art. 8º A jornada do estagiário será definida de comum acordo entre a instituição de ensino, e a Administração Municipal como parte concedente e o aluno ou seu representante legal (em caso de menores de 18 anos) e deverá constar do Termo de Compromisso de Estágio.

Parágrafo único - A jornada do estagiário deverá ser compatível com as atividades escolares e respeitar os seguintes limites:

I - até quatro horas diárias e vinte horas semanais, no caso de estudantes de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos;

II - até seis horas diárias e trinta horas semanais, no caso de estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular;

III - oito horas diárias e quarenta horas semanais, no caso de cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, desde que esteja previsto no projeto pedagógico do curso e da instituição de ensino.

Art. 9º. Os estudantes beneficiários do Programa Municipal de Estágio Sem Remuneração não estabelecerão, sob qualquer hipótese, vínculo empregatício com os órgãos e entidades da administração municipal direta e indiretamente ou em outros órgãos ou entidades que estejam prestando estágio nos termos desta Lei.

Art. 10 O Programa Municipal de Estágio Sem Remuneração será gerido pela Secretaria Municipal cuja atividade esteja direcionada diretamente com a área que o estagiário esteja cursando.

Art. 11 O órgão requisitante será responsável pela indicação do supervisor do estágio que ficará com a incumbência da orientação, avaliação de desempenho do estudante e demais encaminhamentos para o cumprimento do estágio.

§ 1º O Supervisor de Estágio deverá ter formação na mesma área de atuação do estudante estagiário.

§ 2º Cabe ao Supervisor de Estágio:

- I – orientar e acompanhar o estagiário em suas atividades;
- II – zelar pela qualidade das atividades do estagiário;
- III – incentivar o estagiário a manter uma visão crítica de seu desempenho;
- IV – sugerir ao estagiário, quando necessário, abordagens que possam enriquecer e/ou facilitar o seu desempenho no estágio;
- V – assinar o registro de frequência do estagiário, deduzindo as faltas não justificadas.

§ 3º Caso o estagiário descumpra suas obrigações, o convênio poderá ser rompido, cientificando-se antes o estabelecimento de ensino e cessando para a entidade concedente do estágio qualquer obrigação.

Art. 12 Extingue-se o estágio:

- I – pela desistência, por escrito, do estudante;
- II – pela não renovação do convênio com a entidade de ensino;
- III – pelo abandono ou pela conclusão do curso;
- IV – por iniciativa do órgão concedente, a qualquer momento, no caso de conduta inadequada ou descumprimento das obrigações assumidas pelo estagiário, comunicados, nessas hipóteses, os fundamentos da decisão à instituição de ensino e ao agente de integração, se for o caso.

Art. 13 As situações não previstas neste Decreto obedecerão às regras previstas na legislação vigente.

Art. 14 Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibatiba, aos quinze dias do mês de janeiro de 2018.

LUCIANO MIRANDA SALGADO

Prefeito Municipal

MODELO TERMO DE COMPROMISSO - ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

(de acordo com a Lei nº. 11.788, de 25 setembro 2008 e Lei Municipal nº 838/2017)

_____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, estabelecida no endereço _____

_____, CEP _____ telefone _____, _____, ora designada CONCEDENTE, representada pelo Sr. _____, cargo _____, portador da RG nº _____ e do CPF nº _____, e o aluno _____, matrícula _____, telefone _____, CPF _____, do Curso de _____, ora designado ESTUDANTE, e como interveniente, o MUNICÍPIO DE IBATI-BA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – Ibatiba/ES, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 27.744.150/0001-66, representada pelo Executor do Convênio nº _____, vigente no período de ____/____/____ a ____/____/____ celebram o presente instrumento, conforme condições a seguir:

1. A CONCEDENTE aceita como Estagiário, o ESTUDANTE, regularmente matriculado e com frequência efetiva em curso de XXX.

2. O Estágio de que trata o presente Termo de Compromisso tem por objetivo propiciar ao ESTUDANTE complementação profissional em ambiente de trabalho cujas atividades devem ser compatíveis com sua linha de formação, não caracterizando-se vínculo empregatício.

3. O Estágio terá a duração especificada no plano de atividades em meses, podendo ser denunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita, ou ser prorrogado, através de emissão de Termo Aditivo, sem, contudo, ultrapassar 24 (vinte e quatro) meses.

4. O Estágio será desenvolvido no horário especificado no plano de atividades, não devendo ocorrer conflito com o horário das atividades acadêmicas do ESTUDANTE.

5. Na vigência deste Termo de Compromisso, o ESTUDANTE estará coberto por Seguro de Vida e Acidente Pessoais, providenciado pela CONCEDENTE, em conformidade com o que preceitua o art. 9º, IV, da Lei nº. 11.788 de 25 de setembro de 2008, apólice Nº _____ e o nome da seguradora _____.(dados obrigatórios).

6. Caberá ao Estagiário/Concedente cumprir a programação estabelecida no plano de atividades, observando as normas internas da CONCEDENTE, bem como elaborar relatório referente ao Estágio solicitado pela CONCEDENTE ou no final de um semestre de estágio ou no final do estágio quando a duração deste, for menor que um semestre.

7. O estagiário será desligado por um dos seguintes motivos:

- a) automaticamente, ao término do estágio;
- b) a pedido do estagiário, com a devida justificativa;
- c) em decorrência do descumprimento, por parte do Estagiário, das condições presentes no Termo de Compromisso;
- d) pelo não comparecimento ao estágio, sem motivo justificado, por mais de 05(cinco) dias consecutivos ou não, no período de 01 (um) mês, ou por 30 (trinta) dias durante todo o período do estágio;

e) por reprovação em disciplina durante a realização do estágio;

f) por conclusão de curso, interrupção ou trancamento de matrícula;

g) a qualquer tempo, pela Coordenação do Estágio, desde que fique caracterizada atividades não compatíveis com a área do curso do aluno;

h) a qualquer tempo, no interesse da unidade CONCEDENTE, ou da UNIVERSIDADE, com a devida justificativa.

8. O ESTUDANTE deverá desenvolver as atividades de acordo com o plano de atividades em caráter subsidiário e complementar, compatíveis com o contexto básico do curso ao qual é vinculado:

E por estarem de acordo com as condições ora estipuladas, é firmado o presente Termo de Compromisso em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, sendo uma via para cada uma das partes.

_____, ____ de _____
de 20__.

Assinatura do Representante da Concedente (carimbo)

Assinatura do Professor Orientador do Estágio (carimbo)

Assinatura do ESTAGIÁRIO

Nome: _____

Matrícula: _____

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Assinatura: _____

CPF: _____

Nome: _____

Assinatura: _____

CPF: _____

DECRETO 12/2018

Publicação Nº 117910

DECRETO MUNICIPAL Nº. 012, de 19 de janeiro de 2018.

“Estabelece extensão do horário de funcionamento de estabelecimentos e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas

pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei nº 807/2016.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 000629/2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a extensão de horário no dia 19/01/2018 (sexta-feira) até às 02 horas do dia seguinte – 20/01/2018 (sábado).

Art. 2º. O município não se responsabiliza pela realização do evento, sendo todas as obrigações por parte Lenio Flores Faria Lopes – CNPJ 27.453.172/0001-77.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibatiba, aos dezanove dias do mês de janeiro de 2018.

LUCIANO MIRANDA SALGADO

Prefeito Municipal

DECRETO 13/2018

Publicação Nº 117912

DECRETO MUNICIPAL Nº. 013, de 23 de janeiro de 2018.

Dispõe sobre a alteração, denominação, reforma administrativa, remanejamento, transposição dos cargos de provimento em comissão sem elevação das despesas fixadas e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e, com base na Lei Complementar nº 123, de 19 de abril de 2017 e Lei Complementar nº 132, de 11 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar administrativamente o Poder Executivo, a modernização e adequação da estrutura organizacional para tornar a Instituição mais ágil e adaptada às novas demandas da sociedade ibatibense;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e que o Poder Executivo pode buscar economicidade em seus atos administrativos.

DECRETA:

Art. 1º - Visando atender às necessidades específicas da Secretaria da Educação, reduzindo custos da máquina pública, ficam transformados os cargos de 02 (dois) Coordenadores de Creches – CC VII da referida Secretaria, em 01 (um) Assessor de Gestão e Apoio Administrativo – CC III no respectivo órgão.

Art. 2º - Ficam mantidos os demais cargos de provimento em comissão nos termos das legislações vigentes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibatiba, aos vinte e três dias do mês de janeiro de 2018.

LUCIANO MIRANDA SALGADO

Prefeito Municipal

Anexo I

Cargo Atual:

02 (dois) Coordenadores de Creches – CC VII, da Secretaria de Educação;

Novo Cargo:

01 (um) Assessor de Gestão e Apoio Administrativo – CC III, da Secretaria de Educação;

LUCIANO MIRANDA SALGADO

Prefeito Municipal

DECRETO 14/2018

Publicação Nº 117913

DECRETO MUNICIPAL Nº. 014, de 25 de janeiro de 2018.

“Estabelece extensão do horário de funcionamento de estabelecimentos e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei nº 807/2016.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 000720/2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a extensão de horário nos dias 26/01/2018 (sexta-feira) e 27/01/2018 (sábado) até às 02 horas do dia seguinte.

Art. 2º. O município não se responsabiliza pela realização do evento, sendo todas as obrigações por parte Lenio Flores Faria Lopes – CNPJ 27.453.172/0001-77.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibatiba, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de 2018.

LUCIANO MIRANDA SALGADO

Prefeito Municipal

DECRETO 9/2018

Publicação Nº 117905

DECRETO MUNICIPAL Nº. 009, de 12 de janeiro de 2018.

“Estabelece extensão do horário de funcionamento de estabelecimentos e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei nº 807/2016.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 000462/2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a extensão de horário no dia 12/01/2018 (sexta-feira) até às 02 horas do dia seguinte – 13/01/2018 (sábado).

Art. 2º. O município não se responsabiliza pela realização do evento, sendo todas as obrigações por parte Lenio Flores Faria Lopes – CNPJ 27.453.172/0001-77.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibatiba, aos doze dias do mês de janeiro de 2018.

LUCIANO MIRANDA SALGADO

Prefeito Municipal

PORTARIA 26/2018

Publicação Nº 117894

PORTARIA Nº 026/2018, de 22 de janeiro de 2018.

Dispõe sobre a designação de servidor público em Cargo de Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 000357/2018;

CONSIDERANDO a Portaria nº 015/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Maria de Fátima Ribeiro – Professora – na função de Diretora da Escola Municipal Eunice Pereira Silveira.

Art. 2º Conceder a servidora designada no artigo anterior, gratificação equivalente a 30 % (trinta por cento) de seu vencimento base, por turno de trabalho, de acordo com as disposições legais.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibatiba, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2018.

LUCIANO MIRANDA SALGADO

Prefeito Municipal

PORTARIA 27/2018

Publicação Nº 117896

PORTARIA Nº 027/2018, de 22 de janeiro de 2018.

Dispõe sobre o retorno de Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 000358/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Permitir, a pedido, o retorno da Servidora Pública Municipal Flávia Vieira Silva, que se encontra em licença sem vencimentos.

Art. 3º – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e com efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibatiba, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2018.

LUCIANO MIRANDA SALGADO

Prefeito Municipal

PORTARIA 28/2018

Publicação Nº 117898

PORTARIA Nº 028/2018, de 24 de janeiro de 2018.

Dispõe sobre a nomeação de servidor público em Cargo de Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 013/2018, de 23 de janeiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo de provimento em comissão Cristianne Pagani Miranda Nunes Gouvêa – Assessora de Gestão e Apoio Administrativo – CC III, da Secretaria de Educação.

Parágrafo único – O cargo acima é de livre nomeação e exoneração e os vencimentos estão previstos em legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e com efeitos a partir do dia 29 de janeiro de 2018.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibatiba, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de 2018.

LUCIANO MIRANDA SALGADO

Prefeito Municipal

PORTARIA 29/2018

Publicação Nº 117899

PORTARIA Nº 029/2018, de 24 de janeiro de 2018.

Dispõe sobre a redistribuição de Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO os Processos Administrativos nº 000124/2018 e 000601/2018; ;

RESOLVE:

Art. 1º – Redistribuir, o Servidor Público Municipal Higor Faria de Oliveira – ASG-Vigia, como origem a Secretaria Municipal de Saúde e destino a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, percebendo os vencimentos previstos em Lei.

Parágrafo Único – Devido às proximidades da Praça do Bairro Brasil Novo e o CRAS da sede da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, o servidor citado neste Artigo, garantirá também a vigilância patrimonial destes locais.

Art. 2º – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e com vigor a partir do dia 25/01/2018.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibatiba, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de 2018.

LUCIANO MIRANDA SALGADO

Prefeito Municipal

PORTARIA 30/2018

Publicação Nº 117902

PORTARIA Nº 030/2018, de 24 de janeiro de 2018.

Dispõe sobre a redistribuição de Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO os Processos Administrativos nº 000124/2018 e 000602/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Redistribuir, o Servidor Público Municipal Uelerson José Soares – ASG-Vigia, como origem a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e destino a Secretaria Municipal de Saúde – Pronto Atendimento Municipal, percebendo os vencimentos previstos em Lei.

Art. 2º – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e com vigor a partir do dia 25/01/2018.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibatiba, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de 2018.

LUCIANO MIRANDA SALGADO

Prefeito Municipal

PORTARIA 31/2018

Publicação Nº 117903

PORTARIA Nº 031/2018, de 24 de janeiro de 2018.

Concede Licença sem vencimentos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, especialmente

os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 000482/2018

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Servidora Francisca Núbia de Souza Rocha - Servente, 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimentos, período de 01/02/2018 até 01/02/2020, conforme Processo nº. 000482/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibatiba, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de 2018.

LUCIANO MIRANDA SALGADO

Prefeito Municipal

PORTARIA 32/2018

Publicação Nº 117904

PORTARIA Nº 032/2018, de 25 de janeiro de 2018.

Dispõe sobre o retorno de Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 000609/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Permitir, a pedido, o retorno do Servidor Público Municipal Carlos Aparecido de Moraes, que se encontra em licença sem vencimentos.

Art. 3º – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e com efeitos a partir do dia 29 de janeiro de 2018.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibatiba, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de 2018.

LUCIANO MIRANDA SALGADO

Prefeito Municipal

Ibiraçu

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

Publicação Nº 117696

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial

009/2018

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público que realizará às 08 horas dia 08/02/2018, Licitação na modalidade PP exclusivo para ME E EPP. Objeto: contratação de empresa especializada no tratamento e eliminação de micro-organismos nocivos á saúde das crianças e que comumente estão presentes nas areias dos parquinhos de praças e unidades escolares, a pedido da SEME. Proc. 5620/2017. O edital e seus anexos deverão ser solicitados através do email licitacao@ibiracu.es.gov.br ou retirados através do site: www.ibiracu.es.gov.br.

Luana Guasti

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

Publicação Nº 117916

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial

010/2018

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público que realizará às 13 horas do dia 15/02/2018, Licitação na modalidade PP exclusivo para ME E EPP. Objeto: transporte rodoviário, com veículos sob forma de fretamento, a pedido da SEMADH. Proc. 6060/17. O edital e seus anexos deverão ser solicitados através do email licitacao@ibiracu.es.gov.br ou retirados através do site: www.ibiracu.es.gov.br.

Luana Guasti

Pregoeira

DISPENSA DE LICITAÇÃO REF CONTRATO Nº 027/2018

Publicação Nº 117723

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CT 027/2018

A Secretaria Municipal de Administração torna pública a Dispensa de Licitação em favor de DIOGO DOS SANTOS CARLESSO, CNPJ sob o nº. 23.708.042/0001-87. Proc. Nº 6263/17. Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso II da lei 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Locação de palco, som e iluminação com 3 diárias, a pedido da SEMTECLA.

Valor Global: R\$ 7.500,00. Vigência: 30/05/2018.

CAROLINA ARAUJO MODENESI

Secretaria M. de Administração Interina

Ratifico a dispensa de Licitação referente ao Processo Administrativo Nº: 6263/17.

JOSÉ LUIZ TORRES TEIXEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal Em Exercício

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PP Nº 001/2018

Publicação Nº 117672

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu torna público o resultado do Pregão Presencial nº 001/2018, Declara DESERTO.

Luana Guasti

Pregoeira

RESUMO DE CONTRATO Nº 019/2018

Publicação Nº 117724

Resumo do Contrato

Nº. 019/2018

Contratante: Município de Ibiraçu.

Contratado: N. NUNES COM. DISTRIB. LTDA EPP, CNPJ sob o nº. 17.630.850/0001-76. Procs. Nº 5309/16 e 5310/16. PP Nº 098/17. Objeto: Aquisição de material permanente, a pedido da SEMDERMA. Valor Global do contrato: R\$ 1.499,00. Vigência: 31/12/2018.

Ibiraçu/ES, 25 de janeiro de 2018.

JOSÉ LUIZ T. TEIXEIRA JR.

Prefeito Municipal Em Exercício

RESUMO DO CONTRATO Nº 027/2018

Publicação Nº 117720

Resumo do Contrato

Nº. 027/2018

Contratante: Município de Ibiraçu.

Contratada: DIOGO DOS SANTOS CARLESSO, CNPJ sob o

nº. 23.708.042/0001-87. Proc. Nº 6263/17. Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso II da lei 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Locação de palco, som e iluminação com 3 diárias, a pedido da SEMTECLA. Valor Global: R\$ 7.500,00. Vigência: 30/05/2018.

Ibiraçu/ES, 25 de janeiro de 2018.

JOSÉ LUIZ TORRES T. JÚNIOR

Prefeito Municipal Em Exercício

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA REABERTURA DA PROPOSTA TP 005-2017

Publicação Nº 117770

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE REABERTURA DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017, PUBLICADO NO DIOES, AMUNES EM

04/01/2018

Onde se lê: "Foram abertos os envelopes das empresas habilitadas onde verificou-se que a empresa ALMA CAPIXABA EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, apresentou o valor da proposta apresentada, ou seja, o valor total de R\$ 268.072,90 (duzentos e sessenta e oito mil, setenta e dois reais e noventa centavos). Desta forma a Comissão Permanente de Licitação declara vencedora a empresa ALMA CAPIXABA EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP". Leia-se: "Foram abertos os envelopes de proposta comercial das empresas habilitadas por ordem judicial. E, para concluir, por determinação judicial fica suspensa a adjudicação".

Adonias Ramos

Presidente da CPL

Itarana

PREFEITURA

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO Nº 040/2018

Publicação Nº 117825

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO Nº 040/2018

Processo nº 000521/2018 de 24/01/2018.

Origem: Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 27.104.363/00012-23, sediado à rua Elias Estevão Colnago, 65, Centro, Itarana/ES, representado pelo Prefeito Sr. Ademir Schneider, brasileiro, casado, residente na Fazenda Alto Santa Joana, portador do CPF nº 881.042.907-97.

CONTRATADA: KÉROLA APARECIDA BRAUN, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 113.844.167-81 e RG n.º 3.540.935 - ES, residente nesta cidade.

BASE LEGAL: Contrato Administrativo de Trabalho em regime especial temporário regulado pela Lei Municipal nº 856/2008 que "Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação temporária de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Art. 37 da C.F e dá outras providências", pela Lei Municipal nº 813/2008, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras e Define o Sistema de Vencimentos dos Servidores Públicos dos Quadros de Cargos do Poder Executivo e dá outras providências", e que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA será lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF, como Auxiliar Administrativo, Nível IV, Padrão de Vencimento A, com vencimento-base de R\$ 1.016,15 (hum mil dezesseis reais e quinze centavos).

CLAUSULA SEGUNDA: A carga horária da CONTRATADA será de 35 (trinta e cinco) horas semanais, e suas atribuições serão exercidas de acordo com o plano de trabalho a ser determinado pelo Secretário respectivo com observância da Lei Municipal nº 813/2008.

CLÁUSULA TERCEIRA: Nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 856/2008, ficam assegurados à CONTRATADA, os seguintes direitos:

3.1. jornada de trabalho, serviço extraordinário, repouso semanal remunerado, adicional noturno, nos termos da Lei.

3.2. férias remuneradas à razão de 1/12 (um doze avos) por mês de trabalho, se igual ou superior a 30 (trinta) dias

3.3. décimo terceiro vencimento, proporcional ao tempo de serviço prestado, se igual ou superior a 30 (trinta) dias;

3.4. Licenças:

3.4.1. para tratamento de saúde, com base em perícia médica;

3.4.2. por motivo de acidente em trabalho;

3.4.3. a maternidade, na forma da Lei.

CLÁUSULA QUARTA: A CONTRATADA não poderá:

4.1. receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

4.2. ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança.

4.3. Cumular cargo público, exceto as acumulações permitidas constitucionalmente, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de autoridade solicitante da admissão.

CLÁUSULA QUINTA: A CONTRATADA

está sujeito aos mesmos deveres e proibições, bem como ao mesmo regime de responsabilidade, vigente para os servidores públicos municipais e será vinculada para efeito previdenciário, ao Regime Geral de Previdência Social, na forma da Lei 9.717/98.

CLÁUSULA SEXTA: A vigência do presente contrato tem como termo inicial o dia 01 de fevereiro de 2018 e termo final em 31 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA SÉTIMA: São causas de extinção do presente contrato, sem direito à indenização:

7.1. o término do prazo contratual;

7.2. a iniciativa da CONTRATADA;

7.3. a conveniência administrativa, através de ato unilateral, pela Administração;

7.4. a conduta da CONTRATADA incompatível com os serviços prestados, devidamente apurada em sindicância administrativa.

CLÁUSULA OITAVA: O Foro competente para dirimir questões deste Contrato é o da Comarca de Itarana/ES.

Estando de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, perante as testemunhas, para que surtam seus legais efeitos.

Itarana/ES, 25 de janeiro de 2018.

CONTRATANTE:

Ademar Schneider

Prefeito do Município de Itarana/ES

CONTRATADA:

KÉROLA APARECIDA BRAUN

TESTEMUNHAS: _____

DECRETO Nº 976/2018

Publicação Nº 117848

DECRETO Nº 976/2018

Exonera servidor a pedido do Cargo Efetivo de Agente Administrativo.

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 – Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as justificativas e motivações constantes no Processo nº 000542/2018 de 25/01/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a partir do dia 29 de janeiro de 2018, o servidor WILLIAN CÉSAR CIURLETTI, matrícula nº 003364 do cargo Efetivo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF, tendo sido nomeado através do Decreto n.º 345/2013.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Itarana/ES, 25 de janeiro de 2018.

ADEMAR SCHNEIDER

Prefeito do Municipal de Itarana

PORTARIA Nº 586/2018

Publicação Nº 117817

PORTARIA Nº 586/2018

Revoga Portaria nº 547/2018, que nomeia Srª. Kérola Aparecida Braun para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento e da outras providências.

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 – Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 547/2018, que nomeia Srª. KÉROLA APARECIDA BRAUN, para exercer o cargo em Comissão de Diretor de Departamento na Agência do Nosso Crédito na Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF a partir do dia 31 de janeiro de 2018.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 25 de janeiro de 2018.

ADEMAR SCHNEIDER

Prefeito do Municipal de Itarana

PORTARIA Nº 587/2018

Publicação Nº 117820

PORTARIA Nº 587/2018

NOMEIA FISCAL DE CONTRATO

Considerando que o servidor ROBSON BRUNO MORAU, lotado na Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo teve sua portaria de nomeação como Assessor revogada em 31/12/2017.

Considerando que o referido servidor atua como Fiscal de Contrato relacionado no artigo 1º desta Portaria, com menção à respectiva Portaria de nomeação nº 081/2017;

Considerando a nova indicação de fiscal de contrato constante no processo nº 000442/2018.

Considerando a necessidade de não haver interrupção nos atos de fiscalização nos contratos identificados.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor BRENO FIOROTTI MAURI, matrícula nº 004555, lotado na Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo, como fiscal do contrato abaixo discriminada pelo período de 11 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018:

CONTRATO Nº: 027/2017

Contratado: MATHEUS SANTOS VAGO

Valor total do Contrato: R\$ 27.040,00 (vinte e sete mil e quarenta reais).

Art. 2º As condições e orientações de trabalho são as constantes nas Portarias de nomeação do fiscal ora substituído que integram as pastas de fiscalização fornecidas a este quando de sua nomeação.

Art. 3º São de responsabilidade do fiscal ora nomeado os atestes e demais manifestações sobre fatos ocorridos durante o período da substituição.

Art. 4º Esta Portaria não revoga os efeitos das Portarias referidas no seu art. 1º.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOM/ES, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.115/2014.

Itarana/ES, 25 de janeiro de 2018.

ADEMAR SCHNEIDER

Prefeito do Município de Itarana

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

BRENO FIOROTTI MAURI

PORTARIA Nº 588/2018

Publicação Nº 117821

PORTARIA Nº 588/2018

NOMEIA FISCAL DE CONTRATO

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 – Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL nº 06/2015 do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para a celebração e acompanhamento da execução de contratos, aditivos e instrumentos congêneres no Poder Executivo Municipal, e no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Considerando que o servidor BRENO FIOROTTI MAURI, lotado na Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo teve sua portaria de nomeação como Diretor de Departamento revogada em 31/12/2017.

Considerando que o mesmo foi recontratado para o ano de 2018.

Considerando que o referido servidor atua como Fiscal de Contrato relacionado no artigo 1º desta Portaria, com menção à respectiva Portaria de nomeação nº 326/2017;

Considerando a necessidade de não haver interrupção nos atos de fiscalização nos contratos identificados.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor BRENO FIOROTTI MAURI, matrícula nº 004555, lotado na Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo, como fiscal do contrato abaixo discriminado:

CONTRATO Nº: 000155/2017

Contratada: DM SOLUTIONS LTDA - ME

Valor total do Contrato: R\$ 47.580,00 (quarenta e sete mil quinhentos e oitenta reais).

Art. 2º Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Instrução Normativa SCL nº 06/2015, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º O Setor de Compras/CPL disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 32 da IN SCL Nº 006/2015, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º. Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta compartilhada na rede denominada "Pública" e em pastas e subpastas específicas com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 5º Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOM/ES, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.115/2014.

Itarana/ES, 25 de janeiro de 2018.

ADEMAR SCHNEIDER

Prefeito do Município de Itarana

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

BRENO FIOROTTI MAURI

PORTARIA Nº 590/2018

Publicação Nº 117822

PORTARIA Nº 590/2018

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 - Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Processo nº 000506/2018 de 23/01/2018, que o servidor ADELSON GARCIA, vem requerer licença para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO que o pedido formulado encontra respaldo no artigo 121 e seguintes da Lei Complementar nº 001/2008 - Estatuto dos Servidores do Poder Executivo,

das Autarquias e Fundações Públicas Municipais e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o servidor público efetivo ADELSON GARCIA, matrícula nº 003669, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos, no cargo de Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, o afastamento do cargo para tratar de interesse particular nos termos do artigo 121 e seguintes da Lei Complementar nº 001/2008.

Art. 2º - O afastamento será sem remuneração e pelo prazo de 04 (quatro) anos com início a partir de 01 de fevereiro de 2018, devendo o servidor licenciado retornar ao seu cargo, independentemente de comunicação, no dia 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - O servidor licenciado não poderá desistir da licença autorizada antes de transcorrido o prazo de 01 (um) ano, conforme o Art. 121, § 2º da Lei Complementar nº 001/2008.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

ITARANA/ES, 25 de janeiro de 2018.

ADEMAR SCHNEIDER

Prefeito do Município de Itarana

PORTARIA Nº 591/2018

Publicação Nº 117824

PORTARIA Nº 591/2018

NOMEIA FISCAIS DE CONTRATO

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 - Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL nº 06/2015 do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para a celebração e acompanhamento da execução de contratos, aditivos e instrumentos congêneres no Poder Executivo Municipal, e no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CONSIDERANDO a indicação de Servidores nos processos administrativos nº 003939/2017, nº 004026/2017,

nº 004092/2017, nº 004165/2017, nº 004178/2017, nº 004362/2017 e nº 004456/2017.

Resolve:

Art. 1º Nomear como fiscais das notas de empenho das apólices de seguro abaixo discriminadas, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para Segurar a Frota de Veículos, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas, os Servidores indicados:

SEMUS: CAMILA CIURLETTI - Matrícula nº 004552

SEMAF: PATRICK CANCIAN - Matrícula nº 003367

SEMAMA: ELISABETH DE SOUZA - Matrícula nº 000051

SEMAS: MARCELO BUGUE - Matrícula nº 003526

SEDECULT: ZENEIDI RIBEIRO DOS SANTOS DAS POSSES - Matrícula nº 000137

SEMED: SIRLEI KRAUSE SANTANA FARDIN - Matrícula nº 004581

GABINETE DO PREFEITO: VALQUÍRIA CHIABAI GRÍGIO - Matrícula nº 004075

DADOS DAS NOTAS

Contratada: GENTE SUGURADORA SA

Valor total das Notas de Empenho: R\$ 29.950,00 (vinte e nove mil novecentos e cinquenta reais).

Contratada: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

Valor Total das Notas de Empenho: R\$ 5.542,00 (cinco mil quinhentos e quarenta e dois reais).

Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

Valor Total das Notas de Empenho: R\$ 9.050,00 (nove mil e cinquenta reais).

Art. 2º Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Instrução Normativa SCL nº 06/2015, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do

contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º O Setor de Compras/CPL disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 32 da IN SCL Nº 006/2015, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º. Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta compartilhada na rede denominada "Pública" e em pastas e subpastas específicas com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 5º Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOM/ES, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.115/2014.

Itarana/ES, 25 de janeiro de 2018.

ADEMAR SCHNEIDER

Prefeito do Município de Itarana

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

CAMILA CIURLLETI

VALQUÍRIA CHIABAI GRÍGIO

SIRLEI KRAUSE SANTANA FARDIN

PATRICK CANCIAN

ELISABETH DE SOUZA

ZENEIDE RIBEIRO DOS SANTOS DAS POSSES

MARCELO BUGE

PORTARIA Nº 592/2018

Publicação Nº 117918

PORTARIA N.º 592/2018

LOCALIZA SERVIDOR

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 – Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Processo nº 000532/2018 de 24 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR a servidora BRUNA GABRECHT CASTIGLIONI, matrícula nº 003232, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, no Setor de Convênios a partir do dia 25 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Itarana/ ES, 25 de janeiro de 2018.

ADEMAR SCHNEIDER

Prefeito Municipal

João Neiva

PREFEITURA

RESUMO DO CONTRATO Nº 001/2018 - PMJN

Publicação Nº 117709

MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA

RESUMO DO CONTRATO Nº 001/2018

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, TORNA PÚBLICO: O resumo do CONTRATO Nº 001/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA

CONTRATADA: LUMEN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP

OBJETO: Aquisição de Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para atender as merendeiras das Unidades de Ensino do Município, a pedido da Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SEMED.

VALOR TOTAL: R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais)

VIGÊNCIA: o prazo de vigência do contrato será até o dia 31 de dezembro de 2018.

João Neiva/ES, 08 de janeiro de 2018.

OTÁVIO ABREU XAVIER

Prefeito Municipal

RESUMO DO CONTRATO Nº 002/2018 FMAS

Publicação Nº 117712

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO NEIVA

RESUMO DO CONTRATO Nº 002/2018

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO NEIVA, através da Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, TORNA PÚBLICO o resumo do CONTRATO Nº 002/2018:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO NEIVA

CONTRATADA: POLI COMERCIAL EIRELI EPP

OBJETO: Aquisição de materiais de informática para atender ao Conselho Tutelar.

VALOR TOTAL: R\$ 1.620,00 (hum mil, seiscentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: A contratação terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da assinatura do presente contrato.

João Neiva/ES, 12 de janeiro de 2018.

Lúcia Helena Cunha da Silva

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

RESUMO DO CONTRATO Nº 003/2018 - FMS

Publicação Nº 117711

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA

RESUMO DO CONTRATO Nº 003/2018

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA, através da Gestora do Fundo Municipal de Saúde, TORNA PÚBLICO: O resumo do CONTRATO Nº 003/2018.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA

CONTRATADA: CVN CONSTRUTORA VIA NORTE LTDA - EPP

OBJETO: contratação de empresa especializada em construção da cobertura sobre a laje, da rampa de acesso a unidade e instalação de toldos sobre as janelas e portas da Unidade de Saúde do Bairro Cohab, neste município de João Neiva/es, com fornecimento de materiais e mão de obra, a pedido da Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação, Desenvolvimento Urbano e Projetos Especiais - SEMPLHADE, conforme autorização no processo administrativo nº 4.128 de 22/09/2017.

VALOR TOTAL: R\$ 83.994,99 (Oitenta e três mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos).

VIGÊNCIA: Prazo de vigência do contrato fica fixado em 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

João Neiva/ES, 23 de janeiro de 2018.

Cristina Valéria Guimarães

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

RESUMO DO CONTRATO Nº 003/2018 FMAS

Publicação Nº 117713

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO NEIVA

RESUMO DO CONTRATO Nº 003/2018

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO NEIVA, através da Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, TORNA PÚBLICO o resumo do CONTRATO Nº 003/2018:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO NEIVA

CONTRATADA: J.B COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP

OBJETO: Aquisição de materiais de informática para atender ao Conselho Tutelar.

VALOR TOTAL: R\$ 2.345,00 (dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: A contratação terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da assinatura do presente contrato.

João Neiva/ES, 12 de janeiro de 2018.

Lúcia Helena Cunha da Silva

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

CÂMARA MUNICIPAL**DECISÃO - PREGÃO PRESENCIAL 001/2018**

Publicação Nº 117708

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECISÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018****1 – Resumo**

Após Parecer Jurídico a respeito de questionamentos apresentados por esta Pregoeira, foi sugerida a publicação de Decisão esclarecendo aos licitantes a forma como será interpretado o item 11.2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital Pregão Presencial nº 001/2018.

Segundo demonstrado no Parecer Jurídico, o Tribunal de Contas da União entende que a comprovação do vínculo profissional do responsável técnico com a licitante, prevista no art. 30 da Lei nº 8.666/1993, deve admitir a apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS), do contrato social do licitante, do contrato de prestação de serviço ou, ainda, de declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada da anuência deste.

Assim, entendemos que para fins de julgamento do pregão presencial, será considerado válido para comprovação do vínculo profissional, cópia da carteira de trabalho do responsável técnico; contrato social da licitante do qual conste responsável técnico como integrante da sociedade; contrato de prestação de serviço; ou declaração de contratação futura do responsável detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste.

Observa-se que para evitar prejuízos e ampliar o caráter competitivo do certame, e preservando o princípio da legalidade, competitividade, razoabilidade e proporcionalidade, entende esta Pregoeira que a melhor interpretação a ser dada ao item 11.2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 001/2018, é nos moldes acima relatados.

2 - Conclusão

Diante de todo o exposto, com fundamento no princípio da legalidade, que somente autoriza a Administração a realizar ato se a lei tiver autorizado a sua prática, no princípio das normas disciplinadoras da licitação que serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e no princípio da isonomia, que veda a diferenciação entre os particulares, a Pregoeira e sua equipe resolvem esclarecer que o item 11.2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 001/2018, será interpretado conforme entendimento dominante no Tribunal de Contas da União, sendo considerado para fins de comprovação da capacidade técnica exigida no item acima, um dos documentos abaixo relacionados:

1. cópia da carteira de trabalho (CTPS) do responsável técnico;
2. contrato social da licitante, do qual conste o responsável técnico como integrante da sociedade;
3. contrato de prestação de serviço; ou
4. declaração de contratação futura do responsável técnico detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada da anuência deste.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Decidimos ainda que referida Decisão deve ser divulgada da mesma forma que se deu o texto original do Edital do Pregão Presencial nº 001/2018.

João Neiva, 25 de janeiro de 2018.

Carla Caniçali Suce
Pregoeira

Equipe de Apoio:

Tânia Maria Laporti Pinto

Jurandir Matos do Nascimento

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECISÃO

Ratifico em todos os termos a Decisão proferida pela Pregoeira e equipe de apoio.

Determino a publicação na forma sugerida.

Publique-se a Decisão.

João Neiva, 25 de janeiro de 2018.

Waldemar José de Barros
Presidente da CMJN

Marechal Floriano

PREFEITURA

AVISO CONCORRÊNCIA 001/18

Publicação Nº 117862

CONCORRÊNCIA Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Marechal Floriano-ES, torna público a realização de licitação, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, conforme segue:

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de adequação na EMPEF Flores Passinato Kuster

ABERTURA: 28/02/2018 às 14 horas.

LOCAL: Sala de Licitações da PMMF – Rua Davide Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES.

INFORMAÇÕES: E-mail licitacao@marechalfloriano.es.gov.br, no site www.marechalfloriano.es.gov.br e nos Telefones (27) 3288-1111/1367, de 12 às 17 hs.

Marechal Floriano/ES, 25 de janeiro de 2018.

Marilene Jähning
Presidente da CPL

HOMOLOGAÇÃO PP 01, PP02 E PP 03

Publicação Nº 117867

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/18

O Prefeito Municipal de Marechal Floriano, HOMOLOGA o resultado do

Pregão Presencial nº 001/2018

Objeto: contratação de SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DAS ESCOLAS DE MARECHAL FLORIANO.

EMPRESAS VENCEDORAS: COOPERATIVA DE TRANSPORTE DAS MONTANHAS nos lotes 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25 e 26 e LUA AZUL TRANSPORTE E SERVICOS LTDA ME nos lotes 20 e 21

LOTES DESERTOS: 05, 06, 11 e 13

VALOR TOTAL LICITADO: R\$ 730.151,38 (setecentos e trinta mil cento e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos).

Marechal Floriano – ES, 25 de janeiro de 2018.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/18

O Prefeito Municipal de Marechal Floriano, HOMOLOGA o resultado do

Pregão Presencial nº 002/2018

Objeto: contratação de SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DAS ESCOLAS DE MARECHAL FLORIANO.

EMPRESAS VENCEDORAS: COOPERATIVA DE TRANSPORTE DAS MONTANHAS nos lotes 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48 e 49

LOTES DESERTOS: 05, 06, 15, 16, 22, 23, 24, 35 e 36

VALOR TOTAL LICITADO: R\$ 946.888,40 (novecentos e quarenta e seis mil oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).

Marechal Floriano – ES, 25 de janeiro de 2018.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/18

O Prefeito Municipal de Marechal Floriano, HOMOLOGA o resultado do

Pregão Presencial nº 003/2018

Objeto: AQUISIÇÃO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES.

EMPRESAS VENCEDORAS: DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIRO BERGER LTDA nos lotes 2, 5, 13, 24, 49, 50, 70, 71, 72, 73 e 75, DISTRIBUIDORA SANTA PAULA no lote 35, VANILDA S.G. LAURETT DISTRIBUIDORA EPP nos lotes 9, 10, 12, 32 e 59 e VIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME nos lotes 1, 3, 4, 6, 7, 8, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68 e 74.

LOTE CANCELADO: 69

VALOR TOTAL LICITADO: R\$ 340.964,50 (trezentos e quarenta mil novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Marechal Floriano – ES, 25 de janeiro de 2018.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito

Montanha

PREFEITURA

ERRATA TOMADA DE PREÇOS 001/2018

Publicação Nº 117695

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

AVISO

ERRATA

No aviso do edital da Tomada de Preços nº 001/2018 publicado no dia 24 janeiro 2018 onde se lê: dia 22 de fevereiro de 2018 leia-se: 01 de março de 2018, cujo objeto e contratação de empresa especializada na prestação de serviços para a realização de concurso público para os cargos do quadro de provimento efetivo dos servidores da Câmara Municipal de Montanha - ES, compreendendo: a elaboração de editais, convocação para as provas, preparação, impressão, empacotamento de provas, coordenação das provas escritas e práticas, apresentação do resultado, resposta aos eventuais recursos, contratação de fiscais, apoio técnico-jurídico em todas as etapas do certame.

Montanha 25 janeiro de 2018.

CARLOS ALMEIDA DA SILVA

PREGOEIRO

Nova Venécia

PREFEITURA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018 - FMAS

Publicação Nº 117700

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
NOVA VENÉCIA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PLANO DE TRABALHO, VISANDO À FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO QUE ENVOLVE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À OSC.

Objeto: Formalização de Parceria, através de Termo de Colaboração, com Organizações da Sociedade Civil (OSC), com estrutura física instalada no Município de Nova Venécia/ES, para execução de atividades em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, no exercício de 2018/2019.

Recebimento dos Planos de Trabalho e das proposta: até o dia 28/02/2018, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas Recebimento da documentação para habilitação: dia 12/03/2018.

Local: Prefeitura Municipal de Nova Venécia/ES, localizada na Avenida Vitória, nº 347, Centro – Nova Venécia – ES.

O Edital poderá ser obtido pelo e-mail licitacaonv@hotmail.com ou pelo site www.novavenecia.es.gov.br ou na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas, no endereço descrito acima. Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 25/01/2018.

TATIANY DA SILVA PIROLA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 009/2017 - 3

Publicação Nº 117699

PREFEITURA DE NOVA VENECIA
TOMADA DE PREÇOS N.º009/2017

Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de empreitada global com fornecimento de mão de obra e materiais para reforma da escola EMEF VENECIANO, neste Município.

A Comissão Permanente de Licitação da PMNV-ES comunica aos interessados a data para prosseguimento do processo licitatório mencionado que ocorrerá no dia 31/01/2018 às 08h00min, na sala Licitações.

Nova Venécia, 25/01/2018

TATIANY DA SILVA PIROLA
PRESIDENTE DA CPL

Piúma

PREFEITURA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-B E 002-D /2018

Publicação Nº 117679

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-B/2018

Processo nº 12.028/2017

GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMA/ES – CNPJ Nº 27.165.695/0001-18 FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: AVANTE DIGITAL BRINDES LTDA - ME, CNPJ Nº 20.528.541/0001-02.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de uniformes para servidores Guarda-Vidas e servidores da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer e Saúde.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2017.

VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses.

DATA DE ASSINATURA: 10/01/2018

Ana Luiza Ferreira Mathias

Secretária Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-D/2018

Processo nº 12.028/2017

GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMA/ES – CNPJ Nº 27.165.695/0001-18 FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: LUMEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ Nº 18.968.051/0001-77.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de uniformes para servidores Guarda-Vidas e servidores da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer e Saúde.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2017.

VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses.

DATA DE ASSINATURA: 10/01/2018

Ana Luiza Ferreira Mathias

Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 118012

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTORIZAÇÃO E TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 406/2018.

Com base no Artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico, AUTORIZO E DECLARO como inexigível a licitação para a contratação da empresa FLAVIA BARBOSA MENDONÇA 05134504750, CNPJ nº 19.958.165/0001-07, com sede na al Helio da Costa Ferraz,290, Bairro Santa Helena, Vitoria/ES, no valor de R\$ 20.000,00, para prestação de 01 (uma) função de Show Musical com a Banda , conforme documentos e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 406/2018.

Face ao disposto no art. 26, da Lei 8.666/93, ratifico e submeto o ato ao setor competente para devida publicação legal.

Publica-se e Cumpra-se.

Piúma/ES, 25 de janeiro de 2018.

Jéssica de Andrade de Oliveira

Secretária de Cultura

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 117694

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTORIZAÇÃO E TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 731/2018.

Com base no Artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico, AUTORIZO E DECLARO como inexigível a licitação para a contratação da empresa AUGE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME , CNPJ nº 23.351.791/0001-08, com sede na Rua João Pires, nº 116, Santa Tereza, Marataízes/ES – CEP 29.345-000, no valor de R\$ 12.000,00, para prestação de 01 (uma) função de Show Musical com a Banda AUGÊ, conforme documentos e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 731/2018.

Face ao disposto no art. 26, da Lei 8.666/93, ratifico e submeto o ato ao setor competente para devida publicação legal.

Publica-se e Cumpra-se.

Piúma/ES, 25 de janeiro de 2018.

Max Antônio City

Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 117702

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTORIZAÇÃO E TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 775/2018.

Com base no Artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico, AUTORIZO E DECLARO como inexigível a licitação para a contratação da empresa DNS PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, CNPJ nº 26.570.413/0001-03, com sede na Rua Conselheiro José Bonifácio, nº 246, Barra do Itapemirim, Marataízes/ES – CEP 29.345-000, no

valor de R\$ 10.000,00, para prestação de 01 (uma) função de Show Musical com a Banda Garota Bronzeada, conforme documentos e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 775/2018.

Face ao disposto no art. 26, da Lei 8.666/93, ratifico e submeto o ato ao setor competente para devida publicação legal.

Publica-se e Cumpra-se.

Piúma/ES, 25 de janeiro de 2018.

Max Antônio City

Secretário de Turismo, Esporte e Lazer.

CÂMARA MUNICIPAL**DISPENSA E INEXIGIBILIDADE 2018**

Publicação Nº 117671

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 12/2018

Objeto: pagamento de despesas com energia elétrica (empenho estimativo)

Contratado: Escelsa Espírito Santo Centrais Elétricas S/A
CNPJ: 28.152.650/0001-71

Valor: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

Dotação: 33903900000

Base legal: art. 24, inc. XXII, da Lei Federal nº 8.666/1993

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 9/2018

Objeto: pagamento de despesas com telefonia (empenho estimativo)

Contratado: Telemar Norte Leste S/A

CNPJ: 33.000.118/0002-50

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Dotação: 33903900000

Base legal: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993

Processo nº 10/2018

Objeto: pagamento de despesas com tarifas bancárias (empenho estimativo)

Contratado: Banestes Banco do Estado do Espírito Santo S/A

CNPJ: 28.127.603/0066-13

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Dotação: 33903900000

Base legal: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo nº 11/2018

Objeto: pagamento de despesas com publicações oficiais (empenho estimativo)

Contratado: DIOES Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo

CNPJ: 28.161.362/0001-83

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Dotação: 33903900000

Base legal: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2018

Publicação Nº 117667

EXTRATO DE CONTRATO

Termo: nº 1/2018.

Processo: nº 904/2017.

Contratado: Cássio da Ressurreição Santos 09716898738, empresário individual inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.931.835/0001-68.

Objeto: contratação de de serviços de pequenos reparos de reboco de cimento/massa corrida e de pintura predial interna no prédio da Câmara.

Vigência: até 15 (quinze) dias, com início em 24 de janeiro de 2018.

Preço: R\$ 3.703,44 (três mil setecentos e três reais e quarenta e quatro centavos).

Dotação orçamentária: 001.01.031.0001 – 33903900000.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE 2017

Publicação Nº 117697

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Câmara de Vereadores de Piúma - ES (Poder Legislativo)
	CNPJ: 01102983000130
	Exercício: 2017
	Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal	
	Despesas Executadas - Últimos 12 Meses	
	DESPESAS LIQUIDADAS (a)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.315.617,59	0,00
Pessoal Ativo	2.189.492,47	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	29.045,12	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	97.080,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.315.617,59	0,00

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	71.745.513,82	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (V) (§13º, art. 166 da CF)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	71.745.513,82	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	2.315.617,59	3,23
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.304.730,82	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	4.089.494,28	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.874.257,74	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Fonte: Contabilidade


Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Câmara de Vereadores de Plúma - ES (Poder Legislativo)
CNPJ: 01102983000130
Exercício: 2017
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal		Exercício em que Excedeu o Limite No Quadrimestre Semestral		Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal		Exercício do Segundo Período Seguinte	
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal		Limite Máximo (a)	% DTP (b)	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal		Exercício do Segundo Período Seguinte	
Valores Percentuais		%		Exercício do Primeiro Período Seguinte		Exercício do Segundo Período Seguinte	
		%		Restador Mínimo de 13 do Excedente (d) = (13 * c)	Limite (e) = (b-d)	Restador Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)
		%					

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Câmara de Vereadores de Piúma - ES (Poder Legislativo)
	CNPJ: 01102983000130
	Exercício: 2017
	Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2017
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	



Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado

Câmara de Vereadores de Plúma - ES (Poder Legislativo)

CNPJ: 01102983000130

Exercício: 2017

Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

	Disponibilidade de Caixa		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					Disponibilidade de Caixa			EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS EM 31/12/2017 POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (I)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (II)	Restos a Pagar De Exercícios Anteriores (III)	Restos a Pagar Não Liquidados de Exercícios Anteriores (IV)	Demais Obrigações Financeiras (V)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA EM RORCÃO PÚBLICO (VI)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO) (VII) = (III)-(IV)-(V)-(VI)	RESTOS A PAGAR EM LIQUIDACÃO EM 31/12/2017 (VIII)	RESTOS A PAGAR EM LIQUIDACÃO EM 30/06/2018 (IX)		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)											
Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação											
Transferência do FUNDEB 50%											
Outros Recursos Destinados à Educação											
Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde											
Recursos Destinados à Assistência Social											
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário											
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)											
Recursos de Alienação de Bens/Ativos											
Outras Destaques Vinculadas de Recursos											
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	142398,41	76.661,10	10.855,99	0,00	1.097,26		54.360,06	0,00	0,00	0,00	
Recursos Operacionais	142398,41	76.661,10	10.855,99	0,00	1.097,26		54.360,06	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	142398,41	76.661,10	10.855,99	0,00	1.097,26		54.360,06	0,00	0,00	0,00	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Câmara de Vereadores de Piúma - ES (Poder Legislativo)
	CNPJ: 01102983000130
	Exercício: 2017
	Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores	
	31/12/2017	
Notas Explicativas	-	
Notas Explicativas	Fonte: Contabilidade	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município de Semestral

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Semestre	
	Valor Até o Semestre	
Receita Corrente Líquida	-	
Receita Corrente Líquida		71.745.513,82
Receita Corrente Líquida Ajustada		71.745.513,82

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município de Semestral

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.315.617,59	3,23
Limite Máximo (incisos I II e III art. 20 da LRF) - <%>	4.304.730,82	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	4.089.494,28	5,70

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município de Semestral

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	Saldo no Semestre	
	Saldo Exercício até o Primeiro Semestre	Saldo Exercício até o Segundo Semestre
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município de Semestral

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
	Saldo Exercício até o Primeiro Semestre	Saldo Exercício até o Segundo Semestre
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município de Semestral

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município de Semestral

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	0,00	54.340,06

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município de Semestral

Notas Explicativas	Valores	
	31/12/2017	
Notas Explicativas	-	
Notas Explicativas	Fonte: Contabilidade	

Presidente Kennedy

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017

Publicação Nº 117863

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
Nº 008/2017

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que está disponível o Edital da Tomada de Preços em epígrafe, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE MAQUETE FÍSICA DO PROJETO DE URBANIZAÇÃO DA ORLA DA PRAIA DE MAROBÁ, com abertura prevista para o dia 15/02/2018 às 13:30 horas.

O edital estará disponível no site www.presidentekennedy.es.gov.br ou no Setor de Licitação, situado à rua Antônio Jacques Soares, nº 54, Secretaria Municipal de Administração (ao lado da Polícia Militar), Centro - Presidente Kennedy, nos dias úteis de 12 as 18 horas.

Presidente Kennedy/ES, 25/01/2018.

Bruno Roberto de Carvalho
Presidente da CPL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 117965

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 001755/2018.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, e de outro lado a empresa: Pamela Manso Secate 13541252740, inscrita no CNPJ sob o nº 27.556.113/0001-24. A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, à vista do parecer da Procuradoria Geral, com fulcro no Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, ratifica e torna público, à Contratação de empresa para apresentação de Show Musical com a Banda Esquema 3 para atender a programação do festival gastronômico de verão food truck e cerveja artesanal na Praia de Marobá, no litoral de Presidente Kennedy/ES, no dia 28 de janeiro de 2018, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Presidente Kennedy - ES, 25 de janeiro de 2018.

Zenildo da Rosa Porto
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

RETIFICAÇÃO

Publicação Nº 117981

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - PROCESSO Nº 001245/2018, PUBLICADO NO DOM/ES - EDIÇÃO Nº 936, PÁGINAS 153 E 154 EM 25/01/2018.

Onde se lê: no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais);

Leia-se: no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Presidente Kennedy - ES, 25 de janeiro de 2018.

Zenildo da Rosa Porto
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 118022

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 031935/2017.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e a empresa: A N Produções Ltda ME. A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, à vista do parecer da Procuradoria Geral, com fulcro no Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, ratifica e torna público, a contratação de empresa para apresentação de Show Musical Artístico com a Banda Musical Prateado, para apresentação na Orla da Praia de Marobá, no dia 28 de janeiro de 2018, para a Programação do VERÃO 2018, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Presidente Kennedy - ES, 25 de janeiro de 2018.

Zenildo da Rosa Porto
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 000252/2018.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e a empresa: M. Ferreira Peçanha ME. A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, à vista do parecer da Procuradoria Geral, com fulcro no Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, ratifica e torna público, a contratação de empresa para apresentação de Show Musical Artístico com a Banda Tomaê, para apresentação na Orla da Praia das Neves, no dia 28 de janeiro de 2018, para a Programação do VERÃO 2018, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Presidente Kennedy - ES, 25 de janeiro de 2018.

Zenildo da Rosa Porto
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 001469/2018.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e a empresa: DNS Produção e Eventos Eireli ME. A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, à vista do parecer da Procuradoria Geral, com fulcro no Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, ratifica e torna público, a contratação de empresa para apresentação de Show Musical Artístico com o Cantor Fabrycio Venturini, para apresentação na Orla da Praia das Neves, no dia 28 de janeiro de 2018, para a Programação do VERÃO 2018, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil e trezentos reais).

Presidente Kennedy - ES, 25 de janeiro de 2018.

Zenildo da Rosa Porto

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 001471/2018.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e a empresa: Caroline Brandão Riso 15861471703. A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, à vista do parecer da Procuradoria Geral, com fulcro no Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, ratifica e torna público, a contratação de empresa para apresentação de Show Musical Artístico com Carol Brandão Acústico, para apresentação no Festival Gastronômico de Verão Food Truck e Cerveja Artesanal, no dia 26 de janeiro de 2018, na Praia de Marobá, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Presidente Kennedy - ES, 25 de janeiro de 2018.

Zenildo da Rosa Porto

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 001739/2018.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e a empresa: C Pereira ME. A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, à vista do parecer da Procuradoria Geral, com fulcro no Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, ratifica e torna público, a contratação de empresa para apresentação de Show Musical Artístico com o Grupo Koisa Nossa, para apresentação no Festival Gastronômico de Verão Food Truck e Cerveja Artesanal, no dia 28 de janeiro de 2018, na Praia de Marobá, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Presidente Kennedy - ES, 25 de janeiro de 2018.

Zenildo da Rosa Porto

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Santa Maria de Jetibá

PREFEITURA

1º TERMO ADITIVO AO CON COMODATO Nº 001/2016

Publicação Nº 117982

O município de Santa Maria de Jetibá-ES, em cumprimento ao Art. 61 da lei 8.666/93 Firmou o que segue:

1º Termo aditivo ao Contrato de Comodato nº 001/2016: Contratada: MEPES – Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo. Objeto: Ficam alterados: o Inciso I do Parágrafo Segundo da Clausula Primeira e Clausula Terceira do Contrato de Comodato nº 001/2016, passando as seguintes redações: "CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBETO (...) Parágrafo Segundo – O imóvel em referência tem as seguintes características: I – Área de terras com 32,5 ha (trinta e dois virgula cinco hectares);" (...) "CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO - O prazo de cessão do imóvel, objeto deste pacto é de 20 (vinte) anos, com efeitos retroagidos a janeiro de 2013, estando condicionado ao estrito funcionamento da EFA, facultando o COMODATÁRIO o direito de ocupá-lo em cumprimento ao clausulado deste contrato." Processos: 19220/2017.

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá

EXTRATO CONTRATO N 020/2018

Publicação Nº 117922

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, avisa conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 que firmou, o que segue:

Contrato nº 020/2018: Contratada: Ideal Sistemas e Prestação de Serviços LTDA ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras visando a reforma e cercamento da estação de transbordo de resíduos sólidos do município, conforme descrições contidas no anexo do contrato, e demais condições do Edital de Tomada de Preços nº 09/2017 e seus anexos. Valor total: R\$ 43.790,00. Prazo: O prazo global máximo para a execução de serviço objeto do presente contrato será de 90 dias corridos, contados a partir da data da assinatura da respectiva ordem de serviço. A vigência do contrato será de 90 dias corridos, a partir da assinatura da Ordem de Serviço. Dotação: 011151220012.006 - Manutenção das atividades administrativas - 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES - Ficha - 00236 - Fonte de Recurso - 10000000. Processo: 81/2017

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal Santa Maria de Jetibá

EXTRATOS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 005-18 A 011-18

Publicação Nº 117698

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo n.º 16.499/2017.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 014/2017 - SRP.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) Meses a partir da data da publicação.

N.º DA ATA:005/2018.

GERENCIADOR: Município de Santa Maria de Jetibá/ES – CNPJ: nº. 36.388.445/0001-38.

FORNECEDOR: Comercial Rabico Ltda ME- CNPJ: 01.479.789/0001-78

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios, conforme Anexo da Ata e demais condições do Edital.

Valor: R\$ 49.500,00.

N.º DA ATA:006/2018.

GERENCIADOR: Município de Santa Maria de Jetibá/ES – CNPJ: nº. 36.388.445/0001-38.

FORNECEDOR: Distrib de Hortifrutigranjeiros Berger Ltda EPP - CNPJ: 01.027.474/0001-90

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios, conforme Anexo da Ata e demais condições do Edital.

Valor: R\$ 300.127,52.

N.º DA ATA:007/2018.

GERENCIADOR: Município de Santa Maria de Jetibá/ES – CNPJ: nº. 36.388.445/0001-38.

FORNECEDOR: FL Moura Distribuidora e Serviços Ltda ME- CNPJ: 22.120.980/0001-07

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios, conforme Anexo da Ata e demais condições do Edital.

Valor: R\$ 200.668,37.

N.º DA ATA:008/2018.

GERENCIADOR: Município de Santa Maria de Jetibá/ES – CNPJ: nº. 36.388.445/0001-38.

FORNECEDOR: Fortcom Comercio e Distribuição Ltda ME - CNPJ: 11.796.012/0001-90

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios, conforme Anexo da Ata e demais condições do Edital.

Valor: R\$ 66.573,27.

N.º DA ATA:009/2018.

GERENCIADOR: Município de Santa Maria de Jetibá/ES –
CNPJ: nº. 36.388.445/0001-38.

FORNECEDOR: Mercantil Primor Ltda EPP - CNPJ:
01.436.516/0001-46

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios, conforme Anexo da Ata e demais condições do Edital.

Valor: R\$ 150.549,62.

N.º DA ATA:010/2018.

GERENCIADOR: Município de Santa Maria de Jetibá/ES –
CNPJ: nº. 36.388.445/0001-38.

FORNECEDOR: Vix Comercio e Serviços Eireli ME - CNPJ:
15.470.541/0001-50

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios, conforme Anexo da Ata e demais condições do Edital.

Valor: R\$ 19.737,24.

N.º DA ATA:011/2018.

GERENCIADOR: Município de Santa Maria de Jetibá/ES –
CNPJ: nº. 36.388.445/0001-38.

FORNECEDOR: Waldemiro Berger Duleite Procução Ind. e Comercio - CNPJ: 39.380.472/000152

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios, conforme Anexo da Ata e demais condições do Edital.

Valor: R\$ 269.500,00.

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá

PREGÃO PRESENCIAL 009/2018

Publicação Nº 117745

O Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria de Jetibá-ES, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 8h30min do dia 08 de fevereiro de 2018 na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Dalmácio Espindula, 115, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, Pregão Presencial nº 009/2018, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a realização de procedimento cirúrgico de esterilização veterinária. O edital completo poderá ser retirado pelos interessados no site da Prefeitura Municipal: www.pmsmj.es.gov.br. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone 27-3263-4848.

ALAÉLIO BRÁZ DALEPRANE

Pregoeiro Oficial

DECRETO Nº 85/2018

Publicação Nº 117932

**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**DECRETO Nº 085/2018****ATRIBUI A SERVIDORA MARCIELY DUPKE WAIANDT, EFETIVA NO CARGO DE AUXILIAR GERAL, A FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIO GERAL - REF. FGAG.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando a CI/PMSMJ/SECADM/Nº 007/2018 protocolizada em 11/01/2018, sob o nº 734/2018;

- considerando o disposto nos Arts. 71 e 72, Inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá-ES.

DECRETA:

Art. 1º. Fica atribuída, a servidora **MARCIELY DUPKE WAIANDT**, efetiva no cargo de Auxiliar Geral - matrícula: 52.963, a **Função Gratificada de Apoio Geral – REF. FGAG**, pelo período de **02/01/2018 a 31/01/2018**.

Art. 2º. A Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, procederá às anotações pertinentes na Ficha Funcional Individual da servidora, na forma do Art. 1º deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **02/01/2018**.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 19 de Janeiro de 2018.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 86/2018

Publicação Nº 117936

**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**DECRETO Nº 086/2018****ESTABELECE CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA DE LOCALIZAÇÃO PARA AGROINDÚSTRIAS QUE PROCESSAM E/OU BENEFICIAM PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando a CI Nº 010/PMSMJ/S.I.M./2017, protocolizada em 10/08/2017, sob o nº 13261/2017;

- considerando a Lei Municipal nº 1918/2016, regulamentada pelo Decreto nº 1828/2016;

- considerando a demanda constatada de necessidade de agilização do processo de regularização de agroindústrias de pequeno porte que beneficiam e/ou processam produtos de origem animal junto ao Serviço de Inspeção Municipal;

- considerando as particularidades da Agricultura de Base Familiar no Município de Santa Maria de Jetibá, dentre as quais está o investimento de parte dos recursos gerados na produção para execução de melhorias estruturais e inserção de tecnologias para otimização do processo produtivo;

- considerando o disposto nos Incs. VI e XL do Art. 72 da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de Licença Prévia de Localização pelo Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M. - às agroindústrias cadastradas e que em cujo processo de construção e/ou reforma para adequação não apresentem falhas, restrições ou não conformidades que possam prejudicar a manipulação do produto ou risco sanitário que conduza ao comprometimento do produto final, e as obras estejam em andamento para uma conclusão breve, ficando protelado o registro definitivo.

§ 1º. A Licença Prévia de Localização corresponde a uma permissão temporária que será emitida para aqueles casos em que seja possível a celebração de Termo de Ajuste de Conduta Sanitária Agroindustrial o qual determinará a validade, não podendo ser superior a 180 dias.

§ 2º. Após o atendimento de todas as condicionantes do Termo de Ajuste de Conduta Sanitária Agroindustrial, o estabelecimento receberá o registro definitivo.

§ 3º. O não cumprimento do Termo de Ajuste de Conduta Sanitária Agroindustrial implicará no cancelamento da Licença Prévia de Localização.

Art. 2º. Para concessão da Licença Prévia de Localização, o representante legal do estabelecimento deverá apresentar os seguintes documentos:



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- I. Licença Ambiental ou Dispensa de Licença;
- II. Alvará de Funcionamento;
- III. Comprovante de potabilidade da água do estabelecimento;
- IV. Laudo do Serviço de Inspeção Municipal específico para o requerido, acompanhado de parecer.

Art. 3º. A Licença Prévia de Localização de que trata este Decreto não exclui outras obrigações exigidas por lei.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 22 de Janeiro de 2018.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 87/2018

Publicação Nº 117938

**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**DECRETO Nº 087/2018**

DESIGNA INTERINAMENTE EDGAR MIERTSCHINK PARA O CARGO DE SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO – REF. CC-2, EM SUBSTITUIÇÃO A SECRETÁRIA, BEATRIZ ELIAS DA SILVA E SOUZA.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando que a Secretária de Educação, Beatriz Elias da Silva e Souza encontra-se de férias remanescentes, conforme Portaria nº 270/2018, pelo período de 22/01/2018 a 28/01/2018 (07 dias);

- considerando a necessidade de designar interinamente Secretária(o) para substituição;

- considerando o disposto no Inc. IX do Art. 72 da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado **interinamente** para o Cargo de Secretário de Educação – REF. CC-2, **EDGAR MIERTSCHINK**, pelo período de **22 de Janeiro de 2018 a 28 de Janeiro de 2018**, em substituição a Secretária de Educação, Beatriz Elias da Silva e Souza, que se encontra de férias remanescentes, conforme Portaria nº 270/2018.

Art. 2º. A Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, fará as anotações na Ficha Funcional Individual para o controle Conforme o Art. 1º deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 22 de Janeiro de 2018.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 88/2018

Publicação Nº 117941

**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**DECRETO Nº 088/2018****AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL SILEZIA SCHULZ BOLDT.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando o requerimento protocolizado em 10/01/2018, sob o nº 634/2018, pela servidora Silezia Schulz Bodlt;

- considerando que a referida Servidora, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Merendeira – Matrícula nº 52.186, apresentou certidão de tempo de contribuição fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS – NIT: 1270556629-7 - Protocolo 07001190.1.00002/18-3;

- considerando que o período não é concomitante ao período em que a servidora fora nomeada como estatutário;

- considerando o parecer jurídico no processo nº 634/2018;

- considerando o Art. 72, VI da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá-ES.

DECRETA:

Art. 1º. Fica a Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, autorizada a **AVERBAR** na Ficha Funcional Individual da Servidora Pública Municipal **SILEZIA SCHULZ BOLDT**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Merendeira – Matrícula nº 52.186**, o tempo de serviço e de contribuição de **2.949** (dois mil, novecentos e quarenta e nove) dias, ou seja, 08 (oito) anos e 29 (vinte e nove) dias, baseado no certificado pelo Instituto de Nacional do Seguro Social - INSS, que não são concomitantes aos período em que a servidora foi nomeada como estatutária, período esse que compreende 02/02/1998 a 28/02/2006.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 22 de Janeiro de 2018.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 251/2018

Publicação Nº 117839

**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**PORTARIA Nº 251/2018****CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES
A SERVIDORA ANGELICA ROSSI SILVA
DOS SANTOS.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- considerando a CI/SECADM/GERHU/Nº 067/2017 protocolizada em 28/12/2017, sob o nº 20378/2017;

- considerando o disposto nos Arts. 71 e 72, Incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

Art.1º. Considerar em férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 07/06/2016 a 06/06/2017, **ANGELICA ROSSI SILVA DOS SANTOS - ASSISTENTE SOCIAL** - Matrícula: **52.992**, no período de **17/01/2018** a **15/02/2018**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá - ES, 17 de Janeiro de 2018.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 252/2018

Publicação Nº 117840

**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**PORTARIA Nº 252/2018****CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES
A SERVIDORA MILENA FIOROTTI
GALAZI.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- considerando a CI/SECADM/GERHU/Nº 067/2017 protocolizada em 28/12/2017, sob o nº 20378/2017;

- considerando o disposto nos Arts. 71 e 72, Incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

Art.1º. Considerar em férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 30/10/2016 a 29/10/2017, **MILENA FIOROTTI GALAZI - NUTRICIONISTA** - Matrícula: **52.133**, no período de **17/01/2018** a **15/02/2018**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá - ES, 17 de Janeiro de 2018.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 253/2018

Publicação Nº 117841

**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**PORTARIA Nº 253/2018****CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES
A SERVIDORA PATRICIA POTRATZ.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- considerando a CI/SECADM/GERHU/Nº 067/2017 protocolizada em 28/12/2017, sob o nº 20378/2017;

- considerando o disposto nos Arts. 71 e 72, Incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

Art.1º. Considerar em férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 04/06/2016 a 03/06/2017, **PATRICIA POTRATZ - NUTRICIONISTA** - Matrícula: **50.521**, no período de **17/01/2018** a **15/02/2018**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá - ES, 17 de Janeiro de 2018.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 254/2018

Publicação Nº 117842

**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**PORTARIA Nº 254/2018****SUSPENDE FÉRIAS CONCEDIDAS A
SERVIDORA ELIANA LITKE.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- considerando que foram concedidas férias regulamentares a servidora Eliana Litke por meio da Portaria nº 025/2018, que compreende o período de 02/01/2017 a 31/01/2018;

- considerando a CI/PMSMJ/SECPLA/Nº 006/2018, protocolizada sob o nº 577/2018, em 10/01/2018, solicitando a suspensão das férias da referida servidora pelo período de 17/01/2018 a 31/01/2018 (15 dias);

- considerando o disposto nos Arts. 71 e 72, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o gozo de férias da Servidora Pública Municipal **ELIANA LITKE - GERENTE DE CONVÊNIOS - Interina - Matrícula: 50.585**, pelo período de **17/01/2018 a 31/01/2018**.

Art. 2º. O período de férias que compreende **17/01/2018 a 31/01/2018** (15 dias), será usufruído oportunamente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá - ES, 17 de Janeiro de 2018.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 255/2018

Publicação Nº 117843

**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**PORTARIA Nº 255/2018****CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES
AO SERVIDOR DARLY FRIEDRICH.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- considerando a CI/SECADM/GERHU/Nº 067/2017 protocolizada em 28/12/2017, sob o nº 20378/2017;

- considerando o disposto nos Arts. 71 e 72, Incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

Art.1º. Considerar em férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 05/05/2016 a 04/05/2017, **DARLY FRIEDRICH - MOTORISTA** - Matrícula: **50.277**, no período de **18/01/2018 a 16/02/2018**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá - ES, 18 de Janeiro de 2018.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 256/2018

Publicação Nº 117844

**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**PORTARIA Nº 256/2018****CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES
A SERVIDORA ROZANHA PRASSER
FRIEDRICH.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- considerando a CI/SECADM/GERHU/Nº 067/2017 protocolizada em 28/12/2017, sob o nº 20378/2017;

- considerando o disposto nos Arts. 71 e 72, Incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

Art.1º. Considerar em férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/12/2016 a 30/11/2017, **ROZANHA PRASSER FRIEDRICH - ESCRITURÁRIA** - Matrícula: **50.058**, no período de **18/01/2018** a **16/02/2018**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá - ES, 18 de Janeiro de 2018.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 257/2018

Publicação Nº 117845

**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**PORTARIA Nº 257/2018****CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES
AO SERVIDOR JOELIO ABELDT.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- considerando o requerimento protocolizado em 02/01/2018, sob o nº 037/2018, pelo servidor Joelio Abeldt, requerendo usufruir férias regulamentares, a partir de 18/01/2018;

- considerando que o pedido não foi incluso na escala de férias emitida pela Gerencia de Recursos Humanos, que na referida data do protocolo já havia fechado a folha de pagamento de férias e conseqüentemente o servidor não constou na folha de pagamento das férias do mês de Janeiro;

- considerando que o servidor está ciente que a Portaria de férias será editada nesta data, e que poderá usufruí-las, portanto o pagamento das mesmas só será efetuado em Fevereiro de 2018;

- considerando o disposto nos Arts. 71 e 72, Incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

Art. 1º. Considerar em férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 05/01/2016 a 04/01/2017, o Servidor Público Municipal **JOELIO ABELDT – AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS - Matrícula: 52.713**, no período de **18/01/2018 a 16/02/2018**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá - ES, 18 de Janeiro de 2018.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 258/2018

Publicação Nº 117846

**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**PORTARIA Nº 258/2018****SUSPENDE FÉRIAS CONCEDIDAS A
SERVIDORA LAIS VIEIRA MACEDO.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- considerando que foram concedidas férias regulamentares a servidora Lais Vieira Macedo por meio da Portaria nº 058/2018, que compreende o período de 02/01/2017 a 31/01/2018;

- considerando a CI/PMSMJ/SECEDU/SP/Nº 003/2018, protocolizada sob o nº 116/2018, em 03/01/2018, solicitando a suspensão das férias da referida servidora pelo período de 19/01/2018 a 31/01/2018 (13 dias);

- considerando o disposto nos Arts. 71 e 72, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o gozo de férias da Servidora Pública Municipal **LAIS VIEIRA MACEDO - AUXILIAR DE BIBLIOTECA** - Matrícula: **52.985**, pelo período de **19/01/2018** a **31/01/2018**.

Art. 2º. O período de férias que compreende **19/01/2018** a **31/01/2018** (13 dias), será usufruído oportunamente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá - ES, 19 de Janeiro de 2018.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 259/2018

Publicação Nº 117849

**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**PORTARIA Nº 259/2018****AMPLIA A CARGA HORARIA DA
PSICÓLOGA KELLEN GOMES
SOARES DE LIMA.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- considerando a CI/PMSMJ/SETDAS/Nº 718/2017 protocolizada em 04/12/2017, sob o nº 19088/2017, relatando a necessidade de extensão da carga horária da servidora Kellen Gomes Soares de Lima, lotada no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) para atuar no Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade;

- considerando o parecer do Secretário Jurídico constante no processo;

- considerando o disposto nos Arts. 71 e 72, Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica ampliada a carga horária da Psicóloga **KELLEN GOMES SOARES DE LIMA** – matrícula: **53.090**, de **20** (vinte) horas semanais, para **30** (trinta) horas semanais, com a remuneração proporcional ao aumento da carga horária, no período de **02/01/2018 a 30/06/2018**, tendo em vista a atuação da mesma no Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade.

Art. 2º. A Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, fará as anotações pertinentes na ficha funcional individual da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **02/01/2018**.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá - ES, 19 de janeiro de 2018.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 260/2018

Publicação Nº 117851

**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**PORTARIA Nº 260/2018****AMPLIA A CARGA HORÁRIA DO
ASSISTENTE SOCIAL SILAS PUTIN
FRAGOSO.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- considerando a CI/PMSMJ/SETDAS/Nº 717/2017 protocolizada em 04/12/2017, sob o nº 19089/2017, relatando a necessidade de extensão da carga horária do servidor Silas Putin Fragoso, lotado no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) para atuar no Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade;

- considerando o parecer do Secretário Jurídico constante no processo;

- considerando o disposto nos Arts. 71 e 72, Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica ampliada a carga horária do Assistente Social **SILAS PUTIN FRAGOSO** – matrícula: **53.071**, de **20** (vinte) horas semanais, para **30** (trinta) horas semanais, com a remuneração proporcional ao aumento da carga horária, no período de **02/01/2018 a 30/06/2018**, tendo em vista a atuação do mesmo no Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade.

Art. 2º. A Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, fará as anotações pertinentes na ficha funcional individual do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **02/01/2018**.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá - ES, 19 de janeiro de 2018.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 261/2018

Publicação Nº 117852

**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**PORTARIA Nº 261/2018****SUSPENDE FÉRIAS CONCEDIDAS A
SERVIDORA ISABEL HELOISA GAEDE.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- considerando que foram concedidas férias regulamentares a servidora Isabel Heloisa Gaede por meio da Portaria nº 1995/2017, que compreende o período de 20/12/2017 a 18/01/2018;

- considerando a CI/SECSAU/Nº 031/2018, protocolizada sob o nº 864/2018, em 16/01/2018, solicitando a suspensão das férias da referida servidora pelo período de 04/01/2018 a 18/01/2018 (15 dias);

- considerando o disposto nos Arts. 71 e 72, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o gozo de férias da Servidora Pública Municipal **ISABEL HELOISA GAEDE - FARMACEUTICA** - Matrícula: **53.096**, pelo período de **04/01/2018** a **18/01/2018**.

Art. 2º. O período de férias que compreende **04/01/2018** a **18/01/2018** (15 dias), será usufruído oportunamente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a **04/01/2018**.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá - ES, 19 de Janeiro de 2018.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 262/2018

Publicação Nº 117854

**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**PORTARIA Nº 262/2018****CONCEDE FÉRIAS REMANESCENTES
A SERVIDORA MARCELA APARECIDA
XAVIER DA ROCHA.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- considerando que foram concedidas férias a servidora Marcela Aparecida Xavier da Rocha, por meio da Portaria nº 1076/2017, que compreendia o período de 06/07/2017 a 04/08/2017, as quais foram suspensas por meio da Portaria nº 1173/2017 pelo período de 21/07/2017 a 04/08/2017 (15 dias);

- considerando as informações constantes no parecer datado de 17/01/2018 no processo nº 11997/2017, autorizando férias remanescentes a servidora pelo período de 11/01/2018 a 25/01/2018 (15 dias);

- considerando o disposto nos Arts. 71 e 72, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias remanescentes pelo período de **11/01/2018 a 25/01/2018** (15 dias), não usufruídas no período concessivo, a Servidora Pública Municipal **MARCELA APARECIDA XAVIER DA ROCHA - Farmacêutica - Matrícula: 52.90**, suspensas por meio da Portaria nº 1173/2017, não restando dias a serem usufruídos oportunamente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a **11/01/2018**.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá - ES, 19 de Janeiro de 2018.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 263/2018

Publicação Nº 117856

**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**PORTARIA Nº 263/2018****CONCEDE FÉRIAS REMANESCENTES
A SERVIDORA IRENI ENDRINGER
MAIA.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- considerando que foram concedidas férias a servidora Ireni Endringer Maia, por meio da Portaria nº 171/2018, que compreende o período de 08/01/2018 a 06/02/2018, as quais foram suspensas por meio da Portaria nº 242/2018 pelo período de 08/01/2018 a 06/02/2018 (30 dias);

- considerando as informações constantes no parecer datado de 17/01/2018 no processo nº 581/2018, autorizando férias remanescentes a servidora pelo período de 16/01/2018 a 14/02/2018 (30 dias);

- considerando o disposto nos Arts. 71 e 72, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias remanescentes pelo período de **16/01/2018 a 14/02/2018** (30 dias), não usufruídas no período concessivo, a Servidora Pública Municipal **IRENI ENDRINGER MAIA - AUXILIAR DE ESCRITÓRIO** - Matrícula: **53.054**, suspensas por meio da Portaria nº 242/2018, não restando dias a serem usufruídos oportunamente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a **16/01/2018**.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá - ES, 19 de Janeiro de 2018.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 264/2018

Publicação Nº 117860

**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**PORTARIA Nº 264/2018****LOCALIZA A SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL JUSSARA GOMES DA SILVA.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando os pareceres constantes no processo nº 998/2018 protocolizado em 17/01/2018;

- considerando o disposto nos Arts. 71 e 72, Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

Art. 1º. Localizar, a Servidora Pública Municipal **JUSSARA GOMES DA SILVA**, Matrícula: **50.395**, efetiva no cargo de **AUXILIAR GERAL**, na **Secretaria de Agropecuária**.

Art. 2º. A Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, fará as anotações pertinentes na ficha funcional individual da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá - ES, 19 de Janeiro de 2018.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 265/2018

Publicação Nº 117861

**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**PORTARIA Nº 265/2018****CONCEDE FÉRIAS REMANESCENTES
A SERVIDORA JUCILEA ROSA DA
CONCEIÇÃO.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- considerando que foram concedidas férias a servidora Jucilea Rosa da Conceição, por meio da Portaria nº 1110/2017, que compreendia o período de 13/07/2017 a 11/08/2017, as quais foram suspensas por meio da Portaria nº 1172/2017 pelo período de 20/07/2017 a 11/08/2017 (23 dias);

- considerando as informações constantes no parecer datado de 17/01/2018 no processo nº 11998/2017, autorizando férias remanescentes a servidora pelo período de 15/01/2018 a 06/02/2018 (23 dias);

- considerando o disposto nos Arts. 71 e 72, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias remanescentes pelo período de **15/01/2018 a 06/02/2018** (23 dias), não usufruídas no período concessivo, a Servidora Pública Municipal **JUCILEA ROSA DA CONCEIÇÃO - Fonoaudióloga - Matrícula: 50.507**, suspensas por meio da Portaria nº 1172/2017, não restando dias a serem usufruídos oportunamente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a **15/01/2018**.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá - ES, 19 de Janeiro de 2018.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 266/2018

Publicação Nº 117864

**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**PORTARIA Nº 266/2018****CONCEDE FÉRIAS REMANESCENTES
A SERVIDORA LUCINEIA MOEN
BELUMAT.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- considerando que foram concedidas férias a servidora Lucineia Moen Belumat, por meio da Portaria nº 1052/2017, que compreendia o período de 03/07/2017 a 01/08/2017, as quais foram suspensas por meio da Portaria nº 1155/2017 pelo período de 17/07/2017 a 01/08/2017 (16 dias);

- considerando as informações constantes no parecer datado de 17/01/2018 no processo nº 11858/2017, autorizando férias remanescentes a servidora pelo período de 17/01/2018 a 01/02/2018 (16 dias);

- considerando o disposto nos Arts. 71 e 72, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias remanescentes pelo período de **17/01/2018 a 01/02/2018** (16 dias), não usufruídas no período concessivo, a Servidora Pública Municipal **LUCINEIA MOEN BELUMAT - Auxiliar Geral - Matrícula: 52.817**, suspensas por meio da Portaria nº 1155/2017, não restando dias a serem usufruídos oportunamente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a **17/01/2018**.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá - ES, 19 de Janeiro de 2018.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 267/2018

Publicação Nº 117865

**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**PORTARIA Nº 267/2018****CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES
A SERVIDORA ELIANA DOS SANTOS
GALON.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- considerando a CI/SECADM/GERHU/Nº 067/2017 protocolizada em 28/12/2017, sob o nº 20378/2017;

- considerando o disposto nos Arts. 71 e 72, Incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

Art.1º. Considerar em férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 04/07/2016 a 03/07/2017, **ELIANA DOS SANTOS GALON - AUXILIAR DE ESCRITÓRIO** - Matrícula: **53.050**, no período de **22/01/2018** a **20/02/2018**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá - ES, 22 de Janeiro de 2018.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 268/2018

Publicação Nº 117868

**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**PORTARIA Nº 268/2018****CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES
A SERVIDORA MELITA SCHULZ
MAGGIONE.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

considerando a CI/SECESP/Nº 001/2018, protocolizada em 04/01/2018, sob o nº 200/2018, informando o período de férias regulamentares da referida servidora, a partir de 22/01/2018;

- considerando que o pedido não foi incluso na escala de férias emitida pela Gerencia de Recursos Humanos, que na referida data do protocolo já havia fechado a folha de pagamento de férias e conseqüentemente a servidora não constou na folha de pagamento das férias do mês de Janeiro;

- considerando que a servidora está ciente que a Portaria de férias será editada nesta data, e que poderá usufruí-las, portanto o pagamento das mesmas só será efetuado em Fevereiro de 2018;

- considerando o disposto nos Arts. 71 e 72, Incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

Art.1º. Considerar em férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/10/2016 a 30/09/2017, a Servidora Pública Municipal **MELITA SCHULZ MAGGIONE – SERVENTE - Matrícula: 50.206**, no período de **22/01/2018 a 20/02/2018**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá - ES, 22 de Janeiro de 2018.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 269/2018

Publicação Nº 117870



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 269/2018

**DESIGNA SERVIDORA(ES) PÚBLICA(S) MUNICIPAL(IS),
PARA ACOMPANHAR(EM) E FISCALIZAR(EM) A AQUISIÇÃO
DE MATERIAIS DE LIMPEZA – PROCESSO Nº 16805/2017 –
PREGÃO PRESENCIAL Nº106/2017.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando que conforme Clausula Sétima Item 7.2 da(s) Ata(s) de Registro de Preços-FMS nº 58/2017 a 061/2017, dispõe que a fiscalização será designada por servidores pelo órgão Contratante;

- considerando que no referido processo consta no(s) Termo(s) de Referência a indicação de fiscal(ais);

- considerando o disposto nos Art. 67, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8666/93;

- considerando o disposto nos Arts. 71 e 72, Incisos VI, XV e XL da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(s) Servidor(es) Público(s) Municipal(is) abaixo relacionado(s), para acompanhar(em) e fiscalizar(em) a aquisição de materiais de limpeza, em cumprimento a(s) Ata(s) de Registro de Preços-FMS nº(s) **058/2017 a 061/2017 e Contratos decorrentes das mesmas** - Pregão Presencial nº **106/2017**, em conformidade com as especificações, os quantitativos, a qualidade, a forma de entrega/prazo e outras que integram os documentos constantes no **processo administrativo nº 16805/2017** e seus anexos.

Nº	Titular	Suplente	Secretaria
01	Ermindo Foesch - matrícula:50.444	-	SECSAU

Art. 2º. O(s) representante(s) designado(s) por este ato, anotar em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a aquisição dos objetos/serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do(s) representante(s) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

Art. 3º. Esta atividade não incidirá qualquer remuneração/gratificação ao salário do(s) profissional(is).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da data da(s) Ata(s).

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá – ES, 22 de Janeiro de 2018.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 270/2018

Publicação Nº 117871

**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**PORTARIA Nº 270/2018****CONCEDE FÉRIAS REMANESCENTES
A SERVIDORA BEATRIZ ELIAS DA
SILVA E SOUZA.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- considerando que foram concedidas férias a servidora Beatriz Elias da Silva e Souza, por meio da Portaria nº 1862/2017, que compreendia o período de 01/12/2017 a 30/12/2017, as quais foram suspensas por meio da Portaria nº 1894/2017 pelo período de 04/12/2017 a 30/12/2017 (27 dias);

- considerando a CI/PMSMJ/SECEDU/Nº 015/2018, protocolizada sob o nº 1081/2018, em 18/01/2018, informando as férias remanescentes da referida servidora pelo período de 22/01/2018 a 28/01/2018 (sete dias), restando 20 dias a serem usufruídos oportunamente;

- considerando o disposto nos Arts. 71 e 72, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias remanescentes pelo período de **22/01/2018 a 28/01/2018** (07 dias), não usufruídas no período concessivo, a Servidora Pública Municipal **BEATRIZ ELIAS DA SILVA E SOUZA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO** - Matrícula: **50.530**, suspensas por meio da Portaria nº 1894/2017, restando 20 dias a serem usufruídos oportunamente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá - ES, 22 de Janeiro de 2018.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 271/2018

Publicação Nº 117873



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 271/2018

DESIGNA SERVIDORA(ES) PÚBLICA(S) MUNICIPAL(IS), PARA ACOMPANHAR(EM) E FISCALIZAR(EM) A AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO – PROCESSO Nº 11199/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº095/2017.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando que conforme Clausula Sétima Item 7.2 da(s) Ata(s) de Registro de Preços nº 163/2017, dispõe que a fiscalização será designada por servidores pelo órgão Contratante;

- considerando que no referido processo consta no(s) Termo(s) de Referência a indicação de fiscal(ais);

- considerando o disposto nos Art. 67, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8666/93;

- considerando o disposto nos Arts. 71 e 72, Incisos VI, XV e XL da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(s) Servidor(es) Público(s) Municipal(is) abaixo relacionado(s), para acompanhar(em) e fiscalizar(em) a aquisição de contrato usinado, em cumprimento a(s) Ata(s) de Registro de Preços nº(s) **163/2017 e Contrato(s) decorrente(s) da(s) mesma(s)** - Pregão Presencial nº **095/2017**, em conformidade com as especificações, os quantitativos, a qualidade, a forma de entrega/prazo e outras que integram os documentos constantes no **processo administrativo nº 11199/2017** e seus anexos.

Nº	Titular	Suplente	Secretaria
01	Sidirley Tesch - Matrícula: 51.685	-	SECOBR

Art. 2º. O(s) representante(s) designado(s) por este ato, anotarà em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a aquisição dos objetos/serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do(s) representante(s) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

Art. 3º. Esta atividade não incidirá qualquer remuneração/gratificação ao salário do(s) profissional(is).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da data da(s) Ata(s).

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá – ES, 22 de Janeiro de 2018.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 272/2018

Publicação Nº 117874



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 272/2018

DESIGNA SERVIDORA(ES) PÚBLICA(S) MUNICIPAL(IS), PARA ACOMPANHAR(EM) E FISCALIZAR(EM) A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE – PROCESSO Nº 3741/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº060/2017.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando que conforme Clausula Sétima Item 7.2 da(s) Ata(s) de Registro de Preços-FMS nº 45/2017, 46/2017 a 47/2017, dispõe que a fiscalização será designada por servidores pelo órgão Contratante;

- considerando que no referido processo consta no(s) Termo(s) de Referência a indicação de fiscal(ais);

- considerando o disposto nos Art. 67, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8666/93;

- considerando o disposto nos Arts. 71 e 72, Incisos VI, XV e XL da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(s) Servidor(es) Público(s) Municipal(is) abaixo relacionado(s), para acompanhar(em) e fiscalizar(em) a aquisição de equipamentos para Unidades de Saúde, em cumprimento a(s) Ata(s) de Registro de Preços-FMS nº(s) **045/2017, 046/2017 e 047/2017 e Contrato(s) decorrente(s) da(s) mesma(s)** - Pregão Presencial nº **060/2017**, em conformidade com as especificações, os quantitativos, a qualidade, a forma de entrega/prazo e outras que integram os documentos constantes no **processo administrativo nº 3741/2017** e seus anexos.

Nº	Titular	Suplente	Secretaria
01	Josefina Marquardt Magdalon - matrícula: 50.589	-	SECSAU

Art. 2º. O(s) representante(s) designado(s) por este ato, anotarà em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a aquisição dos objetos/serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do(s) representante(s) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

Art. 3º. Esta atividade não incidirá qualquer remuneração/gratificação ao salário do(s) profissional(is).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da data da(s) Ata(s).

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá – ES, 22 de Janeiro de 2018.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 273/2018

Publicação Nº 117876



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 273/2018

ALTERA ART. 1º DA PORTARIA 1310/2017 QUE DESIGNA SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) MUNICIPAL(IS), PARA ACOMPANHAR(EM) E FISCALIZAR(EM) A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – PROCESSO Nº 529/2017 – CONCORRÊNCIA Nº008/2017.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando que foi editada a Portaria nº 1310/2017, designado fiscal para as Atas de Registros de Preços - FMS nºs 017/2017 a 027/2017 e que as mesmas constam na Clausula Sétima que a fiscalização será designada por servidores pelo órgão Contratante;

- considerando que no referido processo consta no(s) Termo(s) de Referência a indicação de fiscal(ais);

- considerando o disposto nos Art. 67,§§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8666/93;

- considerando que as referidas Atas, geram diversos contratos, os quais também deverão ser fiscalizados;

- considerando o disposto nos Arts. 71 e 72, Incisos VI, XV e XL da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

Art. 1º. Altera o Art. 1º da Portaria 1310/2017, passando a seguinte redação:

“**Art. 1º.** Designar o(s) Servidor(es) Público(s) Municipal(is) abaixo relacionado(s), para acompanhar(em) e fiscalizar(em) a aquisição de medicamentos, em cumprimento a(s) Ata(s) de Registro de Preços-FMS - nº(s) **17/2017, 18/2017, 19/2017, 20/2017, 21/2017, 22/2017, 023/2017, 024/2017, 025/2017, 026/2017 e 027/2017 e Contratos decorrentes das mesmas** - Concorrência nº **006/2017**, em conformidade com as especificações, os quantitativos, a qualidade, a forma de entrega/prazo e outras que integram os documentos constantes no **processo administrativo nº 529/2017** e seus anexos.

Nº	Titular	Suplente	Secretaria
01	Marcela Xavier da Rocha - matrícula: 52.906	-	SECSAU

(...)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a(s) data(s) constantes na(s) Ata(s).

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá – ES, 22 de Janeiro de 2018.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 274/2018

Publicação Nº 117878



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 274/2018

ALTERA ART. 1º DA PORTARIA 1515/2017 QUE DESIGNA SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) MUNICIPAL(IS), PARA ACOMPANHAR(EM) E FISCALIZAR(EM) A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS – PROCESSO Nº 3556/2017 – CONCORRÊNCIA Nº009/2017.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando que foi editada a Portaria nº 1515/2017, designado fiscal para as Atas de Registros de Preços - FMS nºs 028/2017 a 038/2017 e que as mesmas constam na Clausula Sétima que a fiscalização será designada por servidores pelo órgão Contratante;

- considerando que no referido processo consta no(s) Termo(s) de Referência a indicação de fiscal(ais);

- considerando o disposto nos Art. 67,§§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8666/93;

- considerando que as referidas Atas, geram diversos contratos, os quais também deverão ser fiscalizados;

- considerando o disposto nos Arts. 71 e 72, Incisos VI, XV e XL da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

Art. 1º. Altera o Art. 1º da Portaria 1515/2017, passando a seguinte redação:

“**Art. 1º.** Designar o(s) Servidor(es) Público(s) Municipal(is) abaixo relacionado(s), para acompanhar(em) e fiscalizar(em) a aquisição de materiais odontológicos, em cumprimento a(s) Ata(s) de Registro de Preços-FMS - nº(s) **028/2017, 029/2017, 030/2017, 031/2017, 032/2017, 033/2017, 034/2017, 035/2017, 036/2017, 037/2017 e 038/2017 e Contratos decorrentes das mesmas** - Concorrência nº **009/2017**, em conformidade com as especificações, os quantitativos, a qualidade, a forma de entrega/prazo e outras que integram os documentos constantes no **processo administrativo nº 3556/2017** e seus anexos.

Nº	Titular	Suplente	Secretaria
01	Roque José Pasolini - matrícula: 50.028	-	SECSAU

(...)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a(s) data(s) constantes na(s) Ata(s).

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá – ES, 22 de Janeiro de 2018.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 275/2018

Publicação Nº 117907



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 275/2018

**ALTERA O ITEM 37 DO ARTIGO 3º DA
PORTARIA Nº 1922/2017 QUE DISPÕE SOBRE
O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS
UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE
ENSINO FUNDAMENTAL PARA O ANO LETIVO
DE 2018 DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- considerando a informação constante no processo nº 17492/2017, solicitando alteração da Portaria nº 1922/2017 que dispõe sobre horário de funcionamento das Unidades de Educação Infantil e de Ensino Fundamental para o Ano Letivo de 2018 da Rede Municipal de Ensino;

- considerando o princípio da autotutela e o disposto no enunciado de nº 473 da súmula do Supremo Tribunal Federal, que possui o seguinte teor: *A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;*

- considerando o disposto nos Arts. 71 e 72, Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Item 37 do Art. 3º da Portaria nº 1922/2017 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º ...

37	Creche Petronella Lauvers Guilherme	07h00min às 11h55 min	12h30min às 17h25min
		07h00min às 16h30 min (Integral)	

...”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a **12/12/2017**.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá - ES, 23 de Janeiro de 2018.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 276/2018

Publicação Nº 117909

**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**PORTARIA Nº 276/2018****CONCEDE FÉRIAS REMANESCENTES
AO SERVIDOR MARCELO DOMINGOS
NETO.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- considerando que foram concedidas férias ao servidor Marcelo Domingos Neto, por meio da Portaria nº 1298/2017, que compreendia o período de 15/08/2017 a 13/09/2017, as quais foram suspensas por meio da Portaria nº 1443/2017 pelo período 30/08/2017 a 13/09/2017 (15 dias); após foram concedidas férias remanescentes por meio da Portaria nº 1807/2017, pelo período 06/10/2017 e 03/11/2017 (02 dias), e por meio da Portaria nº 2115/2017, pelo período de 26/12/2017 a 01/01/2018 (07 dias).

- considerando as informações constantes no processo nº 14315/2017, datado em 23/01/2018, informando férias remanescentes do servidor pelo período de 22/01/2018 a 27/01/2018 (06 dias);

- considerando o disposto nos Arts. 71 e 72, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias remanescentes pelo período de **22/01/2018 a 27/01/2018** (06 dias), não usufruídas no período concessivo, ao Servidor Público **MARCELO DOMINGOS NETO – Escrivão – Matrícula: 52.314**, suspensas por meio da Portaria nº 1443/2017, usufruindo-as em sua integralidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **22/01/2018**.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá - ES, 23 de Janeiro de 2018.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 277/2018

Publicação Nº 117911

**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**PORTARIA Nº 277/2018****SUSPENDE FÉRIAS CONCEDIDAS AO
SERVIDOR SCHARLES HARTUWIG.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- considerando que foram concedidas férias regulamentares ao servidor Scharles Hartuwig por meio da Portaria nº 098/2018, que compreende o período de 02/01/2018 a 31/01/2018;

- considerando a CI/PMSMJ/SECTAN/Nº035/2018, protocolizada sob o nº 1208/2018, em 22/01/2018, solicitando a suspensão das férias do referido servidor pelo período de 22/01/2018 a 31/01/2018 (10 dias);

- considerando o disposto nos Arts. 71 e 72, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o gozo de férias do Servidor Público Municipal **SCHARLES HARTUWIG - MOTORISTA** - Matrícula: **52.007**, pelo período de **22/01/2018** a **31/01/2018**.

Art. 2º. O período de férias que compreende **22/01/2018** a **31/01/2018** (10 dias), será usufruído oportunamente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a **22/01/2018**.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá - ES, 23 de Janeiro de 2018.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 278/2018

Publicação Nº 117915

**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**PORTARIA Nº 278/2018****SUSPENDE FÉRIAS CONCEDIDAS A
SERVIDORA KARINA DALEPRANI
ESPINDULA.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- considerando que foram concedidas férias regulamentares a servidora Karina Daleprani Espindula, por meio da Portaria nº 2105/2017, que compreende o período de 27/12/2017 a 25/01/2018;

- considerando o Ofício nº 19/2018/SEMUS/GTS/CGP/CONT. FREQ, protocolizado sob o nº 1217/2018, em 22/01/2018, solicitando a suspensão das férias da referida servidora pelo período de 16/01/2018 a 25/01/2018 (10 dias);

- considerando o disposto nos Arts. 71 e 72, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o gozo de férias da Servidora Pública Municipal **KARINA DALEPRANI ESPINDULA - ASSISTENTE SOCIAL - Matrícula: 52.540**, pelo período de **16/01/2018 a 25/01/2018**.

Art. 2º. O período de férias que compreende **16/01/2018 a 25/01/2018** (10 dias), será usufruído oportunamente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a **16/01/2018**.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá - ES, 23 de Janeiro de 2018.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 279/2018

Publicação Nº 117919

**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**PORTARIA Nº 279/2018****CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES
A SERVIDORA JOSIANE MARIA
AHNERT DO NASCIMENTO.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- considerando a CI/SECSAU/Nº 021/2018 protocolizada em 11/01/2018, sob o nº 693/2018;

- considerando o disposto nos Arts. 71 e 72, Incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

Art.1º. Considerar em férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 28/07/2016 a 27/07/2017, **JOSIANE MARIA AHNERT DO NASCIMENTO - AUXILIAR DE ESCRITÓRIO** - Matrícula: 53.072, no período de 11/01/2018 a 09/02/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 11/01/2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá - ES, 23 de Janeiro de 2018.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 280/2018

Publicação Nº 117920

**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**PORTARIA Nº 280/2018****AMPLIA A CARGA HORARIA DA
ASSISTENTE SOCIAL ELIANE
RALLEY LEAL.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- considerando a CI/PMSMJ/SETDAS/Nº 751/2017 protocolizada em 13/12/2017, sob o nº 19700/2017, relatando a necessidade de extensão da carga horária da servidora Eliane Ralley Leal, lotada na Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Ação Social, para a continuação dos serviços prestados aos usuários pelo CRAS - Centro de Referência de Assistência Social;

- considerando o parecer do Secretário Jurídico constante no processo;

- considerando o disposto nos Arts. 71 e 72, Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica ampliada a carga horária da Psicóloga **ELIANE RALLEY LEAL** – matrícula: **52.541**, de **20** (vinte) horas semanais, para **30** (trinta) horas semanais, com a remuneração proporcional ao aumento da carga horária, no período de **02/01/2018 a 30/06/2018**, tendo em vista a atuação da mesma no CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, para a continuação dos serviços prestados aos usuários.

Art. 2º. A Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, fará as anotações pertinentes na ficha funcional individual da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **02/01/2018**.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá - ES, 23 de janeiro de 2018.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

Santa Teresa

PREFEITURA

PORTARIA/CGAB Nº 041-2018 - CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Publicação Nº 117747

PORTARIA CGAB Nº 041/2018

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.800/07 de 16/10/2007,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO aos servidores municipais abaixo relacionados:

NOME	CARGO	VIGÊNCIA	%
Geraldo Vóss Guizan Elias	Auxiliar de Serviços Gerais	06.10.2012 11.10.2017	2,00 2,00
Ivanildo Augusto Bellumat	Agente Fiscal	02.09.2016	2,00
Licéia de Souza Loureiro	Auxiliar de Serviços Gerais	24.11.2017	2,00
Maciel Gonçalves	Agente Fiscal	21.02.2017	2,00

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 25 de janeiro de 2018.

GILSON ANTONIO DE SALES AMARO

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO CONTRATOS - 25-01-2018

Publicação Nº 117759

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº005/2018

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa/ES.

CONTRATADA: Empresa Flavio Spiess de Deus 00547114958.

OBJETO: Contratação de Instrutor para oficinas de teatro para acompanhamento do grupo de teatro do Município de Santa Teresa/ES, durante o exercício de 2018.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.510,00 (quinze mil, quinhentos e dez reais).

DOTAÇÃO: 016016.1312200012.001.33903900000 – Fonte: 1000.

PROCESSO: 15780/2017.

PRAZO: Terá início em 01 de fevereiro de 2018, com duração até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado, se previamente for manifestado o interesse de ambas as partes, devendo a publicação do resumo ocorrer na forma

estabelecida no paragrafo único do Art. 61 da Lei 8.666/93, podendo ser prorrogado a critério da administração.

Santa Teresa, 18 de Janeiro de 2018.

GILSON ANTÔNIO DE SALES AMARO

PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO PP 005/2018

Publicação Nº 117776

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O município de Santa Teresa – ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado da licitação:

Pregão Presencial nº. 005/2018

Empresas vencedoras:

Lote 001: LICITAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA EPP - R\$ 14.950,00;

Lote 002: POLI COMERCIAL EIRELI EPP - R\$ 14.000,00;
Lote 003: CEDRO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
- R\$ 120,00;
Lote 004: CEDRO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
- R\$ 6.570,39;
Lote 005: CEDRO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
- R\$ 2.480,00.

Santa Teresa, 25 de janeiro de 2018.

Cristiane Souza da Cruz Oliveira
Pregoeira Oficial - PMST

RESULTADO PP 006/2018

Publicação Nº 117682

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Teresa - ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado da licitação:

Pregão Presencial nº. 006/2018

Resultado: LICITAÇÃO DESERTA

Santa Teresa, 25 janeiro de 2018.

Cristiane Souza da Cruz Oliveira
Pregoeira Oficial - PMST

TERMO DE DISPENSA PROCESSO 16134-2017

Publicação Nº 117768

Termo de Dispensa de Licitação

Reconheço a dispensa de licitação para aquisição de medicamentos para a paciente Iignes Belumat, para um período de 12 (doze) meses, visto que a paciente necessita desse medicamento com urgência, principalmente por ter um custo elevado para seu orçamento pessoal e considerando que esta aquisição já havia sido solicitada através do processo nº227/2017, onde tornou-se a licitação Deserta, contratando-se para tanto a empresa RME Drogaria Ltda EPP no valor global de R\$2.678,40 (dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), com amparo legal no Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Com base no que consta nos autos do processo nº 16134/2017, ratifico a presente dispensa de licitação.

Santa Teresa - ES, 25 de janeiro de 2018.

Carla Estela Lima
Respondendo Interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde

São Gabriel da Palha

PREFEITURA

DECISÃO

Publicação Nº 118013

DECISÃO

Trata-se de Edital de Processo Seletivo Simplificado, com realização de provas objetivas e aferição de títulos, para prover necessidades do Magistério Público Municipal, Edital este tombado sob o nº 01/2017, o qual "Estabelece normas para seleção e contratação temporária de professores, para o exercício da função de regência de classe, para atendimento às necessidades de excepcional interesse público da rede Municipal de Ensino, nos termos da Lei Municipal Nº 2.651/2017, de 10 de maio de 2017".

CONSIDERANDO os diversos questionamentos quanto ao procedimento utilizado pela Municipalidade, com a apresentação de diversos recursos administrativos;

CONSIDERANDO a anulação de diversas questões, a qual acarretou mudança significativa da ordem de classificação inicial para a final;

CONSIDERANDO os questionamentos existentes quanto ao conteúdo programático cobrado e quanto ao modo de aplicação do processo;

CONSIDERANDO que, ante a insegurança jurídica existente é temerária a homologação do Certame;

CONSIDERANDO o início do ano letivo de 2018, em 05 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO que houve a prorrogação de Processo Seletivo Simplificado dentro do seu prazo de validade;

CONSIDERANDO que neste último há profissionais do magistério em número suficiente para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que a Administração deve rever seus atos quando sobre eles possam pairar as mais tênues dúvidas acerca de sua lisura e regularidade;

CONSIDERANDO que, mediante as razões acima expostas, se posicionou a Douta Procuradoria Geral do Município, mediante o Parecer Jurídico nº 79/2018,

Acolho integralmente fundamentos sobre os quais se assenta este último com o fim de REVOGAR o Processo Seletivo de Provas e Títulos do Magistério Público Municipal nº 01/2017.

São Gabriel da Palha, EM 25 de janeiro de 2018.

LUCÉLIA PIN FERREIRA DA FONSECA

Prefeita Municipal

ERRATA - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018

Publicação Nº 117710

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2018

ERRATA

OBJETO: Apresentação de propostas para construção de habitação de interesse social dentro do PMCMV – Programa Minha Casa, Minha Vida – Faixa 01, conforme condições informadas neste chamamento.

Onde-se lê: DATA DE ABERTURA: 25/01/2018 às 13h.

Leia-se: DATA DE ABERTURA: 30/01/2018 às 13h.

O edital poderá ser retirado através do site www.saogabriel.es.gov.br, e as demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 16/01/2018.

STEFAN FURTADO CHODACHI

Presidente da Comissão Especial responsável pelo chamamento.

ERRATA DECRETO Nº 654/2018

Publicação Nº 117714

ERRATA

Na publicação do Decreto Nº 654, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 05/01/2018.

Onde se lê:

DECRETO Nº 654, DE 4 DE JANEIRO DE 2018.

Leia-se:

DECRETO Nº 004, DE 4 DE JANEIRO DE 2018.

Onde se lê:

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 654, DE 4 DE JANEIRO DE 2018 - ESCALA DE PLANTÃO

Leia-se:

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 004, DE 4 DE JANEIRO DE 2018 - ESCALA DE PLANTÃO

São Gabriel da Palha, em 19 de janeiro de 2018.

LUIZMAR MIELKE

Secretário Municipal de Administração

ERRATA DECRETO Nº 671/2018

Publicação Nº 117715

ERRATA

Na publicação do Decreto Nº 671, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 17/01/2018.

Onde se lê:

Gabinete da Prefeita Municipal

Leia-se:

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício

São Gabriel da Palha, em 18 de janeiro de 2018.

ERRATA DECRETO Nº 671/2018

Publicação Nº 117716

ERRATA

Na publicação do Decreto Nº 671, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 17/01/2018.

Onde se lê:

DECRETO Nº 671, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

Leia-se:

DECRETO Nº 021, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

São Gabriel da Palha, em 19 de janeiro de 2018.

LUIZMAR MIELKE

Secretário Municipal de Administração

ERRATA DECRETO Nº 672/2018

Publicação Nº 117717

ERRATA

Na publicação do Decreto Nº 672, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 18/01/2018.

Onde se lê:

DECRETO Nº 672, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Leia-se:

DECRETO Nº 022, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

São Gabriel da Palha, em 19 de janeiro de 2018.

LUIZMAR MIELKE

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 01/2018- SEMSUT-DESIGNA SERVIDOR

Publicação Nº 117729

PORTARIA Nº 01/2018- SEMSUT DESIGNA SERVIDOR

Paulo Roberto Valentim, Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Transporte Interino, Nomeado através do Decreto Nº. 19/2017, de 02 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Legislação Vigente, e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e Parágrafos da Lei N.º 8.666/93;

CONSIDERANDO que as Secretarias ficam no dever de remeter, mensalmente, ao Chefe do Poder Executivo Municipal relatório de todos os contratos firmados sob sua gestão, indicando seu número, nome do contratado, objeto, valor do contrato e o nome do respectivo Fiscal do Contrato;

CONSIDERANDO que deverá ser designado para Fiscal de Obra e do Contrato o servidor que disponha de perfil para o perfeito desempenho da função;

R E S O L V E:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor FABRICIO BEZERRA CARLOS DE SOUZA, Matrícula 004257, Cargo: Arquiteto, para atuar como Fiscal de Obra do Contrato e DESIGNAR o servidor FERNANDO DAMASCENO DE JESUS, Matrícula 004199, Cargo: Diretor de Departamento, para atuar como Fiscal do Contrato nº 05/2018, de 10 de janeiro de 2018, firmado entre a Municipalidade e o SANEAR - Serviço Colatinense de Meio Ambiente e Saneamento Básico, em cumprimento ao disposto no Art. 67 e Parágrafos da Lei N.º 8.666/93.

Art. 2.º - É dever do Fiscal do Contrato, exercer com total eficiência as funções de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, tendo total responsabilidade pelos resultados, devendo observar o cumprimento, pela contratada, das regras técnicas, científicas ou artísticas previstas no instrumento contratual.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2018.

Art. 4.º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Transporte, em 22 de janeiro de 2018.

PAULO ROBERTO VALENTIM

Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Transporte Interino

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

PORTARIA Nº 01/2018- SEODU-DESIGNA SERVIDOR

Publicação Nº 117725

PORTARIA Nº 01/2018- SEODU DESIGNA SERVIDOR

PAULO ROBERTO VALENTIM, Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto n.º 13/2017, de 02 de Janeiro de 2017, usando das atribuições legais que lhe confere o Art. 2.º do Decreto n.º 139/2010, de 31 de março de 2010, da Prefeitura Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e Parágrafos da Lei N.º 8.666/93;

CONSIDERANDO que as Secretarias ficam no dever de remeter, mensalmente, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, relatório de todos os contratos firmados sob sua gestão, indicando seu número, nome do contratado, objeto, valor do contrato e o nome do respectivo Fiscal do Contrato;

CONSIDERANDO que deverá ser designado para Fiscal do Contrato, servidor que disponha de perfil para o perfeito desempenho da função,

R E S O L V E:

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores localizados na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano: GUSTAVO TAVARES EMERICIS, Cargo: Engenheiro Civil, CREA-ES 037905/D, para atuar como FISCAL DO OBJETO e FRANCIELLY MAÇÃO, Cargo: Assistente Administrativo, para atuar como FISCAL ADMINISTRATIVO do contrato n.º 003/2018 de 05 de janeiro de 2018, celebrado com a firma MLX CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA ME, para o cumprimento ao disposto no Art. 67 e Parágrafos da Lei N.º 8.666/93.

Art. 2.º - É dever do Fiscal do Contrato exercer com total eficiência as funções de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, tendo total responsabilidade pelos resultados, devendo observar o cumprimento, pela contratada, das regras técnicas, científicas ou artísticas previstas no instrumento contratual.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, em 22 de Janeiro de 2018.

PAULO ROBERTO VALENTIM

Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo, na data supra.

PORTARIA Nº 02/2018- SEMSUT-DESIGNA SERVIDOR

Publicação Nº 117730

PORTARIA Nº 02/2018- SEMSUT DESIGNA SERVIDOR

Paulo Roberto Valentim, Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Transporte Interino, Nomeado através do Decreto Nº. 19/2017, de 02 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Legislação Vigente, e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e Parágrafos da Lei N.º 8.666/93;

CONSIDERANDO que as Secretarias ficam no dever de remeter, mensalmente, ao Chefe do Poder Executivo Municipal relatório de todos os contratos firmados sob sua gestão, indicando seu número, nome do contratado, objeto, valor do contrato e o nome do respectivo Fiscal do Contrato;

CONSIDERANDO que deverá ser designado para Fiscal de Obra e do Contrato o servidor que disponha de perfil para o perfeito desempenho da função;

R E S O L V E:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor FABRICIO BEZERRA CARLOS DE SOUZA, Matrícula 004257, Cargo: Arquiteto, para atuar como Fiscal de Obra do Contrato e DESIGNAR o servidor FERNANDO DAMASCENO DE JESUS, Matrícula 004199, Cargo: Diretor de Departamento, para atuar como Fiscal do Contrato nº 06/2018, de 09 de janeiro de 2018, firmado entre a Municipalidade e a Firma RT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, em cumprimento ao disposto no Art. 67 e Parágrafos da Lei N.º 8.666/93.

Art. 2.º - É dever do Fiscal do Contrato, exercer com total eficiência as funções de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, tendo total responsabilidade pelos resultados, devendo observar o cumprimento, pela contratada, das regras técnicas, científicas ou artísticas previstas no instrumento contratual.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2018.

Art. 4.º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Transporte, em 22 de janeiro de 2018.

PAULO ROBERTO VALENTIM

Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Transporte Interino

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

PORTARIA Nº 1.113/2018- SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR

Publicação Nº 117988

PORTARIA Nº 1.113/2018

SUSPENDE PERÍODO DE FÉRIAS DA SERVIDORA MARLENE VIEIRA DA ROCHA

LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA, Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais. ...

CONSIDERANDO o Memorando nº 04/2018 de 11 de janeiro de 2018, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Transporte.

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER 15 dias das férias do(a) Servidor(a) MARLENE VIEIRA DA ROCHA, Matrícula 354, Gari, referente ao período aquisitivo 2016/2017, no período de 17 a 31 de janeiro, por imperiosa necessidade do serviço, as quais serão gozadas de 01 a 14 de fevereiro.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de Janeiro de 2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 23 de janeiro de 2018.

LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA

Prefeita Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

LUIZMAR MIELKE

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.114/2018- LOCALIZA SERVIDOR

Publicação Nº 117990

PORTARIA Nº 1.114/2018

LOCALIZA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE

LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA, Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - LOCALIZAR o Servidor RODRIGO ADRIANO BERGAMIN, Matrícula 5703, Motorista, Carreira V, Classe A, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Transporte, a partir da data de 22 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 22 de janeiro de 2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 25 de janeiro de 2018.

LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA

Prefeita Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

LUIZMAR MIELKE

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.115/2018- DIVULGA RESULTADO DE AVALIAÇÃO

Publicação Nº 117991

PORTARIA Nº 1.115/2018

DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA 1ª AVALIAÇÃO ANUAL PARA FINS DE PROGRESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA, Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 2.571/2015, de 19/11/2015, que "Dispõe Sobre a Reestruturação do Plano de Carreira e Define o Sistema de Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro de Cargos do Poder Executivo do Município de São Gabriel da Palha";

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 44/2015, de 19/11/2015 - "Dispõe Sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de São Gabriel da Palha, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais" contempla em seus artigos 34 a 38 o direito a promoção e/ou progressão;

CONSIDERANDO, outrossim, que a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 559/2008, de 10/09/2008, aprovou o regulamento de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha - ES;

CONSIDERANDO, que foi designada uma Comissão de Avaliação, através da Portaria nº 595/2010, de 15/08/2010;

CONSIDERANDO, finalmente, o Processo nº 6975/2017 de 12 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - DIVULGAR o resultado da 1ª Avaliação para fins de Progressão dos Servidores Públicos Municipal, da Secretaria Municipal de Educação - Magistério, referente ao biênio 2015/2017, realizado em Maio/2017, conforme Anexo Único desta Portaria, em consonância com o, relatório apresentado pela Comissão de Avaliação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 1.115 DE 25/01/2017.

RESULTADO DA 1ª AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO – MAIO/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MAGISTÉRIO

Nº	Servidor Avaliado	Cargo	Período Avaliado	Referência Atual	Percentual Obtido
01	FERNANDA SELLIN FINCO	PROFESSOR B MAPB	02/05/2016 a 01/05/2017	3	98,21%
02	JOSILANDE VIEIRA DE SOUZA	PROFESSOR A MAPA	02/05/2016 a 01/05/2017	3	100%
03	MICHELY CASSANI JULIATTI	PROFESSOR B MAPB	02/05/2016 a 01/05/2017	3	96,42%

PORTARIA Nº 1.116/2018- SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR

Publicação Nº 117993

PORTARIA Nº 1.116/2018

SUSPENDE PERÍODO DE FÉRIAS DO SERVIDOR EDVALDO SOARES SILVA

LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA, Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais. ...

CONSIDERANDO o Memorando nº 15/2018 de 22 de janeiro de 2018, da Secretaria Municipal de Administração.

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER 10 (dez) dias das férias do(a) Servidor(a) EDVALDO SOARES SILVA, Matrícula 122, Almoxarife, referente ao período aquisitivo 2017/2018, por imperiosa necessidade do serviço, as quais serão gozadas em período oportuno.

publicação, retroagindo seus efeitos ao (1º) primeiro dia posterior ao término da avaliação de cada Servidor.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 25 de janeiro de 2018.

LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA

Prefeita Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

LUIZMAR MIELKE

Secretário Municipal de Administração

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 25 de janeiro de 2018.

LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA

Prefeita Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

LUIZMAR MIELKE

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.117/2018- SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR

Publicação Nº 117995

PORTARIA Nº 1.117/2018

SUSPENDE PERÍODO DE FÉRIAS DA SERVIDORA

LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA, Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais. ...

CONSIDERANDO o Memorando nº 12/2018 de 22 de janeiro de 2018, da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER as férias do(a) Servidor(a) ELAINE CRIS DALCIN, Matrícula 761, Agente Sanitário, referente ao período aquisitivo 2016/2017, no período de 02 a 31 de janeiro de 2018, por imperiosa necessidade do serviço, as quais serão gozadas em período oportuno.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 25 de janeiro de 2018.

LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA

Prefeita Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

LUIZMAR MIELKE

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.118/2018- SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDO

Publicação Nº 117997

PORTARIA Nº 1.118/2018

SUSPENDE PERÍODO DE FÉRIAS DA SERVIDORA

LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA, Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais. ...

CONSIDERANDO o Memorando nº 23/2018 de 22 de janeiro de 2018, da Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER 15 (quinze) dias das férias do(a) Servidor(a) DANIELLE CUQUETTO ARPINI, Matrícula 3110, Secretária Escolar, referente ao período aquisitivo 2016/2017, no período de 17 a 31 de janeiro de 2018, por imperiosa necessidade do serviço, as quais serão gozadas em período oportuno.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 25 de janeiro de 2018.

LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA

Prefeita Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

LUIZMAR MIELKE

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.119/2018- SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR

Publicação Nº 117998

PORTARIA Nº 1.119/2018

SUSPENDE PERÍODO DE FÉRIAS DA SERVIDORA

LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA, Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais. ...

CONSIDERANDO o Memorando nº 23/2018 de 22 de janeiro de 2018, da Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER 15 (quinze) dias das férias do(a) Servidor(a) LEILA ANGELICA LAMPIR ZUMACH, Matrícula 3389, Auxiliar de Secretaria, referente ao período aquisitivo 2016/2017, no período de 17 a 31 de janeiro de 2018, por imperiosa necessidade do serviço, as quais serão gozadas em período oportuno.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha-ES,
25 de janeiro de 2018.

LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA

Prefeita Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

LUIZMAR MIELKE

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.120/2018- SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR

Publicação Nº 117999

PORTARIA Nº 1.120/2018

SUSPENDE PERÍODO DE FÉRIAS DA SERVIDORA

LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA, Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais. ...

CONSIDERANDO o Memorando nº 23/2018 de 22 de janeiro de 2018, da Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER 15 (quinze) dias das férias do(a) Servidor(a) PRISCILLA LOVO CETTO BATISTA, Matrícula 3016, Auxiliar de Secretaria, referente ao período aquisitivo 2016/2017, no período de 17 a 31 de janeiro de 2018, por imperiosa necessidade do serviço, as quais serão gozadas em período oportuno.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha-ES,
25 de janeiro de 2018.

LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA

Prefeita Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

LUIZMAR MIELKE

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.121/2018- CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO

Publicação Nº 118000

PORTARIA Nº 1.121/2018

CONCEDE AO SERVIDOR RAFAEL HENRIQUE DE MELLO GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO

LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA, Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais. ...

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor RAFAEL HENRIQUE DE MELLO, Matrícula 5670, Veterinária, Carreira IX, Classe "A", gratificação de 50% (cinquenta por cento), pelo exercício do no Cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 08/01/2018, de acordo com o Decreto nº 11/2018 de 05/01/2018, conforme estabelece o Artigo 59, da Lei Complementar nº 44/2015, de 19/11/2015.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 08 de janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha-ES,
25 de janeiro de 2018.

LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA

Prefeita Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

LUIZMAR MIELKE

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.122/2018- CONCEDE ADICIONAL DE ASSIDUIDADE

Publicação Nº 118002

PORTARIA Nº 1.122/2018

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE PROPORCIONAL AO SERVIDOR SERGIO FABIANO DE SOUZA DIAS.

LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA, Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais. ...

CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei Complementar 44/2015, de 19 de novembro de 2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor SERGIO FABIANO DE SOUZA DIAS, Matrícula 431, Assistente Administrativo, nomeado pelo Decreto nº 1.421, de 01/08/1990, a 3ª (terceira) gratificação – assiduidade, fazendo jus a perceber 25% (vinte e cinco por cento) sobre seus vencimentos, referente ao período de 31/12/2007 a 30/12/2017, a partir de 30/12/2017, conforme estabelece o Artigo 74, da Lei Complementar nº 44/2015, de 19 de novembro de 2015.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 30 de dezembro de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 25 de janeiro de 2018.

LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA

Prefeita Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

LUIZMAR MIELKE

Secretário Municipal de Administração

REPUBLICAÇÃO - DECRETO N.º 004, DE 4 DE JANEIRO DE 2018.

Publicação Nº 117719

DECRETO N.º 004, DE 4 DE JANEIRO DE 2018.

ESTABELECE O PLANTÃO DE FARMÁCIAS E DROGARIAS PARA

OS MESES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA, Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Escala aprovada pelos proprietários de farmácias e drogarias deste Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o plantão de farmácias e drogarias sediadas no Município de São Gabriel da Palha, relativo ao período de 06/01/2018 a 04/01/2019, compreendendo os sábados, domingos, feriados e plantões noturnos, de acordo com a Escala constante do Anexo Único a este Decreto.

Art. 2º Segundo a escala constante do Anexo Único, 2 (dois) estabelecimentos funcionarão com portas abertas, das 07 horas às 21 horas, inclusive aos sábados, domingos

e feriados, e, através de janela ou portinhola, a partir das 21 horas e até as 7 horas do dia seguinte.

Art. 3º As farmácias ou drogarias que não estiverem na escala regular de plantão somente poderão funcionar de segunda a sexta-feira, das 07 horas às 18 horas e 30 minutos, e, aos sábados, das 07 horas às 13 horas.

Art. 4º As farmácias ou drogarias que se instalarem com portas abertas ao público no Município no decorrer do ano até o mês de setembro, deverão aguardar o findar do mesmo ano para que no próximo ano sejam inclusas na Escala de Plantão, devidamente organizada pela Prefeitura Municipal se estiverem, todavia, com a documentação devidamente regularizada.

Art. 5º Havendo encerramento das atividades de farmácias e drogarias, a mesma deverá comunicar a Prefeitura Municipal para a adequação da Escala através de sorteio através do Departamento de Vigilância Sanitária em Saúde.

Art. 6º As farmácias e drogarias não plantonistas deverão afixar em local visível indicador de qual estabelecimento farmacêutico se encontra em plantão de atendimento.

Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo será dada ampla publicidade do plantão estabelecido neste Decreto.

Art. 7º Este Decreto entrara em vigor a partir do dia 6 de janeiro de 2018.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, 4 de janeiro de 2018.

LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

LUIZMAR MIELKE

Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 004, DE 4 DE JANEIRO DE 2018 - ESCALA DE PLANTÃO

PERÍODO - JANEIRO DE 2018 A JANEIRO DE 2019	FARMÁCIAS E DROGARIAS PLANTONISTAS
06/01 a 12/01	Drogas Lodi e Rede Farmes
13/01 a 19/01	Farmácia Simão & Baltazar e Farma Prata
20/01 a 26/01	Farmácia Orletti e Farmácia do Adelson
27/01 a 02/02	Farmácia Popular e Farmácia São Geraldo
03/02 a 09/02	Farmácia Santa Lúcia e Farmácia Preço Baixo

10/02 a 16/02	Farmácia Central Farmácia do Coco
17/02 a 23/02	Farma Vida e Farmácia Mariza
24/02 a 02/03	Farmácia Essencial e Farmácia Robusta
03/03 a 09/03	Vital Farma e Farmácia Avenida
10/03 a 16/03	Drogas Lodi e Rede Farmes
17/03 a 23/03	Farmácia Simão & Baltazar e Farma Prata
24/03 a 30/03	Farmácia Orletti e Farmácia do Adelson
31/03 a 06/04	Farmácia Popular e Farmácia São Geraldo
07/04 a 13/04	Farmácia Santa Lúcia e Farmácia Preço Baixo
14/04 a 20/04	Farmácia Central Farmácia do Coco
21/04 a 27/04	Farma Vida e Farmácia Mariza
28/04 a 04/05	Farmácia Essencial e Farmácia Robusta
05/05 a 11/05	Vital Farma e Farmácia Avenida
12/05 a 18/05	Drogas Lodi e Rede Farmes
19/05 a 25/05	Farmácia Simão & Baltazar e Farma Prata
26/05 a 01/06	Farmácia Orletti e Farmácia do Adelson
02/06 a 08/06	Farmácia Popular e Farmácia São Geraldo
09/06 a 15/06	Farmácia Santa Lúcia e Farmácia Preço Baixo
16/06 a 22/06	Farmácia Central Farmácia do Coco
23/06 a 29/06	Farma Vida e Farmácia Mariza
30/06 a 06/07	Farmácia Essencial e Farmácia Robusta
07/07 a 13/07	Vital Farma e Farmácia Avenida
14/07 a 20/07	Drogas Lodi e Rede Farmes
21/07 a 27/07	Farmácia Simão & Baltazar e Farma Prata
28/07 a 03/08	Farmácia Orletti e Farmácia do Adelson
04/08 a 10/08	Farmácia Popular e Farmácia São Geraldo
11/08 a 17/08	Farmácia Santa Lúcia e Farmácia Preço Baixo
18/08 a 24/08	Farmácia Central Farmácia do Coco
25/08 a 31/08	Farma Vida e Farmácia Mariza
01/09 a 07/09	Farmácia Essencial e Farmácia Robusta
08/09 a 14/09	Vital Farma e Farmácia Avenida
15/09 a 21/09	Drogas Lodi e Rede Farmes
22/09 a 28/09	Farmácia Simão & Baltazar e Farma Prata
29/09 a 05/10	Farmácia Orletti e Farmácia do Adelson
06/10 a 12/10	Farmácia Popular e Farmácia São Geraldo
13/10 a 19/10	Farmácia Santa Lúcia e Farmácia Preço Baixo
20/10 a 26/10	Farmácia Central Farmácia do Coco
27/10 a 02/11	Farma Vida e Farmácia Mariza
03/11 a 09/11	Farmácia Essencial e Farmácia Robusta
10/11 a 16/11	Vital Farma e Farmácia Avenida

17/11 a 23/11	Drogas Lodi e Rede Farmes
24/11 a 30/11	Farmácia Simão & Baltazar e Farma Prata
01/12 a 07/12	Farmácia Orletti e Farmácia do Adelson
08/12 a 14/12	Farmácia Popular e Farmácia São Geraldo
15/12 a 21/12	Farmácia Santa Lúcia e Farmácia Preço Baixo
22/12 a 28/12	Farmácia Central Farmácia do Coco
29/12 a 04/01	Farma Vida e Farmácia Mariza

REPUBLICAÇÃO - DECRETO N.º 022, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Publicação Nº 117722

DECRETO N.º 022, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL - EDITAL N.º 01/2016.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo N.º 007359/2017, de 28 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a vigência do Processo Seletivo Simplificado do Magistério Público Municipal - Edital N.º 001/2016, objetivando a Contratação Temporária de Professores, para o exercício da função de regência de classe, para atendimento às necessidades de excepcional interesse público da Rede Municipal de Ensino, nos termos da Lei Municipal N.º 2.651, de 10 de maio de 2017.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, 17 de janeiro de 2018.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

LUIZMAR MIELKE

Secretário Municipal de Administração

REPUBLICAÇÃO - DECRETO Nº 021, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

Publicação Nº 117721



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 021, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

Altera o Decreto nº. 394, de 03 de agosto de 2017, que “Dispõe Sobre os Procedimentos Administrativos Básicos Para a Realização de Pesquisa de Preços Para a Aquisição de Bens e Contratação de Serviços em Geral”.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios para exclusão de valores constantes de pesquisas de preços que fujam da tendência central do resultado da amostra;

CONSIDERANDO a necessidade de excluir a obrigatoriedade de realização de pesquisas de preços para as aquisições para a assistência farmacêutica na atenção primária à saúde - APS, feitas através do Sistema Estadual de Registro de Preços – SERP, tendo em vista o instrumento de adesão ao mesmo;

DECRETA:

Art. 1º. O §6º. do Art. 2º. do Decreto nº. 394, de 03 de agosto de 2017, que “Dispõe Sobre os Procedimentos Administrativos Básicos para a Realização de Pesquisa de Preços para a Aquisição de Bens e Contratação de Serviços em Geral”, passa a vigor com a seguinte redação:

“**Art. 2º.** ...

[...]

§ 6º. Para fins de aplicação do disposto nos §§ 2º e 3º., as exclusões dos valores extremos e desarrazoados serão feitas mediante o saneamento da média aritmética simples, buscando obter-se uma amostra o mais homogênea possível, representativa do preço de mercado, adotando-se, para tanto, os seguintes procedimentos:

I - inicialmente, apurar-se-á a média aritmética simples (\bar{x}), somando-se todos os valores (x_i) constantes da ‘cesta de preços’, dividindo-se o resultado obtido pelo número (n) representativo da quantidade de preços constantes da amostra, seguindo a equação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

$$\bar{x} = \frac{\text{soma de todas as observações do conjunto de dados}}{\text{tamanho do conjunto de dados}} = \frac{\sum x_i}{n};$$

II - seguidamente, apurar-se-á o grau de dispersão dos valores (x_i) constantes da 'cesta de preços' em relação ao valor obtido da média aritmética simples (\bar{x}), com o fim de se obter o desvio padrão (s), adotando-se o que segue:

a) subtrair-se-á, individualmente, cada valor (x_i) constante da 'cesta de preços' do valor obtido da média aritmética simples (\bar{x}), resultando a operação em valores positivos (+) e negativos (-), conforme estejam aqueles abaixo ou acima de \bar{x} , respectivamente, seguindo a equação:

$$(x_i - \bar{x});$$

b) elevar-se-á o resultado destes desvios, individualmente, ao quadrado, conforme a equação abaixo:

$$\sum_{i=1}^n (x_i - \bar{x})^2;$$

c) somar-se-á o resultado das potenciações obtidas na forma da alínea anterior, dividindo-se o produto desta operação pelo número de elementos constantes da 'cesta de preços' menos um ($n-1$), conforme a seguinte equação:

$$\frac{\sum_{i=1}^n (x_i - \bar{x})^2}{n - 1};$$

d) apurar-se-á o desvio padrão (s) obtendo-se a raiz quadrada do resultado da equação constante da alínea anterior, assim:

$$s = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x_i - \bar{x})^2}{n - 1}};$$

III - apurado o valor do desvio padrão (s), este será somado e subtraído à média aritmética simples (\bar{x}), para a obtenção do limite superior (LS) e do limite inferior (LI), respectivamente, conforme as operações:

$$LS = \bar{x} + s, \quad e, \quad LI = \bar{x} - s;$$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

IV - os preços constantes da ‘cesta de preços’ que estejam acima do limite superior (LS) ou abaixo do limite inferior (LI) serão excluídos, na forma do §3º., desde que o coeficiente de variação (CV) obtido seja superior a 0,25 (vinte e cinco centésimos);

V - obter-se-á o coeficiente de variação (CV) dividindo-se o desvio padrão (s) pela média aritmética simples (\bar{x}), desta forma:

$$CV = \frac{s}{\bar{x}};$$

VI - sendo o coeficiente de variação (CV) superior a 0,25 (vinte e cinco centésimos), far-se-á a exclusão de todos os valores acima do limite superior (LS) ou abaixo do limite inferior (LI);

VII - adotada a medida prevista no inciso anterior, efetuar-se-á todas as operações previstas nos incisos I a IV, novamente, nelas não considerando-se os valores excluídos, até obter-se o coeficiente de variação (CV) desta nova amostra;

VIII - proceder-se-á indefinidamente na forma do inciso anterior, até que se obtenha um coeficiente de variação (CV) igual ou inferior a 0,25 (vinte e cinco centésimos);

VIII - ao final das operações previstas nos incisos I a IV, na hipótese de o coeficiente de variação (CV) ser igual ou inferior a 0,25 (vinte e cinco centésimos), não serão excluídos quaisquer valores da amostra, mesmo que esta apresente valores acima do limite superior (LS) ou abaixo do limite inferior (LI);

Art. 2º. O art. 2º. do Decreto nº. 394, de 03 de agosto de 2017, que “Dispõe Sobre os Procedimentos Administrativos Básicos para a Realização de Pesquisa de Preços para a Aquisição de Bens e Contratação de Serviços em Geral”, passa a vigor com os §§ 9º. e 10, com as seguintes redações:

“Art. 2º. ...

[...]

§ 9º. As aquisições de medicamentos e insumos para a assistência farmacêutica na atenção primária à saúde - APS, feitas através do Sistema Estadual de Registro de Preços - SERP, não dependem de pesquisa de preços para serem processadas, desde que vigente Termo de Adesão do Município ao mesmo e durante a vigência das Atas de Registro de Preços.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

§ 10. O responsável pela pesquisa de preços fará juntar aos autos declaração da qual conste os critérios adotados para obtenção do preço de referência, conforme o disposto neste Decreto, a saber:

I - que foi adotada a média aritmética simples, nos casos em que o coeficiente de variação for igual ou inferior a 0,25 (vinte e cinco centésimos);

II - que foi adotada a média saneada, nos casos em que a amostra apresente variação superior, relacionando-se os preços excluídos da amostra;

III - que foi adotado o menor preço, nos casos previstos no §8º; e,

IV - que não há necessidade de realização de pesquisa de preços, nos casos enquadrados no §9º.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de São Gabriel da Palha,
Estado do Espírito Santo, 16 de janeiro de 2018.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

LUIZMAR MIELKE

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração

ERRATA

Na publicação do Decreto Nº 671, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 17/01/2018.

Onde se lê:

Gabinete da Prefeita Municipal

Leia-se:

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício

São Gabriel da Palha, em 17 de janeiro de 2018.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO

Prefeito Municipal em Exercício

São Roque do Canaã

PREFEITURA

AVISO DE RETIFICAÇÃO PP 06-2018

Publicação Nº 117836

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº06/2018

O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ-ES, através de seu Pregoeiro, torna público que foi RETIFICADO o Edital de Pregão Presencial 06/2018 cujo objeto é a aquisição de fraldas descartáveis para atender as necessidades dos alunos de 01 a 03 anos de idade da EMEI Tia Neida. Nova data de abertura: 07/02/2018 às 09h:00min. O edital retificado encontra-se disponível no site www.saoroquedocanaa.es.gov.br. São Roque do Canaã, 25/01/2018.

Ramon Magnago

Pregoeiro Oficial

ERRATA DECRETO Nº 3.752/2018

Publicação Nº 117779

DISPÕE SOBRE ERRATA DO DECRETO Nº 3.752/2018.

Onde está escrito: DECRETO Nº 3.752/2017

Lê-se: Art. 1º -: DECRETO Nº 3.752/2018

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2018.

RUBENS CASOTTI

Prefeito Municipal

ERRATA DECRETO Nº 3.754/2018

Publicação Nº 117793

DISPÕE SOBRE ERRATA DO DECRETO Nº 3.754/2018.

Onde está escrito: Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2017.

Lê-se: Art. 1º -: Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2018.

RUBENS CASOTTI

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 007/2018

Publicação Nº 117761

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços n.º 007/2018.

Processo n.º: 5009/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã - ES.

Contratado: Consórcio Público para Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo - CONDOESTE.

Objeto: a prestação pelo CONTRATADO dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviços de Saúde - RSS, adotando-se o CONTRATADO o processo de esterilização por autoclave.

Valor Global: R\$ 25.029,60 (vinte e cinco mil e vinte e nove reais e sessenta centavos).

Vigência: O presente instrumento surtirá efeitos jurídicos a partir de sua assinatura, e retroagirá os seus efeitos financeiros a 02/01/2018, e findar-se-á em 31/12/2018.

São Roque do Canaã - ES, 16/01/2018.

RUBENS CASOTTI

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº. 008/2018

Publicação Nº 117762

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Rateio n.º 008/2018.

Processo n.º: 5008/2017.

Consortiado: Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã - ES.

Consórcio: Consórcio Público para Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo - CONDOESTE.

Objeto: objeto ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os CONSORCIADOS nos termos do artigo 8.º da Lei N.º 11.107/2005, e, com base na Resolução Orçamentária aprovada pela Assembleia Geral, tendo por fim o efetivo funcionamento da sede administrativa do CONSÓRCIO, para fins de execução dos objetivos e finalidades do CONSÓRCIO, nos termos do parágrafo 4º, da cláusula 5ª, do Contrato de Consórcio Público e de seu Estatuto.

Valor Global: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Vigência: O presente instrumento surtirá efeitos jurídicos a partir de sua assinatura, e retroagirá os seus efeitos financeiros a 02/01/2018, e findar-se-á em 31/12/2018.

São Roque do Canaã - ES, 16/01/2018.

RUBENS CASOTTI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 006/2018

Publicação Nº 117754

PORTARIA Nº 006/2018

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE LICENÇA A SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a) a Lei 564/2009, Seção VI, Subseção I; e
- b) a comunicação de decisão, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a licença para tratamento de saúde, concedida a servidora VALDETI ARMELINDA TIMOTIO, através da Portaria n.º 027/2017, sob a égide dos dispositivos da Lei 564/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 23 de janeiro de 2018.

São Roque do Canaã - ES, 25 de Janeiro de 2018.

ANDREA MARGON

Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 007/2018

Publicação Nº 117757

PORTARIA Nº 007/2018

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a) a Lei 564/2009, Seção VI, Subseção I; e
- b) a comunicação de decisão, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde a servidora LORENA FADINI KERKOVSKY, de acordo com os dispositivos da Lei nº 564, de 02 de dezembro de 2009, sob total responsabilidade do INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 29 de novembro de 2017.

São Roque do Canaã - ES, 25 de Janeiro de 2018.

ANDREA MARGON

Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 033/2018

Publicação Nº 117763

PORTARIA Nº 033/2018

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARILIA ROLDI CORONA BOLSONI, referente ao período aquisitivo de 01/02/2017 a 31/01/2018, para gozá-las no período de 02/01/2018 à 31/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de Janeiro de 2018.

RUBENS CASOTTI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 034/2018

Publicação Nº 117837

PORTARIA Nº 034/2018

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE SUSPENSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII da Lei Orgânica Municipal

e considerando:

- a) A Portaria nº 361, de 20 de Dezembro de 2017; e
- b) Considerando o processo administrativo n.º 0424/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de férias, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2016 a 31/05/2017, o servidor MAURO LUIZ GIORDANI, no período de 01/02/2018 a 02/03/2018.

Parágrafo Único - O gozo das férias relativas ao período aquisitivo de que trata o caput deste artigo, havia sido suspenso através da Portaria n.º 361, de 20 de Dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2018.

RUBENS CASOTTI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE DO CANAA - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL 6º BIMESTRE DE 2017 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										Em Reais
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	31.993.675,00	33.630.261,01	2.623.267,83	27.047.438,49	6.582.822,52	5.802.711,91	26.249.363,80	7.380.897,21	26.154.324,96	798.074,69
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	2.079.641,61	—	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	31.993.675,00	33.630.261,01	2.623.267,83	27.047.438,49	6.582.822,52	5.802.711,91	28.329.005,41	7.380.897,21	26.154.324,96	798.074,69
RESERVA DO RPPS	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Receitas Intra	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			% (c/a)	Saldo (a-c)
			No Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)		
RECEITAS CORRENTES							
RECEITA TRIBUTÁRIA							
IMPOSTOS							
TAXAS							
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES							
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS							
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS							
CONTR. P/ CUSTEIO DO SERV. DE ILUM.PÚBLICA							
RECEITA PATRIMONIAL							
RECEITAS IMOBILIÁRIAS							
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS							
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES							
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS							
REC.DECORR. DO DIREITO DE EXPL. DE BENS PÚBLICOS							
RECEITAS DA CESSÃO DE DIREITOS							
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL							
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS							
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVAMINERAL							
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO							
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO							
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS							
RECEITA DE SERVIÇOS							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS							
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS							
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR							
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS							
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO							
TRANSF. PARA O COMBATE A FOME							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
MULTAS E JUROS DE MORA							
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA							
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS PARA							
RECEITAS DIVERSAS							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
ALIENAÇÃO DE BENS							
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS							
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS							
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS							
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS							
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR							
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS							
TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS							
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO							
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE A FOME							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL							
RECEITA DA DIV. ATIVA PROV. DE AMORT. DE EMP. E							
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE TÍTULOS DO							
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS DE POTENCIAL							
OUTRAS RECEITAS							
TOTAL DAS RECEITAS INTRAS							

Despesas Intra	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e - h)	Despesas Pagas Até o Período (j)	Inscritas em Resto a Pagar Não Processados (k)
			No Período	Até Período (f)		No Período	Até Período (h)			
DESPESAS CORRENTES										—
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										—
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										—
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										—
DESPESAS DE CAPITAL										—
INVESTIMENTOS										—
INVERSÕES FINANCEIRAS										—
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA										—
RESERVA DOS RPPS										—
RESERVA DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVI										—
TOTAL DAS DESPESAS INTRAS										—

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria De Administração Geral, Emissão: 21/01/2018, às 09:36:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE DO CANAA - ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2017 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RUBENS CASOTTI
Prefeito Municipal

ELIEGI TOREZANI FERRARI
Contadora
CRC- ES 011900-0

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO 2º SEMESTRE DE 2017 - JULHO A DEZEMBRO DE 2017

Publicação Nº 117823

MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º SEMESTRE DE 2017 - JULHO A DEZEMBRO DE 2017

RGF - ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

<u>DESPESA COM PESSOAL</u>	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	14.006.080,22	-
Pessoal Ativo	14.006.080,22	
Pessoal Inativos e Pensionista		
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do Art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(§ 1º do Art. 19 da LRF) (II)	-	-
Indenização Por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA COM PESSOAL - EMPRESA ESTATAL DEPENDENTE(II)		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	14.006.080,22	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	27.665.086,15	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	101.707,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	27.563.379,15	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	14.006.080,22	50,81
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	14.884.224,74	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único, art. 22 da LRF)	14.140.013,50	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art.59 da LRF)	13.395.802,27	48,60
FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria De Administração Geral, Emissão 22/01/2018 , às 09:44:10		
RUBENS CASOTTI Prefeito Municipal	DEYNEL MENEHINI Controlador Geral	ELIEGI TOREZANI FERRARI Contadora CRC ES 011900-O

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA 2º SEMESTRE DE 2017 - JULHO A DEZEMBRO DE 2017

Publicação Nº 117826

MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º SEMESTRE DE 2017 - JULHO A DEZEMBRO DE 2017			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			RS 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-
Dívida Contratual	-	-	-
Interna	-	-	-
Externa	-	-	-
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não pagos	-	-	-
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	4.301.956,51	6.484.064,56	5.854.040,10
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.760.749,30	6.527.848,56	5.949.078,94
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	458.792,79	43.784,00	95.038,84
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	27.614.484,72	28.414.305,46	27.665.086,15
% DA DC SOBRE A RCL (I / RCL)	-	-	-
% DA DCL SOBRE A RCL (III / RCL)	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120,00 %	33.137.381,66	34.097.166,55	33.198.103,38
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90,00%	29.823.643,50	30.687.449,90	29.878.293,04

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	-	-	-
DÍVIDA DE PPP (V)	-	-	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	-	-	-
De Tributos	-	-	-
De Contribuições Sociais	-	-	-
Previdenciárias	-	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-	-
Do FGTS	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	-	-	-
Interna	-	-	-
Externa	-	-	-
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	-	-	-

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-
DEPÓSITOS	4.985,85	5.164,20	6.205,68
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	527.862,74	-	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	-	-	-
Passivo Atuarial	-	-	-
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (X)	-	-	-
Disponibilidades de Caixa Bruta	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	-	-	-
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-	-	-

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria De Administração Geral, Emissão: 22/01/2017 , às 15:40:51

RUBENS CASOTTI Prefeito Municipal	DEYNEL MENEGHINI Controlador Geral	ELIEGI TOREZANI FERRARI Contadora CRC ES 011900-O
--------------------------------------	---------------------------------------	---

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO 6º BIMESTRE DE 2017 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017

Publicação Nº 117778

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE DO CANAA - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL 6º BIMESTRE DE 2017 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017 RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a - d)	Inscritas em Resto a Pagar Não Processados (f)
			No Período	Até Período (b)	% (b/total b)		No Período	Até Período (d)	% (d/total d)		
DESPESAS/EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (1)	31.993.675,00	33.630.261,01	2.623.267,83	27.047.438,49	100,00	6.582.822,52	5.802.711,91	26.249.363,80	100,00	7.380.897,21	798.074,69
Legislativa	1.272.000,00	1.104.099,60	163.529,02	1.104.099,60	4,08		192.105,42	1.104.099,60	4,21		
Ação Legislativa	1.272.000,00	1.104.099,60	163.529,02	1.104.099,60	4,08		192.105,42	1.104.099,60	4,21		
Judiciária											
Essencial à Justiça											
Administração	3.413.721,56	3.663.209,12	287.777,83	3.344.370,53	12,36	318.838,59	595.761,61	3.329.434,53	12,68	333.774,59	14.936,00
Administração Geral	3.303.591,75	3.582.332,59	279.815,93	3.266.808,42	12,08	315.524,17	581.938,75	3.251.872,42	12,39	330.460,17	14.936,00
Controle Interno	78.629,81	69.677,05	8.120,90	68.092,61	0,25	1.584,44	11.386,86	68.092,61	0,26	1.584,44	0,00
Formação do Recursos Humanos	30.000,00	9.699,48	(159,00)	9.469,50	0,03	229,98	2.436,00	9.469,50	0,03	229,98	0,00
Outras Transferências	1.500,00	1.500,00				1.500,00				1.500,00	
Defesa Nacional											
Segurança Pública											
Relações Exteriores											
Assistência Social	1.350.794,58	1.768.617,76	247.975,37	1.440.647,74	5,33	327.970,02	296.703,65	1.311.508,93	5,00	457.108,83	129.138,81
Administração Geral	334.663,99	525.176,06	78.026,76	512.908,24	1,90	12.267,82	104.604,39	512.908,24	1,95	12.267,82	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	164.832,09	177.861,09		161.829,00	0,60	16.032,09	27.054,00	161.829,00	0,62	16.032,09	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	479.583,77	639.258,50	112.364,90	544.072,57	2,01	95.185,93	117.314,52	485.933,77	1,85	153.324,73	58.138,80
Assistência Comunitária	314.911,80	315.077,83	(7.792,30)	156.461,92	0,58	158.615,91	47.730,74	150.837,92	0,58	164.239,91	5.624,00
Infra_estrutura Urbana	56.802,93	111.244,28	65.376,01	65.376,01	0,24	45.868,27				111.244,28	65.376,01
Previdência Social											
Saúde	7.456.877,59	8.021.024,26	755.361,29	7.405.861,73	27,38	615.162,53	1.575.629,09	7.266.650,11	27,68	754.374,15	139.211,62
Administração Geral	770.225,45	860.214,46	49.421,31	809.566,24	2,99	50.648,22	137.910,59	809.566,24	3,08	50.648,22	0,00
Formação do Recursos Humanos	20.000,00	2.300,00	(1.128,00)			2.300,00				2.300,00	
Atenção Básica	3.157.915,84	3.374.195,25	290.036,88	3.159.343,93	11,68	214.851,32	713.423,16	3.020.132,31	11,51	354.062,94	139.211,62
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.559.946,99	3.033.795,75	337.546,52	2.806.917,15	10,38	226.878,60	607.315,89	2.806.917,15	10,69	226.878,60	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	343.051,00	244.403,65	22.627,98	236.854,93	0,88	7.548,72	22.955,60	236.854,93	0,90	7.548,72	0,00
Vigilância Sanitária	196.358,68	237.823,63	35.103,30	215.123,89	0,79	22.699,74	49.181,54	215.123,89	0,82	22.699,74	0,00
Vigilância Epidemiológica	409.379,63	268.291,52	21.753,30	178.055,59	0,66	90.235,93	44.842,31	178.055,59	0,68	90.235,93	0,00
Trabalho											
Educação	7.951.228,97	8.565.075,65	842.562,73	7.918.147,87	29,28	646.927,78	1.814.534,77	7.918.147,87	30,17	646.927,78	0,00
Formação do Recursos Humanos	30.500,00	34.126,00		20.046,61	0,07	14.079,39	1.400,00	20.046,61	0,08	14.079,39	
Assistência à Criança e ao Adolescente	50.200,00	63.937,45		63.937,45	0,24			63.937,45	0,24		
Alimentação e Nutrição	194.202,78	257.927,12	(18.138,25)	231.550,97	0,86	26.376,15	31.315,19	231.550,97	0,88	26.376,15	
Ensino Fundamental	3.549.315,84	3.778.413,67	473.142,40	3.602.167,46	13,32	176.246,21	883.846,32	3.602.167,46	13,72	176.246,21	0,00
Ensino Superior	196.067,77	238.675,06	9.521,23	224.921,20	0,83	13.753,86	61.702,92	224.921,20	0,86	13.753,86	0,00
Educação Infantil	2.341.563,55	2.638.277,01	372.431,79	2.454.312,90	9,07	183.964,11	535.463,54	2.454.312,90	9,35	183.964,11	0,00
Educação Básica	177.688,55	281.825,23	22.609,75	270.057,69	1,00	11.767,54	55.283,30	270.057,69	1,03	11.767,54	0,00
Transportes Especiais	1.411.690,48	1.271.894,11	(17.004,19)	1.051.153,59	3,89	220.740,52	245.523,50	1.051.153,59	4,01	220.740,52	
Cultura	2.600.100,00	2.332.645,00				2.332.645,00				2.332.645,00	
Lazer	2.600.100,00	2.332.645,00				2.332.645,00				2.332.645,00	
Direitos da Cidadania											
Urbanismo	4.378.862,65	3.975.403,38	105.673,50	3.076.774,39	11,38	898.628,99	667.283,23	2.727.134,45	10,39	1.248.268,93	349.639,94
Administração Geral	1.290.420,43	1.168.795,37	142.220,16	1.134.819,41	4,20	33.975,96	209.565,45	1.134.819,41	4,32	33.975,96	0,00
Infra_estrutura Urbana	1.601.024,74	1.111.527,88	(106.009,51)	622.087,07	2,30	489.440,81	127.719,11	272.447,13	1,04	839.080,75	349.639,94
Serviços Urbanos	1.487.417,48	1.695.080,13	69.462,85	1.319.867,91	4,88	375.212,22	329.998,67	1.319.867,91	5,03	375.212,22	0,00
Habitação	29.700,00	28.200,00				28.200,00				28.200,00	
Infra_estrutura Urbana	29.700,00	28.200,00				28.200,00				28.200,00	
Saneamento	100.400,00	274.724,29	17.499,79	261.962,73	0,97	12.761,56	39.277,31	176.649,33	0,67	98.074,96	85.313,40
Saneamento Básico Urbano	100.400,00	274.724,29	17.499,79	261.962,73	0,97	12.761,56	39.277,31	176.649,33	0,67	98.074,96	85.313,40
Gestão Ambiental	203.001,29	183.054,36	27.188,26	160.900,60	0,59	22.153,76	33.660,14	160.900,60	0,61	22.153,76	0,00
Administração Geral	147.301,29	166.904,36	27.188,26	157.842,23	0,58	9.062,13	33.660,14	157.842,23	0,60	9.062,13	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	55.700,00	16.150,00		3.058,37	0,01	13.091,63		3.058,37	0,01	13.091,63	
Ciência e Tecnologia											
Agricultura	1.571.539,24	2.095.422,47	76.103,75	1.769.846,19	6,54	325.576,28	513.645,68	1.769.846,19	6,74	325.576,28	0,00
Administração Geral	609.638,33	742.791,93	120.893,54	698.334,79	2,58	44.457,14	161.424,36	698.334,79	2,66	44.457,14	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	961.900,91	1.352.630,54	(44.789,79)	1.071.511,40	3,96	281.119,14	352.221,32	1.071.511,40	4,08	281.119,14	0,00
Organização Agrária											
Indústria											
Comércio e Serviços											
Comunicações	27.890,21	45.097,02	(6.881,98)	37.996,96	0,14	7.100,06	4.986,00	37.996,96	0,15	7.100,06	0,00
Comunicação Social	27.890,21	45.097,02	(6.881,98)	37.996,96	0,14	7.100,06	4.986,00	37.996,96	0,15	7.100,06	0,00
Energia											
Transporte											
Desporto e Lazer	1.362.938,91	1.573.488,10	106.478,27	526.830,15	1,95	1.046.657,95	69.125,01	446.995,23	1,70	1.126.492,87	79.834,92
Administração Geral	279.867,77	329.164,59	24.765,45	291.856,04	1,08	37.308,55	52.612,11	291.856,04	1,11	37.308,55	0,00
Desporto Comunitário	1.078.405,33	1.008.695,00		3.120,00	0,01	1.005.575,00		3.120,00	0,01	1.005.575,00	
Lazer	4.665,81	235.628,51	81.712,82	231.854,11	0,86	3.774,40	16.512,90	152.019,19	0,58	83.609,32	79.834,92

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE DO CANAA - ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL

6º BIMESTRE DE 2017 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	Em Reais
Encargos especiais																			
Serviço da Dívida Interna																			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA																			
RESERVA DO RPPS																			
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)																			
TOTAL (III) = (I + II)	31.993,675,00	33.630,261,01	33.630,261,01	2.623,267,83	27.047,438,49	100,00	6.582,822,52	5.802,711,91	26.249,363,80	100,00	7.380,897,21	798,074,69							

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria De Administração Geral, Emissão: 21/01/2018 , às 09:39:26

RUBENS CASOTTI
Prefeito Municipal

ELIEGI TOREZANI FERRARI
Contadora
CRC- ES 011900-0

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 6º BIMESTRE DE 2017 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017

Publicação Nº 117780

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Previsão Atualizada Exercício	
	JAN/2017	FEV/2017	MAR/2017	ABR/2017	MAI/2017	JUN/2017	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017		Total (Últimos 12 meses)
RECEITA CORRENTES 0	2.484.345,58	2.508.423,29	2.641.887,08	2.390.784,07	2.727.606,32	2.785.616,79	2.680.082,93	2.460.822,73	2.606.818,56	2.313.612,01	2.300.415,95	3.401.916,86	31.302.332,17	30.934.882,83
Recita Tributária	51.747,43	46.600,05	80.009,98	63.552,16	61.224,38	85.421,06	107.344,46	145.768,05	100.165,24	77.109,60	100.541,84	99.322,29	1.018.806,54	989.463,68
IPTU		44,62			(44,62)							800,51	58.628,01	60.988,60
ISS	40.105,34	20.993,47	38.560,80	38.574,98	37.479,30	44.084,61	45.531,70	43.939,26	43.602,96	45.428,99	52.827,13	58.302,56	509.431,10	507.002,13
ITBI	1.600,00	20,00	2.976,00	6.700,00	4.000,00	3.600,00	14.848,00	6.972,00	17.020,00	2.910,00	12.271,91	2.020,00	74.977,91	39.321,68
IRRF	10.042,09	21.557,46	30.170,58	16.549,47	18.815,61	27.842,11	20.508,78	18.186,24	31.629,91	27.301,51	32.336,02	35.454,48	290.594,26	300.468,09
Outras Receitas Tributárias		3.984,50	8.302,60	1.687,71	974,09	9.894,34	14.330,36	35.195,14	4.514,08	969,05	2.778,65	2.744,74	85.375,26	81.683,18
Recita de Contribuição	40.862,30	43.344,19	38.825,11	45.003,97	40.483,53	44.368,95	36.496,85	37.896,52	33.129,64	32.393,81	37.598,66	38.386,47	468.790,00	492.000,00
Recita Patrimonial	39.346,71	37.456,41	41.482,00	33.589,58	36.877,64	34.323,68	34.293,39	32.634,35	28.064,55	25.931,28	21.752,86	18.666,34	384.418,79	634.139,27
Recita Agropecuária														
Recita Industrial														
Recita de Serviços			294,00	114,71				949,42				114,71	12.735,05	19.000,00
Transferências Correntes	2.348.841,79	2.379.638,71	2.479.666,09	2.246.981,21	2.585.442,01	2.619.544,33	2.500.538,41	2.241.328,63	2.443.612,98	2.174.655,35	2.132.154,55	3.228.921,17	29.381.345,25	28.712.318,43
Cota-Parte de FPM	837.750,30	1.073.973,34	672.910,10	810.742,26	919.647,17	847.653,26	1.094.450,86	742.466,61	623.421,88	706.514,93	726.700,08	1.398.211,81	10.454.442,60	9.441.765,00
Cota-Parte de ICMS	682.477,82	534.570,41	628.145,95	584.317,86	636.957,17	692.120,31	621.642,23	621.488,39	696.589,11	675.739,57	667.808,06	723.766,08	7.764.144,96	7.796.442,24
Cota-Parte de IPVA	15.147,81	14.669,58	39.609,38	131.321,55	153.765,67	68.349,01	62.168,17	38.801,54	17.044,47	11.969,85	6.689,43	6.062,25	565.598,71	557.996,51
Cota-Parte de ITR	77,82	38,24	42,51	167,99	119,96		48,26	83,32	2.577,60	5.395,70	206,65	249,05	9.008,00	8.979,62
Transferências de LC 87/196	5.836,75	5.836,75	5.836,75	5.836,75	5.836,75	5.836,75	5.836,75	5.836,75	5.836,75	5.836,75	5.836,75	5.836,75	70.041,00	68.695,24
Transferências de LC 61/1989	261.610,57	194.601,65	297.586,85	235.602,10	315.670,30	282.326,21	243.189,84	258.208,98	257.534,34	270.056,51	251.887,18	299.819,99	3.168.114,52	3.383.200,16
Transferências de FUNDEB	261.610,57	194.601,65	297.586,85	235.602,10	315.670,30	282.326,21	243.189,84	258.208,98	257.534,34	270.056,51	251.887,18	299.819,99	3.168.114,52	3.383.200,16
Outras Transferências Correntes	284.330,15	361.347,09	557.774,69	243.390,60	237.774,69	440.932,60	231.510,46	316.234,06	583.034,49	229.085,53	221.139,22	495.154,35	4.181.880,94	4.072.041,50
Outras Receitas Correntes	3.547,35	1.383,93	1.903,90	1.502,44	3.284,76	1.958,75	1.389,82	2.245,76	1.846,15	3.407,26	8.253,33	5.473,09	36.236,54	87.961,45
DEDUÇÕES (0)	311.096,31	328.938,58	271.761,39	309.438,65	346.043,94	325.585,51	271.714,55	284.672,06	272.230,75	285.050,15	284.680,76	346.033,37	3.657.246,02	3.492.882,83
Contribuição de Previdência e Assistência Social do														
Contribuição do Servidor														
Compensação Financeira Entre Regimes de Previdência														
Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - D)	2.173.249,27	2.179.484,71	2.370.125,69	2.081.345,42	2.381.562,38	2.460.031,28	2.408.368,38	2.176.150,67	2.334.587,81	2.028.561,86	2.015.735,19	3.055.883,49	27.665.086,15	27.442.000,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária de Administração Geral, Emissão: 21/01/2018, às 09:42:50

RUBENS CASOTTI
Prefeito MunicipalELIEGITOREZANI FERRARI
Contadora
CRC - ES 011900-0

Sistema de Administração de Finanças Públicas

Page 1 of 1

IMPRESSÃO: ELIEGITOREZANI FERRARI

E&L Produções de Software LTDA

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES 2º SEMESTRE DE 2017 - JULHO A DEZEMBRO DE 2017

Publicação Nº 117828

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE DO CANAA - ES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º SEMESTRE DE 2017 - JULHO A DEZEMBRO DE 2017
RGF - ANEXO 3 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40 § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º semestre	Até o 2º semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	27.614.484,72	28.414.305,46	27.665.086,15
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22,00 %	6.075.186,64	6.251.147,20	6.086.318,95
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90,00 %	5.467.667,98	5.626.032,48	5.477.687,06

CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º semestre	Até o 2º semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)			
MEDIDAS CORRETIVAS			

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria De Administração Geral, Emissão: 25/01/2018, às 14:24:52

<p>_____</p> <p>RUBENS CASOTTI Prefeito Municipal</p>
<p>_____</p> <p>ELIEGI TOREZANI FERRARI Contadora CRC ES 011900-O</p>

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO 2º SEMESTRE DE 2017 - JULHO A DEZEMBRO DE 2017

Publicação Nº 117829

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE DO CANAA - ES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º SEMESTRE DE 2017 - JULHO A DEZEMBRO DE 2017
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semeste de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)		
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual		
Interna		
Abertura de Crédito		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Derivadas de PPP		
Demais Aquisições Financiadas		
Antecipação de Receita		
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Demais Antecipações de Receita		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Outras Operações de Crédito		
Externa		
<Tipo de operação>		
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)		
Parcelamentos de Dívidas		
De Tributos		
De Contribuições Sociais		
Previdenciárias		
Demais Contribuições Sociais		
Do FGTS		
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial		
Programa de Iluminação Pública - RELUZ		
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	27.665.086,15	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS		0,00
Do Período de Referência (III)		0,00
De períodos Anteriores ao de Referência		0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)		0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.426.413,78	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.936.556,03	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)		0,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas. Unidade Responsável: Secretaria De Administração Geral. Emissão: 25/01/2018 , às 14:30:02

<p>_____</p> <p>RUBENS CASOTTI Prefeito Municipal</p>
<p>_____</p> <p>ELIEGI TOREZANI FERRARI Contadora CRC ES 011900-O</p>

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS 6º BIMESTRE DE 2017 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017

Publicação Nº 117781

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O PERÍODO/2017	ATÉ O PERÍODO/2016
RECEITAS CORRENTES (I)				
Receita de Contribuições dos Segurados				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Em Regime de Parcelamento de Débitos				
Receita Patrimonial				
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos				
Outras Receitas Correntes				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (II)				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)				

Em Reais

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			ATÉ O PERÍODO/2017	ATÉ O PERÍODO/2016	ATÉ O PERÍODO/2017	ATÉ O PERÍODO/2016	EM 2017	EM 2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA (V)								
Benefícios - Civil								
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar								
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias								
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)								
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)								

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE DO CANAA - ES
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
 6º BIMESTRE DE 2017 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017
 RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

Em Reais

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos Outros Aportes para o RPPS Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO REFERÊNCIA	
	2017	2016
Caixa e Equivalentes de Caixa Investimentos e Aplicações Outros Bens e Direitos		

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria De Administração Geral, Emissão: 25/01/2018 , às 13:31:04

<hr/> RUBENS CASOTTI Prefeito Municipal	<hr/> ELIEGI TOREZANI FERRARI Contadora CRC ES 011900-O
--	---

**ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
6º BIMESTRE DE 2017 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017**

Publicação Nº 117791

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE DO CANAA - ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2017 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017
RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)					
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	5.968.720,72	1.240.490,16	733.175,81	507.314,35	4.728.230,56
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte					
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte Por Instituições Financeiras					
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.968.720,72	1.240.490,16	733.175,81	507.314,35	4.728.230,56
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	(5.968.720,72)	(1.240.490,16)	—	—	(4.728.230,56)

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria De Administração Geral, Emissão: 21/01/2018 - às 09:48:58

RUBENS CASOTTI
Prefeito Municipal

ELIEGI TOREZANI FERRARI
Contadora
CRC- ES 011900-0

ANEXO V - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR 2º SEMESTRE DE 2017 - JULHO A DEZEMBRO DE 2017

Publicação Nº 117833

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f = a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (c)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	5.018.968,19	-	90.702,25	-	-	4.928.265,94	798.074,69	-	
Receitas de Impostos e de Transf. Impostos - Educação	6.003,42					6.003,42			
Transferências do FUNDEB 60%	7.562,21					7.562,21			
Transferências do FUNDEB 40%	46.095,36					46.095,36			
Outros Recursos Destinados à Educação	33.449,47					33.449,47			
Receitas de Impostos e de Transf. Impostos - Saúde	183.883,79		8.743,61			175.140,18	139.211,62		
Outros Recursos Destinados à Saúde	562.519,20					562.519,20			
Recursos Destinados à Assistência Social	885.522,66		569,38			884.953,28	129.138,81		
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário						-			
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro						-			
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)						-			
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	1.138,50					1.138,50			
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	3.292.793,58		81.389,26			3.211.404,32	529.724,26		
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	930.110,75	-	4.336,59	-	-	925.774,16	-	-	
Recursos Não Vinculados	930.110,75	-	4.336,59	-	-	925.774,16	-	-	
TOTAL (III) = (I + II)	5.949.078,94	-	95.038,84	-	-	5.854.040,10	798.074,69	-	

R\$ 1,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º SEMESTRE DE 2017 - JULHO A DEZEMBRO DE 2017

RGF - ANEXO 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária De Administração Geral, Emissão: 22/01/2017 às 10:32:44

RUBENS CASOTTI
Prefeito MunicipalDEYNEL MENEZHINI
Controlador GeralELIEGI TOREZANI FERRARI
Contadora
CRCES 011900-O

ANEXO V - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL 6º BIMESTRE DE 2017 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017

Publicação Nº 117783

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA		SALDO		No Bimestre ©
		Em 31/12/2016(a)	No Bimestre Anterior (b)	
R\$ 1,00				
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE DO CANAA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 6º BIMESTRE DE 2017 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017				
RRRO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)				
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)				
DEDUÇÕES (II)				
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.301.956,51	6.682.583,14	5.854.040,10	
Demais Haveres Financeiros	4.760.749,30	6.682.583,14	5.949.078,94	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	458.792,79	-	95.038,84	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-4.301.956,51	-6.682.583,14	-5.854.040,10	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)				
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)				
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	- 4.301.956,51	6.682.583,14	- 5.854.040,10	
RESULTADO NOMINAL				
	No Período (c-b)	Até o Período (c-a)		
VALOR	828.543,04	-	1.552.083,59	
META DE RESULTADO NOMINAL				
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			552.392,32	
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA		SALDO		
	Em 31/12/2014	No Período Anterior	No Período	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)				
DEDUÇÕES (VIII)				
Ativo Disponível				
Investimentos				
Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)				
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)				
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)				
FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas RUBENS CASOTTI Prefeito Municipal ELIEGI TOREZANI FERRARI Contadora CRC-011900/O-8				

ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO 6º BIMESTRE DE 2017 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017

Publicação Nº 117784

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE DO CANAA - ES							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO							
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL							
6º BIMESTRE DE 2017 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017							
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)							
Em Reais							
RECEITAS PRIMÁRIA	Previsão Atualizada	RECEITAS REALIZADAS					
		Até o Bimestre / 2017		Até o Bimestre / 2016			
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	26.807.860,73	27.280.667,36		27.031.785,21			
Receitas Tributárias	989.463,68	1.018.806,54		981.832,43			
IPTU	60.988,60	58.628,01		61.428,80			
ISS	507.002,13	509.431,10		468.033,69			
ITBI	39.321,68	74.977,91		45.191,52			
IRRF	300.468,09	290.394,26		327.242,98			
Outras Receitas Tributárias	81.683,18	85.375,26		79.935,44			
Receitas de Contribuições	492.000,00	468.790,00		437.379,63			
Receitas Previdenciárias							
Outras Receitas de Contribuições	492.000,00	468.790,00		437.379,63			
Receita Patrimonial Líquida							
Receita Patrimonial	634.139,27	384.418,79		582.699,51			
(-) Aplicações Financeiras	634.139,27	384.418,79		582.699,51			
Transferências Correntes	25.219.435,60	25.744.099,23		25.499.556,02			
FPM	7.679.548,80	8.536.763,94		8.834.978,60			
ICMS	6.237.153,81	6.211.315,99		5.820.262,97			
Convênios	86.086,96	38.573,87		30.832,71			
Outras Transferências Correntes	11.216.646,03	10.957.445,43		10.813.481,74			
Demais Receitas Correntes	106.961,45	48.971,59		113.017,13			
Dívida Ativa	63.302,60	26.875,67		23.681,83			
Diversas Receitas Correntes	43.658,85	22.095,92		89.335,30			
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.551.675,00	663.919,26		647.661,48			
Operações de Crédito (III)							
Amortização de Empréstimos (IV)							
Alienação de Bens (V)	59.600,00	41.035,26		272.561,51			
Transferências de Capital	4.492.075,00	622.884,00		375.099,97			
Convênios	4.492.075,00	579.100,00		335.724,97			
Outras Transferências de Capital		43.784,00		39.375,00			
Outras Receitas de Capital							
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	4.492.075,00	622.884,00		375.099,97			
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	31.299.935,73	27.903.551,36		27.406.885,18			
DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	27.661.540,29	25.806.948,33	26.549.971,48	25.516.187,99	26.537.648,68	290.760,34	12.322,80
Pessoal e Encargos Sociais	15.430.617,08	14.945.003,84	15.114.554,12	14.945.003,84	15.114.554,12		
Juros e Encargos da Dívida (IX)	100,00						
Outras Despesas Correntes	12.230.823,21	10.861.944,49	11.435.417,36	10.571.184,15	11.423.094,56	290.760,34	12.322,80
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	27.661.440,29	25.806.948,33	26.549.971,48	25.516.187,99	26.537.648,68	290.760,34	12.322,80
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	5.968.720,72	1.240.490,16	4.051.912,09	733.175,81	3.536.372,15	507.314,35	515.539,94
Investimentos	5.968.620,72	1.240.490,16	3.935.179,29	733.175,81	3.419.639,35	507.314,35	515.539,94
Inversões Financeiras							
Concessão de Empréstimos (XII)							
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização de Empréstimos (XIV)	100,00		116.732,80		116.732,80		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	5.968.620,72	1.240.490,16	3.935.179,29	733.175,81	3.419.639,35	507.314,35	515.539,94
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)							
RESERVA DO RPPS (XVII)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	33.630.061,01	27.047.438,49	30.485.150,77	26.249.363,80	29.957.288,03	798.074,69	527.862,74
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	(2.330.125,28)	856.112,87	(3.078.265,59)	1.654.187,56	(2.550.402,85)		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				1.575.843,62	4.155.897,99		

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria De Administração Geral, Emissão: 21/01/2018 , às 09:45:04

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	(633.298,72)

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria De Administração Geral, Emissão: 21/01/2018 , às 09:45:04

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE DO CANAA - ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2017 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

RUBENS CASOTTI
Prefeito Municipal

ELIEGI TOREZANI FERRARI
Contadora
CRC- ES 011900-0

ANEXO VI - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 2º SEMESTRE DE 2017 - JULHO A DEZEMBRO DE 2017

Publicação Nº 117834

MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES - PODER EXECUTIVO
 PREFEITURA MUNICIPAL
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
 2º SEMESTRE DE 2017 - JULHO A DEZEMBRO DE 2017

RGF - ANEXO 7 (LRF, art. 48)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	27.665.086,15
Receita Corrente Líquida Ajustada	27.563.379,15

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	14.006.080,22	50,81
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00 %	14.884.228,52	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30%	14.140.017,09	51,30

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	- 5.949.078,94	- 21,50
Limite Definido por Resolução do Senado Federal - 120,00 %	33.198.103,38	120,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal - 22,00 %	6.086.318,95	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas - 16,00 %	4.426.413,78	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita - 7,00 %	1.936.556,03	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
VALOR TOTAL	798.074,69	5.854.040,10

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria De Administração Geral, Emissão: 24/01/2016 , às 09:10:10

RUBENS CASOTTI
 Prefeito Municipal

DEYNEL MENEGHINI
 Controlador Geral

ELIEGI TOREZANI FERRARI
 Contadora
 CRC ES 011900-O

ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO 6º BIMESTRE DE 2017 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017

Publicação Nº 117786

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Em 31 de dezembro de 2016	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo Total
	Em exercícios Anteriores	(a)					(b)	(c)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)			488.792,79						527.558,02				
Executivo			488.792,79						527.558,02				
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE DO CANAA			488.792,79						527.558,02				
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)													
Total (III) = (I + II)			488.792,79						527.558,02			304,72	

R\$ 1,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas. Unidade Responsável: Secretária De Administração Geral. Emissão: 21/01/2018. às 09:46:38

RUBENS CASOTTI
Prefeito Municipal

ELIEGI TOREZANI FERRARI
Contadora
CRC-ES 011900-0

IMPRESSÃO: ELIEGI TOREZANI FERRARI

Page 1 of 1

E&L Produções de Software LTDA

Sistema de Administração de Finanças Públicas

ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE 6º BIMESTRE DE 2017 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017

Publicação N° 117788

MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAA - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL 6º BIMESTRE DE 2017 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017							
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)					1,00		
RECEITAS DO ENSINO							
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre(b)	% c=(b/a)x100			
1- RECEITA DE IMPOSTOS	970.781,50	970.781,50	959.820,03	98,87			
1.1- Receita Resultante do Imposto s/ a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	122.061,01	122.061,01	81.379,05	66,67			
1.1.1- IPTU	60.988,60	60.988,60	58.628,01	96,13			
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	61.072,41	61.072,41	22.751,04	37,25			
1.2- Receita Resultante do Imposto s/ Transmissão Inter Vivos - ITBI	39.321,68	39.321,68	74.977,91	190,68			
1.2.1 - ITBI	39.321,68	39.321,68	74.977,91	190,68			
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-			
1.3- Receita Resultante do Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza - ISS	508.930,72	508.930,72	513.068,81	100,81			
1.3.1 - ISS	507.002,13	507.002,13	509.431,10	100,48			
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.928,59	1.928,59	3.637,71	188,62			
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	300.468,09	300.468,09	290.394,26	96,65			
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)							
1.5.1- ITR	-	-	-	-			
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-			
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	18.095.106,26	18.095.106,26	19.052.284,31	105,29			
2.1- Cota-Parte FPM	9.441.763,00	9.441.763,00	10.454.442,60	110,73			
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea "b"	8.811.071,00	8.811.071,00	9.588.394,95	108,82			
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas "d" - EC 55/2007	331.542,00	331.542,00	426.260,33	128,57			
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas "e" - EC84/2014	299.150,00	299.150,00	439.787,32	147,01			
2.2- Cota-Parte ICMS	7.796.442,24	7.796.442,24	7.764.144,96	99,59			
2.3- ICMS-Desoneração - LC nº 87/96	68.695,24	68.695,24	70.041,00	101,96			
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	221.229,65	221.229,65	189.049,04	85,45			
2.5- Cota-Parte ITR	8.979,62	8.979,62	9.008,00	100,32			
2.6- Cota-Parte IPVA	557.996,51	557.996,51	565.598,71	101,36			
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-			
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	19.065.887,76	19.065.887,76	20.012.104,34	104,96			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO							
RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre(b)	% c=(b/a)x100			
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	1.295,37	1.295,37	662,70	51,16			
5- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	494.538,23	538.322,23	478.375,12	88,86			
5.1- Transferências do Salário-Educação	269.511,11	269.511,11	236.283,28	87,67			
5.2- Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	-			
5.3- Transferências Diretas - PNAE	93.590,44	93.590,44	98.672,00	105,43			
5.4- Transferências Diretas - PNATE	105.472,00	105.472,00	93.210,88	88,38			
5.5- Outras Transferências do FNDE	-	-	43.784,00	100,00			
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	25.964,68	25.964,68	6.424,96	24,74			
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS							
6.1- Transferências de Convênios	-	-	-	-			
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-			
7- RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.351.608,24	1.351.608,24	918.226,00	67,94			
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.847.441,84	1.891.225,84	1.397.263,82	73,88			
RECEITAS DO FUNDEB							
RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre(b)	% c=(b/a)x100			
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.492.882,83	3.492.882,83	3.637.246,02	104,13			
10.1- Cota-Parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.762.214,20	1.762.214,20	1.917.678,66	108,82			
10.2- Cota-Parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.559.288,43	1.559.288,43	1.552.828,97	99,59			
10.3- ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	13.739,05	13.739,05	14.008,20	101,96			
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	44.245,93	44.245,93	37.809,89	85,45			
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR arrecadados destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5+2.5))	1.795,92	1.795,92	1.801,52	100,31			
10.6- Cota-Parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	111.599,30	111.599,30	113.118,78	101,36			
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.409.819,70	3.409.819,70	3.176.087,20	93,15			
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.383.200,16	3.383.200,16	3.168.114,52	93,64			
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-			
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	26.619,54	26.619,54	7.972,68	29,95			
11.4- Receita de Convênios de Municipalização	-	-	-	-			
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	(109.682,67)	(109.682,67)	(469.131,50)	427,72			
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	2.707.881,08	2.860.497,92	2.652.375,19	92,72	2.652.375,19	92,72	-
13.1- Com Educação Infantil	1.342.452,31	1.634.919,15	1.518.689,50	92,89	1.518.689,50	92,89	-
13.2- Com Ensino Fundamental	1.365.428,77	1.225.578,77	1.133.685,69	92,50	1.133.685,69	92,50	-
14- OUTRAS DESPESAS	701.938,62	549.321,78	511.581,99	93,13	511.581,99	93,13	-
14.1- Com Educação Infantil	293.579,00	143.515,03	128.798,79	89,75	128.798,79	89,75	-
14.2- Com Ensino Fundamental	408.359,62	405.806,75	382.783,20	94,33	382.783,20	94,33	-
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.409.819,70	3.409.819,70	3.163.957,18	92,79	3.163.957,18	92,79	-
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							
16.1- FUNDEB 60%							
16.2- FUNDEB 40%							
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							
17.1- FUNDEB 60%							
17.2- FUNDEB 40%							
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							
INDICADORES DO FUNDEB							
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %							
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE							
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <2016> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <2017 >²							
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre(b)	% c=(b/a)x100			
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A MDE (25% DE 3)³	4.766.471,94	4.766.471,94	5.003.026,09	104,96			

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.305.082,68	2.594.819,71	2.434.899,97	93,84	2.434.899,97	93,84	-
23.1 - Creche	1.123.354,93	1.303.411,50	1.212.572,10	93,03	1.212.572,10	93,03	-
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	815.603,59	905.434,71	832.310,53	91,92	832.310,53	91,92	-
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	307.751,34	397.976,79	380.261,57	95,55	380.261,57	95,55	-
23.2 - Pré-escola	1.181.727,75	1.291.408,21	1.222.327,87	94,65	1.222.327,87	94,65	-
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	820.427,72	872.999,47	815.177,76	93,38	815.177,76	93,38	-
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	361.300,03	418.408,74	407.150,11	97,31	407.150,11	97,31	-
24- ENSINO FUNDAMENTAL	3.202.349,61	3.471.630,74	3.336.104,68	96,10	3.336.104,68	96,10	-
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.773.788,39	1.631.385,52	1.516.468,89	92,96	1.516.468,89	92,96	-
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.428.561,22	1.840.245,22	1.819.635,79	98,88	1.819.635,79	98,88	-
25- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-	-	-
26- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-	-	-
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-	-	-
28- OUTRAS	461.624,48	641.018,94	623.314,04	97,24	623.314,04	97,24	-
28.1- Despesas Custeadas com Recursos do Impostos e FUNDEB	177.632,51	280.298,30	267.689,57	95,50	267.689,57	95,50	-
28.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos da Educação	283.991,97	360.720,64	355.624,47	98,59	355.624,47	98,59	-
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	5.969.056,77	6.707.469,39	6.394.318,69	95,33	6.394.318,69	95,33	-
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							(469.131,50)
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							
31a - DESP. CUSTEADAS C/ RECURSOS RECEB. DOS CONVÊNIOS DE MUNICIPALIZAÇÃO NO EXERCÍCIO							
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)							7.972,68
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							-
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							-
35- RP INSCRITOS NO EXERCÍCIO S/ DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4							-
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RP INSCRITOS COM DISP. FINANC. DE REC. DE IMPOSTOS VINCUL. AO ENSINO = (46g)							-
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 31a + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)							(461.158,82)
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))							6.232.163,47
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %							31,14
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLIC. FINANC. OUTROS REC. DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO							
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	294.046,88	294.046,88	232.521,94	79,08	232.521,94	79,08	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.688.125,32	1.564.559,38	1.291.307,24	82,53	1.291.307,24	82,53	
44- TOTAL DAS OUTRAS DESP. CUSTEADAS C/ RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.982.172,20	1.858.606,26	1.523.829,18	81,99	1.523.829,18	81,99	-
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	7.951.228,97	8.566.075,65	7.918.147,87	92,44	7.918.147,87	92,44	-
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE				CANCELADO EM <EXERCÍCIO> (j)		
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE							
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino							
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB							
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
47- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016					41.527,55	1.896,73	
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					3.168.114,52	236.283,28	
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					3.163.957,18	232.521,94	
49.1- Orçamento do Exercício					3.163.957,18	232.521,94	
49.2- Restos a Pagar					-	-	
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					7.972,68	2.877,20	
51- (+) Ajustes					-	-	
51.1 Retenções					-	-	
51.2 Conciliação Bancária					-	-	
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO					53.657,57	8.535,27	
FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria De Administração Geral							
RUBENS CASOTTI Prefeito Municipal			ELIEGI TOREZANI FERRARI Contadora CRC-011900/O-8				

ANEXO X - DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL 6º BIMESTRE DE 2017 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017

Publicação Nº 117798

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PRE VIDENCIÁRIO (c) = (a-b)
EXERCÍCIO	PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)			R\$ 1,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária De Administração Geral, Emissão: 25/01/2018, às 13:43:46

ANEXO XI - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS 6º BIMESTRE DE 2017 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017

Publicação Nº 117801

MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2017 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

<u>RECEITAS</u>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	26.014,90	117,24	25.897,66
Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Rendimentos de Aplicação Financeira	26.014,90	117,24	25.897,66

<u>DESPESAS</u>	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (e)	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (f)	Saldo a Pagar (g) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	56.614,90	-	-	-	-	3.239,32	56.614,90
DESPESAS DE CAPITAL	56.614,90	-	-	-	-	3.239,32	56.614,90
Investimentos	56.614,90	-	-	-	-	3.239,32	56.614,90
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-
Regime Geral da Previdência Social	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-	-	-	-	-

<u>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</u>	2016 (h)	2017 (i) = (Ib - (IIe + II f))	Saldo Atual (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	4.260,58	-	3.122,08

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria De Administração Geral

RUBENS CASOTTI
Prefeito Municipal

ELIEGI TOREZANI FERRARI
Contadora
CRC ES 011900-O

ANEXO XII - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 6º BIMESTRE DE 2017 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017

Publicação Nº 117805

MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÁ - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL 6º BIMESTRE DE 2017 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017							1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%	%	
			Até o Bimestre (b)	(b/a) x 100			
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	970.781,50	970.781,50	959.820,03		98,87		
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	60.988,60	60.988,60	58.628,01		96,13		
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	39.321,68	39.321,68	74.977,91		190,68		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	507.002,13	507.002,13	509.431,10		100,48		
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	300.468,09	300.468,09	290.394,26		96,65		
Imposto Territorial Rural - ITR							
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	5.428,59	5.428,59	2.317,47		42,69		
Divida Ativa dos Impostos	47.000,00	47.000,00	21.751,13		46,28		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa	10.572,41	10.572,41	2.320,15		21,95		
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.464.414,26	17.464.414,26	18.186.236,66		104,13		
Cota-Parte FPM (Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea "b")	8.811.071,00	8.811.071,00	9.588.394,95		108,82		
Cota-Parte ITR	8.979,62	8.979,62	9.008,00		100,32		
Cota-Parte IPVA	557.996,51	557.996,51	565.598,71		101,36		
Cota-Parte ICMS	7.796.442,24	7.796.442,24	7.764.144,96		99,59		
Cota-Parte IPI - Exportação	221.229,65	221.229,65	189.049,04		85,45		
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	68.695,24	68.695,24	70.041,00		101,96		
Desoneração ICMS (LC 87/96)	68.695,24	68.695,24	70.041,00		101,96		
Outras							
TOTAL RECEITAS P/ APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	18.435.195,76	18.435.195,76	19.146.056,69		103,86		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		Até o Bimestre (d)	(d/c) x 100	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	2.147.944,34	2.147.944,34	2.306.672,44		107,39		
Provenientes da União	2.037.540,64	2.037.540,64	2.154.518,65		105,74		
Provenientes dos Estados	34.023,00	34.023,00	121.450,50		356,97		
Provenientes de Outros Municípios							
Outras Receitas do SUS	76.380,70	76.380,70	30.703,29				
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS							
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)							
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS							
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.147.944,34	2.147.944,34	2.306.672,44		107,39		
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	(f/e) x100	Até o Bimestre (g)	(g/e) x100	
DESPESAS CORRENTES	7.406.776,15	7.774.830,59	7.325.516,54	94,22	7.186.304,92	92,43	139.211,62
Pessoal e Encargos Sociais	3.581.104,28	4.133.089,47	3.971.709,65	96,10	3.971.709,65	96,10	-
Juros e Encargos da Divida							-
Outras Despesas Correntes	3.825.671,87	3.641.741,12	3.353.806,89	92,09	3.214.595,27	88,27	139.211,62
DESPESAS DE CAPITAL	50.101,44	246.193,67	80.345,19	32,63	80.345,19	32,63	
Investimentos	50.101,44	246.193,67	80.345,19	52,25	80.345,19	32,63	-
Inversões Financeiras							-
Amortização da Divida							-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	7.456.877,59	8.021.024,26	7.405.861,73	92,33	7.266.650,11	90,60	139.211,62
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APLICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (h)	(h/IV)x100	Até o Bimestre (i)	(i/IV)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS							
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE							
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.217.989,50	2.799.823,52	2.321.206,46	31,34	2.321.206,46	31,94	-
Recursos de Operações de Crédito	2.147.944,34	2.512.382,01	2.193.624,41	29,62	2.193.624,41	30,19	-
Outros Recursos	70.045,16	287.441,51	127.582,05	1,72	127.582,05	1,76	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.217.989,50	2.799.823,52	2.321.206,46	31,34	2.321.206,46	31,94	-
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	5.238.888,09	5.221.200,74	5.084.655,27	68,66	4.945.443,65	68,06	139.211,62
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI/IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							26,557
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VII - (15 X IIIb)/ 100)							2.073.535,15
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS EM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE		
Inscritos em 2017	139.211,62	-	-	139.211,62	-		
Inscritos em 2016	42.380,00	-	42.380,00	-	-		
Inscritos em 2015	2.106,22	-	2.106,22	-	-		
Inscritos em 2014	-	-	-	-	-		
Inscritos em 2013	2.869,46	-	2.869,46	-	-		
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2013	22.633,41	-	22.633,41	-	-		
TOTAL	209.200,71	-	69.989,09	139.211,62	-		
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)		Saldo Final (Não Aplicado)			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017							
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016							
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015							
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014							
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013							
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2013							
TOTAL(VIII)							
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGO 25 E 26	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)		Saldo Final (Não Aplicado)			
Diferença de Limite Não Cumprido em 2017							
Diferença de Limite Não Cumprido em 2016							
Diferença de Limite Não Cumprido em 2015							
Diferença de Limite Não Cumprido em 2014							
Diferença de Limite Não Cumprido em 2013							
Diferença de Limite Não Cumprido em Exercícios Anteriores a 2013							
TOTAL(IV)							

<u>DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)</u>	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Período (l)	% (l/total l) x100	Até o Período (m)	% (m/total m)x100	
Atenção Básica	3.157.915,84	3.374.195,25	3.159.343,93	42,66	3.020.132,31	41,56	139.211,62
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.559.946,99	3.033.795,75	2.806.917,15	37,90	2.806.917,15	38,63	-
Suporte Profilático e Terapêutico	343.051,00	244.403,65	236.854,93	3,20	236.854,93	3,26	-
Vigilância Sanitária	196.358,68	237.823,63	215.123,89	2,90	215.123,89	2,96	-
Vigilância Epidemiológica	409.379,63	268.291,52	178.055,59	2,40	178.055,59	2,45	-
Alimentação e Nutrição							-
Outras Subfunções	790.225,45	862.514,46	809.566,24	10,93	809.566,24	11,14	-
TOTAL	7.456.877,59	8.021.024,26	7.405.861,73	100,00	7.266.650,11	100,00	139.211,62

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria De Administração Geral

RUBENS CASOTTI
Prefeito Municipal

ELIEGI TOREZANI FERRARI
Contadora
CRC ES 011900-O

ANEXO XIII - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 / BIMESTRE - NOVEMBRO A DEZEMBRO

Publicação Nº 117816

ESPECIFICAÇÃO	REGISTROS EFETUADOS EM		SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	2016			SALDO TOTAL (c) = (a + b)
	No Bimestre	Até Bimestre (b)		2016			
				2016	2017		
TOTAL DE ATIVOS							
DIREITOS FUTUROS							
Ativos Contabilizados na SPE							
Contrapartida para Provisões de PPP							
TOTAL DE PASSIVOS (I)							
Obrigações Não Relacionadas a Serviços							
Contrapartida para Ativos da SPE							
Provisões de PPP							
GARANTIAS DE PPP (II)							
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)							
PASSIVOS CONTINGENTES							
Contraprestações Futuras							
Riscos Não Provisionados							
Outros Passivos Contingentes							
ATIVOS CONTINGENTES							
Serviços Futuros							
Outros Ativos Contingentes							

EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
DESPESAS DE PPP										
Do Ente Federado (IV)										
Das Entidades Não-Dependentes										
TOTAL DAS DESPESAS										
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)										
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV)/(V)										

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária De Administração Geral, Emissão: 26/01/2018, às 13:49:50

RUBENS CASOTTI
 Prefeito Municipal

ELIEGI TOREZANI FERRARI
 Contadora
 CRC ES 011900-O

ANEXO XIV - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 6º BIMESTRE DE 2017 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017

Publicação Nº 117818

MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÁ - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL 6º BIMESTRE DE 2017 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				RS 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Período		
		Até Bimestre		
RECEITA				
Previsão Inicial				31.993.675,00
Previsão Atualizada				31.993.675,00
Receitas Realizadas				28.329.005,41
Déficit Orçamentário				
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)				1.120.297,86
DESPESA				
Até Bimestre				
Dotação Inicial				31.993.675,00
Créditos Adicionais				1.636.586,01
Dotação Atualizada				33.630.261,01
Despesas Empenhadas				27.047.438,49
Despesas Executadas				27.047.438,49
Liquidadas				26.249.363,80
Inscritas em Restos a Pagar Não-processados				798.074,69
Superávit Orçamentário				2.079.641,61
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				
Até Bimestre				
Despesas Empenhadas				27.047.438,49
Despesas Executadas				27.047.438,49
Liquidadas				26.249.363,80
Inscritas em Restos a Pagar Não-processados				798.074,69
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL				
Até Bimestre				
Receita Corrente Líquida				27.665.086,15
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA				
Até Bimestre				
Regime Geral da Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)				
Liquidadas				
Inscritas em Restos a Pagar Não-processados				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				
Liquidadas				
Inscritas em Restos a Pagar Não-processados				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO				
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	-552.392,32	828.543,04	-	66,67
Resultado Primário	-633.298,72	1.654.187,56	-	38,28
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	458.792,79		458.792,79	
Poder Legislativo	458.792,79		458.792,79	
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	527.862,74	304,72	527.558,02	-
Poder Legislativo	527.862,74	304,72	527.558,02	-
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	986.655,53	304,72	986.350,81	-
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	6.232.163,47	25,00	31,14	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	3.163.957,18	60,00	83,51	
Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB				
Liquidadas				
Inscritas em Restos a Pagar Não-processados				
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado		
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida	1.240.490,16			4.728.230,56
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDENCIA				
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS				
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado		
Receita de Capital Resultante de Alienação dos Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	117,24			1.138,50
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações Serviços Públicos de Saúde	5.084.655,27	15,00	26,559	
Liquidadas	4.945.443,65			
Inscritas em Restos a Pagar Não-processados	139.211,62			
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				
	Valor Apurado No Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)				
FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria De Administração Geral				
RUBENS CASOTTI Prefeito Municipal		ELIEGI TOREZANI FERRARI Contadora CRC ES 011900-0		

CÂMARA MUNICIPAL**PORTARIA 001/2018**

Publicação Nº 117666

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**PORTARIA Nº 001/2018, de 19 de janeiro de 2018.****Dispõe sobre concessão de férias a servidor.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor **FRANCIS TONINI**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 A 01/01/2018, para gozá-las no período de 22/01/2018 à 20/02/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "ROBERTO ROLDI", 19 de janeiro de 2018.

MIGUEL DJALMA SALVALAIO
Presidente

PORTARIA 002/2018

Publicação Nº 117668

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**PORTARIA Nº 002/2018, de 22 de janeiro de 2018.****Dispõe sobre suspensão de férias a servidor.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, por necessidade do serviço público, no período de 23/01/2018 à 20/02/2018, as férias regulamentares do servidor **FRANCIS TONINI**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 à 01/01/2018, restando-lhe 29 (vinte e nove) dias, a gozar oportunamente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "ROBERTO ROLDI", 22 de janeiro de 2018.

MIGUEL DJALMA SALVALAIO
Presidente

PORTARIA 003/2018

Publicação Nº 117684

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 003/2018, de 26 de Janeiro de 2018.**Dispõe sobre exoneração de servidor.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Exonerado a pedido a servidora **Erica Braga Lani**, no cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Protocolo e Recepção de Documentos, Ref. CC-3, da Câmara Municipal de São Roque do Canaã.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões "**ROBERTO ROLDI**", 26 de janeiro de 2018.

Miguel Djalma Salvalaio
Presidente

Rua Lourenço Roldi, nº 88, São Roquinho, São Roque do Canaã - ES, Cep: 29.665-000 Tel.: (27) 3729 - 1117

Home Page: www.camarasrc.es.gov.br E-mail: contato@camarasrc.es.gov.br CNPJ 01.639.869/0001-43

Serra

PREFEITURA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 153-351/2017

Publicação Nº 117917

Extrato da Ata de Registro de Preços 153-351/2017

PROCESSO: 31.902/2017

Pregão Eletrônico: 188/2017

Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir do dia posterior à publicação.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS.

Órgão Gerenciador: DCCRP

Fiscalização: Larissa Volkens Moutinho Mattos – GEAF - Secretaria de Saúde do Município da Serra.

Contratada: 351 – VERTICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME

CNPJ: 21.774.568/0001-30

Lote com 1º Preço: 08.

Valor Global do lote: R\$14.573,00 (Quatorze mil e quinhentos e setenta e três reais);

As despesas correrão a conta da Dotação Orçamentária das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da emissão da Ordem de Compra.

Serra, 26 de janeiro de 2018

SESA/CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 162-(367 E 368)/2017

Publicação Nº 117925

Extrato da Ata de Registro de Preços 162-(367 e 368)/2017

PROCESSO: 33.336/2017

Pregão Eletrônico: 262/2017

Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir do dia posterior à publicação.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

Órgão Gerenciador: DCCRP

Fiscalização: Rossana Bezerra de Rezende – GEAF - Secretaria de Saúde do Município da Serra.

Contratada: 367 – DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA-EPP.

CNPJ: 08.849.206/0001-00

Lote com 1º Preço: 01-Exclusivo ME-EPP.

Valor Global do lote: R\$3.100,00 (três mil e cem reais);

Contratada: 368 – DENTAL UNIVERSO EIRELI-EPP

CNPJ: 26.395.502/0001-52

Lote com 1º Preço: 02-Exclusivo ME-EPP

Valor Global do lote: R\$19.450,00 (dezenove mil quatrocentos e cinquenta reais);

Dotação Orçamentária das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da emissão da Ordem de Compra.

Serra, 26 de janeiro de 2018

SESA/CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 163-(370 E 371)/2017

Publicação Nº 117923

Extrato da Ata de Registro de Preços 163-(370 e 371)/2017

PROCESSO: 51.008/2017

Pregão Eletrônico: 266/2017

Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir do dia posterior à publicação.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS

Órgão Gerenciador: DCCRP

Fiscalização: Larissa Volkens Moutinho – GEAF - Secretaria de Saúde do Município da Serra.

Contratada: 370 – COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 36.325.157/0001-34

Lote com 1º Preço: 1

Valor Global do lote: R\$29.440,00 (Vinte e nove mil e quatrocentos e quarenta reais);

Contratada: 371 – PROFARMA SPECIALTY S.A

CNPJ: 81.887.838/0007-36

Lotes com 1º Preço: 02

Valor Global do lote: R\$31.497,00 (Trinta e um mil e quatrocentos e noventa e sete reais);

Dotação Orçamentária das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da emissão da Ordem de Compra.

Serra, 26 de janeiro de 2018

SESA/CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 170-(382-385 E 386)/2017

Publicação Nº 117927

Extrato da Ata de Registro de Preços 170 (382, 385 e 386)/2017

PROCESSO: 31.579/2017

Pregão Eletrônico: 274/2017

Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir do dia posterior à publicação.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS.

Órgão Gerenciador: DCCRP

Fiscalização: Rossana Bezerra de Rezende - Secretária de Saúde do Município da Serra.

Contratada: 382 – BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 06.175.908/0001-12

Lote com 1º Preço: 01.

Valor Global do lote: R\$3.990,00 (Três mil e novecentos e noventa reais);

Contratada: 385 – ELISVÂNDIA MATOS DONINI EIRELI - EPP

CNPJ: 13.547.970/0001-53

Lote com 1º Preço: 03.

Valor Global do lote: R\$6.540,00 (Seis mil e quinhentos e quarenta reais);

Contratada: 386 – DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP

CNPJ: 26.395.502/0001-52

Lote com 1º Preço: 02.

Valor Global do lote: R\$4.896,00 (Quatro mil e oitocentos e noventa e seis reais);

As despesas correrão a conta da Dotação Orçamentária das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da emissão da Ordem de Compra.

Serra, 26 de janeiro de 2018

SESA/CPL

CONVOCAÇÃO SRH 2018

Publicação Nº 117677

OITAVA CONVOCAÇÃO EDITAL Nº. 008/2017

A Secretária Municipal de Saúde, atendendo a Lei Municipal Nº. 3207/2008, que autoriza a contratação temporária, convoca os profissionais abaixo relacionados, para manifestar interesse em firmar Contrato por Tempo Determinado, cuja vaga será preenchida, conforme Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº. 008/2017, devendo se apresentar na Superintendência de Recursos Humanos - SESA, no período de 25 de janeiro a 31 de janeiro de 2018, de 09h às 15h, localizada à Avenida Talma Rodrigues Ribeiro - Nº. 5.416, Portal de Jacaraípe - Serra - ES (antigo Shopping Norte).

Para assinatura do contrato de trabalho será necessário apresentar a documentação comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição (certificados, declarações e tempo de serviço), inclusive a ficha de inscrição e todos os documentos (cópias e originais) relacionados no Anexo I.

ATENÇÃO: O não comparecimento caracterizará a sua desistência ao contrato oferecido.

2.6 MÉDICO CLÍNICO GERAL (DIARISTA)

Clas.	Candidato
27º	CAIO JULIO CESAR SOARES DE OLIVEIRA FILHO
28º	KÉRLLY SILVA MACIEL
29º	DAVSON COIMBRA MENDES
30º	RUANY MIRANDA MALDONADO
31º	PRINSICA GOMES THEBALDI
32º	TAINÁ RIPOLI DANIEL
33º	LUIZA ARGOLO SENA BERNARDES
34º	GIULIA FIM DALFIOR
35º	FERNANDA HELENA CYPRESTE MARTINS
36º	LUIZA SOUZA CANI

Serra/ES, 24 de janeiro de 2018.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELLOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA – Cópias e Originais
ALÉM DOS CERTIFICADOS E DECLARAÇÕES ATESTADOS NA FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Cadastro de Pessoa Física - CPF
2. Registro Geral - RG

3. PIS/PASEP
4. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
5. Título Eleitoral
6. Registro do Conselho Regional - ES
7. Certificado de Reservista, para o sexo masculino.
8. Declaração de Quitação Eleitoral retirado no site www.tse.gov.br
9. Certidão de Nascimento ou Casamento (se Casado)
10. Certidão de Nascimento dos Filhos
11. Comprovante de Residência (se aluguel ou residência em nome de outro, que não seja pai, mãe ou esposa, declaração do proprietário do imóvel)
12. Diploma conforme exigido para o cargo/função.
13. Cartão de Vacina Atualizado (Dupla Adulta/Hepatite B)
14. Atestado de Aptidão Física e Mental (original) emitido por Médico do Trabalho.
15. Atestado de que não possui antecedentes criminais.
16. Uma Foto ¾
17. Comprovante de Conta Bancária – Banestes, Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal

CONVOCAÇÃO SRH 2018

Publicação Nº 117678

VIGÉSIMA TERCEIRA CONVOCAÇÃO EDITAL Nº. 003/2017

A Secretaria Municipal de Saúde, atendendo a Lei Municipal Nº. 3207/2008, que autoriza a contratação temporária, convoca os profissionais abaixo relacionados, para manifestar interesse em firmar Contrato por Tempo Determinado, cuja vaga será preenchida, conforme Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº. 003/2017, devendo se apresentar na Superintendência de Recursos Humanos - SESA, no período de 25 de janeiro a 31 de janeiro de 2018, de 09h às 15h, localizada à Avenida Talma Rodrigues Ribeiro – Nº. 5.416, Portal de Jacaraípe – Serra – ES (antigo Shopping Norte).

Para assinatura do contrato de trabalho será necessário apresentar a documentação comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição (certificados, declarações e tempo de serviço), inclusive a ficha de inscrição e todos os documentos (cópias e originais) relacionados no Anexo I.

ATENÇÃO: O não comparecimento caracterizará a sua desistência ao contrato oferecido.

2.1 MÉDICO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)

Class.	Candidato
71º	HENRIQUE BOECHAT REIS
72º	NINA MORI BORGES

73º	MAYRA RENATA NEIDES VIEIRA
74º	LETICIA GONÇALVES MARIM
75º	JOÃO FELIPE PASSONI TONINI
76º	IZA FRANKLIN ROZA MACHADO

Serra/ES, 24 de janeiro de 2018.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELLOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA – Cópias e Originais
ALÉM DOS CERTIFICADOS E DECLARAÇÕES ATESTADOS NA FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Cadastro de Pessoa Física - CPF
2. Registro Geral - RG
3. PIS/PASEP
4. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
5. Título Eleitoral
6. Registro do Conselho Regional - ES
7. Certificado de Reservista, para o sexo masculino.
8. Declaração de Quitação Eleitoral retirado no site www.tse.gov.br
9. Certidão de Nascimento ou Casamento (se Casado)
10. Certidão de Nascimento dos Filhos
11. Comprovante de Residência (se aluguel ou residência em nome de outro, que não seja pai, mãe ou esposa, declaração do proprietário do imóvel)
12. Diploma conforme exigido para o cargo/função.
13. Cartão de Vacina Atualizado (Dupla Adulta/Hepatite B)
14. Atestado de Aptidão Física e Mental (original) emitido por Médico do Trabalho.
15. Atestado de que não possui antecedentes criminais.
16. Uma Foto ¾
17. Comprovante de Conta Bancária – Banestes, Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal

CONVÊNIO LINHARES 01

Publicação Nº 117976

Resumo do Convênio de Cessão Mútua – PMS/PML.

Proc. nº 60.704/2017

Partes: Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Município da Serra e o Município de Linhares.

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio de Cope-
ração Técnica, através da Cessão mútua (Permuta) dos
servidores Ricardo Spinassé Lechi do quadro de pessoal do
Município da Serra e Márcia Naomi Shigetomi, do quadro
de pessoal do Município de Linhares.

Vigência: O prazo de vigência do presente Convênio é de
01.01.2018 a 31.12.2020.

CP 022/2017 - INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Publicação Nº 117746

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 022/2017

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Servi-
ços, da Prefeitura Municipal da Serra, em atendimento ao
que preceitua o Art. 109, § 3º, da Lei nº 8.666/93, torna
público que a empresa LOFT INTERIORES ARQUITETURA
E CONSTRUÇÃO LTDA EPP, impetrou recurso administra-
tivo contra o resultado de habilitação da CP nº 022/2017
protocolado sob o nº 4.820/2018. O recurso encontra-se
à disposição dos interessados na sede desta CPL/OBRAS.

Serra/ES, 25 de janeiro de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEOB

DECRETOS

Publicação Nº 117819

DECRETO Nº 2175, DE 24 DE JANEIRO DE 2018

Exonera servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito
Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferi-
das pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parágrafo 1º, artigo 55 da Lei Muni-
cipal nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do
Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº
44.122/2017,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera, a pedido, RENATO LUIZ CARVALHO MAR-
TINS, do cargo de Técnico de Nível Superior – Médico Gi-
necologista-Obstetra, matrícula nº 21.420, lotado na Se-
cretaria Municipal de Saúde - Sesa.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, retroagindo seus efeitos a 17 de agosto de 2017.

Palácio Municipal em Serra, aos 24 de janeiro de 2018.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2176, DE 24 DE JANEIRO DE 2018

Exonera servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito
Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferi-
das pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parágrafo 1º, artigo 55 da Lei Muni-
cipal nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do
Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº
59.149/2017,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera, a pedido, ROSILENE PEREIRA LIMA, do
cargo de Técnico de Saúde – Técnico em Enfermagem,
matrícula nº 26.278, lotada na Secretaria Municipal de
Saúde – Sesa.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publi-
cação, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 2017.

Palácio Municipal em Serra, aos 24 de janeiro de 2018.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2177, DE 24 DE JANEIRO DE 2018

Exonera servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito
Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferi-
das pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parágrafo 1º, artigo 55 da Lei Muni-
cipal nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do
Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº
59.806/2017,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera, a pedido, SERGIO GOMES DA SILVA, do
cargo de Técnico de Saúde – Técnico em Radiologia, ma-
trícula nº 38.405, lotado na Secretaria Municipal de Saúde
- Sesa.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publi-
cação, retroagindo seus efeitos a 6 de novembro de 2017.

Palácio Municipal em Serra, aos 24 de janeiro de 2018.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2178, DE 24 DE JANEIRO DE 2018

Exonera servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito
Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferi-
das pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parágrafo 1º, artigo 55 da Lei Municipal nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 61.077/2017,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera, a pedido, PAULO CEZAR DA CRUZ, do cargo de Motorista, matrícula nº 30.591, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - Sesa.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de novembro de 2017.

Palácio Municipal em Serra, aos 24 de janeiro de 2018.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2179, DE 24 DE JANEIRO DE 2018

Exonera servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parágrafo 1º, artigo 55 da Lei Municipal nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 61.220/2017,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera, a pedido, HENRIQUE NEPOMUCENO SARDINHA, do cargo de Agente Comunitário de Segurança – Guarda Civil Municipal, matrícula nº 59.917, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social - Sedes.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de novembro de 2017.

Palácio Municipal em Serra, aos 24 de janeiro de 2018.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2180, DE 24 DE JANEIRO DE 2018

Exonera servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parágrafo 1º, artigo 55 da Lei Municipal nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 65.431/2017,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera, a pedido, MARCIO ROBERTO DA SILVA, do cargo de Auxiliar de Obras e Serviços Gerais – Guarda Municipal, matrícula nº 30.560, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social - Sedes.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2017.

Palácio Municipal em Serra, aos 24 de janeiro de 2018.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2184, DE 24 DE JANEIRO DE 2018

Exonera Diretor Escolar - Sedu.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parágrafo 1º, item I do artigo 65 da Lei Municipal nº 2.360/2001,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera, a pedido, FABIANA MERLO, matrículas nºs 18.660 e 29.228, da função gratificada de Diretor Escolar da EMEF "Professora Valéria Maria Miranda".

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Palácio Municipal em Serra, aos 24 de janeiro de 2018.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2185, DE 24 DE JANEIRO DE 2018

Exonera Diretor Escolar - Sedu.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parágrafo 1º, item I do artigo 65 da Lei Municipal nº 2.360/2001,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera GENTIL DE ALMEIDA JUNIOR, matrícula nº 31.067, da função gratificada de Diretor Escolar da EMEF "Professor Luiz Baptista".

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Palácio Municipal em Serra, aos 24 de janeiro de 2018.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2186, DE 24 DE JANEIRO DE 2018

Nomeia Diretor Escolar - Sedu.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia GENTIL DE ALMEIDA JUNIOR, matrícula nº 31.067, para exercer a função gratificada de Diretor Escolar (Pró-Tempore) da EMEF "Professora Valéria Maria Miranda".

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Palácio Municipal em Serra, aos 24 de janeiro de 2018.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

PORTARIAS

Publicação Nº 117827

PORTARIA Nº 19, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

Prorrogação de licença sem vencimento.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 122/2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Prorrogar a licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, concedida por meio da Portaria nº 32, de 18 de fevereiro de 2014, à servidora CASSIA MARIA RIBEIRO MENEZES, matrícula nº 25.962, Professor MaPB - Artes, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Sedu, pelo período de 2 anos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 11 de março de 2018.

Palácio Municipal em Serra, aos 22 de janeiro de 2018.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

ALEXANDRE CAMILO FERNANDES VIANA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 20, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

Licença sem vencimento.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas

pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 125/2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, à servidora INGLIDY NASCIMENTO PEREIRA GOMES, matrícula nº 44.445, Professor MaPA - Séries Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Sedu, pelo período de 1º/2/2018 a 31/12/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Palácio Municipal em Serra, aos 22 de janeiro de 2018.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

ALEXANDRE CAMILO FERNANDES VIANA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 21, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

Licença sem vencimento.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 66.345/2017,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, à servidora BRUNA DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 50.423, Professor MaPA - Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Sedu, pelo período de 2 anos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 3 de março de 2018.

Palácio Municipal em Serra, aos 22 de janeiro de 2018.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

ALEXANDRE CAMILO FERNANDES VIANA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

RESULTADO TP019-2017

Publicação Nº 117680

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2017

O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio da CPL/SEAD, torna público que o recurso interposto pela empresa A&G ENGENHARIA SUSTENTÁVEL LTDA - ME, processo nº 67.373/2017, teve seu provimento negado, conforme decisão e parecer jurídico exarado no mesmo processo.

Serra, 24 de janeiro de 2018.

Giovanna Demarchi Rosa
Presidente da CPL/SEAD

TERMO ADITIVO 031/2014

Publicação Nº 117945

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 031/2014.

Proc. nº 23.115/2017

Partes: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 031/2014 que entre si celebram o Município da Serra e o Município de Vitória.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a retificação do prazo de vigência do Convênio nº 031/2014 de Cooperação Técnica, através da Cessão mútua (Permuta) das servidoras Myneia Lucy Leite Ribeiro do quadro de pessoal do Município da Serra e Fernanda Neves Scaqueti Bonino, do quadro de pessoal do Município de Vitória.

Vigência: O prazo de vigência do presente Convênio nº 031/2014 é de 18.02.2017 a 31.12.2020.

TERMO ADITIVO 038/2014

Publicação Nº 117930

Resumo do 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 038/2014.

Proc. nº 92.557/2013

Partes: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 038/2014 que entre si celebram o Município da Serra e o Município de Cariacica.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Convênio nº 038/2014 de Cooperação Técnica, através da Cessão mútua (Permuta) dos servidores Jorge Oscar Giuriat Gomes do quadro de pessoal do Município da Serra e Daniel Carlos Marques, do quadro de pessoal do Município de Cariacica.

Vigência: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo ao Convênio nº 038/2014 é até 31.12.2020.

PORTARIA SESA - Nº 009//2018

Publicação Nº 117689



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 009/SESA/2018

O Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Serra – ES, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

CONSIDERANDO o conteúdo da Portaria nº004/SESA/2017, referente a instauração de Sindicância para apuração dos fatos relatados nos autos do processo nº 64357/2017.

CONSIDERANDO que o prazo estabelecido na r. Portaria mostrou-se insuficiente para a conclusão dos trabalhos de apuração.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a prorrogação do prazo para entrega de relatório final pela Comissão concedendo 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação da presente.

Serra/ES, 24 de janeiro de 2018.

Benício Farley Santos

Secretário de Saúde do Município de Serra

Av. Talma Rodrigues Ribeiro, nº 5416 – Portal de Jacaraípe – Serra – ES – CEP: 29173-795

PORTARIA SESA - Nº 006/2018

Publicação Nº 117686



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 006/SESA/2018**Nomeia Comissão de Sindicância****O Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Serra – ES, no uso de suas atribuições legais e estatutárias****CONSIDERANDO** o conteúdo da Portaria nº 004/SESA/2017, referente a instauração de Sindicância para apuração dos fatos relatados nos autos do processo nº 66076/2017.**CONSIDERANDO** que o prazo estabelecido na r. Portaria mostrou-se insuficiente para a conclusão dos trabalhos de apuração.**RESOLVE:****Art. 1º.** Determinar a prorrogação do prazo para entrega de relatório final pela Comissão concedendo 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação da presente.

Serra/ES, 23 de janeiro de 2018.

Benício Farley Santos

Secretário de Saúde do Município de Serra

Av. Talma Rodrigues Ribeiro, nº 5416 – Portal de Jacaraípe – Serra – ES – CEP: 29173-795

PORTARIA SESA - Nº 007/2018

Publicação Nº 117687



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 007/SESA/2018**Nomeia Comissão de Sindicância****O Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Serra – ES, no uso de suas atribuições legais e estatutárias**

CONSIDERANDO o conteúdo da Portaria nº004/SESA/2017, referente a instauração de Sindicância para apuração dos fatos relatados nos autos do processo nº 69029/2017.

CONSIDERANDO que o prazo estabelecido na r. Portaria mostrou-se insuficiente para a conclusão dos trabalhos de apuração.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a prorrogação do prazo para entrega de relatório final pela Comissão concedendo 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação da presente.

Serra/ES, 23 de janeiro de 2018.

Benício Farley Santos

Secretário de Saúde do Município de Serra

Av. Talma Rodrigues Ribeiro, nº 5416 – Portal de Jacaraípe – Serra – ES – CEP: 29173-795

PORTARIA SESA - Nº 008/2018

Publicação Nº 117691



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 008/SESA/2018

O Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Serra – ES, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

CONSIDERANDO o conteúdo da Portaria nº004/SESA/2017, referente a instauração de Sindicância para apuração dos fatos relatados nos autos do processo nº 60847/2017.

CONSIDERANDO que o prazo estabelecido na r. Portaria mostrou-se insuficiente para a conclusão dos trabalhos de apuração.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a prorrogação do prazo para entrega de relatório final pela Comissão concedendo 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação da presente.

Serra/ES, 24 de janeiro de 2018.

Benício Farley Santos

Secretário de Saúde do Município de Serra

Av. Talma Rodrigues Ribeiro, nº 5416 – Portal de Jacaraípe – Serra – ES – CEP: 29173-795

RESOLUÇÃO

Publicação Nº 117831

RESOLUÇÃO 003/2018

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Serra – COMDPD, atendendo ao estabelecido no artigo 13 da Lei nº 3034 de 14 de setembro de 2006, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o Regimento Interno do COMDPD, no art. 16, V "Assinar resoluções e demais atos decorrentes das deliberações do Plenário, bem como outros expedientes de competência do COMDPD";

Considerando que no dia 27 de setembro de 2017 o Conselheiro Teófilo Roberto de Souza, entregou sua renúncia da Vice Presidência do COMDPD.

Resolve:

Art. 1º Destituir o Conselheiro **TEÓFILO ROBERTO DE SOUZA** da vice Presidência do COMDPD.

Art. 2º Esta Resolução tem efeito retroativo a data de 27 de setembro de 2017.

Serra-ES, 15 de janeiro de 2018.

Míriam Rocha de Moura
Presidente do COMDPD

RESOLUÇÃO

Publicação Nº 117832

RESOLUÇÃO 004/2018

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Serra – COMDPD, atendendo ao estabelecido no artigo 13 da Lei nº 3034 de 14 de setembro de 2006, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o Regimento Interno do COMDPD, no art. 16, V "Assinar resoluções e demais atos decorrentes das deliberações do Plenário, bem como outros expedientes de competência do COMDPD";

Considerando que o Regimento Interno art. 20 "O Conselheiro perderá o mandato; II - Apresentar renúncia em Plenário do Conselho ou por escrito ao Presidente";

Considerando que no dia 04/12/2017 a Conselheira **DERLI SOUZA DOS SANTOS**, entregou sua renúncia de Representante da Sociedade Civil, Suplente do seguimento da Área de Deficiência Auditiva do COMDPD a Presidente;

Resolve:

Art. 1º Destituir a Conselheira **DERLI SOUZA DOS SANTOS**, Representante da Sociedade Civil, Suplente do seguimento da Área de Deficiência Auditiva COMDPD.

Art. 2º Esta Resolução tem efeito retroativo a data de 04 de dezembro de 2017.

Serra-ES, 15 de janeiro de 2018.

Míriam Rocha de Moura
Presidente do COMDPD

RESOLUÇÃO

Publicação Nº 117830

RESOLUÇÃO 001/2018

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMDPD, instituído pela Lei 3034 de 14 de setembro de 2006, alterada pela Lei 4594/2016, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária, do dia 11 de maio de 2017 foi aprovado pela maioria absoluta;

Considerando o estabelecido na Lei 3034/2006 no Art. 12 "O funcionamento do COMDPD será regulamentado por meio de regimento interno, aprovado por maioria absoluta de seus membros, que deverá ser elaborado no prazo de 60 dias após a sua posse".

Resolve:

Art. 1º - Publicar o Regimento Interno do COMDPD.

**REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA – COMDPD**

Dispõe sobre a estrutura e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

CAPÍTULO I

Das disposições Gerais

Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município da Serra, instituído pela Lei nº 3034 de 14 de setembro de 2006, é órgão colegiado de natureza permanente, de composição paritária, de caráter deliberativo, consultivo e fiscalizador, responsável pela apreciação, aprovação e acompanhamento da Política Municipal de Atenção à Pessoa com Deficiência, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

Art. 2º - Fica entendido por Pessoa com Deficiência, aquelas especificadas, conforme os Decretos nº 3298, de 20 de dezembro de 1999; Decreto nº 5296, de 02 de dezembro de 2004 e Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

Art. 3º - O COMDPD norteia-se pelos princípios da participação popular; controle social da política e das ações de atenção à pessoa com deficiência; transparência e publicidade dos atos administrativos e imparcialidade nas decisões e demais princípios constitucionais.

CAPÍTULO II

Das Competências do Conselho

Art. 4º - Compete ao COMDPD:

- I. Representar a pessoa com deficiência junto às esferas Pública, Privada e Sociedade Civil;
- II. Formular diretrizes, promover, acompanhar e avaliar a execução das políticas, planos e programas inter-setoriais voltados para a garantia dos direitos e a inclusão plena da pessoa com deficiência;
- III. Propor, apreciar e fiscalizar a elaboração de leis municipais que tratam dos direitos da pessoa com deficiência;
- IV. Propor e incentivar a realização de campanhas, estudos e pesquisas visando o diagnóstico precoce, a prevenção e a promoção dos direitos da pessoa com deficiência, validados por órgãos competentes;
- V. Receber, apurar e/ou encaminhar aos órgãos competentes, as petições, denúncias e reclamações formuladas por qualquer pessoa e entidade, quando ocorrer ameaça ou violação dos direitos da pessoa com deficiência assegurada na legislação vigente, exigindo e acompanhando a adoção de medidas efetivas de proteção e reparação;
- VI. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento da legislação de proteção e defesa da pessoa com deficiência;
- VII. Fomentar ações de sensibilização e mobilização junto ao poder público, Privado e Sociedade Civil Organizada, visando à plena inclusão da pessoa com deficiência;
- VIII. Propor e fomentar a realização de ações com o objetivo de ampliar, difundir e proteger os direitos da pessoa com deficiência, para combater práticas abusivas e/ou discriminatórias;
- IX. Propor, apreciar e fiscalizar a formação e capacitação de recursos humanos, visando à melhoria da qualidade de ações e serviços prestados ao seguimento pelo poder Público, Privado e Sociedade Civil Organizada;
- X. Fiscalizar o cumprimento das legislações que assegurem a inclusão plena da pessoa com deficiência em todos os serviços oferecidos pelos órgãos públicos, privados e sociedade civil organizada no município;
- XI. Propor, acompanhar, assessorar e fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos destinados ao âmbito da pessoa com deficiência, repassados ao Município;

- XII. Estimular e propor, junto à órgãos públicos, privados e sociedade civil organizada, a criação de projetos sociais nas áreas de prevenção, promoção e proteção social à pessoa com deficiência, visando a estimulação de suas potencialidades físicas, culturais e do conhecimento entre outras.

Parágrafo único: a representação de que trata o inciso I desse artigo não implicará em prejuízo do direito pessoal de livre reivindicação da pessoa com deficiência.

CAPÍTULO III Da composição

Art. 5º - O COMDPD é composto paritariamente por representantes titulares e suplentes, dos seguintes órgãos e entidades:

I – Representantes do Poder Público:

- a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS;
- b) 01(um) representante da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer – SETUR;
- c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SEDIR;
- d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação – SEDU;
- e) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde – SESA;
- f) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEDUR;
- g) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico – SEPLAE;
- h) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEAD;
- i) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras – SEOB;
- j) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Defesa Social - SEDES;
- k) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Habitação- SEHAB;
- l) 01 representante da Secretaria Municipal de Trabalho Emprego e Renda- SETER;
- m) 01 representante de instituição pública de ensino Superior e ou Técnico com sede no município;
- n) 01 (um) representante do Poder Legislativo Municipal;

II – Representação da Sociedade Civil:

- a) 01 (um) representante da área de Deficiência Sensorial Auditiva;
- b) 01 (um) representante da área de Deficiência Física;
- c) 01 (um) representante da área de Deficiência Sensorial Visual;
- d) 01 (um) representante da área de Deficiência Mental;
- e) 01 (um) representante do Centro de Defesa dos Direitos Humanos - C.D.D.H.;
- f) 01 (um) representante da Federação das Associações de Moradores da Serra - FAMS;
- g) 01(um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB;
- h) 01 (um) representante de profissionais de nível superior das áreas afins constantes deste inciso, com comprovada capacitação e experiência;
- i) 01(um) representante da área de patologias crônicas, que determinem limitações nos desempenhos individuais e sociais;
- j) 01 (um) representante do movimento sindical dos trabalhadores;
- k) 01 (um) representante da área de deficiências múltiplas;
- l) 01 (um) representante da síndrome do espectro do autismo;
- m) 01(um) representante do ensino técnico e/ou superior privado com sede no município;
- n) 01 (um) representante de entidades prestadoras de serviços das áreas afins constantes deste inciso.

Parágrafo Único: O número de membros do COMDPD só poderá ser aumentado ou reduzido por aprovação da maioria absoluta dos representantes referidos neste artigo, em assembleia destinada para este fim.

Art. 6º - Poderão concorrer ao assento do COMDPD, entidades afins, pessoas com deficiência e as pessoas envolvidas na questão, nas áreas sem representação institucional até o surgimento de entidade legítima.

Parágrafo único - A representação institucional do COMDPD será de entidade devidamente habilitada.

CAPÍTULO IV

Da estrutura e do Funcionamento

Art. 7º - O COMDPD é composto por

- a) Plenária;
- b) Mesa Diretora;
- c) Comissões Temáticas.

Art. 8º - O Plenário, órgão soberano, será composto por todos os membros do Conselho e considerado instância máxima de deliberação do COMDPD.

Art. 9º - Compete ao Plenário:

- I. Eleger e empossar a Mesa Diretora do COMDPD, com base na Lei 3034/2006, Art. 7º, I;
- II. Reunir-se ordinária ou extraordinariamente de acordo com convocação;
- III. Conhecer e deliberar sobre as questões e matérias de sua competência;
- IV. Apreciar e aprovar o Regimento Interno;
- V. Instituir Comissão Específica para elaboração e alteração de Regimento Interno;
- VI. Instituir Comissões Temáticas, de caráter provisório ou permanente, conforme o disposto no artigo 10, § único da Lei 3034/2006;
- VII. Aprovar o plano de trabalho do COMDPD, acompanhando sua execução;
- VIII. Apreciar aprovar ou REPROVAR a Política Municipal de Atenção à Pessoa com Deficiência;
- IX. Expedir resoluções, baixar normas e outros atos destinados ao cumprimento e execução de suas decisões;
- X. Conhecer e acompanhar o cumprimento das atribuições regimentais do COMDPD;

Parágrafo 1º - O Plenário se reunirá em caráter ordinário uma vez por mês e extraordinariamente sempre que for convocado pelo Presidente ou por 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um) dos seus membros.

Parágrafo 2º - O quórum mínimo para instalação das reuniões ordinárias e extraordinárias será de 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um) de seus membros.

Parágrafo 3º - A convocação para as reuniões ordinárias deve ser feita com antecedência de 30 (trinta) dias e para reuniões extraordinárias, com antecedência mínima de 20 (vinte) minutos.

Art. 10 - As reuniões plenárias deverão ser presididas pelo Presidente; e na falta deste pelo Vice-Presidente, ou na ausência de ambos, pelo Secretário da Mesa Diretora.

Art. 11 - A mesa Diretora será composta por representantes dos órgãos e entidades conforme § único do artigo 3º da Lei 3034/2006, eleitos entre os titulares por 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um) dos membros do plenário, para ocupar o cargo de

Presidente, Vice-Presidente e 1º (primeiro) e 2º Secretário por um mandato de 2 (dois) anos.

Art. 12 - A eleição da Mesa Diretora dar-se à mediante Resolução do Conselho, de acordo com deliberação do Plenário, que elegerá uma Comissão Eleitoral Específica formada por 04 (quatro) conselheiros, inscritos e eleitos por voto aberto em reunião do COMDPD.

Parágrafo 1º - Esta Comissão Específica organizará e coordenará todo o Processo Eleitoral, até a posse da Mesa Diretora.

Parágrafo 2º - A reeleição para os cargos que compõem a Mesa Diretora será permitida por uma única vez, após o interstício de 2 (dois) anos do término do mandato.

Art. 13 - Compete a Mesa Diretora:

- I. Encaminhar questões administrativas legais de competência do Conselho;
- II. Elaborar as pautas das reuniões;
- III. Subsidiar com informações as discussões do Conselho;
- IV. Organizar e administrar as atividades visando o bom andamento dos trabalhos do Conselho;
- V. Articular o trabalho das comissões temáticas;
- VI. Coordenar e supervisionar os trabalhos das comissões temáticas;
- VII. Requisitar servidor para exercer a função administrativa do Conselho, de que trata o artigo 14 da Lei 3034/2006;
- VIII. Requisitar salas, móveis, equipamentos eletrônicos, veículos auto-motores e demais materiais necessários ao funcionamento do Conselho;
- IX. Elaborar a programação de atividades e de reuniões do COMDPD e divulgá-las junto aos seus membros;
- X. Manter atualizado o acervo do COMDPD, no que se referem, à leis, normas, correspondências, projetos e outros;
- XI. Formular resoluções em consonância com as deliberações do COMDPD;
- XII. Receber, apurar e/ou encaminhar aos órgãos competentes, as petições, denúncias e reclamações formuladas por qualquer pessoa ou entidade, quando ocorrer ameaça ou violação dos direitos da pessoa com deficiência assegurada na legislação vigente, exigindo e acompanhando a adoção de medidas efetivas de proteção e reparação;
- XIII. Comunicar a quem de direito sobre possíveis vacâncias no COMDPD;

- XIV. Exercer outras atribuições que o Plenário do COMDPD lhe delegar;
- XV. Zelar pelo cumprimento do Regimento Interno do COMDPD.

Art. 14 - As Comissões Temáticas, de caráter provisório ou permanente, compostas por 03 (três) membros titulares, são instâncias especializadas em temas pertinentes as competências do COMDPD, com objetivo de estudar, analisar, emitir parecer sobre matéria que lhe for atribuído e assessorar as reuniões plenárias nas áreas de sua competência.

Art. 15 - Competem as Comissões Temáticas:

- I. Eleger o (a) coordenador (a) e o (a) relator (a);
- II. Estudar e analisar matérias e questões que lhe forem atribuídas pelo Plenário;
- III. Emitir pareceres e proposições sobre a temática estudada a ser apreciada pelo Plenário;

Parágrafo único: As Comissões Temáticas poderão convidar representantes de órgãos públicos, entidades da sociedade civil e/ou profissionais para subsidiar trabalhos.

CAPÍTULO V

Das atribuições, Direitos e Deveres

Art. 16 - São atribuições do Presidente:

- I. Convocar e presidir as sessões plenárias, ordinárias e extraordinárias do COMDPD;
- II. Representar o COMDPD judicial e extrajudicialmente e em todos os atos para os quais for convocado;
- III. Distribuir aos conselheiros e/ou as Comissões Temáticas, processos para estudos e/ou pareceres sobre matérias de competência legal do COMDPD;
- IV. Submeter ao Plenário os estudos e pareceres das Comissões Temáticas;
- V. Assinar resoluções e demais atos decorrentes das deliberações do Plenário, bem como outros expedientes de competência do COMDPD;
- VI. Decidir e esclarecer as questões de ordem;
- VII. Instalar as Comissões Temáticas, conforme deliberado em Plenário, empossando os seus membros;
- VIII. Convocar novas eleições respeitando o estabelecido no artigo 4º, parágrafo 1º da Lei 3034/2006;
- IX. Submeter à deliberação do Plenário e programação das atividades do COMDPD e o orçamento financeiro de cada exercício, para realização dos seus objetivos;

- X. Apresentar relatório de atividades do COMDPD ao final de cada ano;
- XI. Gerir as aplicações dos recursos destinados à consecução dos objetivos do COMDPD;
- XII. Exercer o voto de desempate;
- XIII. Zelar pelo cumprimento do Regimento Interno do COMDPD.

Art. 17 - São atribuições do Vice-Presidente:

- I. Substituir o Presidente na sua ausência ou impedimento, ou vacância definitiva do cargo;
- II. Auxiliar o Presidente nas suas atribuições;

Art. 18 - São atribuições dos Secretários:

- I. Elaborar e submeter à Mesa Diretora às convocações e pautas das sessões plenárias do COMDPD e das reuniões;
- II. Elaborar as Atas das sessões plenárias do COMDPD e das reuniões da Mesa Diretora, submetendo-as à aprovação, na sessão subsequente;
- III. Substituir o Vice-Presidente na sua ausência ou impedimento, ou vacância

Art. 19 - São direitos e deveres dos membros do COMDPD:

- I. Participar do Plenário e das Comissões Temáticas de acordo com a Lei 3034/2006;
- II. Discutir e votar matérias de competência do COMDPD;
- III. Usar de impessoalidade nas decisões;
- IV. Requerer aprovação de matéria em regime de urgência;
- V. Requerer sessões Plenárias do Conselho, de caráter extraordinário, para deliberação de assuntos relevantes e/ou urgentes;
- VI. Obter "vistas" dos processos, pelo prazo máximo de 5 (cinco) dias, quando considerar necessário aprofundar estudo para proferir seu voto;
- VII. Requerer a inclusão em pauta de sessão ordinária, de matérias à serem apreciadas na primeira sessão subsequente;
- VIII. Exercer outras atividades e funções que lhe forem atribuídas pelo Plenário;
- IX. Justificar suas ausências, por escrito ao Presidente, com antecedência de no mínimo 48 horas, salvo nas circunstâncias de caráter imprevisível;
- X. Cumprir e fazer cumprir este Regimento.

Parágrafo 1º - Na impossibilidade do titular comparecer às sessões, assumirá este o dever de comunicar o fato ao seu suplente como forma de garantir quórum na sessão;

Parágrafo 2º - Requer a inclusão em pauta com antecedência de no mínimo 20 (vinte) minutos.

Art. 20 - O conselheiro perderá o mandato quando:

- I. Faltar, sem justificativa a 03 (três) reuniões plenárias consecutivas ou à 05 (cinco) intercaladas;
- II. Apresentar renúncia em Plenário do Conselho ou por escrito ao Presidente;
- III. Apresentar procedimento e conduta incompatíveis com a dignidade e, as funções de conselheiro, após o devido processo legal;
- IV. For condenado por sentença criminal irrecorrível;
- V. Desvincular-se do órgão de origem de sua representação;
- VI. For extinta a entidade ou órgão a que se representa.

Parágrafo 1º - A entidade ou órgão com assento no COMDPD indicará novo conselheiro em 15 (quinze) dias da desvinculação do seu representante.

Parágrafo 2º - Na desvinculação do conselheiro titular a vacância será preenchida pelo seu suplente.

Parágrafo 3º - Na extinção de órgão representado no Conselho, caberá ao Plenário eleger outro da mesma área.

CAPÍTULO VI Disposições Finais

Art. 21 - O servidor Municipal designado pela SEMAS como Secretário Executivo do COMDPD terá as seguintes atribuições:

- I. Expedir a correspondência do COMDPD;
- II. Exercer as atividades administrativas de apoio à Mesa Diretora inclusive nas sessões plenárias;
- III. Zelar pela documentação e ordem dos serviços, manter fichários e arquivos do COMDPD;
- IV. Viabilizar a publicação das resoluções e atos aprovados em Plenário;
- V. Expedir comunicações aos integrantes do COMDPD;
- VI. Promover o registro, expedição, controle, guarda dos processos e documentos oficiais do COMDPD;
- VII. Apoiar as Comissões Temáticas;
- VIII. Desenvolver ações necessárias ao funcionamento do COMDPD;

IX. Cumprir o Regimento Interno do COMDPD.

Art. 22 - O presente Regimento Interno poderá ser alterado em reunião extraordinária específica do COMDPD, convocada com antecedência mínima de 08 (oito) dias e instalada com presença de 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um) de seus membros.

Art. 23 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Plenário do COMDPD.

Art. 24 - Fica eleito o foro da Serra, para questões judiciais relativas ao presente Regimento.

Art. 25 - Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra-ES, 12 de janeiro de 2018

Presidente do COMDPD

Míriam Rocha de Moura

Venda Nova do Imigrante

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 009/2018

Publicação Nº 117883

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP)
Nº 009/2018

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, através da Pregoeira, em cumprimento à Lei 8.666/93, 10.520/02, LC nº 123/06, Dec. Federal 7.892/13 e Dec. Municipal 1.567/09, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por lote.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREVENTIVA E CORRETIVA (MÃO DE OBRA HORA/HOMEM) NOS VEÍCULOS/MÁQUINAS MULTIMARCAS OFICIAIS, PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES. ABERTURA: 08/02/2018, às 12:30 horas.

Informações: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - VNI - ES. Tel (28) 3546-1188 R: 251, de segunda à sexta-feira, no horário de 12:00 às 18:00 horas, ou pelo site www.venda-nova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira Oficial

PUBLICAÇÃO 01/2018 PERFORMANCE LAZER E SERVIÇOS

Publicação Nº 117835

PUBLICAÇÃO DE 000001/2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESUMO DO CONTRATO Nº 000001/2018

Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, caput e § Único da Lei Orgânica Municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

CONTRATADO: PERFORMANCE LAZER E SERVICOS LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO

DE SERVIÇOS DE ACADEMIA COM AULAS DE HIDROGINÁSTICA EM ESPAÇO PRÓPRIO, PARA ATENDIMENTO DE PROGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, RELACIONADO COM O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES FÍSICAS, PARA PESSOAS IDOSAS DO MUNICÍPIO

VALOR TOTAL: R\$ 106.700,00 (cento e seis mil setecentos reais)

VIGÊNCIA: 24 de janeiro de 2018 à 24 de janeiro de 2019

DATA DE ASSINATURA: 24 de janeiro de 2018

Venda Nova do Imigrante, 24 de janeiro de 2018

BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO 011/2018 FEDERAÇÃO CAPIXABA DE MOTOCICLISMO

Publicação Nº 117782

PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS 2018

RESUMO DO CONTRATO Nº000011/2018

Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, caput e § Único da Lei Orgânica Municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

CONTRATADO: FEDERACAO CAPIXABA DE MOTOCICLISMO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA FEDERAÇÃO CAPIXABA DE MOTOCICLISMO - FECAM, PARA ORGANIZAR E REALIZAR A 1ª ETAPA DO CAMPEONATO CAPIXABA UNIFICADO DE MOTOCROSS E SUPERCROSS 2018, NO DIA 28 DE JANEIRO DE 2018, DURANTE A 32ª FESTA DO TOMATE NO DISTRITO DE ALTO CAXIXE, VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES.

VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 15 de janeiro de 2018 à 15 de fevereiro de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 15 de janeiro de 2018.

Venda Nova do Imigrante, 15 de janeiro de 2018.

Braz Delpupo

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO 04/2018 HOTTSILVA DISTRIBUIDORA

Publicação Nº 117760

PUBLICAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº000004/2018

Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, caput e § Único da Lei Orgânica Municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

CONTRATADA: HOTTSILVA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

VALOR TOTAL: R\$ 2.429,40 (dois mil quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 18 de janeiro de 2018 à 18 de janeiro de 2019.

DATA DE ASSINATURA: 18 de janeiro de 2018.

Venda Nova do Imigrante, 18 de janeiro de 2018.

Braz Delpupo

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO 06/2018 MED SUPPLY PRODUTOS MEDICOS

Publicação Nº 117928

PUBLICAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº000006/2018

Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, caput e § Único da Lei Orgânica Municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

CONTRATADA: MED SUPPLY PRODUTOS MEDICOS EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

VALOR TOTAL: R\$ 27.250,00 (vinte e sete mil duzentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 18 de janeiro de 2018 à 18 de janeiro de 2019.

DATA DE ASSINATURA: 18 de janeiro de 2018.

BRAZ DELPUPO

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO 07/2018 REDALMUS COMERCIAL

Publicação Nº 117929

PUBLICAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº000007/2018

Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, caput e § Único da Lei Orgânica Municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

CONTRATADA: REDALMUS COMERCIAL LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

VALOR TOTAL: R\$ 4.349,50 (quatro mil trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 18 de janeiro de 2018 à 18 de janeiro de 2019.

DATA DE ASSINATURA: 18 de janeiro de 2018.

Venda Nova do Imigrante, 18 de janeiro de 2018.

BRAZ DELPUPO

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL**LRF-2º SEMESTRE DE 2017**

Publicação Nº 117718

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES - PODER LEGISLATIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2º SEMESTRE DE 2017 - JULHO A DEZEMBRO DE 2017		
RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.195.591,97	2.996,00
Pessoal Ativo	1.195.591,97	2.996,00
Pessoal Inativos e Pensionista		
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do Art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do Art. 19 da LRF) (II)		
Indenização Por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.195.591,97	2.996,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	58.648.370,85	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 c)		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	58.648.370,85	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	1.198.587,97	2,04
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.518.902,25	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único, art. 22 da LRF)	3.342.957,14	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art.59 da LRF)	3.167.012,02	5,40

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Câmara Municipal De Venda Nova Do Imigrante, Emissão: 16/01/2018 , às 12:56:43

_____ JOSE LUIZ PIMENTA DE SOUSA PRESIDENTE	_____ JOSELY SOARES DA SILVA ROLY CONTADORA
_____ VERENA GONÇALVES DO NASCIMENTO CONTROLADORA	

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES - PODER LEGISLATIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2º SEMESTRE DE 2017 - JULHO A DEZEMBRO DE 2017

RGF - ANEXO 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

RS 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE E DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)				Demais Obrigações Financeiras (e)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	2.445.735,45	0,00	1.354,71	0,00	0,00	2.444.380,74	9.420,05	
RECURSOS ORDINÁRIOS	2.445.735,45	0,00	1.354,71	0,00	0,00	2.444.380,74	9.420,05	
TOTAL (III) = (I + II)	2.445.735,45	0,00	1.354,71	0,00	0,00	2.444.380,74	9.420,05	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: , Emissão: , às

JOSE LUIZ PIMENTA DE SOUSA PRESIDENTE	JOSELY SOARES DA SILVA ROLY CONTADORA	VERENA GONÇALVES DO NASCIMENTO CONTROLADORA
--	--	--

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES - PODER LEGISLATIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
 2º SEMESTRE DE 2017 - JULHO A DEZEMBRO DE 2017

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

<u>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</u>	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente líquida	58.648.370,85

<u>DESPESA COM PESSOAL</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.198.587,97	2,04
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00 %	3.518.902,25	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,70 %	3.342.957,14	5,70

<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	—	—
Limite Definido por Resolução do Senado Federal - 120,00 %	—	—

<u>GARANTIA DE VALORES</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	—	—
Limite Definido por Resolução do Senado Federal - 22,00 %	—	—

<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	—	—
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	—	—
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas - 16,00 %	—	—
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita - 7,00 %	—	—

<u>RESTOS A PAGAR</u>	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXECÍCIO)
VALOR TOTAL	9.420,05	2.445.295,72

Fonte: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Câmara Municipal De Venda Nova Do Imigrante, Emissão: 16/01/2018 , às 12:58:30

_____ JOSE LUIZ PIMENTA DE SOUSA PRESIDENTE	_____ GILSEPPE FIM DALFIOR CONTADOR
_____ VERENA GONÇALVES DO NASCIMENTO CONTROLADOR	

Viana

PREFEITURA

DECRETO Nº 021/2018

Publicação Nº 117924

DECRETO Nº 021/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, e conferido com o art. 60, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Viana, e de acordo com a o art. 2º da Lei n.º 2.803 de 21 de outubro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei nº 2.803/2016, que autoriza os servidores públicos municipais, quando houver a insuficiência ou na ausência de servidores ocupantes do cargo de motorista, a dirigir veículos oficiais, desde que possuidores de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e de autorização expressa e prévia do Secretário Municipal responsável ou pelo Chefe do Executivo.

Parágrafo único. As permissões para dirigir serão concedidas com a validade de até 180 dias, mediante preenchimento de formulário próprio, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O servidor autorizado a dirigir veículo oficial deverá verificar se o veículo possui todos os requisitos técnicos e equipamentos legais para trafegar, sendo de sua responsabilidade qualquer ônus decorrente de ato culposo ou doloso que venha a cometer na condução do veículo oficial, estando sujeito ao devido ressarcimento ao Erário.

Art. 3º As normas do Código de Trânsito Brasileiro devem ser rigorosamente observadas pelo condutor do veículo oficial.

Art. 4º Ficam expressamente vedadas, nos casos em que o servidor for autorizado utilizar o veículo oficial:

- a cessão da direção do respectivo veículo a terceiros;
- a utilização em atividades particulares ou diversa daquelas que motivarem a autorização;
- a condução de pessoas e/ou materiais estranhos à administração pública;
- a utilização fora do horário de expediente/escala do servidor, salvo nos casos previamente autorizados e pormenorizados, mediante preenchimento de autorização específica;

e) fazer transporte de pessoas estranhas ao serviço, quando não do interesse público, salvo quando excepcionalmente autorizado, por motivo de urgência.

Art. 5º O servidor autorizado a dirigir fica condicionado a preencher e assinar todo e qualquer formulário que eventualmente se mostre eficaz no dirimir de possíveis dúvidas sobre o trajeto, horário e finalidade da condução do veículo oficial municipal, em especial a "Planilha de Controle Diário de Veículo" contido no Anexo II, a ser instituído por veículo.

Art. 6º Inexistindo ficha de "controle de tráfego", ficam responsabilizados, solidariamente, o Secretário Municipal e o agente público, pela ausência da informação, cabíveis os procedimentos legais expressos na legislação municipal vigente.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Viana, 12 de janeiro de 2018.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

ANEXO I

AUTORIZAÇÃO PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULO

Ilustríssimo (a) Senhor (a) Secretário (a),

_____,
Portador (a) do RG: _____
_____, CPF: _____
_____, CNH: _____
_____, Categoria: _____, com validade até
_____/_____/_____, Residente à _____
_____, Bairro:
_____, Cidade: _____
_____, CEP: _____, Te-
lefone: (____) _____, na qualidade de
servidor público municipal lotado na Secretaria Municipal
de _____
_____, Matrícula: _____.

Vem requerer a Vossa Senhoria, autorização para condução de veículo da frota do município conforme dispõe art.1º do Decreto Municipal 021/2018.

nº 1.595/2001, e ainda conforme Processo Administrativo IPREVI nº 382/2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida à servidora ROGERIA DA SILVA SUNDERHUS, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, matrícula funcional nº 081099-01, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viana, 16 de janeiro de 2018.

GILSON DANIEL BATISTA
Prefeito Municipal de Viana

ADINALVA MARIA DA SILVA PRATES
Diretora Presidente do IPREVI

ADELEIA RUFINO
Gerente de Benefícios do IPREVI

PORTARIA Nº 0030/2018

Publicação Nº 117683

PORTARIA Nº 0030/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, nos termos do art. 55, letra "a", da Lei 1596/2001, SUELI DA CUNHA do cargo em comissão de Assessor de Equipe - PC - OP4, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana - ES, 24 de janeiro de 2018.

GILSON DANIEL BATISTA
Prefeito Municipal de Viana

RESOLUÇÃO Nº. 282/2018

Publicação Nº 117880

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA

Criado através da Lei Municipal Nº 1.419/98 e Complementada pela Lei 1.424/98, de 08 de dezembro de 1998.

RESOLUÇÃO Nº. 282/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA - CMSV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012, LEIS MUNICIPAIS Nº 1.419, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998, Nº. 2.269, DE 05 DE MAIO DE 2010 e Nº 2.490 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENÁRIO NA 0137ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2018,

Resolve:

Art. 1º. Aprovar o Cronograma de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde de Viana - 2018.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Viana-ES, 10 de janeiro de 2018

Rogério dos Santos Lopes
Presidente

Conselheiros Presentes

Luiz Carlos Reblin
Maria Angélica Callegario
Jorge Luiz Joaquim Terrão
Ana Paula da Penha Ferreira
Leise helena Bastos Ottoni
Márcia Margareth de Souza
Edna Batista Lyra de Oliveira
Célio Barbosa

Homologo a Resolução CMSV Nº. 282 /2017

Luiz Carlos Reblin
Secretário Municipal da Saúde de Viana

RESOLUÇÃO Nº. 283/2018

Publicação Nº 117885

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA

Criado através da Lei Municipal Nº 1.419/98 e Complementada pela Lei 1.424/98, de 08 de dezembro de 1998.

RESOLUÇÃO Nº. 283/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA - CMSV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012, LEIS MUNICIPAIS Nº 1.419, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998, Nº. 2.269, DE 05 DE MAIO DE 2010 e Nº 2.490 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENÁRIO NA 0137ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2018,

Resolve:

Art. 1º. Aprovar a Comissão de Saúde, composta pelos conselheiros:

Rogério dos Santos Lopes – Usuário

Deuzeni Moraes Passos – Usuário

Shirley Aparecida Freire – Trabalhador

Jorge Luiz Joaquim Terrão – Gestor/Prestador

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Viana-ES, 10 de janeiro de 2018

Rogério dos Santos Lopes

Presidente

Conselheiros Presentes

Luiz Carlos Reblin

Maria Angélica Callegario

Jorge Luiz Joaquim Terrão

Ana Paula da Penha Ferreira

Leise helena Bastos Ottoni

Márcia Margareth de Souza

Edna Batista Lyra de Oliveira

Célio Barbosa

Homologo a Resolução CMSV Nº. 283 /2017

Luiz Carlos Reblin

Secretário Municipal da Saúde de Viana

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 255/2017

Publicação Nº 117926

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 255/2017

Processo nº. 14583/2017.

Tomada de Preços nº 012/2017.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/ES por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: WID CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI EPP.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura especializada para o serviço de execução de pequenas obras civis e aquisição de equipamento para a unidade de pronto atendimento – upa 24 horas, bairro Nova Viana neste Município, com fornecimento de material e mão-de-obra, sob regime de empreitada por preço unitário.

Valor Global: R\$ 429.104,74 (quatrocentos e vinte e nove mil, cento e quatro reais e setenta e quatro centavos).

Vigência: terá o prazo de vigência do ato de assinatura e se estenderá pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias e o prazo de execução da obra é de 90 (noventa) dias, a contar do dia subsequente à data de emissão da ordem de serviços pela contratante.

Viana/ES, 27 de dezembro de 2017.

LUIZ CARLOS REBLIN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO GERAL - PROCESSO SELETIVO SAÚDE

Publicação Nº 117949

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 AVENIDA FLORENTINO AVIDOS, 1, VIANA SEDE - VIANA - ES
 CEP: 29130915 - Fone: 2721246701
www.viana.es.gov.br
administracao@viana.es.gov.br

CLASSIFICAÇÃO GERAL

PROCESSO: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE

ANO: 2018

CARGO: FARMACÉUTICO

DEFICIÊNCIA: SIM

TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: CLASSIFICAÇÃO ÚNICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	FERNANDO CESAR DE AGOSTINI	4,1
2	RHAICY DA SILVA UCHOA SEPULCHRO	0

CLASSIFICAÇÃO GERAL - PROCESSO SELETIVO SAÚDE

Publicação Nº 117954

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 AVENIDA FLORENTINO AVIDOS, 1, VIANA SEDE - VIANA - ES
 CEP: 29130915 - Fone: 2721246701
www.viana.es.gov.br
administracao@viana.es.gov.br

CLASSIFICAÇÃO GERAL

PROCESSO: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE

ANO: 2018

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

DEFICIÊNCIA: NÃO

TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: CLASSIFICAÇÃO ÚNICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	JOSIANE CASAGRANDE	22
2	CYNTIA FRAGA DE ABREU	18.6
3	ANA PAULA GONÇALVES CHUENGUE	15.8
4	KATIA IMBERTI SILVA	14.2
5	RENATA DAS NEVES ANDRADE SOUZA	12.4
6	JONATHAN GRASSI RODRIGUES	10.5
7	GABRIELA ROBERTA COAN CASAGRANDE	8.5
8	MAURA HERBACH SANT ANNA	8
9	ALINE DUANNY SANTOS MARQUES	8
10	KARLA PEREIRA BATISTA TOLEDO	8
11	WANNEIDA SANTIAGO CAVASSANI QUINTINO	4.8

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
12	ANDRÉA DOS REIS BARCELOS	4.1
13	ERIKA CARVALHO ALVES	3.4
14	SHIRLEY LIMA MAIOLI FOLLADOR	2.9
15	CAMILA DA COSTA ROCHA	1.2
16	EVALDO BARBOSA DA COSTA	0.6
17	FERNANDA DE OLIVEIRA FERREIRA ROZA VICTOR	0

CLASSIFICAÇÃO GERAL - PROCESSO SELETIVO SAÚDE

Publicação Nº 117975

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 AVENIDA FLORENTINO AVIDOS, 1, VIANA SEDE - VIANA - ES
 CEP: 29130915 - Fone: 2721246701
www.viana.es.gov.br
administracao@viana.es.gov.br

CLASSIFICAÇÃO GERAL

PROCESSO: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE

ANO: 2018

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ÁREA DE ATUAÇÃO, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

DEFICIÊNCIA: NÃO

TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: CLASSIFICAÇÃO ÚNICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	PATRICIA SILVA DOS SANTOS	31.6
2	LUCIA PEREIRA DA SILVA	17
3	HILNETE GENOVEVA DE ANDRADE SOUZA	17
4	ANDREIA CRISTINA BARROS RIBEIRO	17
5	MARINA LELIS DA CONCEIÇÃO RAMALHO	15.8
6	MARTHA GOMES DE SOUZA	15
7	PATRICIA MARIA RIBEIRO	15
8	CATIANI LEMES TOREZANI	14.6
9	FLAVIA ALMEIDA DOS SANTOS FANTICELLI	14.5
10	MENARA LOPES DA SILVA	14
11	VIVIANE-CARVALHO-TEIXEIRA	14

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
12	ESTER MARIA RIBEIRO VANINI	13.3
13	EVANI DA SILVA	13.3
14	DORIS REGINA GOMES	12.6
15	MARCIA SCHEREDER	12.6
16	VILMA CESARIO SOUZA	12.5
17	ZENILDE DA SILVA	12.5
18	MARIA DALVA ROSSI RODRIGUES	12.1
19	TERESINHA NANJI FERRARI DE MORAIS	12
20	DULCINEA DOS SANTOS BISINELI	12
21	MARINETE DA GLÓRIA FERREIRA FARIA	12
22	GERALDA ARAUJO BARROS	12
23	LENITA MARIA VAREJÃO CORREA	12
24	JOÃO CARLOS DA SILVA	12
25	MARY FLORENCIO SOUSA SANTOS	12
26	GISLENE DE ALMEIDA	12
27	MARINETE MENDONÇA LEITE	12
28	LUCIANA DE JESUS XAVIER	11.6
29	DAISY LUCIA SOUZA AMORIM	11.4
30	ELZANIA MENDES DE OLIVEIRA	11.4
31	LINDAURA JOSÉ DA CUNHA	11.4
32	MARICIA FERREIRA DIAS	11.4
33	MARIA BERNADETE MORAES SPERANDIO	11.2
34	NAYARA BARBOSA JACOBSEIM	11.1

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
35	ANA LÚCIA SANTOS SILVA BETZEL	11.1
36	MARY HELLEN MOREIRA FIRMINO	10.7
37	FABRÍCIA GOMES NEVES	10.4
38	VINIÉLLY ANDRADE DOS SANTOS	10.4
39	CHRISTINE PEIXOTO DOS REIS	10.2
40	SELMA SANTANA DA SILVA	10
41	EDNA FERNANDA LOUREIRO ZANONI PALAULO	10
42	PALMIRA DE SOUSA VIANA CESAR	9.8
43	DANIELLA SOUZA RODRIGUES	9.7
44	LORENA DIAS DE ROBERTO NASCIMENTO	9.5
45	MARIA DAS GRAÇAS SILVA DA CRUZ	9
46	MARCELÉIA QUINTINO NASCIMENTO MADURO	9
47	ADRIANA ROSA DE SOUZA	9
48	SONIA MARIA NICACIO DE SOUZA	8.9
49	ROSELAINE NUNES VIEIRA	8.8
50	KATIA SUELI OLIVEIRA CARNEIRO	8.6
51	ELISANGELA PALLES LUZ	8.4
52	MÔNICA VIEIRA DOS SANTOS LACERDA	8.3
53	GENILDA HERBST MARTINUZZO	8.1
54	MARIANETE SOTERIO	7.8
55	ROSA MARIA DA SILVA TORRES	7.8
56	MARIA DE FÁTIMA SEPULCHRO	7.4
57	ELZA MARIA DIAS DE JESUS	7.2

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
58	JUSSARA PEIXOTO BELMONT	7.2
59	NÍDIA NARA GÓES BERNARDINO DE SOUZA	7.2
60	HELEN CRISTINA MONTEIRO GONÇALVES	7.2
61	EDINEIA ALVARENGA GASTALDELLE	6.7
62	LEILA MARA DA COSTA	6.6
63	ANEZILDA RIGUETTI	6.2
64	JOSIANE SOUZA DA CRUZ	6
65	BEATRIZ GRIJO BARROS	6
66	SIMONE DE OLIVEIRA TEREZA BUSS	6
67	ELIZETE ALVES DE SOUZA	5.9
68	NARA NERY COSTA	5.8
69	ROSEMARY APARECIDA FURLANI DE OLIVEIRA	5.5
70	MÁRCIA EMILENE DAS CHARGAS	5.4
71	MARIA DE FÁTIMA CALEGARI MILANEZ	5.4
72	ROBSON LUIZ GOMES	5.4
73	ALINE HYBNER FAGUNDES	5.4
74	MÁRIA DE FÁTIMA ABREU DE AZEVEDO	5.3
75	MARLY GONÇALVES RAMOS	5.3
76	CARLOS TEODORO MARTINS DE LIMA	5.2
77	EUZI TOSTA DE SOUZA	5
78	FABRICIA LEMIS DE OLIVEIRA	5
79	DANIELI DE SOUZA FARIAS DA ROCHA	5
80	RENATA AYROLDES DE SA	5

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
81	LUCIA HELENA DOS SANTOS	4.8
82	MARILENE MONTEIRO SANTOS	4.8
83	VALESKA RIBOM GOMES ADAO	4.7
84	FABIANA SCAMPARLE SUIM	4.6
85	TATIANE FANTINI DOS SANTOS	4.5
86	MARIA DAS GRAÇAS BRANDÃO	4.4
87	JEANE BARBOSA DO NASCIMENTO	4.3
88	JOANICE MACHADO LOPES	4
89	JOÃO IDEVAL DE OLIVEIRA JUNIOR	3.9
90	ROSIANE DE LIMA MARQUES LOUREIRO	3.8
91	MARIA APARECIDA MACHADO DOS SANTOS XIMENES	3.7
92	MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO DA VITÓRIA GOMES	3.6
93	EDIA MARIA GOMES DE SOUZA	3.6
94	LILIANE RIBEIRO MARCELINO MATTOS	3.6
95	LUCINEIA FURTADO BOZZI	3.6
96	MÁRCIA CORRÊA SANTOS	3.6
97	DIRCILEIA SILVA POLEZE	3.6
98	KETILEY GONÇALVES ALEXANDRINO RODRIGUES	3.6
99	ALINE MARIA PEREIRA DE ARAUJO	3.5
100	ROMILDA DA ROCHA MAIA	3.5
101	IRLA RIOS GUIMARAES	3.5
102	LUCIMAR AUGUSTA DE MATOS FREITAS	3.4
103	VANESSA DA ROCHA MEDEIROS	3.2

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
104	MEIRIANA CALAVORTE JACOBSEN RIBEIRO	3.2
105	ARIANA DUARTE BATISTA	3.1
106	ALINE DOS ANJOS CABRAL	3.1
107	CARINE DE SOUZA NERES	3.1
108	NILZA DOS SANTOS BARCELOS LAURET	3.1
109	JARDELINA MARIA DE JESUS	3
110	MARCIA APARECIDA LOYOLA MARQUES	3
111	ANA CLAUDIA FERREIRA MARTINS	3
112	RODRIGO DA FONSECA CÁO	3
113	ADRIELLI CAMILO E FREITAS	3
114	ROBERTO DA SILVA	3
115	ALESSANDRA DE SOUZA LUIZ	2.9
116	ALINE MARIA DE JESUS ROBERTO	2.8
117	EDNA MARA FERREIRA SELIM	2.6
118	KRISLAYNE RODRIGUES AMOR DIVINO PEREIRA	2.6
119	IRANI DA FONSECA PEREIRA	2.6
120	KASSIA ALEXANDRINA AZEVEDO	2.6
121	MARINA SANTOS DE OLIVEIRA ROSARIO	2.5
122	RAFAELA DUARTE DO NASCIMENTO	2.5
123	RAQUEL ALEXANDRINA MEDEIROS ALVES	2.4
124	LUCIANA MACIEL SOBRINHO	2.4
125	DIONE BELO PAULINO	2.4
126	LARISSA MALTA GABRIEL	2.4

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
127	MARIA GORETE ALVES PEREIRA DOS SANTOS	2.3
128	NEUZILENE DE FREITAS AVES	2.1
129	MARLENE ARCANJO DE ARAUJO SOARES	1.9
130	ALEXANDRA RISSOLE LYRIO OLIVEIRA	1.8
131	CLÁUDIA CRUZ DE ALMEIDA	1.8
132	ALINARA DA SILVA CARNEIRO	1.8
133	CLARISSA EVANGELISTA COSTA DA SILVA	1.8
134	NEIDE APARECIDA LIBERATO	1.6
135	LUANA DE ANDRADE DA SILVA	1.6
136	ISABEL SCHIRMANN MARTINS	1.5
137	TEREZINHA PEREIRA LOUREIRO	1.3
138	ALINE MARGARETE DE OLIVEIRA SANTOS	1.2
139	JOCARLA CHRIZOSTOMO VIEIRA	1.2
140	ANDRESSA MOTA DA SILVA RANGEL	1.1
141	JULIANA VIDIGAL DE ALMEIDA	1.1
142	ELIZABETE REIS DOS SANTOS	1
143	RUTLEA FERREIRA RODRIGUES	1
144	ROSANGELA DE SOUZA PEREIRA BORSONELLI	1
145	GEOVANA SIQUEIRA COUTINHO ROCHA	0.9
146	THÁIS DA SILVA SANTOS	0.9
147	RAQUEL PEREIRA DA COSTA	0.8
148	NEIDEAPRECIDAMIGUEL	0.7
149	ILMA LUIZ DIAS	0.6

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
150	LUCIA MENDONÇA	0.6
151	ANNA CHRISTINA CARVALHO FERRI	0.6
152	ALZENI DE SOUZA AMORIM FREITAS	0.6
153	APARECIDA FLORIANO DO NASCIMENTO VIANA	0.6
154	ADILMA MANOEL GUSTAVO SALVADOR	0.6
155	ELISANGELA DE JESUS LIMA	0.6
156	LILIANI VITORIO BARCELOS	0.6
157	MARCIA VIEIRA DE SOUZA	0.6
158	MICHELLY KARINA PIMENTEL SIQUEIRA	0.5
159	LETÍCIA GOBBO AMBROZINI	0.5
160	JULIANA GOMES DE OLIVEIRA	0.5
161	BERENICE LEONTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	0.5
162	ELAINE DE OLIVEIRA PEREIRA FERREIRA	0.5
163	MARIA DA PENHA DE JESUS SOUZA	0.5
164	ROAHN CAVALIERI TAVARES DOS SANTOS	0.4
165	JOANA PINTO DE OLIVEIRA MENDONÇA	0.3
166	ELIVANIA BAPTISTA PINTO BLANK	0.2
167	ADALGISA SILVA PINTO	0.1
168	ANA LUCIA DA ROCHA	0.1
169	GABRIELA SANTANA DOS SANTOS	0.1
170	SUZETE RAMALHO DE AGUILAR	0
171	SILVANDIRA COSTA DE BRITO	0
172	JOSIANA ERNESTO	0

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
173	JORGETE JAVARINI	0
174	EVA ROCHA DUTRA DE SOUZA	0
175	IZANETH DOS SANTOS BETZEL TOME	0
176	CATISLENE FERREIRA CANDIDO	0
177	SANDRA MARA ALVES NASCIMENTO	0
178	MARIA APARECIDA PEDROSA	0
179	JANUZA DO NASCIMENTO MARINHO DA SILVA	0
180	ROSIANE ESPINDULA TEODORO	0
181	SHIMALIA BARBOSA DOS SANTOS MENDONÇA DANTAS	0
182	DANIELE DA CONCEIÇÃO PEREIRA	0
183	KARINA SILVA DOS SANTOS	0
184	RENATA FERNANDA VIEIRA DA SILVA	0
185	JULLYANNA JACOBSEN DA SILVA	0
186	MAYARA JANA DE LIMA SOUZA TEODORIO	0
187	RAFAELA SOARES GOMES	0
188	RAFAELA MACEDO DE SOUSA	0
189	PRISCILA REIS DOS SANTOS	0
190	MILENA DOS SANTOS FERREIRA DAS NEVES	0
191	GLEICIMARA KAMKE BATTISTA	0
192	ANA Mريان DA SILVA CARDOSO	0
193	JACIARA VIEIRA BARBOSA	0
194	LORENA DOS SANTOS COELHO	0
195	TATIANA PASSOS DE OLIVEIRA	0

CLASSIFICAÇÃO GERAL - PROCESSO SELETIVO SAÚDE

Publicação Nº 117974

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 AVENIDA FLORENTINO AVIDOS, 1, VIANA SEDE - VIANA - ES
 CEP: 29130915 - Fone: 2721246701
www.viana.es.gov.br
administracao@viana.es.gov.br

CLASSIFICAÇÃO GERAL

PROCESSO: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE

ANO: 2018

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ÁREA DE ATUAÇÃO, REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

DEFICIÊNCIA: NÃO

TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: CLASSIFICAÇÃO ÚNICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	LAURA CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA	20.8
2	NEUZA HELENA MOURA QUEIROS DOS SANTOS	17
3	CRISTIANO GONCALVES DA SILVA	17
4	ROMÉLIO BRÁS MILANEZI	17
5	ERIKA MARQUES FURTADO	15
6	GISELLE SANTOS DE ANDRADE	15
7	DAYLANE CHRISTINA MARTINS BATISTA SIQUEIRA	14.5
8	ANGELITA PIRES DA SILVA	14
9	VAGNER PINHEIRO GOMES	13.3
10	IDIANE DE ALMEIDA CRUZ	12.7
11	MARIA DA PIEDADE SILVA	12.6

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
12	ELIZABETH DA SILVEIRA RODRIGUES	12.5
13	CLAUDIA MARA RUIF	12.5
14	RITA DE CACIA RODRIGUES RODRIGUES	12
15	AEUDES SARTÓRIO DE MELO	12
16	NUBIA SUELI ANDRADE CERQUEIRA	12
17	NILZA DOS SANTOS ANDRADE	12
18	MARIA DA PENHA ROSA DE CASTRO	12
19	ILMA RODRIGUES ZANONI	12
20	ELIETE DA PENHA RODRIGUES BOMFIM	12
21	ALEANDRA MAGESKI DA SILVA FADINI	12
22	VALÉRIA CRISTINA DA VITÓRIA PINTO BARROS	12
23	EDILANE ROSA DE SIQUEIRA	12
24	WEVERTON DA SILVA RONQUE BOA	12
25	GEOVANA RODRIGUES SOBRINHO	12
26	LEOCADIA MARIA SEPULCHRO DO ROSARIO	11.8
27	SILVANA REGINA AUGUSTO	11.7
28	JOVANIA ROSA FERANDES COELHO	11.5
29	ANA LUCIA MAGNANI	11.4
30	EDIRLEIA MIRANDA DE SOUZA	11.4
31	ELISANGELA DE CASTRO VIEIRA	11
32	MARINETE AFONSO	10.8
33	ALESSANDRO APOLORI DOS SANTOS	10.7
34	ROSANE BOMFIM LEITE	10.5

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
35	FRANCIANY BANIHOS BRAVIN JANUITH	10.4
36	CHEILA NUNES DO NASCIMENTO	10.2
37	FABIANE DA PENHA DE SOUZA	10
38	LUCIELY SANTOS DO NASCIMENTO	9.8
39	CINTIA DE SOUZA PASSOS DA SILVA	9.8
40	ADRIANA ARAUJO FELBERG	9.7
41	ROSANA ROSA DE JESUS	9.5
42	ALESSANDRA CONCEIÇÃO VIANA SILVA	9.5
43	ADÉLIA MONTEIRO DOS SANTOS	9.5
44	LUCENY VASCONCELOS DOS SANTOS PINTO	9.5
45	ANA CRISTINA LIRA DA ROCHA MULULO	9.2
46	OLGA AUGUSTA LITTIG	9.1
47	TANIA LIMA DOS SANTOS FIGUEIREDO	8.9
48	ORMEZINDA DE OLIVEIRA PROSCHOLDT	8.6
49	ROSIMARY NASCIMENTO	8.6
50	ROSJANE SOARES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	8.6
51	ELENILDA RODRIGUES DIAS MANGUEIRA	8.4
52	SANDRA CORREIA MAIA TOSI	8.3
53	SANDRA FARIA DA SILVA DUTRA	8.3
54	TERESINHA MOREIRA DA CUNHA	8
55	MARIA APARECIDA FERREIRA COSTA	8
56	EDNA DOS SANTOS	7.8
57	CRISTINA DE SOUZA VIEIRA	7.8

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
58	PAMELA CAVALCANTE BARBOSA	7.8
59	MARIA APARECIDA RIBEIRO NUNES	7.4
60	ANA PAULA DA SILVA CAMPOS	7.3
61	EDINEIA VELTEN	7.3
62	RITA DE CÁSSIA PEREIRA DE ARAÚJO PIRES	7.3
63	DILVACI MEIRELES DA SILVEIRA	7.2
64	JOSENILDA VIEIRA SANTOS	7.2
65	LUCINEIDE GOMES DE SOUSA	7.2
66	BRUNO ZEFERINO DA SILVA	7
67	MARCIA MARIA SILVA DE ARAUJO	6.6
68	DANIELA MARTINS GUIMARAES	6.6
69	ILCELI SALES	6.6
70	ANA VERONICA PAULA GARABELLI SUELA	6.5
71	DANIELLE CAMPOS CORTELETTI	6.3
72	TATIANE MATTOS RIBEIRO	6.2
73	LEILA RODRIGUES	6
74	SONIA DURCULINO RAMOS	6
75	MARIA DAJUDA F VIEIRA	6
76	JOVENTINA CARLA MOURA QUEIROZ	6
77	DAISY DAS NEVES LARANJA	6
78	ROZÂNIA EUZÉBIO DA SILVA	6
79	GLEIDIANE GONÇALVES PASSOS LOPES	6
80	SARA VARGAS PINTO	6

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
81	FAGNER ALVES COSTA	6
82	ELAINE MARA PETERLI	6
83	RINARA RAIANE DA SILVA LOUVEM	5.8
84	ANDERSON D. PROFETA DA PENHA	5.7
85	JUSELHA CRISTINA DE CARVALHO	5.5
86	REGIANE NASCIMENTO DA SILVA ROCHA	5.5
87	PÂMELA DOS SANTOS MARQUES	5.4
88	LARISSA DUTRA DE FREITAS	5.4
89	LUZIA VIERA PIANCA	5.4
90	ALINE CAMARGO DE FREITAS	5.3
91	ELIANA SACRAMENTO DA SILVA	5.3
92	EDNA FERREIRA GOES	5.3
93	ADELMA MANOEL GUSTAVO	5.3
94	ROSANA ROSA BENTO	5.2
95	TIAGO MEDEIROS DA SILVA NUNES	5.1
96	ENOCK LOPES BARROSO JUNIOR	5
97	ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS	5
98	SARA GOMES PINHEIRO NOVELLI LIMA	5
99	CAMILA DE SOUSA BRANDÃO	5
100	MARIA DE FATIMA GONÇALVES DE F	4.9
101	SILVANA DOS SANTOS CELESTINO	4.8
102	MAGNUN FREITAS GABRECHT CONSTANTINO	4.8
103	ITAYANNÁ ELOAR MANHÃES	4.8

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
104	MARCELLA GOMES SIMOES	4.7
105	ELZA MARIA SOUZA	4.6
106	SOLANGE DE SOUZA BISPO CUNHA	4.6
107	BRUNIELLI NASCIMENTO SOARES MOULAZ	4.5
108	CRISTIANE MATOS RIBEIRO DE SOUZA	4.3
109	ADRIANA PEDRA DOS SANTOS	4.3
110	ADENILZA LOPES	4.3
111	VERA LÚCIA MARIN	4.2
112	ELAINE NUNES DA SILVA DOS ANJOS	4.1
113	RAFAEL PINHEIRO DA SILVA	4
114	GABRIELE SANTOS ALVES MORAIS	4
115	CLAUDIA ANDRIATTA JOSE	3.9
116	LUCIANA SANTA CLARA E SILVA BASSANI	3.7
117	JULIA ANDREIA ROCHA QUEIROZ	3.7
118	MARIA SANTOS MIRANDA	3.6
119	MICHELLE COUTO DA SILVA	3.6
120	HELLEN SILVEIRA DE OLIVEIRA MARINS	3.6
121	REGINA CELIA FARIA GOMES DOS ANJOS	3.6
122	MERCIA SOUZA DA SI8LVA	3.6
123	LADY BÁRBARA DOS SANTOS ALMEIDA	3.6
124	SIMONE PEREIRA DE ALMEIDA	3.6
125	ARIANA SILVA FERRARI QUENUJE	3.6
126	JARCIRA DE MERCES	3.5

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
127	ROSEMARY RANGEL LIPAUS	3.5
128	ROSELY SANTANA SOUZA	3.5
129	ADRIANA RODRIGUES QUEIROZ	3.4
130	NAIARA PASTOR PEREIRA DA SILVA	3.4
131	POMELINE FERREIRA BARBOSA	3.3
132	SAHARA OLIVEIRA SERRA	3.3
133	MANOELA MORENO CORDEIRO DOS SANTOS	3.3
134	RENATA CRISTIANA DE SOUZA	3.2
135	JAIME JOSE DA SILVA	3.1
136	SANDRA DA SILVA ALVES	3.1
137	ADRIANA MONFRADINI	3.1
138	MARIA ISABEL DE CASTRO	3
139	MARQUELINE DE ABREU DE OLIVEIRA	3
140	SIRLEIA FERREIRA BERNARDES DE OLIVEIRA	3
141	ARIANA SOARES OLIVEIRA LOPES	3
142	ELIZANGELA FERREIRA NAZARETH IGNACIO	3
143	EBERTH DA SILVA SALLES	3
144	PRISCILA CALLOT KRÜGER ROCHA	3
145	FRANCIRENE PEREIRA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	3
146	ALINE CORREIA GONÇALVES	3
147	BRUNO FELIPE DOS SANTOS	3
148	CAROLIN VERISSIMO DA SILVA	3
149	ADRIELLY CRISTINA PEREIRA DA CUNHA CASEIRO	3

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
150	VICTOR GONÇALVES DA SILVA	3
151	ELIANDRA EVARISTO DA CONCEIÇÃO	3
152	RAFAELA OLIVEIRA SIMÕES RIOS	3
153	PAMELA MOREIRA GRILO	2.9
154	ERIKA WANDEKOKEN	2.9
155	JOSINETE TEODOSIO DOS SANTOS	2.9
156	MALENA GONÇALVES BARRETO	2.8
157	CARLA RENATA BARCELOS	2.5
158	KATIA REGINA DE ALCANTARA	2.4
159	LUCINETE MOREIRA CAMPOS	2.4
160	GLEISCARLA DA SILVA BORGES	2.3
161	TEREZINHA TRANCOSO DO ESPÍRITO SANTO ROCHA	2.2
162	ELIZANGELA SOUZA CAETANO	2
163	ROSIMERI NASCIMENTO CUNHA	1.9
164	VIVIANE PEREIRA DA SILVA	1.8
165	JANAINA CAMPOS BORGES	1.7
166	LUCIENE DOS SANTOS CARLOS BICALHO	1.7
167	IVONE DOS SANTOS RODRIGUES	1.6
168	ANDRESSA SEABRA DA COSTA DUTRA DA SILVA	1.4
169	DANIELLE CHARLINE DE OLIVEIRA	1.2
170	VALÉRIA LOUREIRO QUINTILIANO ROCHA	1.2
171	MARLENE ALMEIDA	1.2
172	ANDERSON COSTA CORREA	1.2

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
173	MIRELA FANTINATO DE MATTOS	1.2
174	ROSINETE DA CONCEIÇÃO SANTOS	1.2
175	SIMONE RIBEIRO DA COSTA	1.2
176	SANDRA PEREIRA GOMES	1.2
177	NADIELLY MARCENA DA CRUZ TAVARES	1.2
178	EMILLY MACHADO PEREIRA	1.2
179	MARISTELA BEATRIZ GONÇALVES CORTEZIA	1.1
180	MARTHA DA PENHA CAMPOS	1.1
181	MARA LÚCIA DOS SANTOS	1
182	ALINE VALE DOS SANTOS ALTOE	1
183	EMANUELA AMÉLIA BOSIO PETERLI	1
184	SLVANA MARA NASCIMENTO PORTO	0.9
185	JOYCE SIDRAO DA SILVA	0.8
186	IZAULINA MARA RAMOS DA SILVA DE JESUS	0.6
187	ELISÂNGELA GOMES MARIANO	0.6
188	CLEIDI OLIVEIRA ANDRÉ	0.5
189	MARIA DA PENHA SILVA DE OLIVEIRA BASTOS	0.5
190	ANDREIA SANTANA	0.5
191	ELIEZER RODRIGUES TORRES	0.5
192	JOHNATA SILVA SACRAMENTO	0.5
193	MARIA APARECIDA MORAES DE OLIVEIRA	0.5
194	MARIA CRISTINA FERREIRA BARRETO SALES	0.5
195	ELISANGELA OLIVEIRA SOUSA	0.5

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
196	SKARLETT WERBENY COIMBRA DE LAIA	0.5
197	JOSELMA LOPES	0.4
198	CHRYSYANE BACELLO BARBOSA PEREIRA	0.4
199	GENOVEVA FERREIRA DA GAMA	0.3
200	ROSELENE PEREIRA DA CONCEICAO	0.2
201	LUCIMAR CAETANO	0.1
202	HELENICE BARTELI NUNES LIMA	0.1
203	NILZA VIEIRA BARROSO	0
204	SELIRIA LITTIG CARVALHO	0
205	ROSANE PEREIRA ROSA	0
206	MARIA APARECIDA SOARES BATISTA	0
207	ELIANA DOS SANTOS	0
208	LUCIENE GOSER FOLLI	0
209	LAUDICEA TOLENTINO ROCHA	0
210	JANE DE SOUZA LIMA HORA	0
211	MARIA VALERIA BARBOSA DE ALMEIDA	0
212	JORGETE DE OLIVEIRA ANDRE	0
213	VALDIRENE FERNANDES BARBOSA CORREA	0
214	ADRIANA SABINO MARTINS	0
215	MARIA DE FATIMA DA SILVA	0
216	IRACILDA DIVALE SCARDUA	0
217	MICHELE MARQUES MACHADO	0
218	JESSENILDA SILVEIRA DA SILVA	0

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
219	CRISTIANE LOPES RODRIGUES	0
220	RENATA DA SILVEIRA CARDOSO	0
221	JOSIANI KUHLMANN INACIO DA SILVA	0
222	JULIANA RANGEL DOS SANTOS	0
223	PATRICIA DE MELO ROSARIO	0
224	JOSIANE DA SILVA WINGLER	0
225	KELIANE ELEN FONSECA	0
226	LARISSA NUNES GONCALVES PEREIRA	0
227	ERIKA SERAFIM NASCIMENTO SIQUEIRA	0
228	MONICA STEM FREIRE	0
229	ANNY KAROLINE BORGES DA SILVA	0
230	JAQUELINE DURCULINO RAMOS	0
231	MICHELLE FONSECA NUNES	0
232	BIANCA DA SILVA MILITAO	0
233	VALERIA BATISTA ADORNO	0
234	GILMARA DE DE EÇA	0
235	ARISTEU ALBERTO FERREIRA	0
236	KATYUCYA MOREIRA VAGO OLIVEIRA	0
237	RAFAEL ANDRADE CERQUEIRA	0
238	JESSICA DE GODOE BARBOSA	0
239	URCINEIA DA SILVA MATOS	0
240	SARA FERREIRA SANTOS	0
241	MILENA PEREIRA DA SILVA	0

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
242	GEANE SOARES DE JESUS	0
243	GEICIANE APARECIDA NASCIMENTO GOMES	0
244	FILIFE ALCANTARA MONTEIRO	0
245	JANAINA GOMES REIS	0
246	NAIARA DOS REIS JUVENCIO	0
247	THAIS DE AGUIAR MARIA	0
248	DANDARA MARIANO	0
249	ECLESIASTES OLIVEIRA DE FREITAS	0
250	ROBERTA RAMOS VITORIENSE	0
251	BRUNA BATISTA CUSTÓDIO	0

CLASSIFICAÇÃO GERAL - PROCESSO SELETIVO SAÚDE

Publicação Nº 117971

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 AVENIDA FLORENTINO AVIDOS, 1, VIANA SEDE - VIANA - ES
 CEP: 29130915 - Fone: 2721246701
www.viana.es.gov.br
administracao@viana.es.gov.br

CLASSIFICAÇÃO GERAL

PROCESSO: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE

ANO: 2018

CARGO: PSICOLOGO

DEFICIÊNCIA: NÃO

TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: CLASSIFICAÇÃO ÚNICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	CLAUDEMI DOS SANTOS	22
2	RICARDO SANTOS RODRIGUES	22
3	LOZÂNGELA APARECIDA NICÁCIO CARVALHO	20.5
4	VICTOR JOHNE FREITAS PACHECO	20.2
5	BRUNA DE OLIVEIRA	18.9
6	DANIELE CARNEIRO RUBIM	18.4
7	VENSELY MONSERRATO MASIOLI BARBOSA	17.5
8	NATHALIE CAMARA LIMA TINOCO	17
9	DENISE MACHADO DA SILVA	17
10	TATIANA PIMENTEL BRAGA DE NADAI	17
11	ISABELA LAUAR GUEDES	16.6

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
12	MARIANA SILVEIRA BARBOSA	15.7
13	JULLYANNE HERINGER CORDEIRO ORNELAS	14.8
14	GUSTAVO CAMPOREZ COCO	14.8
15	CHIRLIS BARRETO DE AZEVEDO	14.5
16	KARLA CARDOZO DA CONCEIÇÃO	14.2
17	JOSIARA NOVO	14
18	FLÁVIA SANTOS RAMOS	13.9
19	LARISSA SANTOS BORGES	13
20	HELEN ALVES DE OLIVEIRA	12.7
21	VIVIAN CHAVES BRAGA	12.6
22	LUIZ ROBERTO SALARINI WIGAND	12.5
23	ANGELITA LOPES CARDOSO ROSSONI	12.4
24	MARTHA PASSINE SIQUEIRA GERA	12.2
25	ANA PAULA DE ARAUJO BRAGA	11.9
26	JULIANA DOS SANTOS MALHEIROS	11.8
27	CAMILLE ABREU CRUZ	11.2
28	MILENA CÓGO ALMEIDA	11.2
29	ANTÔNIO TADEU CEZANA PIVA JÚNIOR	11.2
30	GABRIELA GATTO DE FARIAS	11.1
31	ANDRÉ LUIS FIGUEIREDO	11
32	CLARICE FEDERICI COELHO	11
33	NATILA THOMAZ DO CARMO	10.7
34	RENATA SANTANA DO NASCIMENTO OBERMULLER	10.6

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
35	AMANDA DALVI TRANCOSO	10.6
36	MOÍNA SIMÕES RANGEL DUTRA	10.5
37	MARLENE STORCH QUEIROZ DA COSTA	10.4
38	SILMARA SOARES BUENO	10.4
39	KAROLINE SENNA	9.5
40	THRUEISKA ARAUJO SOARES	9.2
41	LEILA OLIVEIRA CIQUEIRA	9.2
42	EMANUELLE CORREA FIGUEIREDO	9.1
43	ELSON ALVES ROCHA	8.9
44	LAUDISSEIA EDERIQUE NOGUEIRA MACHADO	8.7
45	ARTHUR SUAVE SANTOS	8.5
46	MARIANA SOARES DE SOUZA	8.4
47	MICHELLY GOBBI DE OLIVEIRA	8.2
48	KEILY LOURENÇO DE MOURA	7.9
49	NATHALIA MENEGHEL MACHADO	7.8
50	JESSICA BARBOSA RIBEIRO CARAN	7.6
51	URSULA SOUZA CAMPANARO	7.4
52	OSIAS DE ABREU	7.4
53	JOSELY ABREU SILVA	7.4
54	RENATA NASCIMENTO POZZATTO	7.3
55	LISIANE FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS	7.3
56	LAIS CROCE DA SILVA	7
57	FERNANDA FERREIRA FURTUNATO	6.7

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
58	SHENELETH SANTOS DA COSTA	6.3
59	CHARLENE DE FREITAS CORREA MACHADO	6.1
60	DANILO CANDIDOLEMOS	5.9
61	LUIZ CLAUDIO PAGANOTO DE SOUZA	5.9
62	MARIA VITÓRIA DIAS ROSA SILVA	5.9
63	WANESSA CRISTINA DA SILVA MONTEIRO	5.6
64	AURICEIA GERALDA DA SILVA COSTA	5
65	ALINE SUSIE DE MORAES FRANCO	5
66	ELISANGELA ADRIANO GOMES MARCHETTI	4.4
67	GLAUCIENE FERREIRA HERMOLAU	4.4
68	JÚLIA MIRANDA ESPINDULA	4.4
69	JOICENEIA OLIVEIRA CASTRO NASCIMENTO	4.4
70	ADELINA DIANA RAMOS NUNES	4.2
71	ROSIMERE SOARES DE SOUSA LIONIZIO	3.7
72	ALEX COSTA JARETA	3.7
73	AMANDA SARDINHA DE SOUZA	3.7
74	DUÉRGNES CORRÉA ASSUNÇÃO	3.7
75	MARCOS BOLZAN RODRIGUES	3.6
76	JANDELINA LIMA FALCAO	3.6
77	MARY KAYTH DA SILVA HARTUIQ	3.6
78	LORENA BRUNA SANTOS MIRANDA	3.5
79	TATIANA SOARES PINTO VERDAM	3.5
80	JOVELAINE DE OLIVEIRA SOARES	3.2

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
81	FELÍCIO MANUEL MOSA MAÇÃO	3.2
82	CHARLENI ANDRADE LOPES	3.1
83	VINICIUS RANGEL LEPPAUS	3.1
84	ANA GABRIELA PATRIOTA COUTINHO	3.1
85	HELLEN SILVA PATRÍCIO	3
86	GABRIELA CORADINI PASOLINI	3
87	WALKÍRIA BARRETO DOS SANTOS GUEDES ANDRADE	2.9
88	VALDINETE SOUZA LUCIANO PINTO	2.7
89	RAIZA MOTA SANTOS	2.6
90	INES CORBELLARI	2.5
91	WEVERTON CURTY DE ASSIS	2.5
92	GISELE BERGE BARBOSA	2.4
93	RAFAELA DA SILVA ALVES	2.4
94	MIRIÁ PERES ZOCA	2.4
95	MARIANY MARÇAL LOUREIRO	2.4
96	RENATA DEVENS VASCONCELLOS	2.1
97	NEIVA DE SOUZA MOREIRA	2
98	VALÉRIA BERTULANI NUNES	2
99	LETÍCIA MARTINS RIBEIRO	2
100	VERONICA ALMEIDA LEAL	2
101	YASMIN CUPERTINO REIS	2
102	LUIZ FERNANDO MARTINS DA SILVA	1.8
103	ALANA MACHADO BATISTA	1.7

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
104	BRUNA CAMATTA CA TELAN	1.7
105	TATIANA ALVES DA SILVA MIRANDA	1.6
106	RAFAELA PEREIRA ROCHA	1.5
107	MARINA SCABELLO PIRES	1.5
108	CARLA CRISTINA TORRES MOREIRA PIMENTEL	1.4
109	BARBARA KAROLINE LIMA MACHADO	1.3
110	JULIENNE CÂNDIDA DE MELO	1.2
111	LORRAYNE BALESTREIRO GOMES	1.2
112	ROBERTA COSTA MORAES BESSA	1.2
113	RACHEL BORGES TEIXEIRA	1.2
114	REURISSON CHRISTIAN ANDRADE DIAS	1.1
115	CAMILA KAORI WATANABE	0.8
116	JEAN MICHEL DE SOUSA	0.8
117	THAIS VIEIRA VACCARI	0.7
118	JOSÉ LUIZ DA SILVA TOLEDO	0.6
119	LUANA FONSECA MONTEIRO	0.6
120	BEATRIZ DE MENEZES	0.6
121	DIEGO CORREA DOS SANTOS	0.5
122	POLIANY DA SILVA FERREIRA	0.5
123	JULIANA PEREIRA NUNES	0.3
124	VALÉRIA SOSSAI BRANDÃO	0.3
125	JOYCE SANTOS FIRME	0.1
126	ELIANE MARTINS DA COSTA DEBONI	0

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
127	ROSILANE PONTES DE MOURA	0
128	KÁTIA CORRÊA ASSIS RODRIGUES	0
129	SELMA DELIA ROSA FERREIRA	0
130	JOSÉ EDUARDO ALMEIDA FELIX	0
131	WAGNER AMARO DE SALLES	0
132	CAMILA DE REZENDE BOMFIM VELASCO	0
133	GABRIELA CHAGAS DOS SANTOS	0
134	MARCELA AYRES BURNIER	0
135	SUERLY FERRO PIVETTA	0
136	JULIANA PEREIRA RODRIGUES	0
137	PATRICIA BRUMATTI DELEVIDOVE	0
138	OLIVIA BISS MATHIAS	0

CLASSIFICAÇÃO GERAL - PROCESSO SELETIVO SAÚDE

Publicação Nº 117979

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 AVENIDA FLORENTINO AVIDOS, 1, VIANA SEDE - VIANA - ES
 CEP: 29130915 - Fone: 2721246701
www.viana.es.gov.br
administracao@viana.es.gov.br

CLASSIFICAÇÃO GERAL

PROCESSO: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE

ANO: 2018

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL

DEFICIÊNCIA: NÃO

TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: CLASSIFICAÇÃO ÚNICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	VANA FIGUEIREDO ARAUJO	17.3
2	LUIZ KENNEDY MOSCON	17
3	FERNANDA SABINO SILVA	12.3
4	NÁDIA BOLDI COUTINHO	7.4
5	INDIARA CANDIDO VIANA	7
6	TAIS MORELI DE ALMEIDA	6
7	ESTHELA PAVEZI FRANCO	4.9
8	RAYSSA CARDOSO DE MATOS	4.7
9	BARBARA VALÉRIO VELOSO	3.6
10	IZETE RODRIGUES FALCAO	3.6
11	BRENDAMONTEIRO DOS SANTOS	2.5

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
12	CARINA TEIXEIRA DE ALMEIDA	0.5

CLASSIFICAÇÃO GERAL - PROCESSO SELETIVO SAÚDE

Publicação Nº 117963

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 AVENIDA FLORENTINO AVIDOS, 1, VIANA SEDE - VIANA - ES
 CEP: 29130915 - Fone: 2721246701
www.viana.es.gov.br
administracao@viana.es.gov.br

CLASSIFICAÇÃO GERAL

PROCESSO: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE

ANO: 2018

CARGO: NUTRICIONISTA

DEFICIÊNCIA: NÃO

TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: CLASSIFICAÇÃO ÚNICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	MANUELLA RIBEIRO LIRA RIQUIERI	25.5
2	IZABELLE GASPARIJ CARDOSO	22
3	CRISTIANO DE ASSIS SILVA	21.9
4	LETICIA LYRA LYRIO FRANÇOSA	19.1
5	ALINE RODRIGUES SARMENTO	18.1
6	LORENA DE ALMEIDA BRASIL NOBRE	17.4
7	GÉSSICA ALEPRANDI	15.3
8	PAULA DE ALMEIDA CLAUDINO	14.1
9	ELAINE MARIA CHRIST	13.3
10	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	13.1
11	MARIANA DE OLIVEIRA POLEZ	12.5

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
12	MARINA TEIXEIRA DE CARVALHO E FONSECA	11.5
13	KECIA SANTOS PIZANI	11.3
14	DENISE DÓRIS LEAL DE SOUZA	11
15	ALLANA RAULINO DOS SANTOS	10.7
16	MARIANA BATISTA DA SILVA	10.5
17	PRISCILA REGINA ALVES ROSSI	10.1
18	JAMILE DALLA BERNARDINA CASOTTI	9.8
19	PEDRO HENRIQUE MORATI LARANJA	9.3
20	GLEICYANE DE ALMEIDA MARQUES	8.8
21	KEILLA DIAS	8.4
22	ELIANE SANTOS DO NASCIMENTO	7.4
23	DEBORA RAFAELA SANTOS BORGES MOREIRA	5.9
24	JACYRENE DOS SANTOS REIS	5.7
25	LEONARDO VINÍCIUS SAMARY DE PROENÇA	4.5
26	EDGAR CORREIA BRITTO JUNIOR	3.8
27	LETÍCIA GOMES OLIVEIRA MARVILA	3.8
28	BRUNA DE CARVALHO SANTOS	3.6
29	SABRINA DOS SANTOS GONÇALVES	3.5
30	BRUNA VIEIRA DA SILVA	2.2
31	KAMILLA LACERDA DO NASCIMENTO	1.7
32	LAÍS CELESTINO SOARES	1.3
33	DÉBORA COIMBRA ROCHA	1.3
34	IVANA BORGES FRAGA DE SOUSA	1.1

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
35	LUDMILLA GONÇALVES ESPINDULA	1.1
36	MARIANA LYRIO CARVALHO	0.8
37	ROSA CLARINDA DE SOUZA	0.6
38	MICHELE WAGEMACHER	0.6
39	THAYNARA SILVA MARTINS	0.5
40	JÚLIA FACINI TERNES	0.5
41	GIOVANA DE SOUZA ALVIM	0.3
42	ADRIANA DE PAULA RODRIGUES	0.1
43	WANDA MARIA CONSTANTINO SOARES	0
44	TATIANA BATISTA AMBROZIO	0
45	JENYANNE DUARTE MATTOS	0
46	JENNIFFER VORPAGEL	0
47	HANNA BARBOSA GOMES	0
48	PATRICIA DUTRA DE VARGAS	0
49	JULIANA SEGUNDO RIBEIRO	0
50	JUCELIA DE PAULA BARBOSA	0
51	MONIQUE PAGANI MARQUES	0

CLASSIFICAÇÃO GERAL - PROCESSO SELETIVO SAÚDE

Publicação Nº 117978

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 AVENIDA FLORENTINO AVIDOS, 1, VIANA SEDE - VIANA - ES
 CEP: 29130915 - Fone: 2721246701
www.viana.es.gov.br
administracao@viana.es.gov.br

CLASSIFICAÇÃO GERAL

PROCESSO: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE

ANO: 2018

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ÁREA DE ATUAÇÃO, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

DEFICIÊNCIA: NÃO

TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: CLASSIFICAÇÃO ÚNICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	MARCIA DOS SANTOS JACOB	27.8
2	ELANE PAULA DE OLIVEIRA PEREIRA	22
3	ANA PAULA FERNANDES PANTALEÃO	22
4	MIRIAN DOS SANTOS	17.5
5	MARIA JOSE DERGOS	17
6	MARIA DINIZ CORREA PAIXAO	17
7	NEUZA REIS	17
8	LIAMARA NASCIMENTO MARIANO	17
9	IVONE DO ROSÁRIO MACHADO LEITE	17
10	ANA MARIA DE CARVALHO GOMES	17
11	ROBERTO CARLOS MIRANDA	17

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
12	MARIA CHRISTINA NASCIMENTO BAESSA	17
13	REINALDO DO NASCIMENTO	17
14	ANA LUCIA DE SOUZA SILEIRO	17
15	ARLETE MATES SANTOS	17
16	IVONE SOARES CAMPOS	17
17	ILZA VIEIRA	17
18	KELIANE LIRIA MARCOLINO	17
19	JOSIANE GAMA DO NASCIMENTO	17
20	EUNICE DUARTE KLEIN	17
21	LEIDIANE VIEIRA DA SILVA	16.5
22	REGIANE BARBOSA	16.4
23	MARIA DA PENHA PEREIRA DOS SANTOS	16
24	FERNANDA SABINO DE ALMEIDA MEIRELES	15.8
25	MARIA DA ROCHA MACHADO	15.7
26	RAONI CAVALIERI	15.7
27	MARIA INEZ GOMES	15.5
28	LEODINALVA DA SILVA SANTOS	15.5
29	JULIANA CALDEIRA	15.5
30	GUSTAVO AFONSO LEITAO	15.5
31	KASSIA DOS ANJOS PINHEIRO	15.5
32	ELIZABETE SIMOES DE CARVALHO	15.3
33	ELIANE DA SILVA	15
34	ALEXANDRE MARTINS	15

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
35	CRISTINA MARTINS DOS SANTOS	15
36	MARIA BERNADETE DO NASCIMENTO	15
37	ELENIR COSTA TORRES DE JESUS	15
38	ZELIA APARECIDA MARIANELLI	15
39	ELISABETH FRANKLIN LIMA	15
40	EDINA SANTANA COUTINHO	15
41	GIOVANA APARECIDA RAMOS	15
42	KEILA DIAS DE CAMARGO	15
43	KELLY CRISTINA DOS SANTOS	15
44	SILVANA HENRIQUE DOS PASSOS	15
45	MARCOS ANTONIO ROCHA DO NASCIMENTO	15
46	KATIA RODRIGUES CASTRO	15
47	ELIANE NASCIMENTO DANTAS	15
48	ANA PAULA GUEDES CARNEIRO	15
49	JOSINEIA CLAUDIA TOMAZ	15
50	MARCIA MARIA FREISLEBEN DA CRUZ	14.6
51	AMALIM TEMER GOMES	14.6
52	PATRICIA FREITAS FERREIRA	14.6
53	KATIA REGINA TEIXEIRA LOUREIRO	14.6
54	RENATA APARECIDA RODRIGUES NASCIMENTO DE OLIVEIRA	14.6
55	IEDA MARIA DE NADAI MAÇÃO	14.5
56	LILIANI VERISSIMO DE OLIVEIRA	14.5
57	RENATA LAUER CLAUDINO	14.5

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
58	KELLY MAELIN MEDEIROS	14.5
59	MARILANI DA SILVA CEZAR DE MORAES	14.4
60	ENY RODRIGUES SALLES BASTOS	14.1
61	MARIA APARECIDA DA SILVA	14
62	ROSANE BRAGA LOUREIRO	14
63	MARICEA ALVES	13.8
64	ANA ALVES PEREIRA	13.8
65	IDAIA NE FRANCISCO DE PAULA	13.8
66	GIGLIOLA DA PENHA MOREIRA RIOS	13.5
67	DENIZE DE AMORIM PROCESSO OLIVEIRA	13.5
68	DILZETE RIBEIRO DE OLIVEIRA	13.4
69	MELISSA SENE SANTOS	13.4
70	CELIO DE SOUZA LIMA	13.4
71	ROSILDA DA PENHA SOUZA OLIVEIRA	13.4
72	ELIENE PEREIRA DA CONCEIÇÃO	13.4
73	JELCIA PORTO DOS SANTOS ANDRADE	13.4
74	CLAUDINEA DOS REIS MIRANDA	13.4
75	FRANCISCO PAULO MORAES NETO	13.4
76	AFRANIO APARECIDO DE PAULO	13.3
77	JOCILENI ALMEIDA DE OLIVEIRA	13
78	LUCIMAR APARECIDA PEREIRA	12.9
79	JAQUELINE DO NASCIMENTO	12.8
80	GLEYSON MATOS DE SOUZA	12.6

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
81	ANDREIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	12.6
82	MARISTELA ALVES DO CARMO	12.6
83	FABIANA GOMES SALES	12.5
84	LUCIENE FERREIRA BARCELOS SPINASSE	12.5
85	MICHELLY VIEIRA QUINTINO	12.2
86	GELZIANE SANGALIA SILVA	12.1
87	ALEXANDRA MARIA DE JESUS	12.1
88	VANIA LUCIA ALVES MOURA	12
89	LEIDIANE LOPES NUNES	12
90	MARIA DE LOURDES BRAZ	12
91	ELIZABETE DA MATA SILVA	12
92	MARLENE PROESCHOLDT MACHADO	12
93	NILZETE RAMOS	12
94	ROSALI CLAUDIO SIMÕES	12
95	WALDIVIA NASCIMENTO POLESE	12
96	MARIA DOMINGAS DE ALMEIDA	12
97	SERGIO DUTRA CABRAL	12
98	ELEIDA CRISTINA FERNANDES CASTRO	12
99	ILCIMAR VICENTE MOREIRA	12
100	ELIANE DOS REIS	12
101	LUCINEIA ULIANA KLIPPEL	12
102	GENILDA BRUNO MIRANDA MAIA	12
103	SONIA MARIA DA SILVA ZANETTI	12

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
104	ALEXANDRA DA ROCHA	12
105	IRAMAR BOLDI DA SILVA	12
106	ISABEL DE FATIMA DE SOUZA GOMES	12
107	VIVIANE MARTINS PEREIRA	12
108	ILZA DE AGUIAR DORDENONI	12
109	TATIANA NUNES MATIAS DE JESUS	12
110	VANESSA ALVES GASIGLIA DE QUEIROZ	12
111	FABIOLA CRISTINA DETONI HERZOOG	12
112	IVONETE FERREIRA ALVES PARMA	12
113	SIMONE COUTO	12
114	CLAUDIRENE CARVALHO MARTINS DE MEDEIROS	12
115	MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	12
116	JOSIVANIA CONCEIÇÃO SOUZA	12
117	ANA PAULA HOLTZ MEDEIROS BARBOZA	12
118	SIMONE RODRIGUES LOPES	12
119	JEANA CARMEN RODRIGUES TEIXEIRA	12
120	MARIA APARECIDA ALVES MUDESTO PAGOTO	11.9
121	JOVANA GOMES MARQUES DO AMARAL	11.9
122	ADILSON DE OLIVEIRA	11.7
123	MARIA VANDERLEA BRASIL FARIA	11.7
124	LICIDELMA OLIVEIRA SANTOS DE SOUZA	11.6
125	ESPEDITA MARIA DOS SANTOS ALVES	11.6
126	ADRIANA NASCIMENTO CASTILHO RODRIGUES	11.4

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
127	CARLOS HENRIQUE SILVA	11.4
128	ELIANA RODRIGUES SANTOS	11.4
129	ALINE RIBEIRO SANTOS	11.4
130	CINTIA CRISTINA DOS SANTOS NETO FARIA	11.3
131	BARBARA APARECIDA ANGELIMORAO	11.3
132	FABRÍCIO DAS CANDEIAS DE PAULA	11.2
133	HELAINÉ MONTEIRO VENTURA	11
134	ADRIANA DA SILVA BARBOSA	11
135	SOLANGE ALVES DE REZENDE	10.9
136	KLEVERSON DA COSTA SILVA	10.8
137	NADIA TEIXEIRA VIEIRA	10.8
138	NELIANY GUIMARÃES SIMÃO	10.8
139	FAELLY CASTRO BARBOSA	10.8
140	LAIS DA SILVA KLIPPEL	10.8
141	MARCIA REGINA ROSA FERNANDES ALFREDO PAULO	10.7
142	FABIANA MENDONÇA SOARES	10.7
143	FLÁVIA DE AZEVEDO ALVARENGA	10.7
144	RUTH SOARES DE OLIVEIRA	10.5
145	FABIOLA SCAMPARLE SUJIM DOS SANTOS	10.4
146	JOSÉ CARLOS MANDELLI	10.4
147	MARILDA COUTINHO DA SILVA	10.3
148	ROSIANE DA COSTA	10.2
149	ROSIMERI PORFÍRIO DA SILVA	10.2

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
150	ELAINE MELLO DO ROSARIO	10.2
151	ANGELA MARIA BELING	10.2
152	JOSIANE DA SILVA MOREIRA	10.2
153	GABRIELA DE SOUZA GOMES	10.2
154	SINTHIA DE OLIVEIRA RIBEIRO CANÇADO	10
155	IVANETE MARIA DE JESUS DOS SANTOS STREY	9.8
156	IVA REMBENSKI	9.7
157	PAULO VEIGA ALVES	9.6
158	MARIA DO SOCORRO DA ANUNCIACÇA	9.6
159	MAURENIR ALENCAR ALEXANDRINO BAIENSE DA CONCEIÇÃO	9.6
160	MARILEYDE DO CARMO SERAFIM	9.6
161	MARIA DAJUDA SANTOS TALHER DE OLIVEIRA	9.6
162	LEYMARA RIBEIRO DOS SANTOS	9.6
163	KARLA PESSANHA BORGES	9.6
164	PEDRO LUIZ GARCIA	9.5
165	THAIS ALVES MOREIRA	9.5
166	DOUGLAS DE ARAUJO LIPAUS	9.5
167	LAUDIMIRA MARIA LACERDA	9
168	ALBA VALÉRIA RODRIGUES VILARINHO	9
169	KEIMILY TEIXEIRA MEIRA	8.8
170	FELIPE GONÇALVES DIAS	8.8
171	SUELY APARECIDA BARCELOS DE OLIVEIRA	8.7
172	MARIA ILZA RIBEIRO BARCELLOS CODECO PEREIRA	8.6

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
173	IVANETE DA VITORIA FABIANO DO NASCIMENTO	8.6
174	MÁRCIA CRISTINA SILVA COUTINHO	8.6
175	DAYANE KEILA APRIGIO COSTA	8.5
176	GLORIA LAHASS	8.4
177	LEONADO BATISTA PEREIRA	8.4
178	ANA PAULA ROSSETO MARTINELI	8.4
179	ROSIANA MACIEL ARAUJO	8.4
180	CRISTIANI CARDOSO COUTINHO	8.4
181	JACQUELINE DA SILVA RIBEIRO	8.4
182	DEBORA CRISTINA ARAUJO	8.3
183	ROGERIO DA VICTORIA PEREIRA	8.3
184	CARINA PIMENTA DOS SANTOS	8.3
185	EDVANIA NUNES DO PRADO	8.2
186	CHEILA RIBEIRO ROSA NAITZEL	8
187	IRACILDA AMANCIO DO NASCIMENTO	8
188	CRISTIANE GUEDES CARNEIRO	8
189	ELISABETH DE MELO	7.9
190	MÁRCIA JORDÃO DUTRA	7.9
191	GIOVANA HELMER	7.8
192	WANDA CANDIDO PEREIRA	7.8
193	RAYANI FONSECA GUIMARAES	7.7
194	IONE PEREIRA DE OLIVEIRA	7.6
195	LUZINETE ELOI SANTANA	7.5

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
196	RENATA DE FATIMA DA SILVA HOLTZ CAMPOS	7.5
197	LUCIA ELENA MUNIZ RORIZ	7.4
198	GISLANA ALENCAR DE ABREU	7.4
199	LUCILENE MARQUES DA SILVA	7.4
200	FRANCIELE SANTOS RIBEIRO	7.4
201	SILVANIA GOMES DOS SANTOS SILVA	7.4
202	CLAUDIO ALVES BRANDAO	7.2
203	LUCIANA PIRES DOS SANTOS	7.2
204	MICHELLE DO NASCIMENTO FRANCA	7.2
205	RAQUEL DA COSTA ANDRADE DA SILVA	7.2
206	LUCIMARA FERREIRA BRETAS	7.2
207	TEILDA BATISTA	7.2
208	JACKELINE RODRIGUES DA COSTA TESCH	7.2
209	SCHIRLEY DE OLIVEIRA FALCÃO	7.2
210	ELISANGELA ROSA DOS SANTOS	7.2
211	PALOMA PEREIRA COSTA	7.2
212	CATARINA RIBEIRO	7
213	ROSEMARE PEREIRA DA SILVA	6.9
214	TATIANE APARECIDA BREMENKAMP	6.9
215	DANIELE ALVES MAZEGA DOS SANTOS VIANNA	6.8
216	ANA PAULA BREGENSKY	6.7
217	PRISCILA NUNES	6.6
218	MARILZA ROSA	6.6

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
219	KELI DE OLIVEIRA FRANCISCO	6.6
220	JUNIA HOLLUNDER MARQUES	6.6
221	EDINEIA DE SOUZA	6.6
222	SANTILIA FERREIRA SILVA ROCHA	6.6
223	MARIA LEIA CASSIMIRO	6.3
224	VANIA LUCIA DE CARVALHO	6.2
225	CRISTIANE KELLEN MANSCKI NASCIMENTO	6.1
226	MARIA DA PENHA SOUZA RODRIGUES	6.1
227	ISMAEL RANGEL BARCELOS	6
228	GISELE BARBOSA DOS SANTOS	6
229	PERMINIO CAMPOS FILHO	6
230	JOSUÉ GOMES DA SILVA	6
231	AMARILDO SODRÉ	6
232	REGINA CARMEM GOMES	6
233	MARIA DA GLÓRIA FERNANDES SANTOS FIRMINO	6
234	HELIA-NUMBERONE@HOTMAIL.COM	6
235	ANDRÉIA PONTES DA SILVA MEIRELES	6
236	PATRICIA RAMOS PEIXOTO	6
237	MARIANE GOMES DE SOUZA	6
238	BERTA DA SILVA FERNANDES	5.9
239	MARILZA VERGUEIRO DA SILVA	5.9
240	ANDREIA MATOS SINZA	5.9
241	PAMELLA PEREIRA TAILER	5.8

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
242	JEANE SILVA DA COSTA	5.8
243	MAURICIO TAVARES	5.8
244	JUERLY FATIMA DE SOUZA	5.7
245	SIRLENE ROCHA DA RESSURREIÇÃO CAZOTTI	5.6
246	THIAGO MATHIAS DOS SANTOS	5.6
247	ADRIELLE CONCEIÇÃO DE SOUZA ZAMBOTTI	5.6
248	ZENAIDE BRUNO	5.5
249	ARLETE SILVA BERGAMIM DA SILVA	5.4
250	GRAZIELI REGES RODRIGUES SOTELE	5.3
251	ELIAS CARLOS CLEMENTINO	5.3
252	DÉBORA JOVENTINA CORREIA	5.3
253	ERENI DA SILVA GONÇALVES BRANDÃO	5.3
254	SEBASTIAO PIOVEZAN COAIOTO	5.3
255	DALMÁCIA FERREIRA OLIVEIRA	5.3
256	ALINE TRABAK BUSS	5.2
257	ÂNGELA LÚCIA LOPES PINTO TRANCOSO	5.2
258	VALQUIRIA DA SILVA OLIVEIRA	5.2
259	EDINEIA MARCONI VOLPONI	5.2
260	ANDREIA RAMOS RABELO	5.1
261	SILVIA RENATA DOS SANTOS SILVA LYRA	5.1
262	FLAVIA DE OLIVEIRA	5.1
263	NAIDE VIRGENS CARDOSO SONTOS	5
264	MARIA RITA OLIVEIRA DA SILVA SANTOS	5

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
265	VILMA RIBEIRO LIRIO	5
266	ARIELA ANDREZA BOTELHO	5
267	RUBIA LUCIANA LOPES CORTI PESSIGATTI	5
268	CIRLENE MISSIAS CAMPOS	4.9
269	MERI DE MOURA CELESTRINO	4.8
270	APARECIDA CECILIA RIBEIRO	4.8
271	ELAINE RAMOS ALVES	4.8
272	JOSELIA DA SILVA WINGLER DE GOUVEA	4.8
273	ELLEN MOREIRA COIMBRA	4.8
274	INGRIDI DOS SANTOS	4.8
275	MÔNICA BITENCOURT MARTINS	4.8
276	JAQUELINE FELIX HERBACH	4.6
277	ONAIR MARIA DOS SANTOS	4.5
278	GENILSON BORGES VIANA	4.4
279	INES HERMINIA MARCHESI	4.4
280	JUCELENE SANTOS	4.4
281	CLEUSA SANTOS SILVA ASSIS	4.3
282	DEGMA LOURENÇO	4.3
283	SILVANA ROZARIO DE SOUZA	4.3
284	SULEMAGDA RIBEIRO DA SILVA	4.3
285	KELIENE RIBEIRO BARBOSA DA SILVA	4.2
286	MARIA EDUARDA VOLKERS ALMEIDA	4.1
287	THAISE PEREIRA CAMPOS	4.1

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
288	MIRIAN CARLINI CARDOSO BRUSQUI	4
289	LUCIANA DIAS TEIXEIRA	4
290	RINARA OLIVEIRA SANTOS	4
291	FABIANA LOPES CLAUDINO LYRIO	4
292	JESSIKA MENDES VIEIRA	4
293	MARIA NEUZA ALVES DA SILVZ	4
294	TÂNIA MARA DO ROSÁRIO FIRMINO DOS SANTOS	3.8
295	rita de cassia dos santos simoes	3.8
296	MARIA ANTONIETA BORGES SILVA RASCH	3.7
297	SCHYMAIA MARRY SILVA	3.7
298	MARCIANA EDUARDO SOUZA	3.7
299	ELIZANGELA MARTINS FERNANDES DANTAS	3.6
300	SOLANGE DOS SANTOS GONÇALVES	3.6
301	SUELY VIANA DOS SANTOS	3.6
302	FABIO HENRIQUE PEREIRA	3.6
303	RENATA SILVA LOUREIRO	3.6
304	ANA PAULA BORGES	3.6
305	HELIANA CALISTO DE OLIVEIRA	3.6
306	CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA	3.5
307	VERÔNICA PAULINO FELIX	3.5
308	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS	3.5
309	TATIANA GARCIA GOMES	3.4
310	MONALISA DA VITORIA CANDIDO	3.3

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
311	ELIANE SAMPAIO DE OLIVEIRA CERQUEIRA	3.3
312	MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA	3.2
313	SIMONE CRISTINA DA SILVA	3.2
314	CLEIDIANEM SILVA FERREIRA MARIANELLI	3.2
315	CRISTINA BASTOS GONÇALVES	3
316	GLEIDE DA SILVA	3
317	CLAUDIENE MARIA DE PAULA DE JESUS	3
318	ADRIANO BRAGA BENEDITO	3
319	MATHEUS DOS SANTOS GUIMARÃES	3
320	ANA KEZIA OLIVEIRA PEREIRA	3
321	IARA PEREIRA BRITO	3
322	ROSIELLY RODRIGUES DA SILVA	2.9
323	KATIA CORTELETTI GONCALVES DOS ANJOS	2.9
324	DIONATA CARLOS DE JESUS SILVA	2.9
325	GLACIANE PEREIRA BARBOSA	2.8
326	LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS	2.8
327	MARINA DE JESUS BARBOSA PEIXOTO	2.8
328	WALACE RIBEIRO COSTA	2.8
329	ALESSANDRA DIAS RODRIGUES	2.8
330	BREMER ASSIS GRONER	2.7
331	MARIANA CAMARGO	2.6
332	ELIZABETE CRISTIANE CLEMENTE MOURA	2.5
333	DULCINEA DOS SANTOS ALVES CONCEIÇÃO	2.4

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
334	LIVIA DE OLIVEIRA VIEIRA	2.4
335	GABRIELLA DE CASTRO MOREIRA	2.3
336	MARILIA GABRIELA GRISOSTOMO	2.1
337	MARCUS VINICIUS PEREIRA LEMOS	2.1
338	GIANFRANCESCO RODRIGUES	1.9
339	JESSICA MENDES DE SOUZA	1.9
340	WELLIKA MAGNAGO PEREIRA	1.8
341	JAYNA THAYNNAN FRNANDES CASTRO QUINTILIANO	1.8
342	SÉRGIO DOS SANTOS RANGEL	1.7
343	ALEX MEIRELES FERREIRA	1.7
344	MARAISA DA VITORIA CANDIDO	1.7
345	LAURRANY MARTINS COUTO	1.6
346	ÉRICA CHRISTINA NEVES DE SOUZA	1.5
347	CLEINI RODRIGUES DE ANDRADE	1.5
348	GLEISIANE ANTUNES VALENTIM	1.5
349	KAMILA SANTOS CORDEIRO	1.4
350	SONIA MARTINS DE OLIVEIRA	1.3
351	WESLEY SANTOS GRONER	1.3
352	ROSANGELA RODRIGUES ALVES	1.2
353	ZULEIDE DOS SANTOS FERNANDES DO ROSARIO	1.2
354	ROSANGELA DE SOUSA CARDOSO	1.2
355	ELIAMARA DOS SANTOS PEREIRA	1.2
356	EDINEUZA SEVERIANA MANOEL	1.2

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
357	KATIA DA GAMA	1.2
358	GUSTAVO CHAIDER DE PAULA	1.2
359	DAYANE CAETANO	1.1
360	IRANDIR DE SOUZA OLIVEIRA	1
361	ANTONIO MARCOS BRANDAO SANT ANA	1
362	SILVANA DE LOURDES BRANDAO SUBTIL	1
363	VANUSA OLIVEIRA SILVA HACKBART	1
364	JOYCE GODIO ARRUDA	1
365	CHORLEY JANE NICCHIO	0.9
366	VIVIANE RODRIGUES DA SILVA	0.9
367	SONIA ROSINDO DE JESUS	0.8
368	EVANILDA DAS GRAÇAS GORINO	0.8
369	VALDINEA VIEIRA CAMPOS	0.8
370	SILVANIA ROSA DOS SANTOS FERMIANO	0.8
371	NEIDMAR DE OLIVEIRA SOARES	0.8
372	JULIANA APARECIDA BRAGA BENINCA	0.8
373	MARCIA TEIXEIRA DE MOURA BARROS	0.8
374	JORDANA MACEDO DA SILVA	0.8
375	ELAINE SOARES DA LUZ	0.8
376	VIVIANNE VICENTINO CAETANO	0.7
377	KLEDIMA LACERDA VIANA NASCIMENTO	0.7
378	IANIRA KELLY COSTA ALVES COUTINHO	0.7
379	MAQUECIENE DA VITORIA CORSINI AVANCINI	0.7

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
380	NOILDA ULICH	0.7
381	FABIANA COELHO FEJOLI	0.7
382	HUAN AQUIMAR MEDEIROS SILVA NUNES	0.7
383	LEILIANY RANGEL PIVA	0.7
384	ZULMIRA ALTAFIM DA SILVA	0.7
385	SANDRA VASCONCELIA DE JESUS AMORIM	0.6
386	DILTON BORGES SANTOS	0.6
387	SIRLENE ELY FERREIRA	0.6
388	MALVINA DA CONCEIÇÃO REBULI	0.6
389	FABIANATEIXEIRA	0.6
390	ESTEPHANI LEANDRO REIS DA COSTA	0.6
391	WESLEY NADER CAMILO	0.6
392	MARILENE GOMES DE SOUZA	0.6
393	GEISELI AGUIAR RIBEIRO DE OLIVEIRA	0.6
394	GABRIELY FERNANDES GRACILIANO	0.6
395	GISELLE DE JESUS RODRIGUES	0.5
396	DORALICE LYRA GUSMÃO	0.5
397	ELIANA ALMEIDA SILVA AZEREDO	0.4
398	JUIRAJA FERNANDO RAMOS DE JESUS	0.4
399	AMANDA AMORIM DE SOUZA	0.4
400	JOSIANY OLIVEIRA DIAS MIRANDA	0.3
401	MAYARA DOS SANTOS RANGEL	0.2
402	LUCIANA GOMES SILVA	0

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
403	WANUZA MARIA PEREIRA	0
404	MARCIA RITA MORAES	0
405	GEVANO DA SILVA SOARES	0
406	MARGARETH MOREIRA MEIRA	0
407	KAREN SWELLEN RODRIGUES DOS SANTOS	0
408	LAURIANE GOMES CUNHA DE PAIVA	0
409	SAMARA XAVIER OLIS DOS SANTOS	0
410	EDISIENE VIEIRA SOUSA	0
411	THAIS OLÍVIA SCHIMIDT DE PAULA	0
412	LUCAS PEREIRA OGENIO	0
413	CAMILA DE OLIVEIRA COSTA	0

CLASSIFICAÇÃO GERAL - PROCESSO SELETIVO SAÚDE

Publicação Nº 117956

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AVENIDA FLORENTINO AVIDOS, 1, VIANA SEDE - VIANA - ES
CEP: 29130915 - Fone: 2721246701
www.viana.es.gov.br
administracao@viana.es.gov.br

CLASSIFICAÇÃO GERAL

PROCESSO: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE

ANO: 2018

CARGO: MÉDICO - ÁREA DE ATUAÇÃO, REDE MUNICIPAL DE SAÚDE COM ATENDIMENTO PEDIÁTRICO

DEFICIÊNCIA: SIM

TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: CLASSIFICAÇÃO ÚNICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	MARIA HELEN DOS SANTOS LOYOLA PEREIRA	12

CLASSIFICAÇÃO GERAL - PROCESSO SELETIVO SAÚDE

Publicação Nº 117948

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 AVENIDA FLORENTINO AVIDOS, 1, VIANA SEDE - VIANA - ES
 CEP: 29130915 - Fone: 2721246701
www.viana.es.gov.br
administracao@viana.es.gov.br

CLASSIFICAÇÃO GERAL

PROCESSO: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE

ANO: 2018

CARGO: ENFERMEIRO - ÁREA DE ATUAÇÃO, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

DEFICIÊNCIA: NÃO

TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: CLASSIFICAÇÃO ÚNICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	FERNANDA DE SOUZA JUREVES	29
2	HERCULES LUZ DA SILVA	27.8
3	JOSIANIA CARLA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	27
4	IVANILTON ROCHA DOS SANTOS	27
5	NATIELE ROCHA MOREIRA	27
6	TANIA DE SOUZA FERREIRA	26.6
7	ANTONIO FLAVIO DOS SANTOS	25.8
8	HELEN ARIADNE CELESTINO ROCHA	25
9	PRISCILLA RORIZ VIEIRA	25
10	JÚLIA MUNIZ DA ROCHA	24.7
11	JAQUELINE A SILVA	24.6

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
12	ANTONIO CARLOS FONSECA MATOS	24
13	SUNNY LADY NEVES SANTOS	23.4
14	ILSON VIDAL DE SOUZA	23.4
15	EVANDRO GASPARINI	23.4
16	FERNANDA ALDRIGUES CRISPIM SILVA	23.4
17	ROSIANE MARIA DOS SANTOS POLEZ COELHO	23.3
18	DIEGO RODRIGUES ESCHER	23
19	PAULO HENRIQUE MAGALHAES ZERBINATO FILHO	22.8
20	KARYCA GENYZA AGOSTINHO LIMA	22.7
21	AUTÍMIO LEÃO MARTINS	22.6
22	STEFANA JULIA KONIECZNA NASCIMENTO	22
23	RAMALHO BARBOSA NOGUEIRA	22
24	SANDRA SIEPIERSKI CALIMAN	22
25	MARISANGELA DE PALMA SILVA	22
26	VANIA PAULA DAMASCENO RIBEIRO	21.9
27	THAYANA PEREIRA RONCHETI	21.9
28	MARIA EMÍLIA RIBEIRO BONFIM	21.5
29	ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA	21.2
30	ELIZABETH FALCÃO LINO	21.1
31	ESTEPHANYA JACOB DIAS	21.1
32	ADRIANA CATERINQUE DA SILVA	20.8
33	LUCIANA FELIPE MOREIRA	20.8
34	AUREA MARQUES FERREIRA	20.7

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
35	JENNIFFE PENHA ENGELHARDT ALTOÉ LEMPÉ	20.6
36	LECYMARA CORREA DE AMARAL MORCELLI	20.5
37	JULIANA MARIA CRUZ DE FARIAS	20.5
38	EDILSON LOPES DOS SANTOS	20.2
39	DELAIR BENINCA	20.2
40	LIVIA MONTEIRO VAZZOLER	20.2
41	ALDAIR MACHADO DE ALVARENGA	20
42	WESLEY DEORCE PONTES	20
43	NEUZA REIS	20
44	BRUNO MANHONE GUIMARÃES	19.8
45	VÂNIA SANTOS SILVA	19.8
46	ROMÁRIO GOMES CABRAL	18.9
47	VALERIA ZIMMERMANIN	18.6
48	SHIRLEI DE ALMEIDA	18.6
49	SIDNEY GONÇALVES NETO	18.5
50	ROSANGELA FERREIRA DE MORAIS	18.5
51	LAUDICEIA MELLO NASCIMENTO	18.4
52	MARIA ELENA DA SILVA	18.4
53	CÁSSIA MARIA RIBEIRO SCHWAMBACH CECCATO	18.4
54	RICARDO NITZ FUNDÃO	18
55	MARCILENE LEANDRO RIBEIRO	17.9
56	ANDERSON DOS SANTOS JUVENATO	17.8
57	NATALIA DELBONI DE MELLO	17.6

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
58	PATRICIA SOARES NUNES	17.3
59	WESLEY LEIZER MIRANDA GONÇALVES	17
60	FABIANA SOUZA DA SILVA	16.7
61	MARIA DE LURDES SCHAFFEL DOS ANJOS	16.4
62	FLAVIA FERREIRA DA SILVA DE NARDI	16.3
63	ANA MARIA MACHADO MARIANO	16.3
64	PATRICK GABRIEL PIVETA	16.3
65	MONICA SIMOES MACIEL QUARTEZANI	16.2
66	GRAZIELLE FONSECA BATISTA	16.1
67	SUELY LIMA DE OLIVEIRA ALVES	16
68	RONYVAN DA SILVA	16
69	FRANCISCA GOMES DA SILVA	15.9
70	ANA MARIA ALVES LOPES	15.8
71	SANDRA AZEVEDO	15.4
72	ROBERTA LILIA MARIA DIAS FERRARI DEMONER	15.4
73	THIAGO WAIYN	15.4
74	MARIA APARECIDA GOTTARDI CHAGAS MORAES	15.2
75	IONE CAVALCANTE IGNACIO	15
76	JANAINA RODRIGUES RAFAEL DE OLIVEIRA	15
77	SIMONE ZIMMERMANN	14.8
78	JUSCENILDA PINHEIRO DE JESUS	14.7
79	SHEYSA DOS SANTOS	14.5
80	JACKELINE AMORIM LOPES	14.3

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
81	SIRLEIA ALVES	14.1
82	LEANDRO GONÇALVES DE ARAUJO	14.1
83	VIRGINIA DIAS FERREIRA	13.9
84	EDIVONI MARCIA DA COSTA SILVA	13.6
85	ADIMAR PEREIRA DOS SANTOS	13.5
86	MARILENE FERREIRA SOARES	13.3
87	DAISY LUCIDY DA SILVA ARAUJO	13.2
88	CRISTIANE NUNES DE SOUZA	13.2
89	MARCELI CORRADI DE LOURENÇO	13.1
90	CARLOS EXPEDITO OLIVEIRA SANTOS	13.1
91	NATHALYA RATO CORRALES	12.7
92	SANDRA DO CARMO CABRAL BERMUDES	12.6
93	KALLYN CRISTINA PEREIRA CALDEIRA PLASTER	12.6
94	JULIANA DA SILVA SANTOS	12.5
95	ROSELANGELA SOARES SANTOS	12.3
96	FERNANDA DE ARAUJO LEFFLER	12.2
97	CILENE APARECIDA MENDES DA SILVA	12
98	REGINA SAMPAIO DIAS	12
99	SAYONARA MARIA BASTOS FERREIRA	12
100	MAYRA MARQUES DA COSTA	11.8
101	VANDA RAMOS LARA	11.6
102	LILIAN ROSELI SILVA	11.6
103	EUNICE SILVEIRA VELLOZO SAUER	11.6

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
104	ADRIANA PEREIRA SILVA FERREIRA	11.2
105	LIVIA SANTOS ALVES	11
106	GELACI SOBREIRO PONTIN	11
107	MARCELIA ALVES	11
108	ADRIANA MARIA INOCENTE	10.4
109	MARLI SOUZA GOMES	10
110	ANA MARIA GONÇALVES BRAMBATI	9.8
111	SUELLEN DE FREITAS PEREIRA	9.8
112	LUANA ALVES DO NASCIMENTO	9.8
113	THAYS LESSA DOS SANTOS GRIJO	9.7
114	ELIETE ROCHA PEREIRA	9.4
115	ADRIANA FERREIRA VIEIRA	9.2
116	SUELY THEOTONIO FARIAS	9
117	TATIANA MIRANDA DEBRUEM	8.9
118	JOSIANE NASCIMENTO DOS SANTOS	8.9
119	LUDMILA FARIA FORESTI	8.7
120	RAIMUNDO XISTO DE RAMOS FILHO	8.7
121	GIRLLIANY GONÇALVES	8.6
122	LILIANE APARECIDA PAULINO	8.5
123	HELIANE CONSUELLO SENRA DUARTE	8.3
124	RENATA RODRIGUES DOS REIS	8.3
125	EMANUELLE ONOFFRE TEIXEIRA	8.2
126	MARCO ANTÔNIO SANTOS DE PAULA	7.9

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
127	ELIZA ALVARENGA DE SOUZA	7.8
128	ALAN GARCIA	7.7
129	TACIO FRANCISCO CASTELAR DE OLIVEIRA	7.5
130	LUCIANA DA SILVA EUSTACHIO NAPOLEÃO DA COSTA	7.2
131	TATIANY BUTCOVSKY	6.3
132	ANDRÉ DE PAULA NONATO	6.3
133	FLÁVIA FAÉ FALCÃO	6.3
134	SILVANA DOS SANTOS VIANA COSTA	6.3
135	ELIENE OLIVEIRA AMORIM	6.1
136	DANIELLY BERNARDINO	6.1
137	BARBARA DO CARMO BARROSO	5.9
138	MARISFRAN EMILIA SIPRIANO	5.8
139	LILIANE NEVES LISBOA	5.8
140	CRISTIANE DE JESUS OLIVEIRA	5.7
141	MÔNICA REGINA CARDOSO PORTE	5.4
142	ALINE LOPES PINHEIRO	5
143	T HAYS CINTHIA FRANÇA DUARTE	4.8
144	ADRIANA LOPES CABRAL	4.8
145	GABRIELLI FERNANDES FRIGINI	4.8
146	MONICA VELOSO DE OLIVEIRA	4.6
147	KATHYLEENN FITARONI FLORES	4.3
148	ESTHER GUSMÃO GURGEL	4.1
149	SUELEN MARIA BUSATO	3.2

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
150	MAYLA VIOLA	3.1
151	RAQUEL REZENDE MIRANDA	2.9
152	JAQUELINE ROCHA RANGEL	2.6
153	ÍNDIA NARA JESUS DOS SANTOS OLIVEIRA	2.6
154	LUCIANA DO PRADO CORREA	2.5
155	PRISCILA DE OLIVEIRA SIQUEIRA FERREIRA	2
156	RENATA RIBEIRO ALVES	1.8
157	ALINE SCHELLEMBERG FELISMINO	1.7
158	MARCIA FERNANDES RAMOS	1.3
159	RODOLFO CACADOR	1.2
160	TATIANE DOS REIS LAUER	1.2
161	WALESKA PEREIRA FANTIN	0.8
162	JANE APARECI ROD DOS RE	0.8
163	ANA MARIA SILVA	0.8
164	JAINÉ SILVA DOS SANTOS OLIVEIRA	0.7
165	FERNANDA FRANCO DE JESUS DOS SANTOS ALVES	0.6
166	ANA HILDA LIMA	0.5
167	LILIANY SANTOS ALVES	0.4
168	MAYARA PINTO DA RESSUREIÇÃO	0.4
169	AMILTON ROSÁRIO CAMILO	0.3
170	ELIZABETE LOUREIRO DOMMINGS MAIOLI	0
171	MARINA DE FREITAS SILVA ROUBERT	0
172	INGRID DOS SANTOS NASCIMENTO	0

CLASSIFICAÇÃO GERAL - PROCESSO SELETIVO SAÚDE

Publicação Nº 117961

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 AVENIDA FLORENTINO AVIDOS, 1, VIANA SEDE - VIANA - ES
 CEP: 29130915 - Fone: 2721246701
www.viana.es.gov.br
administracao@viana.es.gov.br

CLASSIFICAÇÃO GERAL

PROCESSO: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE

ANO: 2018

CARGO: MÉDICO - ÁREA DE ATUAÇÃO, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PEDIÁTRICA

DEFICIÊNCIA: NÃO

TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: CLASSIFICAÇÃO ÚNICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	LUDMAR ACOSTA DE OLIVEIRA	32
2	THATIANE DE AZEVEDO MARQUES	22.5
3	PAOLA CHIABAI DE MOURA	19.5
4	MARTINHA GALVANI CÔCO ERPET	18.8
5	VICTOR JAIME RAIMUNDO RUCK VEGA	17
6	RAQUEL PIRES DE MESQUITA	14.1
7	ANDRESA CRISTINA REINOSO MOURO	11.9
8	TATIANE DIAS FERREIRA	10.3
9	LUCIANA RODRIGUES TIENGO GARCIA	6.5
10	TAMIRES MARJORIE DE OLIVEIRA	5.6
11	LIVIA BRUNA SOUTO SZMAJSER HOLZBACH	5.6

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
12	SHEILA DE SALLES ROCHA	2.9
13	TATIANA RAMALHO CREDO	2.8
14	SAMARA MELHEM	2.4

CLASSIFICAÇÃO GERAL - PROCESSO SELETIVO SAÚDE

Publicação Nº 117959

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 AVENIDA FLORENTINO AVIDOS, 1, VIANA SEDE - VIANA - ES
 CEP: 29130915 - Fone: 2721246701
www.viana.es.gov.br
administracao@viana.es.gov.br

CLASSIFICAÇÃO GERAL

PROCESSO: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA
ANO: 2018

CARGO: MÉDICO - ÁREA DE ATUAÇÃO, REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ATENDIMENTO GINECOLÓGICO

DEFICIÊNCIA: NÃO

TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: CLASSIFICAÇÃO ÚNICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	LEONARDO FIORANI DA SILVA	12
2	MICHELE HANNE COSTALONGA CABALLERO	12
3	GABRIEL OLIVEIRA BORGES GUEBA FARIA LOPES	10
4	CAROLINA FERRERIA LANG	8,5

CLASSIFICAÇÃO GERAL - PROCESSO SELETIVO SAÚDE

Publicação Nº 117935

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 AVENIDA FLORENTINO AVIDOS, 1, VIANA SEDE - VIANA - ES
 CEP: 29130915 - Fone: 2721246701
www.viana.es.gov.br
administracao@viana.es.gov.br

CLASSIFICAÇÃO GERAL**PROCESSO:** PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE**ANO:** 2018**CARGO:** ASSISTENTE SOCIAL**DEFICIÊNCIA:** NÃO**TIPO DE CLASSIFICAÇÃO:** CLASSIFICAÇÃO ÚNICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	CARLA DE OLIVEIRA MARIA	27
2	TATIANY FRANCA DOS SANTOS	27
3	GISELE LUIZA MEDEIROS SIMONETTI	25.8
4	SIMONE DIACUI SILVA DE SOUZA	25.4
5	ADRIANA GUERINI DA SILVA	24.5
6	LAYLA LÚCIA FREIRE ALVES	24.3
7	ALCILENE RODRIGUES MALAQUIAS	24.1
8	ROSANE SIQUEIRA PIMENTEL PINHEIRO	24
9	ELAINE DE SOUZA SANTANA	23.8
10	VERA LÚCIA ANTONIO DA SILVA	23.8
11	ALESSANDRA RODRIGUES LOPES	23.5

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
12	ELISA MACHADO DE ALVARENGA SOARES	23.3
13	FABIANA SILVA DELECRODE	22.8
14	POLLIANA PASSON VERVLOET TORRES	22.7
15	KARLA FRANCINE MOREIRA DE JESUS DA COSTA	22.5
16	ROSANGELA SIQUEIRA	22.5
17	FABIANA CARLAS NOVELLI	22.5
18	MIKELI COSTA AGUIAR PEREIRA	22.4
19	FLAVIA MARIA DOS SANTOS	22.2
20	ELIZETE LOPES CALMON CUNHA	22.2
21	MISLENE SANTOS DE SOUZA	22.2
22	ALINE BARCELOS DOS SANTOS	22.2
23	ANDREA FREITAS DE ALVARENGA	22
24	MILENA ERLACHER DE OLIVEIRA	22
25	KIMILLY MORO RODRIGUES	22
26	ROSEMARY DE ARAUJO NOBRE	22
27	ROSÂNGELA APARECIDA COELHO DIAS	22
28	CRISTINA MONTEIRO DA COSTA	22
29	ELISANGELA LEAL PASSOS COSTA	22
30	LUCIANO SILVA DE AZEVEDO	22
31	RENATA DAMAZIO MOREIRA DIAS	22
32	VERÔNICA GIORDANI AMÂNCIO RICARDO	21.6
33	MARILIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	21.4
34	ALDINEIA NASCIMENTO BRAGA	21.4

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
35	MARIA HELENA BOSI	21.3
36	GRACIANE BARBOSA BAUTZ	21.3
37	KATIANE OLIVEIRA MATOSO	20.9
38	TATIANA CUSTÓDIO BICALHO PESSOA	20.9
39	CAMILA PEREIRA GERA CAPDEVILLE	20.8
40	CLAUDINEA GOMES DA SILVA	20.8
41	LUCIANA ARAUJO ALVES LIRA	20.3
42	FABIOLLA ALMEIDA RODOVALHO VITOR	20.3
43	STEPHANI HELENA ARAUJO KOPPE BASTOS	19.9
44	SUELEM ROSANA MARTINS GOMES	19.8
45	LILIANE MONFARDINI DOS SANTOS SALEZZE	19.8
46	CLAUDIA SIMÕES LAKATOS OLIVEIRA	19.6
47	DAYANE PISKE DE MEDEIROS	19.5
48	MARLI DINIZ CORREA	19.5
49	ELISABETH DOS SANTOS SALUSTIANO DOS ANJOS	19.5
50	WILLIAM BERGER	19.4
51	KELLER DAMASCENO SANTANA	19.3
52	ELIZABETH ALVARENGA	19
53	DEBORA DA SILVA VALADARES	19
54	AURELINA NETO DE JESUS	19
55	DENILZA VIEIRA DA SILVA	19
56	VALESKA BARBOSA CESCONETI	19
57	ALETEIA DE SOUSA ROCHA ARAÚJO	18.6

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
58	IVY ROLFFES TAVARES	18.5
59	IVANEIA VIANA DE ANDARDE	18.4
60	FABIOLA SANTOS RODRIGUES	18.4
61	CLEIDE DOS SANTOS DUARTE	18.4
62	CÉLIA MARIA CLAUDINO DE OLIVEIRA THOMAZI	17.8
63	FERNANDA RASSELLI DE MERLO	17.7
64	INGRIDI HENRIQUES DAS NEVES	17.7
65	VANIA NASCIMENTO BEZERRA	17.7
66	RENATA DA SILVA MORAES	17.6
67	CAMILA RAMOS	17.5
68	MARIA DO CARMO SILVESTRE CARNEIRO	17.5
69	GEIZI CORTELETTI DO ESPÍRITO SANTO	17.4
70	SILVANIA DA COSTA SEVERINO	17.3
71	ROZINETE DA SILVA MIOSSI	17.2
72	GRAZIELA COELHO DIAS	17.2
73	BRUNA RANGEL MATHIAS	17.1
74	EVANETI DE FATIMA BRUSQUI MIRANDA	17
75	LILIA DA SILVA THEODORO TREVIZANI	17
76	KATIA CRISTINI KAISER	17
77	ELIANE BARBOSA	17
78	CARLA DE SOUZA	17
79	IRANEYDE BARBOSA SALES	16.9
80	RENATA ALVES DA SILVA	16.9

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
81	HERVELTO LUIZ TERRA	16.8
82	MARCIA SALDANHA MOREIRA	16.7
83	WALESCA DA PENHA FISCH	16.5
84	LUCIANA RODRIGUES DE CARVALHO ALMEIDA	16.5
85	ANDRESSA TAVARES CORREA	16.4
86	NEYDIANY RAMONY LIMA E SILVA LAMBORGUINI	16.2
87	ELIANA SILVA CARVALHO	16.1
88	LOURRAINE DOS REIS RIBEIRO	16.1
89	FABIANA ANDREA AGUIAR PEREIRA	16.1
90	LARISSA NUNES	16
91	DEBORA FREIRE VIEIRA	15.9
92	JAQUELINE MENDES CONDE	15.8
93	RHAICY HELMER BRITO	15.8
94	ROSANGELA MOITINHO COSTA	15.6
95	LÍVIA SILVA DE QUEIROZ	15.6
96	MAGNA BATISTA DA SILVA VENTURIM	15.3
97	ELIEDINA DA SILVA SARMENTO MEDEIROS	15.3
98	ANNE CAROLINE BATISTA ROSA	15
99	LÍDIA MARA COELHO BOLDRINI	15
100	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO	15
101	ANA CÁSSIA SANTOS DE MELLO	14.9
102	NIELCIA PECANHA DOS SANTOS FARIZELI	14.9
103	JULIANA DE OLIVEIRA	14.9

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
104	MAGDA BORINI PIMENTEL	14.8
105	FABIO DOS ANJOS RAMOS	14.8
106	PRISCILA MUNIZ LUBE	14.8
107	AIDA BRANDÃO LEAL	14.7
108	GEOVANA CORREIA MARQUES	14.7
109	NAZARETH CRISTINA PEDROSA	14.4
110	SIMONE DAS NEVES COUTINHO ALMEIDA	14.4
111	SANDRA LOURDES DE SOUZA OLIVEIRA	14.3
112	PATRÍCIA HELENA LAMAS LEMOS	14.3
113	ILKA LEIA SANTOS DE ANDRADE	14.2
114	LUDMILA MEIRELES GOUVEA PEROZINI	14.2
115	VIVIANY RODRIGUES	14.2
116	CATARINE ALVES BARROS	14
117	ADRIANA XAVIER DE OLIVEIRA	14
118	CRISTIANE SOARES FERREIRA	13.8
119	CLARA MARIA DE SOUZA	13.8
120	KARLA ELIANE KLIPPEL	13.7
121	LUSMAR STEFANON	13.5
122	LUCIANY GABRIEL DE SOUZA BORGES	13.5
123	DEBORA EMILIA ALVARENGA	13.5
124	INGRID SANTANA ENGELENDER	13.5
125	LARISSA ALMEIDA RODRIGUES	13.5
126	MAISA GOMES SANTOS	13.4

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
127	GIZELLI DE JESUS CARVALHO	13.4
128	VIVIAN SALLES DE SOUZA	13.4
129	KAROLINE GUIMARÃES FRANSOWSKI	13.2
130	SAVANIA APARECIDA PEREIRA DE CARVALHO	13.1
131	ROBERTA DE FREITAS PAULO RAMPAZZO	13.1
132	ELIZABETH ALVES DE ALMEIDA	13
133	NURIA NASCIMENTO KADIO	13
134	CARMEN DEA SOUZA DUARTE	12.9
135	GEVANILDA LOURENÇO SOARES	12.9
136	LORENA EVANGELISTA SANTOS	12.9
137	VANDERLEIA DA COSTA PELISSARI	12.9
138	JOSÉ NILSON BARROS	12.9
139	RYTA DE CÁSSIA RODRIGUES SALVIETE	12.8
140	FLARIENE ALVES DA SILVA	12.7
141	BEATRIZ MACHADO RANGEL	12.7
142	RAFAELA DE JESUS DA COSTA	12.5
143	CLEIDILEA RODRIGUES LIMA	12.5
144	MARCIA MURICY SANTIAGO	12.2
145	JOSELIO CHAVES TIRADENTES	12.2
146	STEPHANIE RIBEIRO CAMPISTA	12.1
147	BARBARA DE SOUZA LIMA	12
148	DOMANI FREITAS RODRIGUES FERREIRA	12
149	DENISE ANDERSON MONTEIRO	12

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
150	MIRIÁ DA SILVA GONÇALVES	11.9
151	SIMONE SOARES SOEIRO ROTELLI	11.8
152	SIDILEA FAVERO GUIMARAES NETO	11.8
153	LUANA NASCIMENTO E NASCIMENTO	11.8
154	MARCIA DA SILVA	11.8
155	POLYANA APOSTOLO RIBEIRO DETTMANN	11.7
156	MÔNICA RIBEIRO MESQUITA VASCONCELLOS	11.7
157	CYNTHIA RACHEL GONZAGA OLIVEIRA	11.6
158	ARLENE ANTUNES DA SILVA MIRANDA	11.6
159	MARILZA MOREIRA MENDES FERRARI	11.6
160	SANILDA FAUSTINO DOS SANTOS	11.5
161	MARIANGELA OLIVEIRA SILVA	11.4
162	ZULENY GATTI SERPA MELO	11.4
163	MARIA FRANCISCA DE SOUZA	11.3
164	MICHELE CRISTINA SANTOS	11.3
165	JÉSSICA PEREIRA ANÃO	11.2
166	HILQUIA MARIA GOMES ALMEIDA	11.1
167	ANA PAULA BARRETO LAYBER	11
168	NEIDE MENEZES DA LUZ DA HORA	11
169	CAROLINA BRITO DE OLIVEIRA	11
170	MERCILENE MAGNONE DE OLIVEIRA	10.9
171	SOLANGE DA SILV ABORGES	10.7
172	ANDREA DE OLIVEIRA CESCOINETTO	10.7

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
173	MARIA ZULEMA DE JESUS SANTOS	10,6
174	GECIMARA DOS REIS	10,6
175	LUCINETE DA PENHA GALVÃO CARLOS	10,6
176	CLAUDIA DOS SANTOS RANGEL DA SILVA	10,6
177	NILCEIA PANTALÃO KLIPPEL	10,6
178	FERNANDO MORAIS LUIZ	10,6
179	CAMILA GRAVEL AGUIAR	10,6
180	GIOVANA MODESTO DE SOUZA DA SILVA	10,5
181	MARIANA DE JESUS DOS SANTOS	10,5
182	ELIETE KALOT SILVA	10,4
183	CLEUSIMARA RODRIGUES GONORING MONTEIRO	10,4
184	GIZELE DE ANDRADE BELO	10,4
185	ALEX FRISSO DA ROSA	10,2
186	FERNANDA SANTOS PANCIERE	10,1
187	DIANA DA PAZ SIMOES CAVALCANTE	10
188	CLAUDETE BERGUE	10
189	LUCIARA SILVA PEREIRA BRESSANELLI	10
190	MARIZETE DAS GRAÇAS PEREIRA FREIRE	10
191	LUANA BASTOS DO NASCIMENTO ROSA	10
192	GABRIELA FERREIRA MORAES	10
193	SOLANGE ALVARENGA OLIVEIRA	10
194	ANIELLE FIORENTINI ULIANA DE FREITAS	10
195	SARA SEGUNDO RIBEIRO DOS SANTOS	9,9

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
196	MARIA APARECIDA SARMENTO RAIBERO	9.9
197	ORION FLORES LEAL	9.9
198	ELLEN DE FREITAS SILVA ALVES	9.4
199	PRISCILLA ESPÍNDULA	9.4
200	DALVA SCHNEIDER	9.3
201	CHRISTINE AMORIM KOBİ	9.2
202	ALINE VIEIRA FRANCISCO ABREU	9.1
203	ROZINEIDE MARIA DE PALMA FAGUNDES	9.1
204	LUCIMARA PEREIRA DE SOUZA	8.9
205	RODRIGO RODRIGUES HORTELAN	8.8
206	SABRINA GONCALVES DE OLIVEIRA	8.8
207	KARLA SILVA NUNES	8.6
208	VANESSA SANTOS GONÇALVES	8.6
209	LORRAINA DA VICTÓRIA DE SOUZA	8.6
210	ROSARIA MARIA GABRIELLE	8.5
211	SIMONE VALIM GONÇALVES SANTANA	8.4
212	GISELE DE MELO MARQUES	8.4
213	CARLA DE ALMEIDA ZUPELI DE SOUSA	8.3
214	CELMA FERREIRA DA COSTA NEVES	8.2
215	JAMILE MORAES GONÇALVES	8.2
216	LISANDRA DOS SANTOS COUTO	8.2
217	JUAQUELINE RODRIGUES TOGGERI	8.1
218	MILENA HERZOG PERUCH	8

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
219	NELYELMA DOS SANTOS MAGALHAES	8
220	TATIANE SACRAMENTO DEPIANTTI	8
221	THAUAN JOSÉ PASTRELLO SILVA	8
222	EMILIANA ALMEIDA D'OLIVEIRA	8
223	MARIANA PERIM RIBEIRO	8
224	ARYANY RABBI VEDOVA PIRES	8
225	FABIANA PAULA DE OLIVEIRA GONÇALVES	7.9
226	LÍVIAN DIAS TRABACH DUNGA	7.9
227	KARINA DAL COL VIEIRA	7.9
228	NELZILEIDE SAID EVALD MARIANO	7.9
229	MARCELE VIEIRA RIBEIRO WENDLER	7.7
230	JOZIANE EUGENIA DA SILVA LEFFLER	7.5
231	JULIANA BARBATTI BARCELLOS DE ABREU	7.5
232	JANIELLE COSTA SILVEIRA FERREIRA	7.4
233	MARIA APARECIDA PEREIRA COSTA	7.4
234	CLAUDA VIEIRA DOS SANTOS	7.4
235	PRISCILA LOES DE OLIVEIRA	7.4
236	CAROLINE CHRISTINE MOREIRA DOS SANTOS	7.4
237	MARESSA FERNANDES VALENTIM	7.4
238	ANDRESSA SILVA MEZETTI DIAS SANTOS	7.3
239	WANESSA SILVEIRA COSTA AMORIM	7.3
240	LUDMILA BORGES DOS SANTOS BRANDÃO	7.3
241	RANIELI SIMÕES BRANDÃO	7.1

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
242	THAISA D ARAÚJO FERREIRA GUSMÃO	7
243	ARIANE PEREIRA OLIVEIRA	7
244	ESTEFANI ABDALLA DE TOLEDO	7
245	JAQUELINE TEIXEIRA RIBEIRO	7
246	HÉRICA ALMEIDA NOGUEIRA DOS SANTOS	6.9
247	VIVIANE LEILANE HOFFMANN FREIRE	6.5
248	FABIANA NEGREIROS AMORIM ABDALA	6.4
249	ESTHER LÜBE	6.3
250	NERILDA DE ALMEIDA	6.3
251	RAQUEL GOMES CONCEICAO	6.3
252	DEBORA LIBANES DA SILVA SANTOS LISBOA	6.3
253	MANUELA PAULO FONTANA	6.3
254	NILCEIA MORETO DE MOURA SEVERO	6.2
255	SILVANA TEIXEIRA SANTANA	6.2
256	KARLA PANDOLFI TRAGNAGO	6.2
257	MARIA CLARA DOS SANTOS BATISTA	6.2
258	MARIANE PEREIRA GONÇALVES	6.2
259	JOICE BARBOSA TONOLE SILVA	6.1
260	MARILZA FRANCISCA BENIZIO	6.1
261	MEIRIELY DE ALMEIDA CANCELIERI PINTO	6.1
262	MARCIO ANDERSON MARTINS	6
263	ROMARIO GONCALVES	6
264	STÉPHANI KÉLEM COSTA DOS SANTOS	5.9

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
265	JEANE JESUS DA SILVA	5.8
266	KETLEN LEAL RIBEIRO DA SILVA	5.7
267	MELRIENI OLIVEIRA GOMES	5.7
268	ANGERLA VALERIO PRATES DOS SANTOS	5.6
269	APARECIDA GOLTARA	5.6
270	MAIRA ANDRADE GOMES	5.6
271	ANA CRISTINA GONÇALVES FELIX	5.5
272	LIDIA BARBOSA PINTO	5.4
273	GILSIMARA GONCALVES PEREIRA DOS SANTOS	5.4
274	ERICA PAULA DO NASCIMENTO MARTINS	5.3
275	NATANA TEIXEIRA DE OLIVEIRA COSTA	5.3
276	DÉBORA KARLA MARTINS DE OLIVEIRA	5.2
277	ALESSANDRA RODRIGUES TRINDADE	5.1
278	MENARA LOPES LAYBER	5.1
279	ALCENIRIA DE OLIVEIRA DE ARAÚJO	5
280	MARIA APARECIDA ALVES NOVELLI	5
281	SIMONE SOARES DOS SANTOS	5
282	KATIA REGINA VALLOTTO	5
283	JOSEFA MARIA DE JESUS	5
284	MAKLANE BARBOSA DE ALBUQUERQUE CANDIDO	5
285	ALINE WIETCHESKY DE SOUZA	5
286	LIDIA MIRIAM GOMES DA SILVA	5
287	THAIS LOPES PEREIRA	5

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
288	LAIZ DOS SANTOS RODRIGUES	5
289	FERNANDA HAIDMANN SIQUEIRA	5
290	BRUNA DE JESUS SILVA CARVALHO	5
291	MARIA DA PENHA GUIMARAES DA CONCEIÇÃO	4.8
292	OLIVIA MOURA NUNES	4.8
293	TATIANE PAPALE DE OLIVEIRA DA SILVA	4.8
294	JAQUELINE LOUREIRO PEREIRA	4.8
295	ELAINE DA PENHA TOMÉ	4.7
296	SILVANA ROSA DIAS	4.5
297	DULCINEI ALMEIDA DE SOUZA	4.4
298	DRIELE OHNESORGE FERREIRA	4.3
299	JOCIMARA DA CONCEIÇÃO	4.2
300	DENISE OLIVEIRA DE JESUS	4
301	IVANETE ANGELO DA SILVA	4
302	JAQUELINE RANGEL DE MELO	3.9
303	FABIOLA CARDOSO COLLODETTI	3.8
304	ANDRÉA BORGES FREITAS	3.7
305	RAIANE VIEIRA DE PAULA	3.7
306	RAFAELA DA SILVA ASSIS	3.6
307	MARIANA NOGUEIRA MARTINS	3.6
308	MARTA TEREZINHA TONON NASCIMENTO	3.6
309	KERLI BARREIROS BERNADI	3.6
310	SIMONE CRISTINA AFONSO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	3.6

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
311	ESTELINA SOUZA DOS SANTOS LORENZUTTI	3.6
312	JULIANA MOURA GUIMARAES	3.6
313	MARCIA MARIA BARBOSA COITINHO DA VICTORIA	3.4
314	VIRLANIA SILVA SALES	3.2
315	ROSINEIDE DA COSTA PIVA	3.2
316	ELIETE PEREIRA PIRES	3.2
317	LORENA NEVES CARONE JUBINI	3.2
318	LORRAINE MOREIRA	3.2
319	ÉLIA MARA DE CARVALHO COSTA	3.1
320	JEANE TAVARES	3.1
321	VERONIQUE PEREIRA DOS REIS	3.1
322	CELY MENDES DE LIRA	3
323	ALINE VIDAL PIRES	3
324	MOARA SANTOS GUIMARÃES	3
325	ROSELY COSTA DE SOUZA	3
326	MARIA DA PENHA SILVA ROLFES TAVARES	3
327	KATUCIA SANTANA AZEVEDO	2.9
328	THAIS WANDERLEY DO NASCIMENTO	2.6
329	ROSIANE PREISIGKE LUXINGER FERNANDES	2.6
330	ADRIANA SHEPHERD DOS SANTOS	2.6
331	WAKYLA CRISTINA AMARO CORRÊA	2.6
332	ADENILZA MARIA DE SOUZA	2.5
333	VIRNA PRADO DA SILVA	2.5

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
334	EURIDICE DE OLIVEIRA MONTEIRO	2.4
335	CÉLIA REGINA SOUZA ALMEIDA	2.4
336	FERNANDA FREITAS JUSTINO CORREA	2.4
337	RAIANNY MOTTA PIMENTEL	2.4
338	IOHANA GUERRA DE SOUZA	2.2
339	SAMANTHA WAIANDT BELLON	2.1
340	MARIA MADALENA DA SILVA TEIXEIRA	2
341	KARINA DUARTE CARDOSO	2
342	RAFAELA SANTANA DO NASCIMENTO SANTOS	2
343	LARISSA NURSE FERNANDES	2
344	JULIANA RIBEIRO DOS SANTOS	2
345	SHANNA DE OLIVEIRA RANGEL	2
346	MAURO DA COSTA GERA	1.8
347	ELIANE GONÇALVES FERREIRA CARDOSO	1.5
348	FLAVIA GOMES PEREIRA	1.4
349	BÁRBARA APARECIDA MIRANDA PIRES	1.4
350	ELIANE PEDROZA DA SILVEIRA PINHEIRO MARTINS	1.3
351	RAFAELA LOYOLA BARBOZA	1.2
352	ONELCY LIRA	1.2
353	VERÔNICA VIEIRA FERREIRA BORGES DA SILVA	1.2
354	JOELIMA VIEIRA DE SOUZA	1.2
355	CRISTIANE SILY	1.2
356	CLARISSE RODRIGUES SAITER SOUZA	1.2

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
357	MARCELA FRAGA CAMPOS SARAIVA	1.2
358	BARBARA SOUZA LOSS	1.1
359	RENATA SANTOS DE JESUS	1.1
360	LAIS DOS SANTOS SERAFIN	1.1
361	MICHELE RAMOS FRAZAO LIMA	0.8
362	KARINA MENDES VICENTE RAMOS	0.7
363	VANDERLY SEBASTIAO	0.6
364	JAMILE SOUZA DE OLIVEIRA	0.6
365	JULIANA BARBOSA COMETTI	0.6
366	CAMILA GRIJO DE ALVARENGA	0.6
367	ANA CAROLINA ARAGO CARDOSO	0.6
368	JOELZA ALVES DA SILVA FERREIRA	0.6
369	SARA FERNANDA DA COSTA VALIM RIBEIRO	0.6
370	ISLA LORANE FLORIANO BATISTA	0.6
371	CELI ALMEIDA DE OLIVEIRA	0.5
372	EVELISA ROSA DOS SANTOS	0.5
373	VILMARA MILAGRE DE SOUZA	0.5
374	ANALU SILVA CERQUEIRA	0.3
375	ELISETH GLORIA FALCAO	0.1
376	ELIANE AMARO SILVA	0.1
377	JAKLINE NASCIMENTO PIRES SOUZA	0.1
378	MARIA DA EPNHA RODRIGUES	0
379	MARCHEL MARIA VIANA DE SOUZA NICHETTI	0

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
380	MARIA PENHA DA LUZ PEREIRA DA VITORIA	0
381	JOMARIA SOARES NASCIMENTO DE OLIVEIRA	0
382	ROSANGELA MARA ROCHA DOS SANTOS	0
383	DINEIA INACIA DOS ANJOS	0
384	SANDRA REGINA SIMÕES	0
385	LUCIANA BARBOSA JULIATI GUIDONI	0
386	ROSILENE DE AZEVEDO	0
387	ROSEMARA PEREIRA DE LYRIO PEREIRA	0
388	AUDA RODRIGUES PRATES	0
389	CLAUDINE LIMA SANTOS DE OLIVEIRA	0
390	MARCELO MAZZON DE ÁVILA	0
391	ANDRESA BATISTA DA SILVA SANTOS	0
392	MARLEIDE DIAS CABRAL	0
393	FERNANDA DA SILVA LUSQUINHO	0
394	DIOMEIRE VIANA FERREIRA SILVA	0
395	MARIA HELENA DE OLIVEIRA SCHMILDT	0
396	PAOLABARBOSA DA MATTA DOS SANTOS	0
397	ARIANE NEVES GAMA	0
398	EVARISTO BORGES FILHO	0
399	EMMILY SANT'ANNA ZULIANI	0
400	ALIANE DIAS SANTOS	0
401	JULIANA VIEIRA CAMPOS LESSA	0
402	NEIRIRELE MARQUES DA SILVA	0

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
403	TATIANA PAIVA ROSA	0
404	CLAUDICÉIA SIMÕES DA SILVA	0
405	JAQUELINE DE OLIVEIRA	0
406	MAYARA CAROLINE MAIA OLIVEIRA	0

CLASSIFICAÇÃO GERAL - PROCESSO SELETIVO SAÚDE

Publicação Nº 117939

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 AVENIDA FLORENTINO AVIDOS, 1, VIANA SEDE - VIANA - ES
 CEP: 29130915 - Fone: 2721246701
www.viana.es.gov.br
administracao@viana.es.gov.br

CLASSIFICAÇÃO GERAL

PROCESSO: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE

ANO: 2018

CARGO: ATENDENTE

DEFICIÊNCIA: NÃO

TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: CLASSIFICAÇÃO ÚNICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	CRISLANE OLIVEIRA DOS SANTOS	40
2	ELLEN DA SILVA ROZA	27.3
3	CRISTIANE DALGOBO BASILIO NEVES	17.8
4	ELIANE ALEXANDRE CRUZ	17
5	MIRENES NASCIMENTO DOS REIS BENETTI	17
6	MARIA LUCIA FERREIRA DE PAULA	17
7	LUCIANA ALVES PEREIRA	17
8	MARIA MADALENA DO CARMO SILVA KAPISCH	16.8
9	JOSIAS VICENTE ROSA	15
10	EDIMA TRABACH XAVIER	15
11	DIVA DA CONCEIÇÃO BALESTRERO DA FONSECA	15

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
12	VANIA MIRANDA VILARONGA	15
13	SIMONE MARTINS ROSINDO DUTRA	15
14	FABRÍCIA HEIDMANN DE BARROS DE SOUZA	15
15	MARCIA ROSANA MEDEIROS	14.5
16	ANA LÚCIA DAZILIO CAMPOS	14.5
17	RENILDA LOUBACA DOS SANTOS	14.4
18	MARIA AUXILIADORA BRONZON	14
19	DINEIA NUNES DE OLIVEIRA	13.8
20	CATARINA DO AMPARO GUIMARÃES CARNEIRO PAZ	13.8
21	GUILHERME IVYSON HERCULANO	13.5
22	FABIANA DANIEL SIQUEIRA	13.5
23	ADRIANO GUSTAVO SOARES SILVEIRA	13.4
24	CHRISTIANI DE AGUIAR CABRAL	13
25	LUDMILLA LIMA LEPPAUS	12.8
26	JÉSSICA OLINDA RODRIGUES DA ROCHA	12.8
27	RENATA SANTANA DE SOUZA	12.7
28	LUIZ CESAR SOARES VICENTE	12.6
29	IZABEL CRISTINA ALVES DOS SANTOS	12.6
30	MARCELA WOLKERS FIRME	12.5
31	MARIA INÊS ESCOBAR FURTDO	12.2
32	SUZANA NASCIMENTO SANTOS	12.2
33	ALEX JUNIO DE OLIVEIRA CARVALHO	12.2
34	ADRIANA OLIVEIRA BARBOSA	12.2

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
35	STEPHANIA JAVARINI GUDI	12
36	GEYSELANE ROCHA SANTOS	12
37	PAULO CESAR LEANDRO	12
38	ANA LAIDE BOLONEZI	12
39	LUIZA MARIANO DE JESUS	12
40	MARLY FERREIRA DA SILVA	12
41	MARGARETH ALVES AMORIM	12
42	MARIA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO	12
43	ROSIANI MARINHO FERREIRA DE SOUZA	12
44	JOSIANE ALVES BARBOZA	12
45	TANIA APARECIDA MENDES RIBEIRO	12
46	SILVÉRIO DA SILVA	12
47	MARIA MARCIA DE OLIVEIRA	12
48	OLGA FRANCISCA DA SILVA	12
49	JANAINA MARIA DA SILVA	12
50	APARECIDA DA SILVA SOARES	12
51	ANA ANGELICA CORRADI SANTIAGO LIQUER	12
52	ELDA LOPES NALI	12
53	VITÓRIA LOPES GALVAO	12
54	GISELY DE VASCONCELLOS SANT'ANNA	12
55	VIVIANE LINS ZERBONE	12
56	MARLI SIQUEIRA DE CARVALHO	12
57	CIRLENE CALMON TEIXEIRA	12

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
58	LUCIANE DOS SANTOS SILVA RAMOS	12
59	ELAINA KARLA CARVALHO DE SOUZA	12
60	FABIO NETO DA SILVA	12
61	WESLEY MACHADO E SILVA	12
62	RODRIGO SENA DOS SANTOS	12
63	FABIOLA BETZEL PIRES PINTO	12
64	CARLA MARIA SILLER CORREA CLARINDO	12
65	VIVIANE PEREIRA SERGIO	12
66	JULIANA RAMOS PREZILIUS DE MELLO	12
67	TATIANE DA SILVA TRANCOLINO	12
68	PAULA BATISTA DA COSTA MOREIRA	12
69	LUCIANA DA PAIXAO DE JESUS	12
70	VÂNIA DA SILVA ARAÚJO GARCIA	12
71	ROSILENE DOS SANTOS VICENTE CHRISPIM	12
72	FRANCISCO JUNIOR DA SILVA PARMELO	12
73	DAIANE SANTOS MEDEIROS	12
74	LETÍCIA GOMES GONZAGA	12
75	MARISE DO SACRAMENTO	12
76	ROSINELE PONCIO PIMENTEL CARDOSO	11,9
77	EDYANIA STEIN DOS SANTOS	11,4
78	SANDRA DA SILVA SOUSA	11,3
79	TATIANA PEREIRA	11,2
80	KATIENE RANGEL PEREIRA SANTOS	11,2

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
81	FABIANA DA CRUZ BENEVIDES	11.1
82	RUTH BIBIANO DEL FIUME	11
83	SIMONE DE ASSIS CAMARGO	11
84	FLAVIO DOS SANTOS CALENTE	11
85	ZILMA MACHADO	11
86	RISA MARCIA BARREIROS COELHO	10.8
87	MARIA DA PENHA SOUZA SANTOS	10.8
88	KLEBER MEDEIROS GOMES	10.8
89	ALESSANDRA CORREA DOS SANTOS	10.8
90	RENATA BAESSA NOBRE	10.7
91	KESSIA FREGONA SERAFIM GAMA	10.5
92	MARIA DA AJUDA PEREIRA DOS ANJOS DUTRA	10.2
93	LIZIANA APARECIDA GOMES	10.2
94	LUCILENE SOUZA COITINHO	10.2
95	LUCINEA GOMES	10.2
96	LÍLIA TELLES ROZA	10
97	EDISON REGINALDO DE OLIVEIRA JUNIOR	10
98	BEATRIZ MARIA DA SILVA OLIVEIRA	10
99	KELLY MIRANDA DE ASSIS PETRONETTO	10
100	JOVANA PAGANINI DA SILVA ZANON	9.9
101	THYRONE MARQUES MENDES	9.8
102	ANA MARIA XAVIER GONÇALVES DA VITÓRIA	9.6
103	ELZA FERREIRA DE CARVALHO	9.6

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
104	ELIANE DE SOUZA ALMEIDA	9.6
105	RENATA CYPRIANO FERNANDES	9.6
106	JUDISMARA DE ALMEIDA MATOS	9.6
107	JULIANI MEIRELES NEVES DOS SANTOS	9.6
108	PRISCILA FORMIGA RABELO DE ALMEIDA CARDOSO	9.5
109	EDILANE FERREIRA	9.5
110	SELCILENE DE ALMEIDA RANGEL	9.5
111	SIMONE FERNANDES	9.4
112	MARCIA DO CARMO GUIMARÃES MAGNANI	9.3
113	JOSIENE BATISTA TENORIO	9.2
114	JADER REZENDE	9
115	NEIDE MARA VENKE MATIAS	9
116	PAOLLA RIBEIRO	9
117	LUCIMARA DO NASCIMENTO FREIRE	9
118	JESILAINÉ MANTOVANI JULIO	9
119	MARIANA MORAES RODRIGUES	9
120	ROSANA ARAUJO RESERVA DE OLIVEIRA	8.9
121	TALLES GONÇALVES	8.8
122	ELIANE FERNANDES BARBOSA DE OLIVEIRA	8.6
123	EDSON FERNANDO CACHOEIRA	8.6
124	EDIVALDA DE SOUZA FELICIANO	8.6
125	DANIELE APARECIDA RORIZ	8.6
126	LUCINEIA DA SILVA OLIVEIRA	8.5

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
127	ALINE DIAS MARQUES LEAL	8.5
128	REGINA MARIA WERNERSBACH ARANHA	8.5
129	RITA DE CÁSSIA DE FREITAS GOLDNER	8.4
130	AMÉRICO DIAS PROXIMOZER	8.4
131	SARA DA PENHA BALESTREIRO MARTINELLI	8.4
132	THIAGO NASCIMENTO LANA	8.4
133	VANESSA DA HORA SILVA	8.3
134	LEALÍJIA DE OLIVEIRA CUNHA VIEIRA	8.2
135	MARIA INEZ SANTOS MOREIRA	8.1
136	RAYANI SILVA DE ASSUNÇÃO ROCHA	8
137	ROSALIRA RODRIGUES PEREIRA	8
138	VIVIANE MACHADO PIRES	8
139	ANDREA DOS SANTOS DIAS LACERDA	8
140	ANDERSON SANTANA	7.9
141	PATRICIA MARQUES DE SIQUEIRA SCARPINI	7.8
142	JORDANIA SILVA SANTOS	7.8
143	HEMANUELLY CRISTINA MARQUES VICENTE	7.8
144	PRISCILA SILVA NUNES OLIVEIRA	7.8
145	ARIAGNA CLAUDIO DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	7.6
146	NILZA MARQUES PEREIRA DE LIMA	7.6
147	GISELLE CALMON GRACELI	7.6
148	ERIVELTON SANTOS DE ARAUJO	7.5
149	SERGIO LUIZ NASCIMENTO JORGE	7.5

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
150	FRANCIELEN OLIMPIO DE SOUZA	7.4
151	RUTH SILVA SOUSA	7.4
152	ELIVANIA CAROLINI DA CONCEIÇÃO GUIMARÃES	7.4
153	SUNAMITA KELLY DE SOUZA SILVEIRO	7.4
154	RENATA SCHMIDEL FERREIRA	7.3
155	BIANCA DE CASTRO TEIXEIRA	7.2
156	RILDO QUEIROZ COSTA	7.2
157	ANTENOR DE PAULO STEINER	7.2
158	SIMONE COSTA DOS ANJOS	7.2
159	LUCIMARA ROCHA RODRIGUES GARBIM	7.2
160	ROBERTA ARAUJO SALES	7.2
161	RYTA DE CASSIA MARTIRES E SILVA	7.2
162	VALERIA SILVA BARBOSA	7.2
163	LUANDERSON FARIAS GONÇALVES	7.2
164	AILMA SILVA PEREIRA RUELA	7.1
165	JANIELE FERREIRA DA SILVA SOUZA	7
166	CARLOS EDUARDO NOVAES DE ARAUJO	7
167	ANNIE LIMA NASCIMENTO	7
168	RAFAEL VIEIRA DE SOUZA	6.9
169	SOVENIR VIEIRA PIMENTEL	6.9
170	MARIA LUIZA MATHIAS DE ALVARENGA	6.8
171	NATÁLIA FERREIRA DE ALMEIDA	6.8
172	FRANCISLENE RIBEIRO SOUZA	6.8

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
173	HELLEN SARTORIO TEIXEIRA	6.8
174	NATALIA DOS SANTOS	6.7
175	ELIETE FERREIRA DIAS FUGULIM	6.7
176	GABRIELLY PLASTER DA SILVA	6.7
177	JACIANA BARRETO SOAVE	6.6
178	JOSIANE CRISTINA PADUA	6.6
179	GIZELI PILGER STOFEL TORRES	6.6
180	AGHTTA GOMES ARAUJO	6.6
181	ESDRA BERNARDO DE SOUZA VEDOVA	6.6
182	ALZIRA DO ROSÁRIO RAMOS MARIANO RODRIGUES	6.6
183	JÉSSICA MIRANDA DA FONSECA	6.5
184	MARGARETH AUGUSTA ECARD	6.5
185	WESLENY NEVES DOS SANTOS	6.5
186	JENEPHER SILVA DE SOUZA	6.4
187	JHENNYFER AZEVEDO DIAS PEREIRA	6.4
188	LUCIANA ANDREA FREIRE SANTANA RIBEIRO	6.4
189	GEISLANE MUNIZ DE PAULA	6.4
190	LUCIENE DOS SANTOS RODRIGUES	6.3
191	SOLANGE MARIA DE JESUS ROSA CARDOSO	6.3
192	RAYNE FERREIRA COSTA DOS ANJOS	6.2
193	CARTEGIANA BOLZAN DE OLIVEIRA	6.2
194	LAIS COUTINHO SILVA SANTOS	6.2
195	POLYANA FARIAS RAMOS DE AZEVEDO	6.1

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
196	REGINA CELIA FREIRE DE SOUSA	6.1
197	DANIEL GOMES MEDEIROS	6.1
198	JESSYCA SARMENTO GUERRA	6
199	DAILANE SANDRA DA SILVA	6
200	LUCIA DA SILVA DA VITORIA	6
201	MARIA APARECIDA PIASSI GABURRO	6
202	ELIZABETH BARTELI NUNES SATYRO	6
203	MÔNICA EUFROSINA RIBEIRO RAMOS	6
204	ELSON PASCOAL	6
205	LUCIANO FRANCISCO SILVA	6
206	DAIANI DAS CHAGAS GOMES	6
207	ROSIMERE ALVES DA SILVA FERREIRA	6
208	ALINE FERREIRA DA SILVA DUARTE	6
209	PAULO VITOR DOS SANTOS FRANCISCO	6
210	RENAN SEVERO TABACHI	6
211	SANDRA BORGES CAMPOS	6
212	CAMILA SUELEN DE SOUSA ARAUJO	6
213	PRISCILA DOS SANTOS COSTA	6
214	ROSIMERE PARADELA LEITE	6
215	ELIDIANE DOS SANTOS	6
216	ISABELA CRISTINA BATISTA NASCIMENTO	6
217	JAYANE CORREA DE MELO	6
218	GRAZIELLA THOMES RIBEIRO	6

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
219	KASSIA LETICIA CIPRIANO	6
220	JOSUE CARLOS GONÇALVES CARDOSO	5.9
221	MONICA OLIVEIRA DA SILVA	5.9
222	SIMÔNICA CUPERTINO VARGENS	5.9
223	SIMONE BRAGA DE OLIVEIRA	5.9
224	JOSINETE FERREIRA DA SILVA	5.9
225	EDIINETE TEIXEIRA LIMA	5.8
226	IVONETE DA CONCEÇÃO	5.8
227	KATIA LIRA MIRANDA	5.8
228	ELANE DA ROCHA DOS SANTOS	5.8
229	BRUNO OLIVEIRA GUSMAO	5.8
230	MARIA DE LOURDES GUERREIRO OLIVEIRA	5.8
231	ELAINE MARQUES DA SILVA	5.8
232	SAULO HENRIQUE SIQUEIRA LOURENÇO	5.7
233	THAIS MARIA PAULO DA LUZ	5.6
234	YOLANDA GONÇALVES COUTINHO	5.6
235	THIAGO DE CASTRO LEITE	5.6
236	ÉRICA DA SILVA PEREIRA	5.6
237	BRENO DO NASCIMENTO OLIOSI	5.6
238	VERÔNICA SIQUEIRA DOS SANTOS	5.5
239	MÔNICA FABIANA FRAGA DOS SANTOS	5.5
240	ANA EMÍLIA ALVES MOREIRA	5.5
241	PAULO ROGÉRIO MUNIZ LOPES	5.5

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
242	MARINALDA DIAS ALMEIDA ATHAIDES	5.5
243	EDILEUZA DE ALMEIDA DA CHACRINHA MARTINS	5.5
244	ÉRICA MENDES SANTOS DA SILVA	5.4
245	VIVIANE DOS SANTOS SILVA DE MIRANDA	5.4
246	ELENICE LOPES DA SILVA	5.4
247	MARIANI PACHECO CAMPOS	5.4
248	LUCIANA DA SILVA SANTOS	5.4
249	GRACIELLI CEVERO LAURETT	5.4
250	RAYKELANE NEVES DE OLIVEIRA	5.4
251	MARIA APARECIDA NUNES BERMUDE	5.4
252	MARCOS ANTONIO DA SILVA SOUZA	5.4
253	ESTER FERREIRA DA CRUZ DO AMARAL	5.3
254	ADNEIA DA PENHA CHRIST MANOEL	5.3
255	MICHELE MIRANDA FERREIRA	5.3
256	VANESSA MORAIS JARDIM VIEIRA	5.3
257	MARCELA DA SILVA SOUZA GATICA	5.3
258	MICHELLI CAROLINE KOEHLER	5.3
259	ANA CLAUDIA PORTO DE ALMEIDA FERRARINI	5.3
260	KATIA SIRLENE ARMANI DE OLIVEIRA	5.2
261	LEONIR DE SOUZA	5.2
262	KLEVERSON HENRIQUE BELÉM DE MELO	5.2
263	MARIO SERGIO DA COSTA	5.1
264	EDER BENTO RODRIGUES	5.1

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
265	JOSE SAULO PEREIRA	5
266	SANDRA MARA DE SOUZA MANCINI	5
267	JOANIR RODRIGUES DOS SANTOS	5
268	FABIO MATOS DOS SANTOS	5
269	LEIDY JANE BENEVIDES DE SOUZA	5
270	GEAN GOMES OLIVEIRA	5
271	PRISCILA NERI GONÇALVES FEITOZA	5
272	MARIA APARECIDA LACERDA DA SILVA	5
273	MEIRIELE DE SOUZA AYROLDES	5
274	GRAZIELI DA ROCHA BONELA	5
275	FABIO RODRIGO RIBEIRO	5
276	GRACIELE FREIRE GONCALVES	5
277	CEL SO RANGEL DOS SANTOS NETO	5
278	TATIANE PRISCILA SOARES	5
279	SANDRA OLIVEIRA DE SOUZA	5
280	POLIANA SILVA NUNES	5
281	LARIZA CHAGAS COUTINHO	5
282	ALINE DOS SANTOS SALES	5
283	SABRINA ANIZIO LOPES	5
284	GENIVALDO DE SOUZA SILVA JUNIOR	5
285	GEYZA VIANA	5
286	SAMARA DA SILVA TOSTA DE CARVALHO	5
287	VINICIUS LISBOA BERNARDES DA SILVA	5

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
288	VANESSA DE ANDRADE LIMA	5
289	JHENIFFER KETLIN BARBOSA DE SOUZA	5
290	EDIANE PEREIRA DA CONCEIÇÃO	5
291	DAYANE SOUZA DA VITORIA	5
292	LOUREDANEA VALE DAMASIO	5
293	ROSANGELA COSTA DE OLIVEIRA	5
294	FABIANA RODRIGUES DE MELO	5
295	DAYANE TRABA RODRIGUES	5
296	ANA DULCE LAZZARINI	4.9
297	TATIANI DE OLIVEIRA PROSCHOLDT	4.9
298	MAYKSANDRO MAGALHÃES DOS SANTOS	4.9
299	ARIANE BARCELLOS DA PAIXÃO	4.9
300	PRISCILA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA	4.9
301	MARIANNY KAROLAYNE LYRIO NUNES	4.8
302	rita de Cássia Rodrigues Dias	4.8
303	ELISABETH ALVARENGA PINTO DA SILVA	4.8
304	DJANA BANDEIRA	4.8
305	FERNANDA LYRA BUBACH	4.8
306	NEUCILENE MARIANELLI	4.8
307	REGIANE SARMENTO DO COUTO LOUREIRO	4.8
308	FABIANA SANTOS TEIXEIRA	4.8
309	MARISTELA DOS SANTOS FERREIRA	4.8
310	MARIA JOSE CERQUEIRA DA SILVA NUNES	4.8

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
311	SILVANA QUEIROZ	4.8
312	GELIANE LINA DA COSTA	4.8
313	MAURICEIA JACINTHO NETO	4.8
314	KATIA LIMA NUNES	4.8
315	SILVANA DE OLIVEIRA COSTA KEMPIN	4.8
316	SIMARA APARECIDA WOLKERS	4.8
317	VANDERLEIA SARTORIO TEIXEIRA	4.8
318	CRISTIANE RODRIGUES DE ALMEIDA CAVASSANA	4.8
319	JOCIMAR RIBEIRO FERREIRA	4.8
320	JOVANIA AGUIAR	4.8
321	DANIELA BETÂNIA SOARES	4.8
322	GLEYCE KELY JACINTO ROCHA SANTANA	4.8
323	RAFAELA MOREIRA ANDRADE	4.8
324	ELDER PEREIRA DE ALMEIDA	4.8
325	DANIELE SANTOS DE ALMEIDA	4.8
326	KENNEDY FRANCISCO SERAFIM DE OLIVEIRA	4.8
327	JALUSA GASPARINI NOGUEIRA	4.8
328	DAYANE TEODORO THOMAZ	4.7
329	GEOVANA LACERDA	4.7
330	TATIANA SANTA CLARA RHEIN	4.7
331	MARCELO LOPES DA SILVA JUNIOR	4.7
332	VANDERLEA MEIRELES NASCIMENTO	4.7
333	SOLANGE MARIA BATISTA DE ALCANTARA	4.6

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
334	KELLY CHAGAS MARTINS	4.6
335	ANDREIA WENDT LOPES	4.6
336	GISELE MARIANO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	4.5
337	MARINA ROSÁRIO DOS SANTOS	4.5
338	LIDIANE CUNHA DE SOUZA	4.5
339	PRICIELLY ARMONDES DOS SANTOS	4.5
340	RANIELY GOMES FIGUEIREDO ANDRADE	4.5
341	PALOMA DOS REIS CUNHA	4.5
342	LETICIA MARA SANTOS DA SILVA	4.5
343	THAMIRIS VERONESI NASCIMENTO DUPIO	4.4
344	TATIANA PEREZ DA SILVA	4.4
345	CLAUDIA DEOLINDO LOPES MIRANDA	4.4
346	CASSIA CARNEIRO FERREIRA	4.4
347	KATIANY TÁMBARA RIBEIRO	4.4
348	DENER GOMES DA VITORIA	4.4
349	KAREN GISELY JOAQUIM DE FREITAS	4.4
350	FERNANDA VENANCIO DE SOUZA SILVA	4.4
351	PATRICIA ZAMBON	4.3
352	ANGELITA SOUZA LADISLAU AZEVEDO	4.3
353	SUELLEN DUARTE GRIJO	4.3
354	GLADSTONE DE FREITAS	4.3
355	DAVID DO AMOR DIVINO FERREIRA DA SILVA	4.3
356	DILCEIA PEREIRA CONTI	4.2

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
357	REINALDO DE OLIVEIRA DAMIÃO	4.2
358	DANIILA DE CÁSSIA RESENDE	4.2
359	THIAGO AMURIM BARBOSA	4.2
360	CAROLINE XAVIER RANGEL	4.2
361	BRUNA COIMBRA FORESTI	4.2
362	MARIA INES NUNES DA SILVA	4.2
363	TATIANI DE MELO VITOR NIETO	4.2
364	DANIELLA SANTOS DA VITORIS	4.2
365	JAQUELINE FRANCISCA DA SILVA ALMEIDA	4.1
366	LIVIA ESQUINCALHA VIEIRA SOUZA	4.1
367	DENILZA BEZERRA DO NASCIMENTO	4.1
368	MARIA APARECIDA GOMES NEVES	4.1
369	LAUDILEILA DOS SANTOS	4.1
370	OSMAR VINICIUS DA COSTA QUEMELLE CORREIA	4.1
371	SONIA DOS ANJOS PASSOS	4
372	FABIANA ANTONIA MENDONÇA SANTOS DE OLIVEIRA	4
373	EDNA JUSTINIANO DE SOUZA	4
374	LUCIENE BARBOSA LEPAUS	4
375	JÉSSICA GONÇALVES DE SOUSA	4
376	FERNANDA APARECIDA ARAUJO DA SILVA	3.9
377	ANGELA MARIA LUIZ	3.9
378	DELCIANA ARAGÃO PEREIRA SILVA	3.8
379	LIDIANY DA SILVA SUNDERHUS CHAVES	3.8

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
380	DANIELI FAGUNDES RIBEIRO	3.8
381	MARIA JOSE BARRETO	3.8
382	PATRICIA DO CARMO LIMA GOULART	3.8
383	VINIÍCIUS PINHEIRO	3.8
384	EMILLY RODRIGUES DOS SANTOS	3.8
385	ELIANE LADISLAU	3.7
386	ADRIANA DE OLIVEIRA FERREIRA	3.7
387	MATEUS SANTOS SILVA	3.7
388	CÁTIA SINFRÔNIO ZUCHI	3.7
389	SELVO LINCON DA ROCHA LEAL	3.7
390	LUANA GONÇALVES BRAGANÇA	3.6
391	MARINETE DO ROSÁRIO DUARTE	3.6
392	CLAUDIA BATISTA RANGEL	3.6
393	SANDRA LINO MACIEL	3.6
394	TAINA COIMBRA DE OLIVEIRA	3.6
395	EDNEA DA CONCEIÇÃO FALCÃO	3.6
396	SIDNEA MARIA DE LIMA	3.6
397	SILAS NASCIMENTO OLIVEIRA	3.6
398	GIOVANI SANTANA FERRARI	3.6
399	MARA LUCIA AMARO DE SALLES	3.6
400	SIMONE DE SOUZA GOES	3.6
401	LUCELIA MENA MENENGUCE CAMPOS	3.6
402	ERIKA FERREIRA SIMEÃO	3.6

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
403	PRISCILA NEVES DE CARVALHO	3.6
404	MARIZETE MARTINS DE JESUS	3.6
405	TATIANY DE ALMEIDA	3.6
406	GUSTAVO GUILHERME DA CONCEIÇÃO	3.6
407	MICHELY DA SILVA JESUS SANTOS	3.6
408	REGILENE DOS SANTOS ALVES	3.6
409	LEILA FERREIRA DE ANDRADE	3.6
410	DAYANNE DE ALMEIDA FULGENCIO	3.6
411	WELCIO MENEZES VIANA JUNIOR	3.6
412	DIEGO DA SILVA	3.6
413	CAMILA EVANGELISTA GUIMARAES VIEIRA	3.6
414	FRANCIELI CALDEIRA SILVA AVELAR	3.6
415	GESLAINE DOS SANTOS LINO	3.6
416	THAG ROSEIRA BARROS	3.6
417	TAINA DE JESUS MENDES	3.6
418	VIVIANE RODRIGUES MARCHESI SANTANA	3.6
419	BRUNA DE SOUZA RODRIGUES	3.6
420	SUELLEN FONTANA DE OLIVEIRA	3.6
421	SALENE RIBEIRO DIAS	3.5
422	CHERLANE PATRÍCIO DA ROCHA FERREIRA	3.5
423	BRESSIA BENTO DE CRAVLHO	3.5
424	DAIANA QUEIROZ DA SILVA	3.5
425	LOURIENE FERNANDES PEREIRAS COIMBRA	3.5

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
426	MORGANA FREITAS DOS SANTOS REDAELLI	3.5
427	BISMARK BARRETO	3.5
428	JENNIFER SANTOS DIAS	3.5
429	ELEN DAS NEVES RODRIGUES	3.5
430	ROBERTO ANTONIO ABILIO	3.5
431	SORAYA HELENA CABRAL DOS SANTOS	3.5
432	AMANDA ALVERNAZ RIBEIRO	3.5
433	ROSENY PEIXOTO DA SILVA BRAGATO	3.5
434	EDINALVA SUNDEHUS BAUTZ	3.5
435	GEOVANA APARECIDA THOMES	3.5
436	ANA CRISTINA SILVA RIBEIRO	3.4
437	NATHALIA KEROLY DE SOUZA HERMENEGILDO	3.4
438	LUCINEIA CANDIDA HASE	3.4
439	MICHELE SANTANA LIMA	3.4
440	INGRID DA SILVA GONÇALVES	3.3
441	MICHELE ALMEIDA ALVES	3.3
442	ANDRESSA TEIXEIRA	3.3
443	CAMILA APARECIDA DO CARMO	3.3
444	ABILENE PAULA DAS NEVES	3.2
445	LYS MARY VIEIRA RAMPINELLI	3.2
446	RUBIA DE SIQUEIRA ZIDORO TEIXEIRA	3.2
447	ANDRESSA RIBEIRO DE OLIVEIRA	3.2
448	ALESSANDRA SIQUEIRA	3.2

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
449	JÉSSICA JANAINA DIONÍZIO	3.2
450	ANNA CLARA BATISTA ALCÂNTARA PEIXOTO	3.2
451	JOSÉ ROBERTO GOGGI	3.1
452	FRANCIELE FRANCESCA CALMON LIMA	3.1
453	MIRIAM DE ALMEIDA SOARES	3.1
454	EDINEA MARIA LACERDA NAGEL	3
455	ANCELMA LACERDA	3
456	ZELIA MACHADO	3
457	ENITA HEANCIO DA SILVA	3
458	ELAINE BURMANN	3
459	SILVIA MARA NOBRE PEREIRA	3
460	RENATA DA PENHA SILVA	3
461	SIRLEY GOMES CARNEIRO	3
462	JOSEANI SOUZA GASPARINI	3
463	JOSILENE CALDEIRA	3
464	MAXWELL ADAO DA SILVA	3
465	PATRICIA GONÇALVES DOS SANTOS	3
466	RODRIGO PATRÍCIO CORREA	3
467	SONIA APARECIDA PEDROSO	3
468	ELLEN CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA	3
469	JULIANA ALMEIDA DA MATA PEREIRA	3
470	TAYNARA SOARES ROCHA	3
471	RODNEY RAMOS MARTINS	3

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
472	MARCOS VINICIUS BARBOSA VERGILIO	3
473	ANDRESSA RODRIGUES TENREIRO	3
474	TAMIRES DOS SANTOS TEIXEIRA	3
475	DANIELI SALES PRESENZA	3
476	LUANA DE OLIVEIRA BRAZ	3
477	STEFANY DUTRA LIMA	3
478	LARISSA MEIRELES ZACHER	3
479	RAULLIANY EMILY VAZ WASHINGTON	3
480	THAMIRIS DOS SANTOS VILELA	3
481	YAN VICTOR DOS SANTOS CARMO	3
482	RAIANE DE OLIVEIRA DAMIÃO	3
483	NATAN FELIPE PEREIRA LOPES	3
484	KAREN VIEIRA COUTINHO	3
485	ANA KETHELYN LACERDA BULL	3
486	MILLENA RODRIGUES DE OLIVEIRA	3
487	RAQUEL MESQUITA RIBEIRO	3
488	ROSILANI CAMPOS	3
489	VALDINEIA LOIOLA DE OLIVEIRA	3
490	SABRINA RODRIGUES PULCINO	3
491	DAYANE GERALDA DE ALCANTARA	3
492	MARIANA QUINTO SANTOS	3
493	JÉSSICA LEMES ARAUJO	3
494	ROSILENE CAUS	2,9

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
495	ELIZABETE NASCIMENTO ALMEIDA FERNANDES	2.9
496	MARIA DA PENHA MARTINS DE JESUS	2.9
497	JONATHA DIEGO CARDOSO RIBEIRO VIEIRA	2.9
498	RAYANI RODRIGUES DA SILVA	2.9
499	ARIEL WESLEY SOARES	2.8
500	KAREN QUINTILIANO DE ARAUJO	2.8
501	MARIA LUISA JESUS SANTANA	2.8
502	THALIA SANTOS FERREIRA	2.7
503	MÓNICA SCHIMITH NERY	2.7
504	ELISANGELA LIRA NASCIMENTO	2.7
505	MARCOS CRISTIAN DE OLIVEIRA	2.7
506	LUANA DA COSTA MACIEL	2.7
507	CHRISTIANE NERIDES DE SÁ CRAVO	2.6
508	CILMARA CARDOSO MACHADO	2.6
509	TATIANY DE SÁ MARTINS CORREA	2.6
510	KAREDAFNE PEREIRA XAVIER DOS SANTOS	2.6
511	ADRIANA DE ARAUJO SILVA	2.5
512	FELIPE TEIXEIRA PEREIRA	2.5
513	ISLANE LIMA FONTES MARTINS	2.5
514	WANDERLEIA MARSALHA	2.5
515	BRENDA SANTOS MELO PEREIRA	2.5
516	DINALVA RUFINO DE SOUZA RONCONI	2.5
517	ELAINE CRISTINE SILVA SODRÉ	2.5

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
518	CASSIANA DE OLIVEIRA	2.5
519	ZELIA GOMES DE JESUS	2.5
520	EDERSON FERREIRA SANTANA	2.5
521	FABRÍCIO MIRANDA MAGNANI	2.5
522	EDALMO FERREIRA ANTUNES NASCIMENTO JUNIOR	2.5
523	JAQUELINE NASCIMENTO SAMUEL	2.4
524	MIRIAN ROSANA LIMA PEREIRA	2.4
525	JOSÉ MARCUS WOLKARTTE	2.4
526	ARMELINDA GARCIA DOS SANTOS	2.4
527	CLAUDIAMARA DO CARMO RIBEIRO	2.4
528	AIDA MARIA DOS SANTOS	2.4
529	JUSSARA CORREA DE OLIVEIRA SANTANA	2.4
530	MARGARETH JORGE LUDGERIO	2.4
531	ANGELA MARIA DA SILVA E SILVA	2.4
532	ZÉLIA PEREIRA DOS SANTOS GOMES	2.4
533	CRISTINA DOS SANTOS RICARDO	2.4
534	NISA RAMOS	2.4
535	ELISANGELA OLIVEIRA REGO	2.4
536	GILSELAINE LELES DE SOUZA	2.4
537	MICHELE GRIJO VALADARES	2.4
538	MIRICELE LOSS ALVES	2.4
539	CLEIDE MOREIRA DE SOUZA	2.4
540	HENRIQUE ALVES DA SILVA	2.4

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
541	RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS ZANETTI	2,4
542	VANESSA PEREIRA DUARTE BARBOSA	2,4
543	GISELLE CHRISTEL PASSOS PICOLI GARCIA	2,4
544	NAZARÉ BREMENKAMP DA SILVA FONTOURA	2,4
545	ANA PAULA RODRIGUES PULCINO	2,4
546	GABRIELA AMPOS GIMENES	2,4
547	KEYLLA REGINA LYRIO	2,4
548	VANESSA LEITE GEGESKI	2,4
549	GEOVANA TEIXEIRA DA SILVA GONÇALVES	2,4
550	LORRANE DO CARMO MACHADO	2,4
551	SARA DOS SANTOS MENDONÇA	2,4
552	MAYARA ALVARENGA GRACILIANO	2,4
553	JORGIANE PEREIRA	2,4
554	TAMIRES OLIVEIRA MACIEL ALMEIDA	2,4
555	SUELLEN DOS SANTOS ANDRADE SILVA	2,4
556	JESSICA DOS SANTOS CARDOSO DA SILVA	2,4
557	LEILYANE FIGUEIREDO DE MATOS	2,4
558	CHAIENNE FERREIRA MATOS SILVA	2,4
559	MARIA TEREZA FERREIRA DO NASCIMENTO	2,4
560	VANESA NEVES DA SILVA PINTO	2,4
561	LUDYMILA CRISTIAN RIBEIRO DA COSTA	2,4
562	RAQUEL MARIA DE SOUZA	2,4
563	GABRIELA RODRIGUES GOMES	2,4

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
564	LORENA COIMBRA VERVOLET	2.4
565	TAMIRES MOURA LOURENÇO	2.4
566	MILENY DA SILVA SANTOS	2.4
567	LUANA VENTURIN DOS SANTOS	2.4
568	PAMYLLA CUNHA NASCIMENTO	2.4
569	AMANDA MONTEIRO DA SILVA	2.4
570	LEONAN DA SILVA JESUS SANTOS	2.4
571	VANESSA SOUZA VALOTTO	2.4
572	GABRIEL Y PASSOS PICOLI	2.4
573	LUCAS PEREIRA LEITE	2.4
574	GABRIELLY BRUNA MIRANDA MAIA	2.4
575	LUCIMARA SILVA CONCEIÇÃO ALMEIDA	2.3
576	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	2.3
577	MARCIA RIBEIRO KRAUZER	2.3
578	ANGELICA DAS NEVES SAMUEL	2.3
579	DARIANE DARLES DA SILVA	2.2
580	NAYANE DOS SANTOS BERNARDO	2.2
581	KATLEN DE SOUZA NOVAES BERGER	2.2
582	ANNA CAROLINE MACHADO	2.1
583	AMANDA BRAGA ROCHA	2.1
584	AIMEE CRISLEY GUERRA TOME	2.1
585	MARIA DE SOUZA SAIBERT	2
586	MARIA APARECIDA BARBOSA GAMA	2

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
587	MARCIA DE OLIVEIRA JANTORNO	2
588	ELAINE FREITAS ALMEIDA KEFLER	2
589	ROGERIA CRISTINA AMORIM DE BARCELLOS	2
590	MELINA OLIVEIRA FIGUEIREDO DIAS	2
591	MICHELE NASCIMENTO RESSURREICAO KEMPIM	2
592	JULIA ONOFRE REIAME CANAL	2
593	HEIDERSON GONÇALVES NASCIMENTO	2
594	CLEONICE TEODORO FERREIRA	2
595	IVANA LIMA FONTES	2
596	TATIANY PIMENTEL DE MENEES	2
597	JÚLIA DE OLIVEIRA XAVIER	2
598	RENATA LUZ ROSA ALVES	2
599	GLEICIELE SILVA BARBOSA	2
600	VALDINEY GONSAGA SANTOS	2
601	KELLY CRISTINA ALVES	2
602	LUCIANA CARVALHO XAVIER	2
603	CAMILA RIBEIRO	2
604	JOICE APARECIDA SILVA RODRIGUES	2
605	GABRIELA DE LIMA	2
606	RENATA ALVES DE CARVALHO	2
607	MARINA GOMES MACHADO	2
608	SILVIA MARIA DE SOUZA ROMANHA	1.9
609	STEFANY DA SILVA LYRA	1.9

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
610	RENAN ROSSI ROCHA	1.9
611	ANGELA APARECIDA FERRAZ	1.9
612	ISABEL CRISTINA MARQUES PIRAJÁ MONTEIRO	1.9
613	JULIANA BARAUNA ALVES LEIROZA	1.9
614	SIMON FELIPE SUZART CHACON	1.9
615	TATIANA MONTEIRO NASCIMENTO PINHEIRO	1.8
616	ARIADNA MAXIMIANO HONORIO	1.8
617	CLAUDIA MARCIA COSTA RUBERT PEREIRA	1.8
618	JOZIANI JACOB AMÂNCIO	1.8
619	KEILA RIBEIRO DE SOUZA LOUREIRO	1.8
620	ADRIEL PEREIRA LOUBACK	1.8
621	PRISCILA RODRIGUES MARQUES	1.8
622	SANDRA BORSONEL KIEFER	1.8
623	EDILENE SILVA BARBOSA	1.8
624	JULIANA RODRIGUES FERREIRA	1.8
625	BARBARA MOITA SILVA	1.8
626	ANDRESSA ALCAMIN PEREIRA SANTOS	1.8
627	SHARYEL COIMBRA VERVLOET	1.8
628	NÚBIA CARLA VERÍSSIMO	1.7
629	ELIZANGELA SOARES LANGA	1.7
630	PRISCILLA FELIX MATOS	1.7
631	LIGIA OLIVEIRA SILVA	1.7
632	ZELIA DA CONCEIÇÃO MOUTINHO	1.7

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
633	VANUSA DE OLIVEIRA DE SOUZA	1.7
634	SHEILA DOS SANTOS BARBOSA	1.7
635	JAQUELINE MUTZ CASTRO PEREIRA	1.7
636	FRANCISLAYNE WASILEWSKA DA CONCEICAO	1.7
637	GREICE PORTO DOS REIS SILVA	1.7
638	DEYSE GONÇALVES LEMOS	1.7
639	VERONICA HASTENREITER DA CRUZ	1.7
640	DIÉXEDES AMORIM FERREIRA	1.7
641	SAMARA FELIX DA SILVA	1.7
642	MONICA RIBEIRO RECLA DOS SANTOS	1.6
643	LUCIMARA CARDOSO DO ROSARIO	1.6
644	ELIS SANTOS DA CRUZ	1.6
645	RAMILA MARTINELLI DE AGUIAR PERAO	1.6
646	OTAVIO LUIZ VIEIRA SOUZA	1.6
647	MARCOS MONTEIRO DOS SANTOS	1.6
648	MARISA DOS SANTOS SILVA GRUJO	1.5
649	JULIANE CAMPOS FADINI	1.5
650	MARCIA PAULINO DE FIGUEIREDO	1.5
651	FLAVIA RIBEIRO	1.5
652	CLAUDIANE FERREIRA ROCHA CARDOSO	1.5
653	CARLA DE PAULA RODRIGUES	1.5
654	PATRICK ANDERSON SANTANA ROCHA	1.5
655	ALINE TAVARES ANTONIOLI	1.5

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
656	LUAN FREIRE RUDIO	1.5
657	JULYEVSON GAMA DIAS DE ALMEIDA	1.5
658	SÉRGIO MARVILLA SALLES	1.4
659	MARISA GOMES DE OLIVEIRA	1.4
660	LUCIANA PEREIRA LOPES	1.4
661	KIZE ROSA MATIAS	1.4
662	ADRIANA PLINIO BREMENKAMP	1.4
663	FABIANO BARROS DA SILVA	1.4
664	FERNANDA FERRAZ SAVELLI	1.4
665	JOÃO MARCOS SANTOS HASTENREITER	1.4
666	GABRIELA FRANCA AVELINO	1.4
667	AMÁLIA SOUZA TEIXEIRA FERREIRA	1.3
668	PAULA AMANDA DOS SANTOS	1.3
669	POLIANA SANTOS DA PENHA	1.3
670	LEDIMARA DE SOUZA PAIVA	1.3
671	GEORGEA SARMENTO SUZANO	1.2
672	ISABEL CRISTINA SANTOS ARGOLLO	1.2
673	RITA MARIA OFRANTI SIQUEIRA	1.2
674	LUCILDA CARMOZINA DE OLIVEIRA CARMINOTTI	1.2
675	ELMO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	1.2
676	ROSIMERI PELICIONI	1.2
677	ELIANE DA SILVA FERMANDES	1.2
678	LUCIMAGNA NOBREGA FERNANDES ARAUJO	1.2

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
679	FABIANA CLIMACO PATROCINIO	1.2
680	RENATA MUNIZ DE SANTANA	1.2
681	LAURA DOS SANTOS ROSA	1.2
682	VALDENIDE DE JESUS COSTA	1.2
683	FABIANO CAZAROTTO	1.2
684	JUÇARA DE TOLEDO OLIVEIRA	1.2
685	CRISTIANE DUTRA DE MIRANDA	1.2
686	RAULIANA NASS FERREIRA	1.2
687	MAIARA JANE ANDRADE	1.2
688	GEIZIBEU KERKOVSKY	1.2
689	JOSÉ ANTONIO RUFINO JUNIOR	1.2
690	KELLY CRISTINA DEL CARO BONADIMAN	1.2
691	NICOLI BEATRIZ DE ALMEIDA SILVA	1.2
692	CAMILA DA SILVA SANTOS	1.2
693	LORENA ASKISACK CALMON ENGELHARDT	1.2
694	LARISSA RESENDE MARTINS	1.2
695	LUDIMILA DE JESUS SANTOS	1.2
696	THAYNARA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	1.2
697	RAIZA DOS ANJOS GARCIA	1.2
698	HYANE CANANITA GOMES DA SILVA	1.2
699	ISADORA BATISTA NASCIMENTO	1.2
700	JASSIANE FIENE	1.2
701	VICTOR MONTEIRO DOS SANTOS	1.2

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
702	NATÁLIA SOUSA GIVIGI AMARAL	1.2
703	ARIELLY FERREIRA DA SILVA	1.2
704	KETHELYNI DOS SANTOS PEREIRA	1.2
705	DAIANE LUIZA DA CRUZ	1.2
706	ALICE BOONE KLEIN	1.2
707	LILIANE DOS SANTOS RIBEIRO	1.2
708	UDILON PIERRY DE OLIVEIRA SANTANA	1.2
709	MARIA JASSIANE DE FREITAS FERREIRA	1.1
710	POLIANA DE ARAÚJO MERLO	1.1
711	HELENA CARNEIRO	1.1
712	GILMAR FRANCISCO DE MOURA	1.1
713	MARIA CONCEIÇÃO CORREA DOS SANTOS	1.1
714	AMILTON HASTENREITER	1.1
715	FLAVIO MENDES DA VITORIA	1.1
716	FLAVIA DO CARMO MACHADO	1.1
717	EDEVALDO DO NASCIMENTO LYRA	1.1
718	SCHEILA PINTO DE SOUZA	1.1
719	ROSILLEN KRISTINA SILVA DOS SANTOS	1.1
720	STÉFANY HEANCIO FIRME	1.1
721	MOISES DE PAULA RIBEIRO	1.1
722	GABRIELLI GOMES SILLER	1.1
723	MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS BRETAS	1.1
724	ADALBERTO NASMENTO DE ALVARENGA	1

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
725	GISLENI DE OLIVEIRA CANDEIAS	1
726	LINDOMAR MOROZESCH DE OLIVEIRA	1
727	SILVANA NEVES DE SOUZA SILVA	1
728	MAGNA ALVARENGA SILVA	1
729	SIMONE DO ROSÁRIO CRAVO	1
730	RAYANE NAZARETH PEREIRA LOURENÇO	1
731	JOÃO VITOR OLIVEIRA CALDEIRA	1
732	JÉSSICA MARIA PIMENTEL GEGENHEIMER	1
733	ABILENE COUTINHO RODRIGUES	1
734	TATIANA SANTOS NASCIMENTO	1
735	VALERIA MEIRA DE SOUZA	0.9
736	LUCIENE DE PAULA TINOCO PERIM RANGEL	0.9
737	ARLINDO AMANCIO FILHO	0.9
738	DANIELA VIEIRA DOS SANTOS	0.9
739	MARCILENE LEMOS PAIVA SILVA	0.9
740	LUCIANA BARCELOS THEOTONIO	0.9
741	KATIUCIA CUSTODIA FERNANDES GONÇALVES	0.9
742	ADRIANA VALERIA ELIAS DO NASCIMENTO	0.8
743	NATELI VIANA SCHUENG	0.8
744	SANDRA FRANCISCA DOS SANTOS NASCIMENTO	0.8
745	MARIA CLAUDIVANE SANTANA DOS SANTOS	0.8
746	IRIS REGIO DA SILVA	0.8
747	IONE RIBEIRO MARTINS	0.8

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
748	ANGELA MARIA GONÇALVES	0.8
749	RAIANE AYRES BAESE SILVA	0.8
750	ULLY CARLA DA SILVA FERREIRA	0.8
751	ANA CAROLINA DA SILVA NUNES	0.8
752	ROBSON DE ARAUJO MERLO	0.8
753	WÁDSON GAMA MENDES	0.7
754	JULIANA DA SILVA SANTOS	0.7
755	NATIELY APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA	0.7
756	RICARDISON SILVA LOPES	0.7
757	MICHELE RHEIN BARBOZA	0.7
758	GEISIMARA SOUSA DE OLIVEIRA	0.7
759	JULIANA DE QUEIROZ FERREIRA	0.6
760	EVANIA CRISTINA DA SILVA AMORIM	0.6
761	GLAUCIA SILVA DOS SANTOS WHITE	0.6
762	ROSIANA DO NASCIMENTO CHAVES DE MELLO	0.6
763	VALCINEIA ARAUJO DA SILVA	0.6
764	FABIOLA DE ASSIS CAMPOS	0.6
765	DENISE DOS SANTOS COSTA RIBEIRO	0.6
766	JOSIANE DOS SANTOS COELHO	0.6
767	CHRISTIANO AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA	0.6
768	LETICIA SILVA SOUZA	0.6
769	LARISSA BARCELOS DA CUNHA CAMPOS	0.6
770	NATHIELY MARTINS	0.6

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
771	BEATRIZ SIQUEIRA PIMENTA	0.6
772	WELLINGTON DA SILVA	0.5
773	LEIDIMAR NUNES BERMUDEZ LENZI	0.5
774	LAUDICÉA DA PENHA DOS SANTOS FRITZ	0.5
775	VANILDA MONTEIRO ROCHA	0.5
776	MARCIA REGINA CALIXTO CARVALHO	0.5
777	BENEDITA FERNANDES DA SILVA NASCIMENTO	0.5
778	GISELI DE SOUZA GARCIA	0.5
779	JESSENILDO VICTOR	0.5
780	FABIANA GONÇALVES COUTINHO	0.5
781	CILMAR VIEIRA MARIANO	0.5
782	MICHELE ARAUJO PINHEIRO	0.5
783	LUANA PEREIRA DA SILVA FAGUNDES	0.5
784	CARINE JESUS DOS SANTOS DE SOUZA	0.5
785	TATIANI PENHA DA CRUZ	0.5
786	JULIANA SOARES NOVAES BARBOSA	0.5
787	GLEYDSON ROSA DA SILVA	0.5
788	KAMILA DE ABREU OLIVEIRA	0.5
789	BRENO FERNANDES MATOS	0.5
790	ANDRÉ LUIZ DE BRITO TONELLE	0.5
791	NAIARA DIAS DE BARROS	0.5
792	JANAINA DOS SANTOS BARBOSA	0.5
793	STEFANY MIRANDA DE SOUZA	0.5

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
794	LUCIANA BEATRIZ DE SOUZA SILVA	0.5
795	THALITA SKARLET CARVALHO MOREIRA	0.5
796	KAREN HELOISA LIMA	0.5
797	JULIA MARTINS DA SILVA HAMMER	0.5
798	JAILANY CHAGAS LIMA	0.5
799	AMANDA DIAS DE ALMEIDA	0.5
800	SANDRA DOS SANTOS BRAZ	0.5
801	JACKELINE MATIAS	0.5
802	ARIANE XAVIER DA CONCEIÇÃO	0.5
803	MAKELI CEZAR REIS	0.5
804	NATHALIA JULIA SODRÉ HOFFMAN	0.5
805	THAYNA NASCIMENTO VIEIRA	0.5
806	MARIANA DA FONSECA GARCIA CASSIANO	0.5
807	VALESKA VIANA DA SILVA	0.5
808	WEIVESSON ALMEIDA DE SOUZA	0.5
809	MILENA CANDIDO FELIPE	0.5
810	HILMA PEREIRA	0.4
811	SUELY MARQUES DE OLIVEIRA MIGUEL	0.4
812	OSMAR GOMES VIANA	0.4
813	KEROLAINE ROCHA DE BARROS	0.4
814	JANDER DE SOUZA MIRANDA	0.4
815	EVYLLYN RODRIGUES DE SOUZA MARIANO	0.4
816	LUCIANE SENNA DA SILVA	0.3

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
817	LÍVIA PRAXEDES MONTEIRO BORGES SOUZA	0.3
818	DEUSEDIR DOS SANTOS CORREA	0.3
819	JANAINA DE FATIMA DE DEUS FREITAS	0.3
820	SILMARA VAILLANT CHAGAS	0.3
821	VANESSA BUECK SANTOS	0.3
822	JESSIKA DE CARVALHO SOUZA	0.3
823	JÉSSICA FERREIRA PARMA	0.3
824	KAMILA SANTOS SIMONASSI MOINO	0.3
825	GABRIELLI FREIRE DA SILVA CARDOSO	0.3
826	MARILIZA BRAGA DE SOUSA FERRAZ	0.3
827	THAYNA JULIA FRANÇA DUARTE DA SILVA	0.3
828	ALICIA ROCHA EVANGELISTA	0.3
829	ÂNGELA MARIA LARANJA DA SILVA	0.3
830	SARA BISPO CARDOSO	0.3
831	ALEXANDRE GUSTAVO DOS REIS FILHO	0.3
832	NELI DIAS TRINDADE DE ARAUJO	0.2
833	VANESSA SANTIAGO	0.2
834	POLIANA ANEZIO RIBEIRO	0.2
835	MIRELLA DO NASCIMENTO RIBETA RIBEIRO	0.2
836	MATEUS PEDRO DE OLIVEIRA BAPTISTA	0.2
837	ALESSANDRA GERHARDT BLASIG	0.2
838	JAQUELINE DE ANDRADE BARROSO	0.2
839	AMANDA ARAGÃO DE OLIVEIRA SANTOS	0.2

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
840	ALAN SILVA SOUZA	0.2
841	BRUNA SILVA DÃO	0.2
842	ANDREIA FERREIRA DO NASCIMENTO	0.1
843	FLAVIA VALE DAMAZIO AMORIM	0.1
844	ELIAS NASCIMENTO DE FREITAS	0.1
845	ROSANGELA BARBOZA DE JESUS	0.1
846	ANDREIA RAMOS ARAUJO	0.1
847	CRISTIANO HOFFMANN OLIVEIRA	0.1
848	VIVIANE PEREIRA DOS SANTOS RIBEIRO	0.1
849	ROSALBA OLIVEIRA DA PENHA	0.1
850	INGRIDI JANUARIA DE BARROS	0.1
851	GISELE SILVEIRA BERNARDES	0.1
852	LORRAINY MARINA COSTA DA VITORIA	0.1
853	DAIANA FERREIRA PARMA	0.1
854	MATEUS MARINELI JANUTHE	0.1
855	ANA LUCIA DE OLIVEIRA FALCÃO	0
856	ANA LUCI DA SILVA TAVARES	0
857	MARIA DA PENHA ADAME	0
858	MARLI RODRIGUES BATISTA	0
859	VANDA ARANHA	0
860	PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO	0
861	EDILEA BARROS RODRIGUES	0
862	ELVIRA APARECIDA DOS SANTOS	0

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
863	ELENILCE NUNES FERNANDES	0
864	JOELSON DE ARAUJO	0
865	GERACINA DE OLIVEIRA	0
866	JANE TE FERREIRA DE OLIVEIRA	0
867	ZENEIDE RODRIGUES SANTANA	0
868	ELZA MARIA DA SILVA LOUVEM	0
869	LUCIMAR SANTOS	0
870	NILMA PEREIRA DA SILVA	0
871	LUZINETE MENDES DE OLIVEIRA RODRIGUES	0
872	MARIA APARECIDA RODRIGUES GOMES	0
873	SOELENE MARIA MOTTA CUNHA	0
874	MARIA DA CONCEIÇÃO DO ESPÍRITO SANTO DOS SANTOS	0
875	MARIA DOS ANJOS FERREIRA MARQUES	0
876	ALAIR RIBEIRO FIRMINO DE JESUS	0
877	REGINA DA SILVA MOTTA	0
878	TEREZINHA CEZARIA DE PAIVA	0
879	JOSENI DA SILVA MONTEIRO	0
880	rita de cassia do nascimento	0
881	ROSANGELA APARECIDA CANDOTTI	0
882	NOEMIA DE ARAUJO SIMÃO	0
883	ROSANIA MARIA IZOTON BRAZ	0
884	ELIANE DOMINGOS NASCIMENTO	0
885	EVANES LUCIANO DE OLIVEIRA TOBIAS	0

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
886	MARIA DA PENHA ALMEIDA MARTINS	0
887	IVANILDA COSTA DE SOUZA MANHÃES	0
888	ROSIMELIA MENDES PEREIRA BERNARDINO	0
889	RUBENS DE OLIVEIRA SAMUEL	0
890	MARIA CRISTINA SILVA BARBOSA LEONOR	0
891	ROSEMEIRE GOMES DA SILVA DE OLIVEIRA	0
892	ADRIANA NASCIMENTO SENA DOS SANTOS	0
893	HEDILENE LAMAS FURNO KRAUSE	0
894	NEUZA SCHROEDER	0
895	VERA LUCIA ZORZAN SOUZA BARROS	0
896	MARILZA VERLI	0
897	MARQUEÇUEL RIBEIRO DA SILVA	0
898	JANILTON RANGEL	0
899	CILAMEDES SANTANA	0
900	JACIRLENE NASCIMENTO	0
901	JEFFERSON NASCIMENTO BERGAMIM	0
902	VALERIA CAVATI DE MORAIS	0
903	MARIA APARECIDA PEREIRA NEVES BARBOSA	0
904	MARTA MELINDA MENDES	0
905	CÁTIA REGINA FERNANDES GAUDINE DE JESUS	0
906	NOEMA MARIA DA SILVA	0
907	RITA FERREIRA SIGNORELLI	0
908	LENY ROCHA DUTRA	0

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
909	MARIA DA PENHA SOARES	0
910	CLEONICE DE SOUZA BASTOS	0
911	ELIZABETH RIBEIRO DE ALMEIDA PORTO	0
912	LEDIANA JARDOM	0
913	ROSICLEIA PEREIRA PINTO LIMA DA SILVA	0
914	VILMA STEFANON DE OLIVEIRA	0
915	ADRINA REGINA FERREIRA MALAVAZ	0
916	MIKLAUZER PEDRONI	0
917	ADRIANA ANIZIO LOPES	0
918	ADRIANA XAVIER DO NASCIMENTO	0
919	REGINA MARQUES ESTEVÃO	0
920	GEOVANA GONÇALVES ROCHA	0
921	MARIA ELISABETE DOS SANTOS CRUZ	0
922	SHEILA OLIVEIRA RODRIGUES	0
923	ROSIMARY DA CRUZ FREIRE	0
924	ANDREIA SIQUEIRA ROCHA	0
925	ROSANGELA GOMES ROSA	0
926	CLAUDIA VALERIA CAMPELO MORAIS	0
927	KATIANE BARCELOS PEREIRA	0
928	WALTER MATTIUZZI VIEIRA	0
929	ROSANGELA MARIA MAIOLI	0
930	CELZA DE LOURDES DELA COSTA	0
931	SONIA TEODORO LELES	0

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
932	ELIENE ALVARENGA DA SILVA BELO	0
933	JAKELINE NASCIMENTO	0
934	NADJA ROSA COSTA	0
935	MÁRCIA GONÇALVES ALVES	0
936	JOSILEYA CARLA PIMENTEL ALVES	0
937	DIENE LOPES RODRIGUES	0
938	ANDREZA DE AMORIM SOUZA	0
939	SCHEILA CRISTIANE DA CONCEIÇÃO MARIANO	0
940	ROSAURA DOS SANTOS OTTONI GOMES	0
941	ADRIANA DIAS ROTA	0
942	MARILENE DE SOUZA GOMES	0
943	ENIVALDA PONTES DA SILVA NASCIMENTO	0
944	EDNA CUNHA SEVERIANO	0
945	ELAINE CRISTINA SUTIL DA VITORIA	0
946	MÁRCIA KLEIN	0
947	BARBARA FERREIRA CONCEICAO SILVA	0
948	ELIZABETE BONFIM DA SILVA	0
949	DIANA PEREIRA DE QUEIROZ	0
950	ROSILENE BUTKE BERGAMSCH FREIRE	0
951	MARIA DA PENHA QUEIROZ COSTA	0
952	CANDIDA SANTOS	0
953	ROSEANE DE ASSIS BORGES BARBOSA	0
954	JULIANA CEZAR FERREIRA DO NASCIMENTO	0

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
955	FRANCISCO HERCULES OLIVEIRA DA SILVA	0
956	SIMONI PRATES DIAS DOS SANTOS	0
957	SHEILA SEPULCRO SILVA FURTADO	0
958	MARIA DOMINGA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE SOUZA	0
959	DEBORA FRANÇA MOREIRA BRONZON	0
960	ROSILENE COMINOTTI TRABACH	0
961	SORAYA MACHADO ROCHA	0
962	JOSIENE ALVES DA SILVA BEZERRA	0
963	SHIRLEY REGINA DA SILVA ALMEIDA	0
964	EVANDRO MAXIMO PRECILIANO	0
965	CRISTIANE LUIZ SILVA	0
966	JOCINEA FERREIRA DE ANDRADE	0
967	IANA CATARINA VICENTE DA SILVA	0
968	DANIELE DO NASCIMENTO GOMES	0
969	ANDRESSA SCARDUA	0
970	SCHIRLEY DA COSTA JAVARINI VENTURINI	0
971	JULIANA DO NASCIMENTO NUNES	0
972	CLAUDINEIA JASTROW REAMI	0
973	MARTA MARIA DE SOUZA FURLANI	0
974	ÉRICA DE OLIVEIRA	0
975	ELIZANGELA APARECIDA DE JESUS CHRISTO BRETAS	0
976	FABIOLA VIEIRA DE ANDRADE CANDEIAS	0
977	JACQUELINE APARECIDA VIEIRA DE SOUZA	0

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
978	VINIUS CASTRO SILVA	0
979	MARIA DA PENHA CANDEIA VENTURA SANTOS	0
980	CAROLINE SILY BELLONI	0
981	PABLO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	0
982	ILZINEA DAS NEVES	0
983	FRANCISCO NAZARIO GLIZOSTE	0
984	CRISTIANE DOS SANTOS MENDES TRAGINO	0
985	MARIA MARCELA MEDEIROS	0
986	ENEAS PEIXOTO DE ANDRDE	0
987	MARCIA CRISTINA TEIXEIRA DO NASCIMENTO NOGUEIRA	0
988	RAFAEL MARTINS	0
989	FLAVIA PICINATTI CRISOSTOMO	0
990	JANAINA CAETANO MONTEIRO	0
991	ALINE DE ALCANTARA MATTOS SILVA	0
992	JUDEVANIA GONZAGA DE ABREU	0
993	LIDIANE CARLA TASSAN	0
994	LILIAM TONETO	0
995	VANESSA PAPI GOMES	0
996	SELIMA APARECIDA TOMAZ PESSANHA	0
997	ROSILENE CAMPOS MARQUES	0
998	CRISTIANE LEONI GOMES DOS SANTOS	0
999	ADRIANA DOS SANTOS CARNEIRO	0
1000	MARTA MARIA DA VITÓRIA	0

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1001	VALQUIRIA MORAES JARDIM VIANA	0
1002	JACKELINE ARRUDA DO NASCIMENTO DE SÁ	0
1003	KARLA OLIVEIRA RODRIGUES	0
1004	GEILZA INACIO DOS SANTOS RUBIM	0
1005	MARCIA MORENO GOMES	0
1006	RAFAEL MENDES DOS SANTOS	0
1007	JOZIANE ALVES DA SILVA	0
1008	SIRLENE FERNANDES BARBOSA VICENTE	0
1009	VALDIRENE DA SILVA LISBOA	0
1010	DÉBORA DA PENHA DIAS DAS CANDEIAS PEREIRA	0
1011	NILZA TATIANA SIMÕES GONÇALVES DE FREITAS	0
1012	EDERVANDO ANDRADE TEIXEIRA	0
1013	CINTIA FREIRE DE OLIVEIRA	0
1014	CAMILLA VIANA COSTA REIS	0
1015	FRANCISCARLOS SANTOS AMORIM	0
1016	RAFAEL COSTA MARCHESI	0
1017	MICHELLE EVANGELISTA LOBO	0
1018	KARINA DO CARMO DE SOUZQ	0
1019	JEFFERSON GOMES DE SOUZA	0
1020	ANA PAULA SANTA CLARA RAAACH DA SILVEIRA	0
1021	FATIMA FRANCISCA DE ALENCAR	0
1022	ELIZAMA FERREIRA ALVES FIGUEIREDO	0
1023	ANDREA DE SOUZA PASSOS GLIZOSTE	0

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1024	MARINA ALVES DA SILVA	0
1025	SILVANA GAMA DOS SANTOS	0
1026	JULIANA ALVES DE CARVALHO	0
1027	PATRICIA PINA MARTINS VENTURINI	0
1028	PRICILA HOLTZ DE OLIVEIRA PANCIERI	0
1029	ALINE DE OLIVEIRA NOGUEIRA GOULART PECINI	0
1030	ELIANI LIMA DO COUTO	0
1031	PATRICIA DE SOUZA	0
1032	FABIANE SILVA MORAIS APINI	0
1033	HILDA MARA DE FREITAS CORRÉA	0
1034	LUZIA EMANUELLY CESARIO	0
1035	CARLA MARA DA COSTA FERNANDES	0
1036	GISELE KLEIN DE PAULO	0
1037	ANDRELINA REIS CUNHA	0
1038	LUCIMAR PEREIRA LOPES	0
1039	MARCELA NASCIMENTO GOMES	0
1040	PATRICIA SANTANA DE JESUS	0
1041	MARIALZIRA SANTOS AMORIM	0
1042	ESTHER GOMES	0
1043	ROZINERI OLIVEIRA FAUSTER	0
1044	JAMILA LEMES VIZA ANDRADE	0
1045	VINICIUS PAULO PESSANHA FERREIRA	0
1046	IVONE MARTINS VIDAL	0

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1047	PRISCILA SOARES BUZATO	0
1048	IVANEIDE DIAS CABRAL	0
1049	LEONARDO SOUZA GOMES	0
1050	FABIANA ALVES DOS SANTOS	0
1051	ELIZANGELA DE JESUS SILVA	0
1052	ANDRESSA DELAI	0
1053	MARTA POLETTO TRABACH DE FREITAS	0
1054	GRAZIELY MARIANA LIMA CLEMENTE	0
1055	SIMONE NUNES DE BRITO DA SILVA	0
1056	GLAUCIA COSTA CAMARGO	0
1057	MARIANA DE SOUSA SANTOS	0
1058	VANESSA CLACINO DE SOUZA DIAMANTINO	0
1059	ELISANGELA BARBOZA MOREIRA	0
1060	CIRLEIA CALMON TEIXEIRA	0
1061	EDSON DOS SANTOS JUNIOR	0
1062	ELIANA OLIVEIRA CASTELLARI SANTOS	0
1063	VANESSA NEVES FERREIRA	0
1064	MONIQUE RODRIGUES DE SOUZA	0
1065	DAIANA MACHADO DOS SANTOS XAVIER	0
1066	TATIANA NASCIMENTO PIRES	0
1067	BRUNO TOME DA SILVA	0
1068	FLAVIA RITA DO NASCIMENTO	0
1069	LUCILENE RIBEIRO DOS REIS	0

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1070	ANTONIA JAKELANIA DA SILVA BRITO	0
1071	CHARLENE SOARES DE SOUZA	0
1072	MARCOS DE CARVALHO DA SILVA	0
1073	TALITA ROSA ANIZIO DOS SANTOS	0
1074	FLÁVIA DOS SANTOS VIEIRA	0
1075	ANANIAS FRANCISCO DOS SANTOS	0
1076	EDVANIA NASCIMENTO VICTOR	0
1077	MARIELZA MOREIRA DA SILVA	0
1078	JHOICE DOS SANTOS PIO	0
1079	AURINEIA PEREIRA	0
1080	MICHEL SANTANA BARCELLOS	0
1081	DAVID DOS SANTOS CERQUEIRA	0
1082	PRISCILA ANDRADE MENDES	0
1083	LUCIANA ROCHA RODRIGUES CORDEIRO	0
1084	RAQUEL ALVES BRAZ	0
1085	KATLEM EMANUELA COELHO	0
1086	JAQUILENE MILHOLI SANTOS	0
1087	PATRICIA FREIRE ALVES	0
1088	LIDIANI MONTEIRO CEI	0
1089	ALDINA SOARES	0
1090	JOCILENE DE ARAÚJO BERNARDINO	0
1091	ALINE DE CAMPOS FIDELIS	0
1092	JOSIANY RESENDE DE MATOS	0

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1093	FERNANDA SILVA LÚCIO	0
1094	CARLA MARIA PEREIRA BARBOZA	0
1095	DEISILEIA SILVA BARBOSA	0
1096	MIDIÁ SILVA DE SOUZA FREITAS	0
1097	JOSICLEA RAMOS PEREIRA LEGNANI	0
1098	DRIELLY TELES RIBEIRO	0
1099	KATIA FLAVIA RIBEIRO MACEDO	0
1100	JULIANA CELESTINO DOS SANTOS	0
1101	LARISSA SERAFIM SILVA MOREIRA	0
1102	GEICIMARA PEREIRA DA SILVA	0
1103	RENATA FURTADO DOS SANTOS	0
1104	ACILELIO BATISTA DE OLIVEIRA	0
1105	TATIANE SANTOS DE LIMA	0
1106	JOCIMARA MACHADO DOS SANTOS RUFINO	0
1107	DANIELA ALVES XAVIER	0
1108	MARILIA GABRIELA MAJENSKY AFONSO	0
1109	JULIANA ALVES DOS ANJOS	0
1110	MONIQUE GONÇALVES DIAS ULIANA	0
1111	QUÉZIA FREITAS GUIMARÃES DA SILVA	0
1112	KEILA DE SOUZA GOESE FILIPE	0
1113	SUSYELLEN ALVES DOS SANTOS	0
1114	KESIA SILVA RUFINO CORREA	0
1115	PAULA GRAZIELE ALMEIDA	0

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1116	JULIANA GOMES HENRIQUE ALMEIDA	0
1117	JESSICA DAYANE ANDRADE DAMACENA	0
1118	MARCIELLY SALLES MACIEL	0
1119	ELIENE MOREIRA DE SOUZA CAMPANHA	0
1120	LARISSA FRANCIS ALMEIDA DE ALVARENGA	0
1121	JESSICA MARIA PEROVANI FERREIRA	0
1122	DEBORA DA GAMA JURADO	0
1123	DAVID CESAR ALVES ROCHA MATTOS	0
1124	CHALANE AHNERT	0
1125	ESLAINY BATISTA LEÃO	0
1126	ARAJANE MOREIRA MARTINS	0
1127	INGRID LIMA DOS SANTOS MARINHO	0
1128	KAMILA RODRIGUES MORAIS	0
1129	JAUNICEIA ROSA ARMINIO	0
1130	THIAGO HENRIQUE MONTEIRO DA SILVA	0
1131	ARIANE MENDES	0
1132	DANILO SARTORIO TEIXEIRA	0
1133	ERICA NASCIMENTO SAMORA	0
1134	FELIPE PLÁCIDO SILVA	0
1135	SABRINA RODRIGUES DIAS	0
1136	NOEMI DE OLIVEIRA BRAGA ARAUJO	0
1137	ANGELA TUANE OLIVEIRA HERINGER	0
1138	LETÍCIA ALVES DAMÁSIO	0

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1139	RAFAELA DE ALENCAR MATOS	0
1140	LIRIA DOS SANTOS DIAS	0
1141	DAIANI ROSA EMACULADA DA CONCEIÇÃO MATIAS	0
1142	CAMILA REIAME ANGOLA	0
1143	DANIELE ALVES DA SILVA	0
1144	VANESSA FRANCISCA DE OLIVEIRA	0
1145	FABIANA ROCHA GONÇALVES	0
1146	RAYARA DE ARAUJO PEREIRA	0
1147	PATRICIA MIGUEL DA SILVA	0
1148	JOSE AMILTO MACHADO DE SOUZA	0
1149	ERIKA FEITOSA SILVA SANTOS	0
1150	ALINE BALESTRERO SANTOS	0
1151	MAYARA MARCIA PICINATI FLORENTINO	0
1152	BRUNO RODRIGUES ZANQUETA	0
1153	VINÍCIUS DOS PASSOS CAMILO	0
1154	AMANDA CLAUDIANA ALVES FRANCISCO	0
1155	GENICELIA SOUZA RIVAS TEIXEIRA	0
1156	CINTIA DOS REIS SILVA	0
1157	MÁRCIA PEREIRA DE SOUZA	0
1158	KATUCH FRANCES ALMEIDA ALVARENGA	0
1159	MARCELI APARECIDA DEL PUPPO DA SILVA	0
1160	SIMONE SILLER GIESEN	0
1161	ALESSANDRA CHRISTINE MAURÍCIO ALVES	0

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1162	MARIANA SILVA E SOUZA	0
1163	LUCIANA CAMARGO DOS SANTOS	0
1164	THIARA MARTINS DE ARAUJO	0
1165	TAYSNARA KISSILA PEREIRA DA SILVA	0
1166	VIRJHENE RIBEIRO DOS SANTOS	0
1167	JOSIANA FURTADO	0
1168	ALINE MARTINS ADÃO	0
1169	THAIS CELESTINO DOS SANTOS	0
1170	THACIANA FABIOLA MARQUES	0
1171	ALINNE SANTOS DALLA BERNARDINA	0
1172	ALINE MARIA DINIZ	0
1173	FERNANDO SABINO PEREIRA LOURENÇO	0
1174	JÉSSICA SANTOS	0
1175	LEONARDO GONÇALVES	0
1176	VIVIANE FLORENCIO TRABACH	0
1177	BRUNO BRAZ LOPES	0
1178	DANIELLY CAROLINE BARBOSA	0
1179	THAIS GIRANDELLI DE OLIVEIRA	0
1180	WANDERSON CHUENGUE OLIVEIRA	0
1181	THAIS CRISTINA ROCHA	0
1182	LUDMILA GUEDES SOUZA	0
1183	JESSICA DOS SANTOS CARVALHO	0
1184	ANA CLÁUDIA SILVA DE SOUZA	0

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1185	AMANDA PAULO DE SOUZA	0
1186	ALINE RIBEIRO	0
1187	ANDRESSA SANTOS DA SILVA	0
1188	FRANCIELY MARQUES NOGUEIRA	0
1189	LORRAINE MONTEIRO PEREIRA VICTORINO	0
1190	LORRAINY SILVA ROCHA	0
1191	TANIA BRAGA DOS SANTOS	0
1192	LEIDIANE DE OLIVEIRA RITA	0
1193	LAI S LIMA FLORENCIO	0
1194	RAFAEL SILVA MAGALHÃES	0
1195	ANGÉLICA RIBEIRO ANDRIGHETTI GUEDES	0
1196	NEL ADAME	0
1197	MAIKON RODRIGUES DOAS PASSOS	0
1198	JAQUELINE ARAUJO MIRANDA	0
1199	FRANCIELLY PERUZZO ARRUDA	0
1200	GEZEBEL SANTOS DE AZEVEDO	0
1201	RHAYZA EUGENIA WIVEKANANDA MEIRELES	0
1202	RAFAELA BARROS NUNES	0
1203	ADRIELI ELOI	0
1204	NAYARA VARGAS PINTO	0
1205	MARIA HELENA MARTINS DE SOUZA	0
1206	MAIKO DE ASSIS COVRE	0
1207	VIRGINIA JESSICA FABRE MENDONCA	0

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1208	PAOLA DA SILVA RESENDE DO NASCIMENTO	0
1209	DANIELLY CHRISTINA DE SOUZA MARIA	0
1210	ANA CAROLYNE MANTOVANI BOURGUIGNON	0
1211	VINICIUS OLIVEIRA COSTA	0
1212	LARISSA RAMOS NEVES DE DEUS	0
1213	SAIARA SOUZA BIER DOS SANTOS	0
1214	MARIANA GOMES DE OLIVEIRA	0
1215	FERNANDA CONTARELI LEÃO DE OLIVEIRA	0
1216	CECIMARA TEREZA GUZANSKY	0
1217	DAVID WENDLER GRUNEVALD	0
1218	SUAMMER PAMILA RAMALHETE FORRECHI	0
1219	DANIELA VANZELER FAUSTINO	0
1220	SAMARA PEREIRA DE SOUZA	0
1221	LUDIMILA SILVA DE FREITAS	0
1222	JARDSON VENTURINI FELIX	0
1223	VANEA DA SILVA SCHMIDEL	0
1224	KASSIA LORENA DOS SANTOS COELHO	0
1225	JOHNNY DAVI DOS SANTOS	0
1226	SABRINA SIMÕES DA SILVA	0
1227	BRUNA BELING	0
1228	RAYZA SERAFIM BATISTA	0
1229	ANDREA SANTOS DE SOUZA	0
1230	LO-RUAMA FERREIRA RUUS	0

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1231	VANESSA DOS SANTOS ALVES	0
1232	KARINE MARIA BAHIENSE ALMEIDA	0
1233	DEYSIANE DOS SANTOS MENDES	0
1234	ITAMIRES FLORINDA DE FREITAS	0
1235	CAROLINE SOARES LOPES	0
1236	GISELE ALVES DE LIMA PARADELAS	0
1237	MÁRIO CÉLIO SILVA ROCHA	0
1238	GESSICA BARBOSA PINHEIRO EFFGEN	0
1239	LETICIA CHRISTINA NUNES DOS SANTOS	0
1240	PRISCILA BRUNO DA PENHA DO ROSARIO	0
1241	CAMILA DE ALMEIDA MACHADO	0
1242	LORRAYNE RAMOS VILA CARVALHO	0
1243	DANIELLA DA SILVA BATISTA	0
1244	MARCIO DA SILVA SANTOS	0
1245	DAIANE APARECIDA RIBEIRO	0
1246	CINTIA NARA DO CARMO GUIMARÃES DOS SANTOS	0
1247	GABRIEL VICTOR RAMOS VENKE	0
1248	INGRID PERINI BEDONI	0
1249	CLEYDSON MEDEIROS LOPES	0
1250	LUDMYLA KETYLA SERAFIM GALARANI	0
1251	JAMILE VICTOR	0
1252	SARA COSTA DE SOUZA	0
1253	HERICK FEU VITORIO	0

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1254	RENAM EMANUEL DA SILVA FONTOURA	0
1255	RAPHAELA FERNANDA NUNES DE SOUSA ALVES	0
1256	TUANY FERNANDA FERNANDES OLIVEIRA GUSMAO	0
1257	SARA FRANCIELE SOUZA DA SILVA	0
1258	MARINA UHL PREDERIGO FRANÇA	0
1259	JULIA SAIBEL	0
1260	THAIS TEIXEIRA LYRA	0
1261	KAROLINY PEREIRA DA CRUZ	0
1262	FRANCIELE GOMES ONOFRE	0
1263	MAIMA JEMILLY SANTOS SILVA	0
1264	JESSICA DA CONCEIÇÃO	0
1265	LORENA LEAL FERRARI GENU	0
1266	NATIELI MOREIRA DOS SANTOS	0
1267	NATHALIA SILVA GAUDERETO	0
1268	PAOLA NATANE ERLACHER MÜLLER	0
1269	CAROLINE GRACIANO	0
1270	RAYANE MARTINS DA SILVA	0
1271	JULLIANA DA SILVA	0
1272	JHENIFFER ROSÁRIO MELO VIEIRA	0
1273	AMANDA NOBRE SIDRÃO	0
1274	ADRIENE CRISTINE LOPES VITORIO	0
1275	DAYANE MORAES	0
1276	FERNANDA CARDOSO DE OLIVEIRA	0

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1277	SAMANTHA CUNHA ALVES	0
1278	SABRINA RESENDE PADUA	0
1279	MARIANA RIBEIRO LEAL	0
1280	JESSICA BRANDAO PIMENTA	0
1281	CASSIANO ESPINDULA	0
1282	THAIS LARA COSTA MANHÃES	0
1283	JULIANY SILVA DE OLIVEIRA	0
1284	JOZIKELE BEZERRA DA SILVA	0
1285	LAIALA DA SILVA SANTOS	0
1286	MARIANA GOMES CYRILLO RODRIGUES	0
1287	RHAYZA PEREIRA VILARINHO PANCINI	0
1288	ARIANY DE OLIVEIRA ALBERTO	0
1289	LUCAS ARAUJO FARIAS	0
1290	MARIA KAROLINE DAS GRAÇAS AMANCIO	0
1291	THAYNA GOMES SANTOS	0
1292	BRUNA TAMIRES DE ASSIS CAMARGO	0
1293	EDIVANY SANDERHIUS DE MELO	0
1294	AMANDA VICENTE DA SILVA	0
1295	SABRINA RODRIGUES GREGORIO	0
1296	ANNA CAROLINY CAMPOS DOS SANTOS	0
1297	ALANA TEODORO LELES	0
1298	JESSICA HELLEN NASCIMENTO BARBOSA DOS SANTOS	0
1299	IZABELLA LACERDA MAGNANI	0

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1300	IGOR SOUZA DE JESUS	0
1301	MARIA CAROLINA POLLAKE DE SOUZA	0
1302	SABRINA PEREIRA DIAS	0
1303	VERONICA DOS SANTOS GOMES	0
1304	MARLENE FRANCISCO SIFRONIO	0
1305	ANA CLAUDIA BARBOSA WOLKERS	0
1306	RAVANY FONSECA BARBOSA	0
1307	TAINARA RODRIGUES DE SOUZA	0
1308	RIANE DE SOUZA BOAMERGIO	0
1309	WIDNEY MONTEIRO BONIFACIO	0
1310	GABRIELA NACORT DOS SANTOS	0
1311	RUTH MIRANDA DE ABREU	0
1312	FRANCIANI GUEDES MAGNO	0
1313	VINICIUS DE PAULA FERREIRA	0
1314	MANUELA ALMEIDA MEDEIROS	0
1315	LUCAS DE SOUZA RICAS	0
1316	LILIANE SOARES BELARMINO	0
1317	ISABELA MENDES DE ALMEIDA EMILIANO	0
1318	THAISNARA STOCKMANN DIAS AL VARENGA	0
1319	JACKELINE BARRETO	0
1320	GABRIEL ROSA SOUZA GOMES	0
1321	CAMILA ALMEIDA NUNES	0
1322	TAMIRES QUEMELLE PADILHA	0

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1323	LILIANE GOMES DOS SANTOS	0
1324	THALLIS/INIcius XAVIER RODRIGUES	0
1325	JONATAS MEDEIROS PINTO	0
1326	GISELE PRADO DA CRUZ	0
1327	THAIS OLIVEIRA DE SOUZA	0
1328	EDSON COUTINHO RODRIGUES	0
1329	LUANA DA SILVA LUCIANO	0
1330	AMANDA LEITE SABARENSE	0
1331	EDLAINE CRISTINA SANTOS DE SOUZA	0
1332	DANIELY BARCELOS PEREIRA SAGRILLO	0
1333	NATYELLE DIAS BARBOSA	0
1334	EUZILANY LIMA DE SOUZA	0
1335	BIANCA CABRAL DE OLIVEIRA	0
1336	JOCIE NE PEREIRA DE LIMA	0
1337	MARISTELA DE JESUS ALMEIDA	0
1338	PALOMA AMANCIO COSTA	0
1339	CARLOS MAGNO LACERDA DOS SANTOS	0
1340	MARIANA DIAS RONCETE	0
1341	HULLY SILVA DO NASCIMENTO	0
1342	INGRID CABRAL SANTOS	0
1343	AMANDA GONÇALVES ROCHA TEODORO	0
1344	LAVINIA SOUZA MARTINS	0
1345	JEANINI ZIMMERMAN	0

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1346	SILVÉRIO IGOR LUCIANO DA SILVA	0
1347	ALAIR LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR	0
1348	ALANA GAVA SANTOS	0
1349	GABRIELLA CARVALHO RAMOS	0
1350	MEIRIELLY DOS SANTOS VIANA	0
1351	FRANCIELY SANTOS BARTH	0
1352	JULIANA CAROLINE DE MELO CORREIA	0
1353	LUCAS PERUZZO ARRUDA	0
1354	LUCAS BERGAMASCH FREIRE	0
1355	HERYCLES RODRIGUES SILVA	0
1356	FILHIPE DOS SANTOS FERMIANO	0
1357	MIKHAELLY BARBOSA MILAGRE ROCHA	0
1358	NATALIA DE MORAIS CORREIA MACHADO	0
1359	EVELYN SANTOS SILVA	0
1360	WILLIAM DA COSTA	0
1361	MILENA LAURINDA ROCHA NASCIMENTO	0
1362	ISAAC COUTINHO AMORIM	0
1363	MICHAELA DE AZEVEDO GONZAGA	0
1364	VALESCA CABRAL DA SILVA	0
1365	KAROLINE FRANÇA DOS SANTOS	0
1366	MARIA CAROLINA PEREIRA SANTOS	0
1367	DAYANA ALVES DA HORA	0
1368	RAFAEL GONÇALVES DA SILVA	0

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1369	YAGO SAMUEL DAS NEVES	0
1370	VIVIANE DE JESUS ASSUNCAO	0
1371	THAYNA AZEVEDO FAZOLO	0
1372	CÍNTIA SCHIAVO TINOCO	0
1373	DANIELI KROHLING REGO	0
1374	LUCYARA OLIVEIRA DE SOUZA	0
1375	EDIELSON LACERDA DOS SANTOS	0
1376	MATEUS BENTO DE OLIVEIRA	0
1377	YAGO OLIVEIRA DOS SANTOS	0
1378	HENDRILANE MENDONÇA EMILIANO	0
1379	KLEVERTON BATISTA DA PENHA	0
1380	WEVERSON SILVA LAFAIETE	0
1381	IZADORA SANTOS CANABRAVA	0
1382	PAULO VITOR DOMINGOS NASCIMENTO	0
1383	SAMANTHA LIMA RIBEIRO	0
1384	RAYANE RAMOS LOPES	0
1385	RANIELLE RODRIGUES DA SILVA	0
1386	MYLLENA DA PENHA L YRIO DE OLIVEIRA	0
1387	MATHEUS EBANI DE FREITAS	0
1388	THALITA SOARES DOS SANTOS	0
1389	LAURA LINER RIBEIRO	0
1390	BIANCA FRAGA ABDON	0
1391	LUIS FELIPE BRAGA CORREA	0

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1392	MIKE TAYSON SANTOS CRAVO	0
1393	LARA BRAGA SILVA	0
1394	GIULIA FLEGLER RODRIGUES	0
1395	HYASMIM DE SOUZA PATRICIO	0
1396	AMANDA DO ROSARIO PEREIRA	0
1397	PALOMA VIANA GOMES DE FREITAS	0
1398	LUANA INACIA DE SOUZA	0
1399	MARCELO RIBEIRO RANGEL FILHO	0
1400	JOSE CARLOS DOS SANTOS	0
1401	STHEFANO ANDERSON DA SILVA LYRA	0
1402	LEANDRO FRANCO GRIJÓ	0
1403	EDUARDA RANGEL DOS SANTOS	0
1404	NATALIA MONTEIRO DA SILVA	0
1405	SABRYNA FIRME DA SILVA	0
1406	KARINA PASSOS DOS SANTOS	0
1407	JOAO DE OLIVEIRA LIMA	0
1408	LAYRA FRANÇA BARBOSA	0
1409	TAINARA DA SILVA PIRES	0
1410	RUTE GONZAGA DOS SANTOS	0
1411	HENRIQUE DE ALMEIDA BARCELLOS	0
1412	MILENA KELLY SANTIAGO	0
1413	DHAVID NASCIMENTO RODRIGUES	0
1414	KARINA MOREIRA CAMPOS	0

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1415	GABRIELA APARECIDA COUTINHO	0
1416	CARLOS FELIPE LICERIO FARDIN	0
1417	GLEYCE KELLY RODRIGUES DA SILVA EULÁLIO LEMOS	0
1418	JULIANA DE SOUZA ASSIS	0
1419	VANESSA MAROLE DA SILVA	0
1420	AMANDA MARQUES MIGUEL DOS SANTOS	0
1421	LUANA CALMON SILVA	0
1422	BRUNNYELLY ALVES PEREIRA	0
1423	JULIETE DA CONCEIÇÃO	0
1424	LAYRA LOPES THOMAZ	0
1425	HELEM BRONZON MOREIRA	0
1426	LÍGIA GABRIELA BARCELOS DO NASCIMENTO	0
1427	ISABELLA CRISTINA SOUZA FREIRE	0
1428	ESTÉFANI DOS SANTOS COSTA	0
1429	BRENO HENRIQUE RAMOS DE SOUZA	0
1430	FELIPE NASCIMENTO SILVA	0
1431	GABRIELA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO SANTOS	0
1432	ISABELA SILVEIRA BERNARDES	0
1433	CLAUDIA GONÇALVES DE OLIVEIRA DE SOUZA	0
1434	CLAYDE BERGER DE OLIVEIRA	0
1435	ANA PAULA DA SILVA GOMES	0
1436	JUSIMARA PEREIRA BARBOSA SANTOS	0
1437	CLEIDES PEREIRA DE JESUS	0

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1438	JOSIMAR TEIXEIRA DE PAULA	0
1439	VANDA BENTO CONSTANTINO FREITAS	0
1440	ELIANETE DOS SANTOS	0
1441	FABIOLA LOPES RODRIGUES	0
1442	ANA CLAUDIA DE JESUS FONSECA LOPES	0
1443	AURIENY BUZZATTO DOS SANTOS BALESTREIRO	0
1444	CICERO FERREIRA FANTIN JÚNIOR	0
1445	JULIANA SOUSA FERNANDES	0
1446	DARLENE JOSE DA SILVA	0
1447	ELINE GODOE BARBOSA GOLDNER	0
1448	MAHIARA RAMOS COSTA	0
1449	KARINE AMORIM FRANCO AMON	0
1450	KAROLINE AMORIM FRANCO	0
1451	CRISTIANE DA SILVA DE JESUS	0
1452	SANDRA DE ASSIS NUNES DE JESUS	0
1453	SILVANA CORRÊA DA COSTA	0
1454	ELIZANGELA BONFIM THOME DE FARIA	0
1455	PRISCILA DA SILVA CUNHA ROCHA	0
1456	WELLIDA COSTA FER	0
1457	JULIANA DA SILVA ARARIBA FERNANDES	0
1458	RENATA COUTINHO	0
1459	DIEGO GARCIA GOMES	0
1460	CLAUDIA SANTOS DA SILVA	0

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1461	AMANDA OLIVEIRA FREIRE	0
1462	ROSANA IZOTON BRAZ	0
1463	JOICE DA SILVA MAIA BARCELOS	0
1464	NOELYA CRISTINE BRINGHENTI PEREIRA	0
1465	JULIANA DE OLIVEIRA GUSMAO	0
1466	DEBORA ROSA DE SOUZA	0
1467	VERONICA DE OLIVEIRA BRAGA	0
1468	LIDIA CHAGAS CARDOSO	0
1469	KEROLAYNE BENFICA	0
1470	DAYANE RIBEIRO	0
1471	RYTIELEN LAURETE DA SILVA	0
1472	LIDIA SOUZA DE OLIVEIRA	0
1473	LUANA GONÇALVES MENDES	0
1474	IZABELA REIS DE SOUZA	0
1475	LETÍCIA ROSI SANTOS	0
1476	LARISSA ROSI SANTOS	0
1477	BRUNA SOARES DE MELLO	0
1478	RAQUEL LIQUER CHAGAS MACHADO	0
1479	VERÓNICA CAMPOS RIBEIRO	0
1480	JEISON RANGEL TOMAZ JUNIOR	0
1481	KAROLINY LEITE PEREIRA DA ROCHA	0
1482	GUSTAVO VICTOR MARTINS SOUZA SILVA	0
1483	DANIEL JACKSON MOREIRA BARBOSA	0

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1484	ANNA KAROLYNE GOTARDO DE MOURA	0
1485	THALIA SOUZA DAS NEVES	0

CLASSIFICAÇÃO GERAL - PROCESSO SELETIVO SAÚDE

Publicação Nº 117973

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 AVENIDA FLORENTINO AVIDOS, 1, VIANA SEDE - VIANA - ES
 CEP: 29130915 - Fone: 2721246701
www.viana.es.gov.br
administracao@viana.es.gov.br

CLASSIFICAÇÃO GERAL

PROCESSO: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE

ANO: 2018

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ÁREA DE ATUAÇÃO, REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

DEFICIÊNCIA: SIM

TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: CLASSIFICAÇÃO ÚNICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	CLEUNICI CANDIDO DE MORAIS BARATA	1.2
2	RONILDO MOREIRA DA COSTA	0

CLASSIFICAÇÃO GERAL - PROCESSO SELETIVO SAÚDE

Publicação Nº 117946

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 AVENIDA FLORENTINO AVIDOS, 1, VIANA SEDE - VIANA - ES
 CEP: 29130915 - Fone: 2721246701
www.viana.es.gov.br
administracao@viana.es.gov.br

CLASSIFICAÇÃO GERAL

PROCESSO: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE

ANO: 2018

CARGO: ENFERMEIRO - ÁREA DE ATUAÇÃO, REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

DEFICIÊNCIA: NÃO

TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: CLASSIFICAÇÃO ÚNICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	CHRISTIANO VELOZO DE CASTRO POLONI	35.8
2	ELISANGELA COCO DOS SANTOS	35
3	SILVIO DIAS DA SILVA	27
4	ROSEMERE BARBOSA XAVIER ARAUJO	24
5	CRISTIANE DE ASSIS RIBEIRO DA SILVA	23.4
6	ELOIZA PEREIRA	22
7	ROSINEIA SANT'ANNA ALMADA	22
8	LUCINEIA FRANKLIN LIMA	22
9	LUCINEIA DE SOUZA FAGUNDES	22
10	ILMA DA SILVA ROCHA	22
11	MARIA MARTHA APARECIDA DE MENEZES	21.7

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
12	CLAUDIA ANTUNES	21.2
13	VIVIAN RITA CARDOZO VITORIO	21.1
14	ANA PAULA RODRIGUES PEREIRA	20.8
15	WANDSILA ANTONIONNE TAVARES	20.5
16	ARLEIDE PACHECO LYRIO	20
17	CARLA SILVA BATISTA	19.3
18	RANIELI FRANQUILINO DE SOUZA	18.6
19	LUANA SANTI DE JESUS MACIEL	18.4
20	CRISTIANE BADARO DE OLIVEIRA PRETTI	17.7
21	RENATA RAMOS ALVES	17.4
22	VIR NELLY REIS GO	17.1
23	CÁSSIA CRISTINA DA SILVA GUIMARÃES	17
24	EUZILENE DA PENHA MONTEIRO	16.5
25	PATRICIA MIRANDA PEREIRA	15.8
26	KAMILA TESSAROLO VELAME	15.5
27	PAULA HOFFMAN PERUGGIA	15.2
28	MARIA APARECIDA ALVES GAUDIO	15.1
29	CARLA DE LIMA WILL DE SIQUEIRA	15
30	QUEILA CARVALHO DE SOUZA OLIVEIRA	15
31	SIMONE CABRAL DE SOUZA OLIVEIRA PENA	14.8
32	MARILENE NOGUEIRA SILVA	14.7
33	MARCIO DE CARLI	14.2
34	CLAUDIA LEONI DE OLIVEIRA SILVA	14

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
35	BARBARA SOUZA CARVALHO LIMA	14
36	ELAINE CRISTINA DE SOUZA	13.7
37	ANDERSON VIEIRA ANNECHINI	13.7
38	JOSEMAR DE JESUS DAS NEVES	13.6
39	THIAGO PEREIRA SANTOS	13.5
40	JÉSSICA PIRES FREITAS	13.5
41	SIMARA PROCOPIO LOPES THEOTONIO	13.4
42	ROBERTA LOUZADA CAJATY	13.2
43	LUZIMARA MENEGUELLI MOREIRA	13.1
44	ANA PAULA DA SILVA	13
45	ROSEMARY LIMA NORBERTO	12.7
46	GUSTAVO MIGUEL HUBNER	12.6
47	VINICIUS OLIVEIRA MUNIZ	12.4
48	MAYARA SANTANA ALVES DA CRUZ	12.3
49	FRANCIELE LUCK	12
50	ALESSANDRA PERIN DE OLIVEIRA	11.9
51	ULLIANA COSTA NASCIMENTO	11.8
52	JACIARA CORDEIRO SURLO VIEIRA	11.7
53	CAROLINE SANTOS GOMES	11.6
54	FERNANDA NUNES RODRIGUES	11.5
55	CAROLINA CHISTÉ MAZZA RAMIRO DE ASSIS NANTES	11.5
56	ANDREIA SANTOS DA SILVA	11.3
57	LORENA RODRIGUES SANT ANNA PIRES	11.3

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
58	ERIKA MARTINS BRAGA	11.2
59	IRLANDIA MAIA DOS SANTOS RODRIGUES	11.2
60	DENILCE MORAES COIMBRA	11.1
61	MARIA APARECIDA DA CRUZ BELO	11.1
62	PAULO SANTOS VIEIRA	11.1
63	JAQUELINE RAIMUNDA XAVIER DE OLIVEIRA	11.1
64	SAMANTHA HELENA MORAES	11
65	MARINALVA GARCIA WILD	11
66	AUXILIADORA DA FONSECA GAVA	11
67	CLEUSA MOREIRA DOS SANTOS	10.8
68	JACILENE DO NASCIMENTO VICTORIO	10.8
69	KASSIA GOMES DE JESUS	10.7
70	ELIANA ROSA LEITE	10.4
71	LUANA ALVES SANTOS	10.3
72	NATHIELY DA SILVA BELO	10.2
73	MARCIA CRISTINA GUIMARAES DA SILVA COSTA	10
74	MARCILENE SIQUEIRA DE SOUZA DIAS	10
75	ADRIANA MARIA SUNDERHUS PIMENTEL	10
76	JULIANA JACOB	10
77	LUANA APARECIDA RODRIGUES VIEIRA	10
78	RENATA LIMA OREQUIO	10
79	JANAINA GOMES NASCIMENTO OLIOSI	10
80	MARINEIA COUTINHO DOS SANTOS	9.9

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
81	DANNIELLE DOS SANTOS RAFAEL	9.9
82	LUZIENE MOREIRA SERRÃO	9.8
83	ADRIANA SOARES LOPES PUGNAL	8.7
84	PATRICIA ALMEIDA SIQUEIRA BEZERRA	8.7
85	ANA CRISTINA AZEVEDO ALMEIDA	8.6
86	ELEANDRA CRISTINA BIBIANO DA SILVA	8.5
87	IVANI SOARES MACHADO	8.5
88	FRANCIELE SANTOS DA SILVA	8.5
89	NATÁLIA DA SILVA LISBOA FERREIRA	8.2
90	RAQUEL GOMES FERREIRA	8.2
91	VANIA BONELI DA SILVA	8.1
92	THAIS CAETANO PRATES MARQUES	8.1
93	DÉBORA SIMÕES RANGEL	8
94	MARCIA DE SOUZA CORTES DAVILA	8
95	THIAGO PEREIRA SOARES	8
96	NATALIA PEREIRA DE CARVALHO	8
97	DENISE ARAUJO ALVES	7.9
98	DANIELLE RIBEIRO DE SOUZA SILVA	7.8
99	ELIANE SANTOS OLIVEIRA DUTRA	7.5
100	JOSEMARA SÁ GOMES BOZI	7.5
101	LEIDIANA MENDES RANG	7.5
102	LAVINIA ZEN BETTERO DE OLIVEIRA	7.4
103	JULIANNA PASSON EDUARDO DE ARRUDA	7.2

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
104	KARINY DUARTE ZAIBEL	7.2
105	ANA PAULA DA SILVA CUNHA	7.2
106	BRUNA EMILE GUALBERTO DIAS	7.2
107	FERNANDA ALMEIDA CYPRESTE	6.7
108	CRISTIANE DO CARMO MACEDO CORREA	6.7
109	THAIS PORTUGAL SOLEDADE	6.6
110	LETICIA RODRIGUES ALVES MARTINS	6.5
111	SIMONE PEREIRA DIAS	6.3
112	CAMILLA CASTELLO HORA DA SILVA	6
113	MARIA LUCIA DE AGUIAR	5.9
114	MARIA ILZA PEREIRA DE ANDRADE	5.9
115	KELLY CHRISTINA XAVIER DE OLIVEIRA	5.8
116	ARIELE QUEIROZ HESPANHA	5.6
117	NATÁLIA PEREIRA DE SOUZA	5.6
118	JASSIMARA COSTA GOBETTI	5.5
119	ROSIANE SOARES NASCIMENTO	5.5
120	DOGHILAS RAMOS DE CAMPOS	5.5
121	MARCELA LOPES DE MARCELOS	5.5
122	POLIANA BORGES	5.4
123	RENATA CALMON PEREIRA BRITO	5.3
124	RYTA DE CASSIA GOMES	5
125	MIRIAN ALVES DA SILVA	5
126	LUZINETE MARCELINO DA SILVA	5

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
127	ROSE MARY FERREIRA DA COSTA	5
128	KATIA CILENE REGO VENTUROT FERREIRA	5
129	POLIANA LOPES	5
130	BRUNA MENDES DA SILVA	5
131	LEONARDO CRUZ MACHADO	5
132	LARISSA ROSA ZACCARO CARDOSO	5
133	ANA PAULA ROVETTA LOVATTI	5
134	MARIANA DA SILVA ROCON	5
135	EDILENE GERALDO	4.8
136	THATIANY DE OLIVEIRA GOMES	4.7
137	MILENA DE SOUZA LEMOS MEIRELES	4.6
138	LETÍCIA MEROTO	4.5
139	BRUNA ROSA DA SILVA	4.4
140	RENATO ROSA DOS SANTOS	4.1
141	ARIANE DOS SANTOS NAPOLEÃO	3.9
142	PRISCILA DA SILVA PASSOS	3.7
143	MONIQUE MIRANDA DE FREITAS	3.6
144	THAMARA DA SILVA BRAGA XIBILI	3.5
145	ERICA MIRANDA PEREIRA	3.5
146	SILVIA CHRISTINA SILVA COSTA	3.5
147	KETLEN FERREIRA DE BARROS	3.3
148	CLAUDETE FRANCISCA LORENZONI	3
149	KATHIANE SILVA LARANJA	3

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
150	KARLA COELHO DOS SANTOS	3
151	AISLAN MASSARUTI FAZOLO	3
152	VALERIA ALBERTI	3
153	ANDREIA PEREIRA DA SILVA	3
154	KELLEN CRISTIAN LIMA SALOMAO	3
155	LUANA FREITAS DE OLIVEIRA	3
156	JOSIANE SILVA SANTOS ROCON	3
157	LUANA RAMOS PEREIRA	2.6
158	MARILENE SOUZA DA SILVA	2.5
159	CRISTIELEM L DAS NEVES	2.5
160	MARIA DA PENHA DE SOUZA	2.4
161	JUÇARA ALVES FERREIRA DE JESUS DA SILVA	2.4
162	LIDYANNE NASCIMENTO DOS SANTOS	2
163	RAFAELA MARTINS PEREIRA FERNANDES	2
164	MILENA RUBIM GOMES PEREIRA	2
165	CARLA CHRISTINA MATTOS DE MORAES	2
166	VANDREIA OLIVEIRA CAVATI CÔGO	1.5
167	GEORLICE DOS SANTOS FERREIRA DA SILVA	1.4
168	MARYELLEN POLEZI PEREIRA	1.4
169	ICARO SOARES HENRIQUE	1.2
170	ADRIANA PIRES DA HORA	1.2
171	ROGÉRIA APOLINARIO	1.1
172	MICHELE SILVA DOS SANTOS FRANCISCO	1

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
173	QUÉRZIA LUCAS NOVAIS	0.9
174	JULIANA OLIVEIRA DAVEL	0.7
175	PRISCILA RIBEIRO BOMFAT	0.6
176	POLIANE CRISTINA ARAUJO BOSCATO	0.5
177	FERNANDA AUGUSTINHO DA SILVA PORTILHO	0.5
178	MAYRA PEREIRA PINTO PENHA	0.5
179	PALOMA PEREIRA DA SILVA ARPINI	0.5
180	CAMILA OLIVEIRA DE SOUZA	0.5
181	ARIEL SIMÕES SCHAFFEL	0.4
182	LUIZA BLANK COSTA	0.3
183	VERA LUCIA ALVARENGA DE AVILA	0.1
184	ELIZABETH CRUZ MEYRELLES ALMEIDA	0
185	SILVIA CACIQUE SALLES	0
186	ROMILDO GALVAO	0
187	SANDRA CRISTINA RANGEL NASCIMENTO DOS PASSOS	0
188	WELINGTON SCHMIDTBERGER	0
189	MARIA DA PENHA DA CRUZ MARCOS	0
190	MARILZA ROQUE DA SILVA DOS SANTOS	0
191	RENATA DA SILVA BATISTA	0
192	ADENILZA RIBEIRO DE SOUZA	0
193	GILSILENE FREIRE DE MOURA	0
194	VANIA FERNANDES PINHEIRO	0
195	LEURI DA PENHA MEYRELES	0

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
196	VIVIAN ALVES GOULART	0
197	DANIELE LAZARINI DE MORAIS SOUZA	0
198	RAQUEL JACOBSEN SEIBEL	0
199	ALESSANDRA DOS SANTOS BARBOSA DE JESUS	0
200	KEILA CRISTINA LOPES ALVES	0
201	KARLA GRACIELE DA COSTA CARVALHO	0
202	CHRISTIANE KUSTER RANGEL	0
203	DARLAINE ALIXANDRE PEREIRA PIAO	0
204	ADRIANA DE PAULA SILVA	0
205	VIVIANE QUADROS DO NASCIMENTO	0
206	YARA PEREIRA GOMES	0
207	ANDRESSA ALVES RODRIGUES	0
208	LAYS GONÇALVES DE ARAUJO	0
209	SIMONE CONCEIÇÃO DOS SANTOS FAGUNDES FERREIRA	0
210	ANDERSON MIRANDA BORGES	0
211	HELOISA COELHO PEREIRA	0
212	STHEFANIE PEREIRA JORGE	0
213	THIAGO OLIVEIRA DOS SANTOS	0
214	MARCIO COUTINHO FARIAS LEITE	0
215	DAVID CHAVES FELÍCIO DA SILVA	0
216	DANIELA COUTINHO	0
217	KASSIA RODRIGUES SCHRÖDER	0
218	MARY HELLEN SANTANA BORGES	0

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
219	DANILO FERNANDES FELIX	0
220	RANON ADEODATO DE ABREU	0
221	ANA CAROLINA STEIN	0
222	GISELLE CARAN DOS SANTOS	0
223	TAARA SANTOS DA COSTA	0
224	MAYARA DAYENE ALBUQUERQUE LEANDRO PASSOS	0
225	DWAN WALDLYN DANTAS DE ARAUJO	0
226	LARISSA LACERDA LEMOS DOS SANTOS	0
227	RAFAEL ROCHA DOS SANTOS	0
228	TEREZA CRISTINA EUFRASE SILVA	0
229	GERISVAN SILVA SOUZA	0
230	MABEL COELHO DA CRUZ	0
231	WALESKA GRACIANA GUIMARAES	0
232	GEOVANE BORGES FONTANA	0
233	JESSICA DINIZ CUZZUOL	0
234	LORRAINY LOPES BERTI FRANÇA	0
235	LOREANE RODRIGUES DOS SANTOS	0
236	ISABELA ZABIN GALVÃO	0
237	LARA SOUZA LIMA LINS	0
238	IZA HANNA DE SOUSA	0
239	JULIANA VIANA GOMES	0
240	CAROLINE DETEMAN BITTENCOURT	0
241	INGRED LOPES DA COSTA	0

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
242	CARLA SILVA DA COSTA	0

CLASSIFICAÇÃO GERAL - PROCESSO SELETIVO SAÚDE

Publicação Nº 117958

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 AVENIDA FLORENTINO AVIDOS, 1, VIANA SEDE - VIANA - ES
 CEP: 29130915 - Fone: 2721246701
www.viana.es.gov.br
administracao@viana.es.gov.br

CLASSIFICAÇÃO GERAL

PROCESSO: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE

ANO: 2018

CARGO: MÉDICO - ÁREA DE ATUAÇÃO, REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ATENDIMENTO EM CTA/SAE E TUBERCULOSE

DEFICIÊNCIA: NÃO

TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: CLASSIFICAÇÃO ÚNICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	CAROLINE RATO CORRALES	1,2

CLASSIFICAÇÃO GERAL - PROCESSO SELETIVO SAÚDE

Publicação Nº 117960

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 AVENIDA FLORENTINO AVIDOS, 1, VIANA SEDE - VIANA - ES
 CEP: 29130915 - Fone: 2721246701
www.viana.es.gov.br
administracao@viana.es.gov.br

CLASSIFICAÇÃO GERAL

PROCESSO: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE

ANO: 2018

CARGO: MÉDICO - ÁREA DE ATUAÇÃO, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, COM ATENDIMENTO A FAMÍLIA E COMUNIDADE

DEFICIÊNCIA: NÃO

TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: CLASSIFICAÇÃO ÚNICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	CAMILI PEREIRA SCHAFFER	6.7
2	RODRIGO BUFET BERARDINELLI	5.7
3	THOMPSON DIAS VIANA	0

CLASSIFICAÇÃO GERAL - PROCESSO SELETIVO SAÚDE

Publicação Nº 117964

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 AVENIDA FLORENTINO AVIDOS, 1, VIANA SEDE - VIANA - ES
 CEP: 29130915 - Fone: 2721246701
www.viana.es.gov.br
administracao@viana.es.gov.br

CLASSIFICAÇÃO GERAL

PROCESSO: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE

ANO: 2018

CARGO: ODONTÓLOGO - ÁREA DE ATUAÇÃO, REDE MUNICIPAL DE SAÚDE COM ATENDIMENTO A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

DEFICIÊNCIA: NÃO

TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: CLASSIFICAÇÃO ÚNICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	POLYANE ALENCAR CUNHA	21.6
2	ALBINA DA FATIMA FANNI SANTOS	18.9
3	TIAGO TAVARES	9.8

CLASSIFICAÇÃO GERAL - PROCESSO SELETIVO SAÚDE

Publicação Nº 117950

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 AVENIDA FLORENTINO AVIDOS, 1, VIANA SEDE - VIANA - ES
 CEP: 29130915 - Fone: 2721246701
www.viana.es.gov.br
administracao@viana.es.gov.br

CLASSIFICAÇÃO GERAL

PROCESSO: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE

ANO: 2018

CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

DEFICIÊNCIA: NÃO

TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: CLASSIFICAÇÃO ÚNICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	ALCIENE ALMEIDA SIQUEIRA	18
2	LUCIANO PEREIRA DO NASCIMENTO	14.3
3	HILDECIO LELLIS DA MATTA FILHO	13.4
4	GABRIEL HENRIQUE TAUERNER	10.9
5	GLADES JOSE LAYBER	9.5
6	JÉSSICA BARBOSA DOS SANTOS	6.5
7	ANTONIO PABLO DE ASSIS	5.6
8	SUED DIIRR	5
9	HERLANDES ALVES DE OLIVEIRA	3.9
10	ARESSA SAMPAIO SANTOS	3.1
11	TARCIANA SILVA CUNHA ZANARDI	2

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
12	MARCOS ANTÔNIO CASAGRANDE SANT'ANNA	0,3
13	ANDREIA DUARTE DE LUCENA CAMPOS	0

CLASSIFICAÇÃO GERAL - PROCESSO SELETIVO SAÚDE

Publicação Nº 117957

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 AVENIDA FLORENTINO AVIDOS, 1, VIANA SEDE - VIANA - ES
 CEP: 29130915 - Fone: 2721246701
www.viana.es.gov.br
administracao@viana.es.gov.br

CLASSIFICAÇÃO GERAL

PROCESSO: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE

ANO: 2018

CARGO: MÉDICO - ÁREA DE ATUAÇÃO, REDE MUNICIPAL DE SAÚDE COM ATENDIMENTO PEDIÁTRICO

DEFICIÊNCIA: NÃO

TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: CLASSIFICAÇÃO ÚNICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	KAREN SAMPAIO CAPILLA	7.4
2	MARCELA ASSIS FREITAS TOLOMEI	2.2
3	DAVANY OLIVEIRA BALEIRO DE CASTRO	2
4	AUGUSTO RIBEIRO DE JESUS OLIVEIRA	1
5	ISADORA VENCIONECK LIMA	0.9

CLASSIFICAÇÃO GERAL - PROCESSO SELETIVO SAÚDE

Publicação Nº 117937

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 AVENIDA FLORENTINO AVIDOS, 1, VIANA SEDE - VIANA - ES
 CEP: 29130915 - Fone: 2721246701
www.viana.es.gov.br
administracao@viana.es.gov.br

CLASSIFICAÇÃO GERAL

PROCESSO: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE

ANO: 2018

CARGO: ATENDENTE

DEFICIÊNCIA: SIM

TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: CLASSIFICAÇÃO ÚNICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	LAYS TRANCOSO DA COSTA	12.2
2	PAULO JOSE VIEIRA	12
3	LUCIANA NASCIMENTO DA SILVA	7.8
4	TATIANA GONÇALVES TESCH RODRIGUES	3.8
5	JANAINA GARCIA DOS SANTOS	3.2
6	JESSICA LEINA SILVA LAMBERTI	2.8
7	CARLOS ELTON DA SILVA ALVES	2.4
8	JULIANA MEDEIROS ROCHA	2
9	FLAVIANE TONETO MODESTO	0
10	RODRIGO ABREU DE AZEVEDO	0
11	CAROLINE FASSARELLA	0

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
12	JAGUELINE D'OLIVEIRA JUBINI	0
13	VITÓRIA CHAGAS LOURENÇO	0

CLASSIFICAÇÃO GERAL - PROCESSO SELETIVO SAÚDE

Publicação Nº 117972

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 AVENIDA FLORENTINO AVIDOS, 1, VIANA SEDE - VIANA - ES
 CEP: 29130915 - Fone: 2721246701
www.viana.es.gov.br
administracao@viana.es.gov.br

CLASSIFICAÇÃO GERAL

PROCESSO: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE

ANO: 2018

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO

DEFICIÊNCIA: NÃO

TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: CLASSIFICAÇÃO ÚNICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	ALINE APARECIDA BARROS MARQUES	12.5
2	ALESSANDRA FEHLBER ARAUJO DE OLIVEIRA	11.8
3	EDY CARLA TONINI	11.6
4	ANA GABRIELA CIRILO DOS SANTOS	10.1
5	VINICIUS GONCALVES PEREIRA	10
6	IVANIA CAMPOS MARTINS	9.6
7	ROSIANE DO NASCIMENTO RAMALHO	8
8	ADRIANA PEREZ GERMANO	8
9	ANDIARA PEREIRA DIAS	7.2
10	MICHELAINÉ DE SOUZA AVILA	7.2
11	LUCIMARA RIBEIRO DA PENHA VITORIO	6.5

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
12	MARCOS BRAGA BATISTA	6
13	PRISCILA CRISTINA SANTANA MARTINS TABACHI	6
14	YHECTAR HONÓRIO VITÓRIO	5.4
15	ALAN LUIZ GONÇALVES	5.4
16	ANDRESSA DE JESUS OLIVEIRA DOS SANTOS	3.6
17	IRISLAINE POLETO DE OLIVEIRA	3.5
18	FERNANDA TAVARES RIOS	3.4
19	KEILA PEREIRA DA CONCEIÇÃO	3.4
20	ELEALZA ALVES OFRÁZIO	3.4
21	TREICY DIANA RODRIGUES FRANCISCO	3.3
22	VANESSA DE ASSIS SOUZA	3.1
23	BRUNO SILVA DEPOLO	3
24	DARIELLY ENDLICH DE JESUS	3
25	BRUNA PICOLI MARQUES PANCOTO	2.8
26	FRANCIANI FERNANES DE JESUS	2.8
27	VIVIANE SANTOS GOIS MORAES	2.4
28	ALESSANDRA LOUREIRO ALVARENGA	1.8
29	ANDRESSA SUTIL DA VITORIA	1.8
30	MARINALVA MARIA DIAS	1.7
31	AMANDA FERREIRA GONCALVES	1.5
32	SIMONE CHIAVATO LAURETTI	1.3
33	LORENA LIMA FERREIRA	1.2
34	ILUSKA AZEVEDO NUNES	1.2

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
35	THAYNA RIBEIRO CÂNDIDO	0.7
36	ELIENE VIANA CELESTINO MARQUES	0.6
37	LIVIA CARNEIRO VIEIRA	0.5
38	KELLY DE SOUSA CARVALHO	0

CLASSIFICAÇÃO GERAL - PROCESSO SELETIVO SAÚDE

Publicação Nº 117966

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 AVENIDA FLORENTINO AVIDOS, 1, VIANA SEDE - VIANA - ES
 CEP: 29130915 - Fone: 2721246701
www.viana.es.gov.br
administracao@viana.es.gov.br

CLASSIFICAÇÃO GERAL

PROCESSO: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE

ANO: 2018

CARGO: ODONTÓLOGO - ÁREA DE ATUAÇÃO, REDE MUNICIPAL DE SAÚDE COM ATENDIMENTO CLÍNICO GERAL

DEFICIÊNCIA: NÃO

TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: CLASSIFICAÇÃO ÚNICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	VIVIANE ALVES DE OLIVEIRA	35
2	FERNANDA DE LIMA PELUZIO	30.6
3	HOSANA MARIA BASTOS PAULINO	24
4	MARIANA ALELUIA DRAGO	23.9
5	MARCELA BOURGUIGNON GAGNO	22.5
6	REINALDO CARDOSO SALGADO	22.5
7	MARIA DO CARMO FONSECA DE LIMA	22
8	TARCISIO FRIZZERA MATOS	22
9	ANA CLAUDIA BUZATTO SANTOS	22
10	ANGELA MARIA CREMASCO VALIM	22
11	ONOFRE AUGUSTO AGUIAR MIRANDA	22

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
12	DANIEL DORINETTO DE MENEZES	22
13	BARBARA SANT ANA SOARES SIQUEIRA	22
14	GABRIEL CIPRESTE DE VARGAS	21.2
15	LARISSA DAIANA LAZZARINI	20.9
16	BRUNO ALDO MAUAD ALBUQUERQUE	20.5
17	LUCIANE AZEREDO COSTA	20
18	CLAYDE CRISTINA AZEVEDO	19.6
19	ROGÉRIO CAPRINI GRASSI	18.3
20	DEJANIRA CARINE DE SOUZA	17.4
21	RENATO FREIRE MATTEDI	17.3
22	LAURA EMÍLIA ALENCAR DE REZENDE	17
23	RUBIANA CANDIDO HENRIQUE	17
24	BRUNO DA SILVA LOPES	17
25	VICTOR MUNIZ DE SOUZA	17
26	ALMIR GUARÇONI DE MATOS	16.9
27	VIVIAN VITÓRIA DOS ANJOS	16.9
28	BRUNA ZANE KENUJPP	16.6
29	MARCIO CEDENILLA DOS SANTOS	16.1
30	PATRICIA PALAORO GRASSI MARGON	14.6
31	JOSANE FLORENZANO MOTA	14.5
32	BERNARDETE DELURDES GUERRA DE MATOS	14
33	MAYARA MUNIZ DE SOUZA	14
34	CAMILLE BORTOLOTTI PRATTI	12.8

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
35	POLIANE REIS	12.5
36	MARILENE FERREIRA TOTTI	12
37	FABIANA GRAÇA DA FONSECA	12
38	ANA LIDIA GUEIROS FREIRE	12
39	RAFAELA LITTIG DA FONSECA	12
40	LUCIANA FERNANDES KLEIN	11.5
41	CRISTIANE MARIA DA SILVA	11.4
42	CAMILA PIMENTA KLUG	11
43	LUANA RODRIGUES ESTEVAM	10.4
44	MARIA DA PENHA GIURIZZATO DE ARAUJO BRAIS	9.3
45	NATHALY FERNANDES DE OLIVEIRA	8.6
46	BRUNO RIBEIRO VIEIRA	8
47	VALDETE PEIXOTO BARBOSA	8
48	MONIQUE DE ALMEIDA CAMPOS COVRE	8
49	NATHALIA CASTELARI BISSOLI	8
50	MARCELLA SOL	7.7
51	TAISSA FANTIN DE ASSIS	7.7
52	ANA PAULA MIRANDA	7.7
53	CHRISTIANNE ALVES LEAL	7.5
54	EVELYN ALVES SILVA CAUS	7.4
55	CLERIA ADRIANA GOMES COELHO	7.2
56	EMANUELLY GOMES BERMUDEZ	7
57	JEANE CHAVES SILVA	6.8

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
58	VITOR LINHALES GONZALEZ	6.2
59	VANESSA SERRA DA SILVA	5.4
60	CAIO ZUCOLOTO PEREIRA	4.8
61	IZABELLA SOL	4.5
62	LETICIA PENNA FELISBERTO	4.1
63	PETRINA SOARES DA SILVA DE SOUZA	4
64	GIOVANNA RODRIGUES BALENZIO	3.6
65	PAULA AQUINO SILVA	3.5
66	KARINE ATAÍDES RIBEIRO	3
67	HYAGO HENRIQUES BINOTTI	3
68	LARAH SARNAGLIA MENECHINI	2.2
69	VANESSA ALVES D OLIVEIRA	2.2
70	VERONICA ANTUNES DA SILVA	1.8
71	GABRIELA DA SILVA CARDOSO	1.7
72	YARA DE PAIVA PEDREIRA HENKER	1.5
73	JULIANA ROSARIO FLEGLER	1.3
74	HELIDA COELHO GUIMARAES BALBINO	1.1
75	TAMILLES BARCELLOS SOARES GUERÇON	1.1
76	BEATRIZ LORENZONI	1.1
77	ARNALDO ALVES PEREIRA	1
78	EVERTON CARRARETO BRAVO	0.9
79	THAISSA LIMA LOPES	0.9
80	GABRIELA MARTINS FERNANDES	0.8

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
81	MARIANA SCHNAIDER LIMA	0.7
82	DAIANA ANGELO CARLOS	0.6
83	EMANUELLY RIBEIRO NUNES	0.6
84	CAMILLA REIS ANDRADE	0.6
85	TALITA ANDRADE VAZ	0.6
86	VINICIUS TURINI VIEIRA	0.6
87	CRISTIANE MILANEZI	0.6
88	BRENO GONÇALVES DAROZ	0.4
89	INGRID AUGUSTA PEREIRA DA SILVA	0.1
90	RANIERY MATTEDI NASCIMENTO	0
91	CAROLINA EVA RONCETTI DE AZEREDO	0
92	AMANDA DE FATIMA SOUZA SPERANDINO	0
93	JULIANA FINOCHI FERNANDES MOÇA	0

CLASSIFICAÇÃO GERAL - PROCESSO SELETIVO SAÚDE

Publicação Nº 117933

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 AVENIDA FLORENTINO AVIDOS, 1, VIANA SEDE - VIANA - ES
 CEP: 29130915 - Fone: 2721246701
www.viana.es.gov.br
administracao@viana.es.gov.br

CLASSIFICAÇÃO GERAL

PROCESSO: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE

ANO: 2018

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

DEFICIÊNCIA: SIM

TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: CLASSIFICAÇÃO ÚNICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	NILZA MARIA AYALA SARMENTO	24.6
2	CRISTIANE VIEIRA BONFIM	17.8
3	IZALBERTY MARCELINO DE ASSIS	15
4	MICHELLY FRANCO RODRIGUES	10.3
5	MARIA DE FÁTIMA SILVA LEMES GODINHO	6.1
6	KÁTIA CILENE DOS REIS CARLOS	5
7	TATIANE VAZ SANTOS NIETO	0

CLASSIFICAÇÃO GERAL - PROCESSO SELETIVO SAÚDE

Publicação Nº 117952

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 AVENIDA FLORENTINO AVIDOS, 1, VIANA SEDE - VIANA - ES
 CEP: 29130915 - Fone: 2721246701
www.viana.es.gov.br
administracao@viana.es.gov.br

CLASSIFICAÇÃO GERAL

PROCESSO: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE

ANO: 2018

CARGO: FISIOTERAPEUTA

DEFICIÊNCIA: NÃO

TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: CLASSIFICAÇÃO ÚNICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	MARCIO DRUMOND POZZATTI	27
2	FREDERICO ALVES FONSECA	25
3	CAMILA VAZ PEREIRA MOTTA	21.7
4	MSAM SOUSA LEMOS	20
5	MIRIANA CARMINATI GROBÉRIO	19.4
6	FAUSTO FOLADOR CASSARO	18.4
7	GISELLE DE SOUZA ALMEIDA	17.5
8	ALESSANDRA SILVA GOMES	17
9	CARLA BASTOS ANACLETO	14.5
10	GEANDERSON DOS SANTOS RODRIGUES	14
11	ROSIMERE OLIVEIRA DOS SANTOS	14

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
12	THAIS LOUREIRO GRILLO	13.7
13	BRUNIELE OLMO PASCOAL	13.6
14	FERNANDA REIS	13.5
15	LEIDIANE SANTOS LEMES	13.4
16	ARIELECASAGRANDE SANTANNA	13.2
17	CHRISTIANE HAESE	13.2
18	PATRÍCIA VALIATI SOUZA	12.2
19	MARIA MARCIA PEREIRA NUNES	12
20	GISLAYNE MONTEIRO FRAGA	11.7
21	LIGIANE RODRIGUES LIMA	11
22	LORIANY SILVA DOS SANTOS DA COSTA	11
23	MARIANA FERNANDES VAZZOLER	10.5
24	LILIANE CRISTINA RIBEIRO CAMARGO BATISTA	10.2
25	CARINE SUNDERHUS NOGUEIRA	10.1
26	DÉBORA SANTOS DE ASSIS	9.8
27	VIRGINIA CAROLINA GUIMARÃES MACIEL	9.2
28	VANDERLEIA LIMA NOVAES TABOSA	7.9
29	MELLISSA DA PENHA TEIXEIRA FERNANDES	7.8
30	RAQUEL LIMA BARBOSA	7.2
31	RAFAELLY RAIZA ALVES	7
32	FABIANY DA SILVA TONGO	6.5
33	PATRICIA CAMPOS SALLES COUTO	6
34	TAIANE CHAVES ANDRILAO	6

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
35	PAOLA GOMES DE SOUZA	5.7
36	CAMILA BARBOZA TRANCOSO BIAZATTI	5.6
37	ANA PAULA DA SILVA PONTES	5.6
38	KAREN ANTUNES LEONARDO	5.3
39	LILIAN FLAVIA PEREIRA REIS	4
40	MARYANNE PEREIRA DO NASCIMENTO	3.6
41	TATIANA NUNES PERIN HENKER	3.6
42	VEIGA DOS SANTOS GOMES	3.1
43	JANIA JACOB AMÂNCIO MIRANDA	2.8
44	BRUNO HENRIQUE MANTEUFEL SILVA	2.8
45	DÉBORA BINDA DE ASSUNÇÃO	1.9
46	TATIANE SOUZA DA SILVA FORECHI	1.8
47	VITOR COLODETTI BOYNARD PINTO	1.1
48	DANIELLE VIDAL CELES	1
49	SARAH SALUSTIANO DOS SANTOS	0.9
50	DENISE AMORIM DOS SANTOS	0.6
51	DANIELLE PRATES OLIOSI	0.1
52	BRUNA CHRISTINA RODRIGUES	0
53	CARLOS ANDRÉ VIDAL DA SILVA	0
54	VANESSA GABRECHT	0
55	LAURA ANDRADE DA SILVA	0

CLASSIFICAÇÃO GERAL - PROCESSO SELETIVO SAÚDE

Publicação Nº 117962

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 AVENIDA FLORENTINO AVIDOS, 1, VIANA SEDE - VIANA - ES
 CEP: 29130915 - Fone: 2721246701
www.viana.es.gov.br
administracao@viana.es.gov.br

CLASSIFICAÇÃO GERAL

PROCESSO: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE

ANO: 2018

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

DEFICIÊNCIA: NÃO

TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: CLASSIFICAÇÃO ÚNICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	ANDERSON TOZIARÇARI	26.6
2	VALÉRIA ROCHA CAVALCANTI	25.5
3	THIAGO PÉREIRA COUTINHO	20.7
4	NATASHA LAGOS MAIA	19.2
5	CELSO DA SILVA	16.8
6	BRUNA HELMER MATTEDI	16.4
7	BRUNO MACHADO THEVENARD	16
8	RUBIA TABACHI DE OLIVEIRA	15.9
9	ADRIANA MAIOLI LOVATTI	14.1
10	ALESSANDRA RODRIGUES COELHO ZANELLA	13
11	JOSE ANTONIO KIFFER DAMAS	12.7

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
12	FREDERICK SPINOLA CONTI CARDOSO	12.7
13	LUDMILA COUTINHO DA SILVA	12.2
14	LUCAS DANTAS LOSS	11.5
15	JOANA DA SILVA BERGER	11
16	KARLA BARBOSA RODRIGUES	10.8
17	LUDMILA AMORIM DE OLIVEIRA	8.6
18	LIVIA REISEN PERIN	8.5
19	INGRID NEY KRAMER DE MELLO	8
20	GLAUCIO CARDOSO DE SA	7.4
21	JUCILENE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA	7.2
22	DAIANE FONSECA DAMASCENO	6.2
23	VINÍCIUS RIBEIRO COSTA	5.5
24	GUSTAVO CALLEGARI CAO	5.2
25	AMANDA DIAS DE AMORIM	5
26	BRUNO JOSÉ NUNES ROSA	3.1
27	DARCI PEÇANHA JÚNIOR	2.4
28	RAFAEL DE SOUZA STABENOW	1.6
29	FRANCISCO STANILLEY NUNES AGUIAR	0.8
30	MAIARA SANTOS DA CRUZ ZABAN	0.3
31	ALINE CRISTINA MOREIRA SCABIO	0
32	ANDRÉIA REGINA MARTINS HAMMER	0
33	GYOVANNA CRYSTINA TABOZA	0
34	DANILO DIAS LEMOS	0

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
35	VICTOR FALTZ DE LAZARI	0

CLASSIFICAÇÃO GERAL - PROCESSO SELETIVO SAÚDE

Publicação Nº 117977

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AVENIDA FLORENTINO AVIDOS, 1, VIANA SEDE - VIANA - ES
CEP: 29130915 - Fone: 2721246701
www.viana.es.gov.br
administracao@viana.es.gov.br

CLASSIFICAÇÃO GERAL

PROCESSO: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE

ANO: 2018

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ÁREA DE ATUAÇÃO, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

DEFICIÊNCIA: SIM

TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: CLASSIFICAÇÃO ÚNICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	SERGIO AGUSTO GONÇALVES	17
2	CRISLANE PEREIRA DE JESUS MACHADO	0,6

CLASSIFICAÇÃO GERAL - PROCESSO SELETIVO SAÚDE

Publicação Nº 117968

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 AVENIDA FLORENTINO AVIDOS, 1, VIANA SEDE - VIANA - ES
 CEP: 29130915 - Fone: 2721246701
www.viana.es.gov.br
administracao@viana.es.gov.br

CLASSIFICAÇÃO GERAL

PROCESSO: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE

ANO: 2018

CARGO: ODONTÓLOGO - ÁREA DE ATUAÇÃO, REDE MUNICIPAL DE SAÚDE COM ATENDIMENTO EM ENDODONTIA

DEFICIÊNCIA: NÃO

TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: CLASSIFICAÇÃO ÚNICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	LORENA FERREIRA	19.9
2	BRUNA SCARLOT AVANCINI	6.5

CLASSIFICAÇÃO GERAL - PROCESSO SELETIVO SAÚDE

Publicação Nº 117940

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 AVENIDA FLORENTINO AVIDOS, 1, VIANA SEDE - VIANA - ES
 CEP: 29130915 - Fone: 2721246701
www.viana.es.gov.br
administracao@viana.es.gov.br

CLASSIFICAÇÃO GERAL

PROCESSO: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE

ANO: 2018

CARGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

DEFICIÊNCIA: NÃO

TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: CLASSIFICAÇÃO ÚNICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	LUCIANA DE OLIVEIRA	29
2	MARIA DA PENHA DE OLIVEIRA	15
3	JOANINA PEREIRA	15
4	LUCÉLIA DE OLIVEIRA	15
5	JULIANA CESÁRIO SOUZA	15
6	JOSIENE DE ARAUJO BERNARDINO	15
7	CAMILA SOUZA FONSECA FURTADO	15
8	RILARI ALVES ROSA	15
9	JOSIANE MOURA COSTA	14.5
10	VANUZA PEREIRA DE SOUZA GUEDES	14.5
11	EVANETE MACHADO	14.2

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
12	CRISTINA SOUZA GOMES	14
13	SOLANGE DO NASCIMENTO DUARTE	13.1
14	REGINA CELI DE SOUZA MENEZES	12.5
15	MARIA LUCIA ZUIM	12
16	GISELDA NASCIMENTO DE SOUZA	12
17	EUZINÉA SILVA	12
18	NILZANASCIMENTO	12
19	VALDETE MARIA GAMA	12
20	VERONICA MONTEIRO ROCHA	12
21	MARIA SOCORRO FEITOSA REZENDE	12
22	ALCIONE FERNANDES DE AGUIAR	12
23	VALESKA LIMA DE OLIVEIRA MOZER	12
24	GABRIELLE DAS NEVES NASCIMENTO	12
25	RENATA CAETANO LEAL	12
26	BIANCA SIMÕES DOS REIS	12
27	DAIANE NUNES ARAUJO	12
28	ANA PAULA DOS SANTOS	11.8
29	RENATA DE SOUZA FREITAS	11.5
30	ELI PIMENTA	11.3
31	ELINOZETE TRANCOSO DE ALVARENGA	11.1
32	ILMA DIAS CANDIDO	11
33	ELIANA PAULA DO NASCIMENTO	10.9
34	DANIELY DA SILVA FRANÇA	10.8

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
35	KAMILA TECHIO	10.7
36	JOSY TAVARES DE OLIVEIRA	10.3
37	KEYLA MARA AUGUSTO FERREIRA RIBEIRO	10
38	SILVANA DOS SANTOS CORREA DA SILVA	10
39	BEATRIZ SOARES DIAS	9.8
40	ZERIDA CHAGAS VIEIRA	9.6
41	ROBERTA FLAUSINO DE PAULA	9.2
42	MIRIAM DOS SANTOS TRINDADE DO ROSÁRIO	8.8
43	EUDICE EUGENIA DOS SANTOS	8.4
44	rita de cassia pimentel dos santos	8
45	SANDRA DE CASTRO DA SILVA PEREIRA	7.9
46	ARLETE CRESPO DE OLIVEIRA	7.9
47	ARLÍCIA FERREIRA DOS SANTOS	7.8
48	CLAUDETE SILVA DOS SANTOS	7.8
49	ROBERTA CONCEIÇÃO CANDIDA CARDOSO BERNARDO	7.3
50	BRUNA MENDES BARRETO GOMES	7.2
51	SONIA AFONSO DE OLIVEIRA	7.2
52	ANDRESSA FREIRE ATHAIDES GRIPPA	7
53	SIMONE KERKOYSKY	6.7
54	ADRIANA DE JESUS	6.6
55	SILVANA FERREIRA DA SILVEIRA	6.6
56	NAYARA DE BONI PAIVA	6.6
57	DAYANNY DOS SANTOS TRINDADE	6.6

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
58	JHENIFER VIEIRA DIAS	6.4
59	KELLEN OLIVEIRA STEIN	6.3
60	SUELY PEREIRA DA VITÓRIA	6
61	LETICIA DAMACENA RIBEIRO	5.6
62	JERUZIA SILVA BONFIM	5.4
63	CLÁUDIA NUNES SACRAMENTO	5.2
64	ESTHER DOS SANTOS RANGEL	4.9
65	FELICIANA ROSA PEREIRA DE SOUZA MARTINS	4.8
66	AISLA VANESSA COLOMBI DE DEUS SOARES	4.8
67	TÂNIA MARIA DE ALMEIDA FRAGA QUEIROZ	4.8
68	CREUZENIR CLEMENTE	4.7
69	ROZANA CARDOSO DE OLIVEIRA	4.5
70	GILZELIA DE OLIVEIRA LIMA	4.5
71	INGRID CONCEICAO SILVA	4.2
72	NADYR URCELLI LOPES	4
73	KARINE DOS SANTOS	4
74	JOSELDIA SANTIAGO LOUREIRO	3.7
75	LUJANA PAGANINI LESSA DA SILVA	3.6
76	GERUZA CORREIA DA VITORIA	3.5
77	DAYANE ANGELI BARCELLOS COSTABEBER	3.5
78	EMANUELLY OLIVEIRA ROCHA	3.5
79	ELIZANE GOMES DE SOUSA RIBEIRO	3.3
80	HEMILY RAIMANY RODRIGUES DOS SANTOS CHAGAS	3.2

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
81	LUCILEIA SANTOS DA SILVA	3.1
82	ADRIANA BARBOSA REIS	3
83	KÉZIA DE ÁVILA DIAS PEREIRA	3
84	RAISLANY PENHA VIEIRA DA COSTA RODRIGUES	3
85	ERICA SOLANGE DOS SANTOS	3
86	LUCIENE BERNARDES DA SILVA	3
87	SIMONE SANTOS SILVA	2.4
88	NILCELENE DUBIELA DOS SANTOS	2.4
89	LUCIANA PEREIRA DA SILVA	2.4
90	VANESSA FERRI MARCHIORI	2.1
91	CLEIDIANA BARBOSA DA SILVA DE SOUZA	1
92	GERUZA DE OLIVEIRA SILVA PERREIRA	0.9
93	RUBIANY MACHADO CUNHA	0.7
94	EDILEUZA DE JESUS SOUZA	0.5
95	BRUNNA RODRIGUES DIAS	0.5
96	GEOVANA SOUZA SANTOS	0.5
97	HELEN FERRARI DE SOUZA	0.4
98	LARISSA RODRIGUES TRANCOSO	0.3
99	THACYLA JORDANIA DE LIMA SANTOS	0.3
100	LARISSA MONTEIRO DA SILVA SAAR	0.3
101	ELIZABETH DO CARMO ALMEIDA	0
102	BÁRBARA FERNANDA MOREIRA	0
103	RENATA SANTOS DA SILVA	0

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
104	VIVIANE LOUREIRO	0
105	THALITA FERNANDES MIRANDA	0
106	ANA KAROLINY JACOME DA SILVA ROSA	0

CLASSIFICAÇÃO GERAL - PROCESSO SELETIVO SAÚDE

Publicação Nº 117942

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 AVENIDA FLORENTINO AVIDOS, 1, VIANA SEDE - VIANA - ES
 CEP: 29130915 - Fone: 2721246701
www.viana.es.gov.br
administracao@viana.es.gov.br

CLASSIFICAÇÃO GERAL

PROCESSO: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE

ANO: 2018

CARGO: BIÓLOGO

DEFICIÊNCIA: NÃO

TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: CLASSIFICAÇÃO ÚNICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	ARÉSSA DE OLIVEIRA CORREIA	29.6
2	ANTONIO FRANCISCO ALVES DA SILVA	28.1
3	BEATRIZ FERNANDA CHINCHILLA CARTAGENA	25.1
4	GRAZIELLI DE PAULA PIROVANI	18.9
5	RAQUEL SPINASSÉ DETTOGNI	18.6
6	GEOMAR DIAS DE OLIVEIRA MOURA DOS SANTOS	16.6
7	ELLEN CRISTINA FELIX ALTOÉ	15.8
8	DENIZE MARIA CALIXTO NASCIMENTO	15.6
9	JANAINA BIRAL DOS SANTOS	15
10	MONIQUE ELLEN FARIAS BARCELOS	15
11	ANDRÉIA CRISTIANE DA SILVA DE JESUS	15

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
12	MARLENE BENEDITA RIBEIRO	11.6
13	GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA	9.7
14	SIMONE NASCIMENTO ARÇARI	9.4
15	ROSIANE CIPRIANO	8.6
16	ARIANE TEIXEIRA BERTOLDI	8.6
17	PATRICIA OLIVEIRA LACERDA	8
18	MILIANE FARDIM BORELLI	6.8
19	ALINE DA PENHA VALADARES KOSKI	6.4
20	JORGINELI DE AGUIAR LLUIZ	6.1
21	JEIDENS DE ASSIS FERNANDES	6
22	SAMYRA BITTI DE ANDRADE	5.5
23	ITALO DA SILVA LIMA	5
24	FABRÍCIO BRONZONI DE OLIVEIRA	4.2
25	GEORGETTE CRISTINA SALVADOR LÁZARO	3.9
26	FLAVIA ZIBRAL MALAQUIAS	3.6
27	CARLOS MICAEL BONFIM LESSA	3.5
28	ELISANE PEDRO RODRIGUES MOURA	3.5
29	CAROLINE DE ARAUJO FALCAO MACHADO	2.8
30	JOSEPHINE ARANTES HERMOGÊNIO	2.6
31	IARA ALVES DA CRUZ	2.2
32	LAZARO MOREIRA DA SILVA	1.1
33	RAIZA DALVI NERY	1
34	THIAGO DO NASCIMENTO OUVERNEY	0.9

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
35	CRISTINA JAQUES DA CUNHA	0.7
36	ERIMA KELLY GONÇALVES DA SILVA	0.6
37	MARINA JORDEM ALMANÇA POSSATTI	0.5
38	RONALD RODRIGUES VIEIRA	0.2
39	PAULA PADRÃO FONSECA	0.1
40	ANNANDA KUSTER DE AZEVEDO FEDERICI	0
41	MARINA SCHULZ DE CRISTO	0
42	SARA REGINA CEZARIO LIMA FERREIRA	0
43	FELIPPE LAZARO DA SILVA	0
44	GABRIEL MARÇAL DE JESUS	0
45	MARIA ALICE MOREIRA MACHADO	0
46	ALINI BORSONELLI QUEIROZ	0

CLASSIFICAÇÃO GERAL - PROCESSO SELETIVO SAÚDE

Publicação Nº 117951

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 AVENIDA FLORENTINO AVIDOS, 1, VIANA SEDE - VIANA - ES
 CEP: 29130915 - Fone: 2721246701
www.viana.es.gov.br
administracao@viana.es.gov.br

CLASSIFICAÇÃO GERAL

PROCESSO: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE

ANO: 2018

CARGO: FARMACÊUTICO

DEFICIÊNCIA: NÃO

TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: CLASSIFICAÇÃO ÚNICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	EMANUEL AUGUSTO BARRETO	19
2	GÉRSON FONTANA	18.9
3	KARLOS EDUARDO CONCEIÇÃO LEAL	17.5
4	ROGERIO PEREIRA	17
5	PEDRO MORENO DE BRITO SANTIAGO	16
6	MARIENI VESCOVI	14.6
7	SAMIA TOALHAR LOUREIRO	12
8	FABIANA MENDES MATIAZZI	12
9	JULIO CESAR MESQUITA RODRIGUES	11.6
10	JOSMARA ROCHA FERRAZ GUERRAT	11.6
11	DANIELLA NUNES CASSINI	11.2

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
12	SANDRA MARIA DO CARMO	11
13	MICHELE DE LIMA CORREA	9.5
14	ANDERSON VANZO	8
15	DIHEGO BARROS CANDEIAS	8
16	ELYOMAR BRAMBATI LOBÃO	7.3
17	LUANA MARSALHA GARCIA	6.1
18	CAMILLA DA PENHA TRANHAGO	5.6
19	DAVID COUTINHO GRASSI	3.6
20	GABRIEL AMBROZIO AYRES	3.6
21	MARIANA ALIPRANDI DIAS DOS SANTOS	2
22	MARIANA SOUZA DE OLIVEIRA	1.5
23	BRUNNA RIBEIRO DE PINHO SOUZA	1.4
24	DANIEL BAPTISTA RODRIGUES DA SILVA	0.6
25	GECEARA SILVA MIRANDA	0.6
26	LUDIMILA OLIVEIRA SOUSA	0.6
27	JOSIMARA PISA PESSANHA	0.5

CLASSIFICAÇÃO GERAL - PROCESSO SELETIVO SAÚDE

Publicação Nº 117970

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 AVENIDA FLORENTINO AVIDOS, 1, VIANA SEDE - VIANA - ES
 CEP: 29130915 - Fone: 2721246701
www.viana.es.gov.br
administracao@viana.es.gov.br

CLASSIFICAÇÃO GERAL

PROCESSO: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE

ANO: 2018

CARGO: ODONTÓLOGO - ÁREA DE ATUAÇÃO, REDE MUNICIPAL DE SAÚDE COM ATENDIMENTO EM ODONTOPEDIATRIA

DEFICIÊNCIA: NÃO

TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: CLASSIFICAÇÃO ÚNICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	RAQUEL ANGÉLICA BRIDI	19.3
2	GABRIELA PETRI DE BORTOLO	15.6

CLASSIFICAÇÃO GERAL - PROCESSO SELETIVO SAÚDE

Publicação Nº 117947

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 AVENIDA FLORENTINO AVIDOS, 1, VIANA SEDE - VIANA - ES
 CEP: 29130915 - Fone: 2721246701
 www.viana.es.gov.br
 administracao@viana.es.gov.br

CLASSIFICAÇÃO GERAL

PROCESSO: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE

ANO: 2018

CARGO: ENFERMEIRO - ÁREA DE ATUAÇÃO, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

DEFICIÊNCIA: NÃO

TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: CLASSIFICAÇÃO ÚNICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	ELIZABETH SOARES SANTOS CARDOSO ANTUNES BRITO	27
2	GREICI CRISTINE CARVALHO SOARES	27
3	KATTY MARIBELL GONZALES FLORES	27
4	HELANE LIEGE BELISARIO PINTO	27
5	RENATA LAIBER BONADIMAN	27
6	SHEILA SPEROTO ALVES LORENCINI	24.6
7	GIUCIRLENE PEREIRA DE BORTOLI	22.6
8	IVANICE DAS GRAÇAS MARQUES RODRIGUES	22.5
9	MANUELA SOUZA FERRAZ	22.2
10	ELIANE PALLES LUZ	22
11	CRISTINA KLEIN RAMOS	22

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
12	MAIZA SOARES	21.7
13	FRANCIELLE BOSI RODRIGUES VELOS	21.2
14	ROSIMARY ALVES BARBOSA PEREIRA	20.4
15	MAXWELL MOTTA DA SILVA LAMAS	19.7
16	TATIANA CALATRONE ARANTES	19.6
17	JULIANA BÁRBARA RIZ	18.9
18	EDNA LUZIA FURTADO	18.5
19	CYNTHIA FARIA LOSS	18.4
20	NORMA SUELIBAPTISTA MELLO	18
21	MARILZA OLIVEIRA DOS SANTOS ANDRADE	17.6
22	ROBSON MENEZES SANTOS	17.5
23	MARCILENE DE JESUS ACKER	17.2
24	RUBYLENE GAVASSA SUET	17.2
25	GRAZIELLE CORDEIRO FIGUEIREDO BRIGIDO	17.2
26	COSME SANTIAGO DE SOUZA	16.8
27	TATIANE WAIYN SCARDUA	16.4
28	MARICELMA TINELLI BRAGA	16.2
29	JUNIA BELISARIO PINTO	16
30	IDENI TEIXEIRA QUEIROZ	15.8
31	VERA LUCIA CARDOSO DE ALMEIDA	15.1
32	MANUELA SCHELB VIEIRA CHRISTO	15.1
33	MARIA APARECIDA M. ROSA	15
34	WELTTON FREIRE COELHO	14

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
35	MANOELA PEREIRA DA SILVA	13.9
36	ROSANGELA MARIA COSTA DE ABREU	13.7
37	PAMELA CERQUEIRA ROCHA	13.7
38	ARY CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	13.6
39	SILVIA ALVES FERREIRA ANTUNES	12.8
40	RAQUEL DE MELO OLIVEIRA	12.5
41	SANDRA HELENA BARBOSA MORAES	12.4
42	JACIRA NASCIMENTO SANTOS	12.4
43	ELAINE HENRIQUE MOURA SALES	11.9
44	SÔNIA APARECIDA DA SILVA	11.8
45	SANDRA DOS SANTOS FERNANDES	11.2
46	AILZA MATILDES DA SILVA NASCIMENTO	11
47	RENATO NASCIMENTO DOS SANTOS	10.6
48	JULIANA CAMPOS BASILIO	10.6
49	FRANSIANE NUNES PERIN	10.1
50	HERCULES FERNANDO DE MELLO	10
51	ANGELA DE JESUS RODRIGUES	9
52	KARINE FONSECA GIOVANELLI SIQUEIRA	8.5
53	ARIANNE CABRAL FREIRE	8.4
54	BARBARA KUSTER	8.3
55	LUCAS MOURA LOCATEL	7.5
56	MARILIA MELLO RAMALHO	7.2
57	RAQUEL DA SILVA NAGEL	7.1

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
58	LINNYKER SOARES BORGES	6.9
59	SELMA SOARES LOIOLA	6.5
60	LUIZA MENDES MERLO	6.2
61	SAMANTHA SILVA SANTOS	6.1
62	PEDRO ANTONIO IRINEU JACO DE OLIVEIRA COSTA	6.1
63	MARIA ISABEL PEREIRA	6
64	ANNA PAULA RIBEIRO BORGES	5.9
65	SAMYRA CUNHA CABRAL LEAO	5.6
66	MARTA SCARPINO BONELLI	5.5
67	LUCICLEIA FERREIRA DO NASCIMENTO	5.5
68	JAQUELENE PEREIRA SILVA	5.2
69	NILSON AMÉRICO DE ARAÚJO	5
70	SHEILA SOARES DA SILVA	4
71	VERA LÚCIA DA SILVA	3.6
72	SAMARA BARBOSA SOARES	3.6
73	SANDRA MARCIA AREAS PESSANHA VARGAS	2.5
74	JANAÍNA RODRIGUES GAZINEL	1.1
75	SAMIRA MARIA BONATELLI LOPES COELHO	0.8
76	MONIQUE REGIS MUNIZ	0.6
77	JESSICA CARVALHO KUNSCH	0.5
78	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA ROLIM	0
79	LARICA BRITO LIMA	0

CLASSIFICAÇÃO GERAL - PROCESSO SELETIVO SAÚDE

Publicação Nº 117967

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 AVENIDA FLORENTINO AVIDOS, 1, VIANA SEDE - VIANA - ES
 CEP: 29130915 - Fone: 2721246701
www.viana.es.gov.br
administracao@viana.es.gov.br

CLASSIFICAÇÃO GERAL

PROCESSO: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA
ANO: 2018

CARGO: ODONTÓLOGO - ÁREA DE ATUAÇÃO, REDE MUNICIPAL DE SAÚDE COM ATENDIMENTO EM BUCOMAXILO

DEFICIÊNCIA: NÃO

TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: CLASSIFICAÇÃO ÚNICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	MARCIA ABREU DE SOUZA	18.1
2	THIANY SERVARE DE LIMA	10.6
3	JOAO FERNANDO VEIGA PIRES	7.9
4	PAULA BARCELOS FOLIGNO	7.4

CLASSIFICAÇÃO GERAL - PROCESSO SELETIVO SAÚDE

Publicação Nº 117955

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 AVENIDA FLORENTINO AVIDOS, 1, VIANA SEDE - VIANA - ES
 CEP: 29130915 - Fone: 2721246701
www.viana.es.gov.br
administracao@viana.es.gov.br

CLASSIFICAÇÃO GERAL

PROCESSO: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE

ANO: 2018

CARGO: MÉDICO - ÁREA DE ATUAÇÃO, REDE MUNICIPAL DE SAÚDE COM ATENDIMENTO CLÍNICO GERAL

DEFICIÊNCIA: NÃO

TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: CLASSIFICAÇÃO ÚNICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	JAIR PAULA DA PAZ	25
2	VICTOR PAOLIELLO	22
3	ADALBERTO PINHEIRO NETTO	22
4	MARIA CRISTINA SANTOS DE CARVALHO	22
5	MARCO BARCELLOS	22
6	MARCELO SALVADOR	19.5
7	SAUL PEREIRA NOGUEIRA FILHO	17
8	JONES SOARES CASSEMIRO	14.6
9	HERALDO LEMOS GONÇALVES	12
10	VITOR BALARINI ALTOE	12
11	BARBARA CAMPAGNARO FREITAS	11.4

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
12	WANDER RONCONI ALVES	10.6
13	GILBERTO GOMES DE PAIVA	10.3
14	JEMMIMA FAGUNDES BROMATTI DE OLIVEIRA	9.3
15	TALITA CAMATA MAURI	9.3
16	IGOR PEREIRA OLYMPIO	8.8
17	WOLMAR CAMPOSTRINI FILHO	8.6
18	CATILEIA OLIVEIRA DE JESUS	8.3
19	ELISSA NEY MARIANO	8.3
20	FELLIPE SANTANNA ALMADA	7.6
21	ALINE MARIA COUTINHO SANTOS JACOB	7.5
22	CAROLINI PEREIRA SCHAFER	7.3
23	BÁRBARA DA SILVA ZANOTTI	7.1
24	DIEGO BRUNO BRUNOU CAPILA	6.2
25	FREDERICK DAMACENO SANT'ANNA SOUZA	6
26	LADY DIANA LOPES FREIRE ALMEIDA	6
27	RICARDO DOS SANTOS ABRAHAO	5.3
28	RODOLPHO DA CUNHA PAGANINI	5.2
29	FABIANA SERRA GASPARETTO	5.1
30	LUNIZIA MATTOS MARIANO	5
31	RENAN GOTTARDI MORAES	5
32	AMANDA ALCURE DEMUNER	5
33	MICHELE ARAUJO MOTA COELHO	4.6
34	OSMAR VIEIRA FERREIRA JUNIOR	4.5

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
35	ALAN SHINJI SATO	3.8
36	THIAGO LOBATO SORDINE	3.5
37	MAGNO LAGE PEREIRA DE AGUIAR	3.5
38	RAFAEL DA SILVA ARAUJO	3.5
39	LOREN ROSETTI REBELLO	3.5
40	LÍVIA CREMASCO VALIM	3.5
41	HAROLD MURPHY BENAVIDEZ PENA ABRUZZEZE	3
42	LÍCIA DEVENS VIDIGAL	3
43	EDSON JOSÉ DA COSTA MORAES	3
44	HEMERSON MOREIRA SIQUEIRA	3
45	DANILO DE AVILA COSTA	2.9
46	LUCAS LOBATO SORDINE	2.5
47	SPENGLER LOPES FARINA	2.3
48	DANIELLE DE OLIVEIRA MACHADO	2.1
49	JOAO VICTOR DA CUNHA AYD	2.1
50	MARIA JULIA FRANCISCETTO RIBEIRO SOARES	2
51	JHESSICA SANTANA PIRES	2
52	HARLEY FLÁVIO TRINDADE BATISTA	1.9
53	GABRIEL EURICO ALVES DE CASTRO	1.8
54	MARLEY SOARES DE SOUZA FILHO	1.1
55	CAROLINE GRAVEL	1.1
56	SAMIRA DALMASCHIO DE OLIVEIRA	0.9
57	THAIS DALLA BERNARDINA CARDOSO	0.9

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
58	ENOCK DE OLIVEIRA FONSECA	0.7
59	FERNANDA CARVALHO RIZZO	0.6
60	MAYSA GAVASSONI NOEMANN	0.6
61	MADSON DO NASCIMENTO LOPES	0.6
62	RAQUEL DORNELAS MARQUES	0.5
63	CAMILA PEDRUZZE MACHADO	0.5
64	JHENIFFER GUZZO LOUREIRO	0.5
65	CARLA OLIVEIRA CARDOSO	0.5
66	MARCUS TADEU AGUILAR CONSTANTINO MATOS	0.5
67	KAROLINY KRAUSE MONICO	0.4
68	KÉRLLY SILVA MACIEL	0.4
69	MARIANA SEVERO LOPES ENGELHARDT	0.3
70	GABRIEL BROSEGHINI VALLANDRO	0.3
71	RUAN FERNANDO ALVARENGA	0.2
72	JORGE FELIPE SOUSA MENENGUICI	0.1
73	TIAGO LAERTE MARQUES PIMENTA	0
74	UDSON PORTILHO DE FREITAS JUNIOR	0
75	RAPHAEL CASTIGLIONI NASCIMENTO	0
76	WILLYAN DA SILVA SOARES	0
77	JÚLIA PESSOA DE ASSIS	0
78	WANESSA CUZZUOL MOYSÉS	0
79	ERIKA DE MELO BARRETO	0
80	DOUGLAS REINOSO PEREIRA	0

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
81	FERNANDO MILANEZZI SANTORIO	0
82	LAURA FERNANDA RIBEIRO LINO DE OLIVEIRA	0
83	ARMANDO DE FREITAS CALDAS JUNIOR	0
84	MILENA DE SOUZA ALVARENGA	0
85	JULLIAN PAIVA BENTO	0
86	JULIANA QUINTAS ADEODATO	0
87	DIEGO BARCELLOS CALDAS	0
88	LUNA OLIVEIRA SOARES PEREIRA	0
89	RODOLFO NICOLAU SOARES	0
90	MARCELA STELZER PAGIOLA	0
91	LORRAYNE ZONATELE GARBO	0
92	JÉSSICA OLIVEIRA SEIXAS	0
93	CAROLINA DE MELO	0
94	ALAN MOUNZER	0
95	JESSICA FERREIRA SILVA	0
96	PATRICIA SOUZA BISPO	0
97	LEONARDO LIMA RODRIGUES	0
98	ISADORA LUIZ PEREIRA PEROVANO	0
99	CICERO DUFRAYER CHICON	0
100	MELISSA PEREIRA DE OLIVEIRA	0
101	TRACY LIMA TAVARES	0

CLASSIFICAÇÃO GERAL - PROCESSO SELETIVO SAÚDE

Publicação Nº 117943

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 AVENIDA FLORENTINO AVIDOS, 1, VIANA SEDE - VIANA - ES
 CEP: 29130915 - Fone: 2721246701
www.viana.es.gov.br
administracao@viana.es.gov.br

CLASSIFICAÇÃO GERAL

PROCESSO: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE

ANO: 2018

CARGO: ENFERMEIRO - ÁREA DE ATUAÇÃO, REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

DEFICIÊNCIA: SIM

TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: CLASSIFICAÇÃO ÚNICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	MARA ALICE MANOLLA DA SILVA	5
2	JOAQUIM HASTENREITER FILHO	4.8

ERRATA

Publicação Nº 117811



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**ERRATA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA
 DESENVOLVIMENTO SOCIAL – EDITAL Nº 001/2018.**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, faz saber que realiza errata ao edital publicado no dia 22 de janeiro de 2018, no DOM/ES – Edição nº 932, conforme descrito abaixo:

Onde se lê:

ANEXO III

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ITEM	ATIVIDADES	DATA
1.	PUBLICAÇÃO DO EDITAL	22/01/2018
2.	INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO	24/01 a 29/01/2018
3.	DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO	01/02/2018
4.	RECURSO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO	02/01/2018
5.	RESPOSTA DO RECURSO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	06/01/2018
6.	HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL	09/02/2018

Leia-se:

ANEXO III

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ITEM	ATIVIDADES	DATA
1.	PUBLICAÇÃO DO EDITAL	22/01/2018
2.	INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO	24/01 a 29/01/2018
3.	DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO	01/02/2018
4.	RECURSO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO	02/02/2018
5.	RESPOSTA DO RECURSO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	06/02/2018
6.	HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL	09/02/2018

Viana - ES, 25 de janeiro de 2018.

LEDIR DA SILVA PORTO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Av. Florentino Avidos, 01 – Viana/ES – Cep: 29137-110
 Telefone: (27) 2124-6781
 e-mail: fundo@viana.es.gov.br